



Ofício nº 0001/23-SMS/GB

Boca da Mata/AL, 02 de janeiro de 2023

Ao

Exm.º Sr.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

DD. Prefeito do Município de Boca da Mata/Alagoas

N E S T A

Exmo.º Senhor Prefeito,

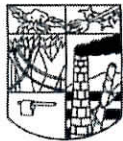
Solicito de Vossa Excelência autorização para realizar abertura de processo licitatório, para aquisição de TABLETS, para atender a demanda dos ACS's (agentes comunitários de saúde), conforme documentos em anexo.

Como justificativa do pedido, acrescento que o material solicitado é de fundamental importância para que os funcionários possam exercer suas funções adequadamente nos registros diários, como para atender as normativas do ministério da saúde na produtividade mensal deste profissional.

Informo que existe disponibilidade financeira e orçamentária suficiente ao atendimento da despesa, que correram por conta das dotações nº 11.0991.6006 – PAB – Piso da Atenção Básica e elemento de despesa nº 44.90.52 – Equipamentos e material permanente.

Respeitosamente. Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Vanessa da Costa Vieira
Vanessa da Costa Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 009/2021

VANESSA DA COSTA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde, com o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir à futura e eventual **aquisição de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde**, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

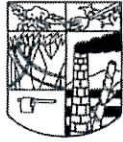
3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo em vista que é uma ferramenta essencial para o andamento dos Serviços Oferecidos Pelo SUS onde os mesmos são feitos por sistema que é instalado nesses Tablet.

3.2 O não fornecimento dos insumos solicitados distorce a tabela nutricional do aluno e, tendo em vista que a previsão de retorno das aulas é em fevereiro de 2022, se faz necessária à aquisição dos referidos insumos.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde**, destinados às UBS's do Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:



ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TABLET	Tablet 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior	Unidades	68

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;



- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

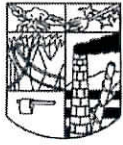
8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.



8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria/Órgão Solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **05 (CINCO) dias ÚTEIS** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues no endereço fornecido pelo município, disposto na Ordem de Fornecimento;

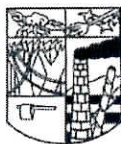
8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria/Órgão solicitante, disposto na ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS AMOSTRAS

9.1 O licitante que apresentar o menor preço poderá, se assim for solicitado, apresentar amostra do material licitado, que não será deduzido do montante licitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação.



9.2 A entrega de amostra se faz necessária para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência;

9.3 Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido. O objeto final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

10.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos:** da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

10.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

10.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



11.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

13. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente ARP é irreequilibrada, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

14. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

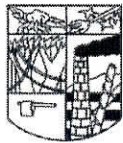
14.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

14.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

14.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

14.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a



CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

14.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, , SELO DO INMETRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

15.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto



quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

15.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou À Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

15.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

15.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o **valor registrado será IRREAJUSTÁVEL**.

15.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

15.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das



certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

17. DO CONTRATO

17.1 – CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS:

17.1.1 - O contrato deverá ser reajustado a **cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 02 janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Vanessa da Costa Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 009/2021

VANESSA DA COSTA VIEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Aprovado em ____/____/ 2022.


Bruno Feijó Teixeira

Prefeito

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 753/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PARA A AQUISIÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº E.02000.0000001975/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.068/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0. Conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de maio de 2022 e 09 de junho de 2022.

CONTRATADA: A empresa HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 66.437.831/0001-33 e estabelecida na Rua Alcomar Baleeiro, nº. 15 – Centro Lagoa Santa – MG – CEP: 33.124.230 – Telefone: (31) 3688-9943 e seu endereço eletrônico licitacao1@medika.com.br, representada por seu sócio, Sr. Daniel Haddad Giffoni, inscrito no CPF sob o nº 000.138.836-31, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: aquisição de CORRELATOS – CATETERES, necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da Sesau/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50

Data de Assinatura do contrato: 26 de julho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 999.690,80 (novecentos e noventa e nove mil seiscientos e noventa reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 767/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E.02000.0000001775/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-13.199/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.092.374/0001-24 e estabelecida na: Rua PERNAMBUCO Nº: 1647, Linho, Erechim/RS. Telefone: (54) 3712-5630 / (54) 99149786 / (54) 999789964 e seu endereço eletrônico: licita.dglf@gmail.com, representada por sua sócia, Sr.ª CAMILA LIOTTO, inscrito no CPF sob o nº 036.556.450-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos em Comprimidos (Prometazina cloridrato, Tramadol, Cetoconazol, Clonazepam, Clopidogrel, Clorpromazina, Enalapril, Fenitoína sódica, Glibenclâmida, Haloperidol, Ibuprofeno, Morfina 30mg, Nimodipino 30mg, Omeprazol e Ácido acetilsalicílico), para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da Sesau/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50

Data de Assinatura do contrato: 27 de julho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.946,20 (dezoito mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; / Fonte: 0120 – Transferências De Recursos Do Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 / Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES;

Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferências De Recursos Do Sus; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 6.562, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a aplicação de Emendas Parlamentares Impositivas que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Despacho PGE/GAB Nº 1001/2022, da douta Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo Administrativo nº E:01700.000000030/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de março de 2022, resolve

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas de que trata esta Portaria poderão ser destinadas aos municípios para:

I - incremento temporário do Piso de Atenção Básica – PAB e do Teto de Média e Alta Complexidade - Teto MAC, nos termos do Capítulo II.

- II - financiamento do transporte de pacientes no âmbito do SAMU 192 e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, nos termos do Capítulo III;
 - III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e
 - IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.
- Art. 2º A execução dos recursos de que trata esta Portaria deverá observar a legislação sobre execução orçamentária e financeira, devendo ser observados:
- I - a equivalência com a Legislação Federal, em especial o disposto no art. 3º, § 2º, inciso I, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
 - II - a vedação à aplicação de recursos oriundos de emendas no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, com pensionistas e com encargos referentes ao serviço da dívida;
 - III - os requisitos e limites estabelecidos nesta Portaria, que, uma vez não atendidos, configurarão impedimentos de ordem técnica à obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares; e
 - IV - o disposto na Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ N° 03/2022.

CAPÍTULO II

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO QUE SE DESTINAM AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS TETOS DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA E DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 3º Os recursos das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica serão aplicados na manutenção de unidades de atenção básica à saúde, para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção primária, observando, também, as ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previnir Brasil e do PROSAÚDE, a exemplo de iniciativas como a contratação de serviços para informatização, e que custeiem a estrutura necessária para o alcance dos indicadores de desempenho.

Art. 4º A aplicação das emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto de Média e Alta Complexidade será destinada ao:

I - custeio de unidades públicas sob gestão municipal, devendo o recurso ser destinado, pelo conjunto das emendas parlamentares, às ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade, para o conjunto de estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Parágrafo único. Os Municípios quando participantes de Consórcio Público de Saúde poderão destinar os recursos oriundos de emenda parlamentar para a remuneração de produção de serviços e aquisição de insumos vinculados ao respectivo consórcio, respeitando o limite da tabela SUS e/ou do Programa Mais Saúde Especialidades.

Art. 5º As emendas parlamentares de que trata este Capítulo serão realizadas:

I - no caso do art. 3º, por meio do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS. Fonte 0100 - Recursos Ordinários; e

II - no caso do art. 4º, por meio dos Programas de Trabalho 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado e 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado. Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, referidos do caput, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO PARA FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE DE PACIENTES NO ÂMBITO DO SAMU 192 E DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 6º O financiamento de veículos para o transporte de pacientes no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e para o transporte sanitário adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência deverá ser realizado por meio da abertura, por parte do gestor municipal de saúde, de Processo Público gerado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/AL.

§ 1º O gestor do fundo de saúde municipal informará o quantitativo de veículos necessários por CNES, conforme o volume de recursos alocados pelo parlamentar.

§ 2º O quantitativo máximo de veículos por município ou por CNES será o estabelecido pela área técnica conforme o disposto nos arts. 7º e 8º.

§ 3º Será publicada portaria informando o CNPJ do fundo beneficiado, município, número da emenda e valor, cuja contratação está autorizada devido ao aporte de recursos oriundos de emendas parlamentares com execução autorizada pelos órgãos competentes.

Art. 7º O financiamento de veículo de transporte adaptado para pessoas com defi-

ciência dentro de Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência será realizado conforme os seguintes critérios:

I - o veículo a ser adquirido deverá estar vinculado a um Centro Especializado em Reabilitação - CER ou o Estabelecimento de Saúde habilitado, pelo Ministério da Saúde, em apenas um Serviço de Reabilitação;

II - caso o Centro Especializado em Reabilitação (CER) tenha recebido do Ministério da Saúde ou desta SESAU/AL um veículo adaptado, o gestor responsável pela unidade deverá apresentar uma declaração, datada e assinada, contendo justificativa circunstanciada da necessidade de um novo veículo adaptado;

III - a especificação do veículo de transporte adaptado a ser adquirido deverá seguir a descrição no Sistema de Gerenciamento de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais - SIGEM, disponível para consulta em www.portalfns.saude.gov.br; e

IV - a indicação do número de veículos para transporte sanitário adaptado por estabelecimento deve considerar os quantitativos de veículos de transporte adaptado já doados pelo Ministério da Saúde ou adquiridos por recursos de emenda parlamentar, bem como a tipologia de habilitação, nos seguintes termos:

- a) Estabelecimento de Saúde habilitado em apenas um Serviço de Reabilitação: 1 (um) veículo;
- b) CER II: 1 (um) veículo;
- c) CER III: até 2 (dois) veículos; e
- d) CER IV: até 3 (três) veículos.

Art. 8º O financiamento de ambulâncias para o SAMU 192 será realizado exclusivamente para renovação de frota de veículos cadastrados no SCNES e habilitados, observados os seguintes critérios:

I - poderão ser renovadas as ambulâncias com três ou mais anos de uso habilitadas e sem renovação; e

II - não poderão ser renovadas as ambulâncias que

a) descumpram os requisitos previstos no Capítulo I do Título II do Livro II do Anexo III à Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e nas Seções VI, VII e VIII do Capítulo II do Título VIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017 e suas alterações;

b) tenham irregularidade apontada por órgãos de controle ou pela área técnica, ou estejam inoperantes por falta de recursos humanos

§ 1º A especificação de veículo a ser adquirido deverá seguir a disponível no SIGEM. Disponível para consulta em www.portalfns.saude.gov.br.

§ 2º O veículo renovado deverá ser destinado prioritariamente a suprir a necessidade de reserva técnica, que é 30% da frota habilitada.

Art. 9º A destinação e manutenção dos veículos adquiridos são de responsabilidade do ente beneficiado, o qual deverá observar as normas técnicas e dispositivos legais que regem a matéria.

Art. 10. As ambulâncias para o SAMU 192, de que trata esse Capítulo, deverão ser adquiridas pela gestão local contemplada, conforme os fluxos e procedimentos atuais de execução das referidas políticas.

Art. 11. A emenda parlamentar que financiar a aquisição de veículo nos termos deste Capítulo deverá ser realizada por meio do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado. Fonte 0100 - Recursos Ordinários, no caso de transporte sanitário adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Já no caso de ambulância para o SAMU 192, o Programa de Trabalho onerado será o 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO PARA FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO NO ÂMBITO DO SUS

Art. 12. Fica autorizada a execução de transferência financeira fundo a fundo de recursos de emendas parlamentares para aquisição de veículos destinados à implantação do transporte sanitário eletivo com fins de deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art. 13. O transporte sanitário eletivo coletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, observadas as seguintes condições:

I - deve ser utilizado em situações previsíveis de atenção programada, com a realização de procedimentos regulados e agendados, sem urgência, realizado por veículos tipo lotação conforme especificação disponível no SIGEM;

II - destina-se à população usuária que demanda serviços de saúde e que não apresentam risco de vida, necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento ou de transporte em decúbito horizontal; e

III - aplica-se ao deslocamento programado no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

Art. 14. As emendas parlamentares deverão ser destinadas ao financiamento de veículos componente de projetos técnicos de implantação do transporte sanitário coletivo para o deslocamento de usuários que precisem realizar procedimentos de

caráter eletivo no âmbito do SUS, inseridos em políticas municipais de sistemas de transporte em saúde.

Parágrafo único. Os gestores municipais deverão observar a elaboração dos projetos técnicos, que deverão considerar as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, conforme Resolução de Consolidação CIT N° 1, de 30 de março de 2021.

Art. 15. O gestor do Fundo de Saúde Municipal informará o quantitativo de veículos necessários conforme o projeto técnico elaborado e aprovado em Comissão Intergestores Bipartite - CIB, observadas as seguintes condições:

I - o quantitativo de veículos descrito no projeto técnico compreende o conjunto de veículos necessários ao cumprimento da programação efetiva de transporte e é definido pela estimativa de assentos/dia por município e pela tipologia de veículos disponíveis no SIGEM; e

II - a metodologia de cálculo para estimar a necessidade de assentos/dia por município deverá considerar os parâmetros de planejamento e programação estabelecidos de acordo com as realidades epidemiológicas e de oferta de serviços e previstos no planejamento, programação anual de saúde e pactuação no âmbito das respectivas CIB.

Parágrafo único. O número máximo de veículos a ser financiado nos termos deste Capítulo, por município, será determinado de acordo com o número de habitantes, na seguinte forma:

I - até 19.999 (dezenove mil novecentos e noventa e nove) habitantes: até 2 (dois) veículos terrestres e 2 (dois) veículos aquáticos;

II - de 20.000 (vinte mil) a 49.999 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes: até 3 (três) veículos terrestres e 3 (três) veículos aquáticos;

III - de 50.000 (cinquenta mil) a 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes: até 5 (cinco) veículos terrestres e 5 (cinco) veículos aquáticos; e

IV - acima de 100.000 (cem mil) habitantes: até 6 (seis) veículos terrestres e 6 (seis) veículos aquáticos.

Art. 16. A emenda parlamentar deverá onerar o Programa de Trabalho 10.302.0205.4286 – implementação do serviço de transporte sanitário.

Art. 17. A análise, a aprovação e a execução da proposta de projeto, solicitada via Processo Público gerado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/AL, ocorrerão por parte das gerências lotadas nas SUAS/SESAU, respeitadas as legislações Federal e Estadual, nos termos que seguem:

I - a existência de uma estrutura de regulação do acesso à Atenção à Saúde e pré-requisito para a implantação do transporte sanitário eletivo de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

II - a inserção da Resolução da CIB que aprovou o projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, em consonância com a Resolução de Consolidação CIT N° 1, de 30 de março de 2021;

III - os gestores deverão obedecer ao prazo mínimo de 3 (três) anos para aquisição de novos veículos, para os municípios que já receberam recursos e já atingiram o número máximo de veículos por município; e

IV - a inclusão de justificativa demonstrando a necessidade do transporte eletivo de pacientes, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) municípios beneficiados, público alvo, municípios de referência; e
b) parâmetros aplicados para dimensionar a programação de transporte e necessidade de assentos/dia por município e número de veículos.

Parágrafo único. A Resolução da CIB de que trata o inciso II, deve ter sido aprovada nos últimos seis meses antes da apresentação do projeto, e caso tenha sido "ad referendum" a aprovação da proposta ficará condicionada a homologação pelo Plenário.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO PARA FINANCIAMENTO DE AMBULÂNCIAS DE TRANSPORTE TIPO "A" DESTINADAS A REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA NO ÂMBITO DO SUS

Art. 18. Fica autorizada a execução de transferência financeira fundo a fundo de recursos de emendas parlamentares para aquisição de ambulância tipo A para a remoção simples e eletiva de pacientes no âmbito do SUS.

Art. 19. Para efeitos deste Capítulo, a ambulância Tipo A é definida como veículo destinado ao transporte por indicação clínica, por condição de caráter temporário ou permanente, em decubito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria n° 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, e observadas as seguintes condições:

I - as ambulâncias de transporte deverão dispor, no mínimo, dos seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente:

- sinizador óptico e acústico;
- equipamento de comunicação;
- maca com rodas;
- suporte para soro e oxigênio medicinal; e

e) devem ser tripuladas por 2 (dois) profissionais, sendo um o condutor de ambulância e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem.

II - aplica-se ao deslocamento programado no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso; e

III - a ambulância de transporte poderá ser utilizada em casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde.

Art. 20. Em relação ao transporte no pré-hospitalar e inter-hospitalar, aplicam-se as diretrizes técnicas estabelecidas pela Portaria n° 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002.

§ 1º Onde não houver central de regulação estabelecida para o transporte inter-hospitalar, a responsabilidade pelo transporte do paciente é do médico solicitante.

§ 2º O gestor local deverá observar a vedação de remoção de pacientes sem contato prévio com a instituição/serviço potencialmente receptor.

Art. 21. A emenda parlamentar deverá onerar a funcional programática 10.302.0205.4348 – Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Para fins do disposto nos Capítulos IV e V, os gestores locais deverão observar o seguinte:

I - a especificação do veículo passível de financiamento é a constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS - SIGEM, disponível em www.fns.saude.gov.br; e

Parágrafo único. A destinação e o custeio fixo e variável dos veículos adquiridos, nos termos dos Capítulos IV e V, são de responsabilidade do ente beneficiado, o qual deverá observar as normas técnicas e dispositivos legais que regem a matéria, observadas as seguintes definições:

I - custeio fixo: as despesas administrativas e as referentes a impostos, emplacamento e documentação do veículo, seguro contra sinistro, sistema de gestão, recursos humanos, limpeza e rastreamento, entre outras; e

II - custeio variável: as despesas relativas ao custo por quilômetros rodados, entre outras.

Art. 23. Para fins de aplicação dos recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas referentes a despesas de investimentos, os gestores deverão observar o preconizado no art. 6º da Portaria GB/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 24. Sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela SESAU/AL, a comprovação da aplicação dos recursos repassados será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão, nos termos dos arts. 1.147 e 1.148 da Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 25. É vedado o repasse de recursos de emendas parlamentares para entidades com fins lucrativos.

Art. 26. As emendas parlamentares cujos objetos não estejam contemplados nesta Portaria aplicar-se-ão, no que couber, os requisitos estabelecidos em normas vigentes da SESAU/AL.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

PORTARIA/SESAU N° 6532/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000021508/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 6533/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000012433/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Folha 035
Renata

OFÍCIO nº: 030/2022 – GDGN

Maceió-AL, 03 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

ASSUNTO: Solicitação de alteração do plano de trabalho da Emenda Parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Boca Mata- AL.

Referências: Processo E:01700.0000001586/2022

Senhora Secretária,

Cumprimentando Vossa Excelência, diante da desnecessidade de conveniências burocráticas, venho solicitar a informar para ao final requerer o que segue.


A Emenda Parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Boca Mata- AL cujo valor corresponde ao montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), inicialmente fora editada no Programa de Trabalho 10.302.0205.4347 que tem como objeto a realização de investimentos dentro da alta e média complexidade (MAC).

Ocorre que o vereador LUIZ HENRIQUE DA SILVA que foi o responsável pela solicitação desta Emenda Parlamentar, pleiteou a alteração do objeto para viabilizar a aquisição de tablets e/ou smartphones para os trabalhos desenvolvidos pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Dessa forma, para o atendimento da necessidade acima descrita, venho solicitar a alteração do Programa de Trabalho para 10.301.0205.4319, possibilitando investimentos para a atenção básica.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GALBA NOVAES
Deputado Estadual

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) PORTARIA SESAU Nº.10.223, de 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Habilita os Municípios a receberem recursos referentes às Emendas Individuais Impositivas na modalidade de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, em vista do exposto no Ofício nº E:13311/2022/SESAU, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000039793/2022, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; e

CONSIDERANDO a Portaria SESAU Nº 6.562, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2022;

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios descritos no anexo único desta Portaria a receberem recursos referentes às Emendas Impositivas alocadas na Lei Nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022 (LOA 2022).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019; art. 40 da Lei Estadual nº 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO/2022), e: os Anexos VII e VIII da Lei Nº 8.590 de 2022 (LOA/2022).

Art. 3º Os recursos desta Portaria deverão ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo único desta Portaria e da Portaria SESAU Nº 6.490/2022.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado, conforme art. 24 da Portaria SESAU Nº 6.562/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de dezembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

(*) Republicada por incorreção.

Folha 037
Mônica

ANEXO ÚNICO
Destinação dos recursos segundo Emenda Parlamentar Impositiva

Categoria Econômica	Município	Entidade	Destinação	Cód. da Emenda	Cód. da Emenda	Valor (R\$)
Capital	Anadia	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10461	10.302.0205.4347	200.000,00
Capital	Boca da Mata	Fundo Municipal de Saúde	AB	10462	10.301.0205.4319	100.000,00
Capital	Campestre	Fundo Municipal de Saúde	AB	10463	10.301.0205.4319	200.000,00
Capital	Colônia Leopoldina	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10464	10.302.0205.4347	200.000,00
Capital	Flexeiras	Fundo Municipal de Saúde	AB	10465	10.301.0205.4319	100.000,00
Capital	Taquarana	Fundo Municipal de Saúde	AB	10466	10.301.0205.4319	200.000,00
Capital	Ouro Branco	Fundo Municipal de Saúde	AB	10192	10.301.0205.4319	88.000,00
Capital	Inhapi	Fundo Municipal de Saúde	AB	10193	10.301.0205.4319	20.000,00
Capital	Monteirópolis	Fundo Municipal de Saúde	AB	10194	10.301.0205.4319	112.000,00
Capital	Pariconha	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10195	10.302.0205.4347	104.000,00
Capital	São José da Tapera	Fundo Municipal de Saúde	AB	10196	10.301.0205.4319	150.000,00
Capital	Senador Rui Palmeira	Fundo Municipal de Saúde	AB	10197	10.301.0205.4319	144.000,00
Capital	Piranhas	Fundo Municipal de Saúde	AB	10198	10.301.0205.4319	200.000,00
Capital	Craibas	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10211	10.302.0205.4347	200.000,00
Capital	Lagoa da Canoa	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10213	10.302.0205.4347	200.000,00

Capital	São Sebastião	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10215	10.302.0205.4347	300.000,00 600.000,00
Capital	Teotônio Vilela	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10216	10.302.0205.4347	600.000,00
Capital	Campo Alegre	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10210	10.302.0205.4347	600.000,00
Capital	Pilar	Fundo Municipal de Saúde	AB	10151	10.301.0205.4319	1.000.000,00
Custeio	Batalha	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10441	10.302.0205.4347	1.000.000,00
Custeio	Batalha	Fundo Municipal de Saúde	AB	10235	10.301.0205.4319	21.430,54
Custeio	Lagoa da Canoa	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10129	10.302.0205.4347	350.000,00
Custeio	Monteirópolis	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10130	10.302.0205.4347	200.000,00
Custeio	Boça da Mata	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10505	10.302.0205.4348	301.430,53
Custeio	Canapi	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10506	10.302.0205.4348	300.000,00
Custeio	Santana do Mundaú	Fundo Municipal de Saúde	AB	10070	10.301.0205.4319	400.000,00
Custeio	Atalaia	Fundo Municipal de Saúde	AB	10152	10.301.0205.4319	251.430,54
Capital	Girau do Ponciano	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10558	10.302.0205.4348	521.430,54
Custeio	Novo Lino	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10560	10.302.0205.4348	300.000,00
Custeio	Branquinha	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10241	10.302.0205.4348	177.143,00
Custeio	Carneiros	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10243	10.302.0205.4348	152.143,00
Custeio	Delmiro Gouveia	Fundo Municipal de	MAC	10245	10.302.0205.4348	302.143,00

		Saúde				
Custeio	Feira Grande	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10247	10.302.0205.4348	152.143,00 Folha
Custeio	Ibateguara	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10249	10.302.0205.4348	152.143,00 Rubrica
Custeio	Murici	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10251	10.302.0205.4348	454.286,55
Custeio	Olho D'Água do Casado	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10253	10.302.0205.4348	177.143,00
Custeio	Porto Real do Colégio	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10255	10.302.0205.4348	152.143,00
Custeio	Santana do Ipanema	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10257	10.302.0205.4348	302.143,00
Custeio	Batalha	Fundo Municipal de Saúde	AB	10447	10.301.0205.4319	21.430,54
Custeio	Boca da Mata	Fundo Municipal de Saúde	AB	10592	10.301.0205.4319	100.000,00
Capital	Coite do Nóia	Fundo Municipal de Saúde	AB	10559	10.301.0205.4319	500.000,00
Custeio	Novo Lino	Fundo Municipal de Saúde	AB	10597	10.301.0205.4319	200.000,00
Custeio	Maceió	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10601	10.302.0205.4347	200.000,00
Capital	Maceió	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10601	10.302.0205.4347	200.000,00
Total						11.606.583,24

(*)EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012513/2021.

Procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº AMGESP- Nº 11.557/2021.

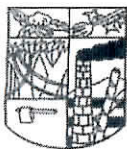
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no

CNPJ (MF) sob o n.º 90.347.840/008-94 e estabelecida na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 196, Pina, Recife/PE. CEP: 51.011-030, Telefone: (81) 2121 - 8500, e seu endereço eletrônico: jefferson.zignago@tkelevator.com, representada por seu procurador legal, Sr. Vitor Torres de Azevedo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 053.121.464-80.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato e a Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças e acessórios dos equipamentos que compõem os SISTEMAS DE ELEVADORES (DO TIPO SOCIAL E DE SERVIÇOS) das unidades de atendimentos vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL).

Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 955-5, CPF nº 677.100.264-00.



Processo Administrativo: 01020004/2023

Assunto: Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de tablets

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Folha 020
Fabrica

DESPACHO

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo.

1. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Compras e Suprimentos para que proceda tramitação pertinente, realizando pesquisa de mercado, para aferição dos valores estimados, através de cotação de preços e confecção do referido Mapa Comparativos, dos serviços a serem contratados.
2. Após, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar a dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
3. Colhidas as informações, sejam remetidos os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer;
4. Evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico acerca da possibilidade, visando a adoção das medidas legais e necessárias para realização do feito;
5. Após cumpridas todas as providências, retornem os autos a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 01 de março de 2023.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Folha 021

REUNICA

Processo administrativo Nº: 01020004/2023

Referência: Aquisição de tablets - 2023

Venho, através deste, encaminhar cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **Aquisição de tablets**, para atender às necessidades da secretaria municipal de Saúde de Boca da Mata – AL, conforme ofício Nº 004 – SMS e termo de referência, encaminhados em 02 de janeiro de 2023, através da Ilma Secretária de Saúde, Vanessa da Costa Vieira.

O relatório de cotação que segue em apenso, é baseado em preços referenciais que foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, disposto em 55 (cinquenta e cinco) laudas, indicando como preço estimado unitário do insumo de R\$ 1.767,702 (Hum mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), enquanto o estimado GLOBAL da aquisição é de **R\$ 120.203,736** (cento e vinte mil duzentos e três reais e setenta e três centavos).

Para conferência integral do relatório apenso, ao final de cada lauda é apresentado QR Code/Código de barras e o seguinte Código de validação:

Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:29b8:5102:421:7d88:89:545:9189)
Código Validação: qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZkNGasy0IWwj1%2b8ThN4qEpp%2f4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZkNGasy0IWwj1%252b8ThN4qEpp%252f4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Boca da Mata – AL., 08 de março de 2023.

Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras



Relatório de Cotação: TABLET – 10” – 64 GB – 1 GB RAM ANDROID 10 – 4G

Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804.29b8:5102:421:7d88:89:545:9189)

Item 1: TABLET – 10” – 64 GB – 1 GB RAM ANDROID 10 – 4G

Descrição: TABLET – 10” – Tablet 10”, 64gb de armazenamento ou superior, 1gb de memória RAM ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4g ou superior.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11 / 267	68	R\$ 1.767,702 (un)	R\$ 120.203,736

Valor Global: R\$ 120.203,736

Valor do item em relação ao total

- 1) TABLET – 10” – ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: TABLET – 10” – 64 GB – 1 GB RAM ANDROID 10 – 4G	
Preço Estimado: R\$ 1.767,702 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.767,702

Quantidade	Descrição	Observação
68 Unidades	TABLET – 10” – Tablet 10”, 64gb de armazenamento ou superior, 1gb de memória RAM ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4g ou superior.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 1.882,667
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	Data: 22/02/2023 09:00
Objeto: Aquisição de tablets para secretária da saúde..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:987787
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/02/2023 14:33
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
47.417.848/0001-84 * VENCEDOR *	KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937 Folha <u>023</u> Rubrica	R\$ 1.463,330		
Marca: xiaomi Fabricante: xiaomi Modelo: redmi pad Descrição: Tablet Xiaomi Redmi Pad 128GB 4GB Memória RAM Tela 10.6" Cor:Prata Recursos: - Tela de 90 Hz ultra suave de 10,61" 2K - MediaTek Helio G99 d e alto desempenho - Quatro alto-falantes compatíveis com Dolby Atmos® - 8000 mAh (tipo) Bateria de longa duração Especificações: Conectividade: - Tipo WI-FI: 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz+6GHz - Versão Bluetooth: 5.1 Alimentando: - Duração da bateria: 460 min - Capacidade da bateria: Recarregável para Lithi um Ion Li-Ion 8000mah - Amperagem: 8 A - Conector de alimentação: USB tipo C Processador: - MediaTek Helio G99 (6 nm) Octa Core até 1,8 GHz - Frequência do relógio: 2.200 MHz Memória -RAM: 4GB - Armazenamento: 128 GB Dimensão e peso: - Peso Bateria Incluída: 445 g - Altura: 250 mm - Largura: 158 mm - Profundidade: 7,05 mm Soluções: - Escola digital: Genérica Tela: - Tamanho da tela: 10,61 polegadas - Resolução de tela horizontal: 2.000 pixels - Tipologia: 2k Câmera fotográfica: - Megapixels da câmera traseira: 8 - Megapixels câmera frontal: 8 Portas: - Tipo de porta USB: 1 USB 2.0 tipo C				
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R JOAQUIM TAVORA, 1407	Telefone: (45) 9911-5396	Email: eaglecomerciosolucoes@gmail.com
03.348.704/0001-48	AC - LINK INFORMATICA LTDA	R\$ 1.464,667		
Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: A8 SM-X200 Descrição: Tablet Samsung Tab A8 SM-X200 Wifi / 64GB / 4GB Ram / Tela 10.5" O Samsung Tab A8 apresenta modernidade e diversas funções junto de uma tela TFT LCD de 10.5 polegadas, você pode desfrutar de um desempenho fluido e ótimas imagens, além de bateria com autonomia de 7040mAh, câmera traseira de 8MP e frontal de 5MP oferecem qualidade de imagem incrível, conexão Bluetooth 5.0 e o sistema operacional Android integrado, com fácil conexão e aproveitamento de todas as funcionalidades. Conectividade: Bluetooth 5.0, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80				
Endereço:				
48.986.748/0001-31	M&R REPRESENTACAO LTDA	R\$ 1.483,317		
Marca: Nokia Fabricante: Nokia Modelo: T20 Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32-GB, Processador: Octa Core Du Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário.				
Endereço:				
46.682.714/0001-28	IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	R\$ 1.483,317		
Marca: NOKIA Fabricante: NOKIA Modelo: NOKIA Descrição: Tablet Nokia T20 com Tela 10.4" 64GB, 4G, Wi-fi, Câmera 8MP, Android 11, Processador Octa Core NK069 Azul				
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R SAO TIAGO, SN	Telefone: (62) 9846-8746	Email: distribuidorasousa@gmail.com
40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06255122948	R\$ 1.599,333		
Marca: lenovo Fabricante: lenovo Modelo: 11plus Descrição: Tablet tela 10", memória ram de 4gb e capacidade de armazenamento de 32gb, cameras frontal e traseira de 8 mpx.				
Estado: SC	Cidade: Ibirama	Endereço: R SIEGFRIED REINER, 650	Telefone: (47) 9219-7124	Email: charlescharles_@outlook.com
37.338.161/0001-08	JOAO MARCELO GONCALVES 89900901991	R\$ 1.600,000		
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo: Tab 11 Plus 4G ZA9L0313BR Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário. Marca: Lenovo Modelo: Tab 11 Plus 4G ZA9L0313BR				
Endereço:				
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 1.601,333		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

024

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SAMSUNG

Descrição: TABLET, TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4 GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO DE 32 GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL DE 8MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA DE 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE DE WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R APUCARANA, 00011	(21) 3338-1532/ (0) 6568-2918

40.603.653/0001-80 JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA R\$ 1.624,667

Marca: Bewinner

Fabricante: Bewinner

Modelo: B0BGRP1H6X

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R CARLOS BDERO, 3477	(69) 9241-4101	fromhome@grupofromhome.com.br

45.468.921/0001-11 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313 R\$ 1.650,000

Marca: Nokia

Fabricante: Nokia

Modelo: T20

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ereré	R SEBASTIAO JOSE DE QUEIROZ, 52	(88) 9705-0533	guihenqueltz@gmail.com

30.924.891/0001-33 ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS R\$ 1.651,000

Marca: UMIDIGI

Fabricante: UMIDIGI

Modelo: A11 TAB

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	AVENIDA MANAUS, 4091	(44) 3622-8005 / (44) 3622-4450 / (44) 3622-8005	contabilidade.dourados@gmail.com

41.826.585/0001-80 GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 1.686,000

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo: TAB P11 PLUS

Descrição: MODELO: Tab P11 Plus, PROCESSADOR: "MediaTek® Helio G90T Tab Octa-Core Processor: 2 x A76 2.05 GHz + 6 x A55 2.0 GHz"; MEMÓRIA RAM: 4 GB; SISTEMA OPERACIONAL: Android 11; TELA: "Size : 11" Type : IPS LCD Resolution : 2K (2000 x 1200) PPI : 213 Color Gamut : NTSC 70% Color Depth : 16.7 Million Brightness : 400 nits Refresh Rate : 60 Hz Touch : 10-point Multitouch"; ARMAZENAMENTO INTERNO/EXTERNO: 64GB / Card Slot : Up to 256 GB (exFAT file system up to 1 TB); CONECTIVIDADE: "WLAN : WiFi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4 GHz & 5 GHz Bluetooth® : 5.1 WiFi Direct : Yes WiFi Display : Yes GPS/Beidou : Yes A-GPS : Yes FM Radio : Yes GLONASS : Yes GSM : B2/B3/B5/B8 WCDMA : B1/B2/B5(B6/B19)/B8 FDD LTE : B1/B2/B3/B4/B5(B19)/B7/B8/ B20/B28(a+b) TDD LTE : B38/B40/B41 full band (2496-2690 MHz)" CÂMERA:"Câmera Frontal: 8MP com desbloqueio facial Câmera Traseira: 13MP com foco automático" ESPECIFICAÇÕES EXTRAS: acompanha capa protetora;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3455	Vandir	(62) 3624-2996	licitacao@globalitech.com.br

34.091.197/0001-33 TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI R\$ 1.733,333

Marca: Samsung

Fabricante: samsung

Modelo: Tab A8 - x200n

Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário. Samsung Galaxy TAB A8 SM-X200NAUZTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Campo Mourão	R TEODORO METCHKO, 1047	(41) 9748-3969

33.671.275/0001-06 LICICOM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA R\$ 1.749,333



Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:29b8:5102:421:7d88:89:545:9189)
 Código Validação: qtMfbU2i5Eh5qQPSfZkNGasy0lWwj1%2b8ThN4qEpp%2f4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtMfbU2i5Eh5qQPSfZkNGasy0lWwj1%252b8ThN4qEpp%252f4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: NB069

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: RUA BURITI LOTE, 01 Telefone: (61) 3256-0540

16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI R\$ 1.792,667

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: TAB M10 3ºGEN

Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário.

Estado: SC Cidade: Maravilha Endereço: AV SUL BRASIL, 1069 Nome de Contato: FELIPE Telefone: (49) 3664-3502 Email: mbcatarinense@hotmail.com

46.440.008/0001-70 THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121 R\$ 1.793,333

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: P11 PLUS

Descrição: Tablet Lenovo Tab P11 Plus - Processador MediaTek HELIO G90T TAB Processor (2.05 GHz) Sistema Operacional Android Tela 11" (2000 x 1200), 1 PS Memória 4 GB Armazenamento 64 GB UMCP Garantia 1 ano (Courier/Depot) or (Mail-In) Alto falante 4 Alto-falantes Estéreo, 1W x4, Otimizado com Dolby At mos Bateria 7500 mAh Bluetooth Bluetooth 5.1 Outros 8 MP FF frontal + 13 MP traseiro AF

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R SM 8, S/N Nome de Contato: Talyton Telefone: (52) 99477-9892 Email: mirandadistlicitacao@gmail.com

39.935.346/0001-17 F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 1.800,000

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: T20 - Octa Core

Descrição: NOKIA / T20 / TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário.

Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 1984 Telefone: (44) 9852-5088 / (44) 3810-4308 Email: fbasilio7@hotmail.com

40.394.327/0001-00 COSTA PEREIRA EMPREENDEIMENTOS LTDA R\$ 1.804,032

Marca: SAMSUNG TAB A8 X205
Fabricante: SAMSUNG TAB A8 X205
Modelo: SAMSUNG TAB A8 X205

Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário.

Estado: MG Cidade: Barbacena Endereço: R OLEGARIO MACIEL, 470 Nome de Contato: Pholiana Telefone: (32) 98455-4214 Email: costapereiravendas@hotmail.com

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA R\$ 1.805,000

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG/ Galaxy Tab A8

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: RUA PARAGUAI, 39 Telefone: (54) 3194-0052 / (54) 9953-0084 Email: deciutilidades@hotmail.com

18.563.457/0001-70 TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.844,109

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Galaxy Tab A8 4G SM-X205NZAUTZ0

Descrição: TABLET Marca SAMSUNG EQUIPAMENTO TABLET Samsung Galaxy Tab A8 4G PART NUMBER SM-X205NZAUTZ0 PROCESSADOR 2,0GHZ OCTA CORE MEMORIA 8GB PLACA DE VIDEO INTEGRADA CAPACIDADE INSTALADA 64GB RESOLUÇÃO 1920X1200 SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 TAMANHO DA TELA 10.5 PESO 508G Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 7040 Bluetooth v5.0 SIM 4GB SIM WIFI SIM CAMERA FRONTAL 5.0 MP CAMERA TRASEIRA 8MP USB 2.0 SIM

Estado: SP Cidade: São Lourenço da Serra Endereço: EST MORRO GRANDE, 4001 Nome de Contato: Alexandre Dias Trama Telefone: (11) 5041-2774 Email: alexandre@trama2.com.br



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.699.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.844,110

Marca: NOKIA
 Fabricante: NOKIA
 Modelo: NK069
 Descrição: TABLET NOKIA T20 4+64GB AZUL - NK069

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291 felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

48.192.048/0001-75	ALEXANDRE GORGEN	R\$ 1.861,800
--------------------	------------------	---------------

Marca: LENOVO
 Fabricante: LENOVO
 Modelo: P11 PLUS
 Descrição: Tablet

Endereço:

41.126.299/0001-02	R & T COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 1.880,000
--------------------	--	---------------

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: A8

Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB SM-X200NZAUTD

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Fernandópolis R PARA, 1091 Tiago (17) 98818-0101 rtcomercio01@gmail.com

43.586.321/0001-22	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.885,333
--------------------	--	---------------

Marca: LENOVO
 Fabricante: LENOVO
 Modelo: Tab P11 Plus ZA9L0313BR

Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília AE QSD 04 LOTE 04 LOJA, 14 (61) 3554-1143 candangoatacarejo@gmail.com

47.944.946/0001-70	MIDA SOLUCOES LTDA	R\$ 1.886,000
--------------------	--------------------	---------------

Marca: MOTOROLA
 Fabricante: MOTOROLA
 Modelo: MOTO TAB G70

Descrição: TABLET, Tela 11", memória RAM 4 GB, armazenamento externo de 64 GB, processador octacore, câmera frontal de 8MPX, câmera traseira de 13MP X, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário, película protetor, capa protetora, manuais, cabo de sincronização, carregador Turbo Power™, ferramenta de remoção.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC Xanxerê R JACOB SIRENA, 43 (49) 9186-6819 midasolucoes@gmail.com

48.395.868/0001-64	EDILSON DE OLIVEIRA CHAVES 06262182330	R\$ 1.896,537
--------------------	--	---------------

Marca: LENOVO
 Fabricante: LENOVO
 Modelo: P11 TB-J616

Descrição: Tablet Lenovo TAB P11 Tb-j616 Mediatek Helio G90t 4gb 64gb 11 2k IPS Android 11 Wifi Pn: ZA940394BR

Endereço:

32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 1.944,000
--------------------	--------------------------------	---------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SAMSUNG-SM-X200NZAUTO

Descrição: SAMSUNG SM-X200NZAUTO Especificações Técnicas Armazenamento Capacidade de memória Flash 64GB Diversos Características GLONASS Garantia limitada 12Mês Informações da bateria Capacidade da bateria 7040mAh Interfaces/Portas USB Tipo C Sim Sistema operacional Plataforma d e sistema operativo Android Chipset Fabricante do Chipset UNISOC Modelo Chipset Tiger T618 Processador Velocidade do processador 2GHz Núcleo do processador Dual-core (2 Core) Fabricante do processador ARM Memória Memória padrão 4GB Adequado para cartão de memória microSD microSDXC Capacidade suportada pelo cartão de memória 1TB Dispositivos embutidos Modos de foco Foco automático Tipo de sensor Sensor de luz Acelerômetro Sensor efeito hall Bússola digital Sensor de proximidade Sensor giroscópio Leitor de digitais Sim Câmara traseira Sim Resolução da câmera traseira 8Megapixel Câmara frontal Sim Resolução da câmera frontal 5Megapixel Características físicas Peso (aproximado) 508g Fator de forma Ardósia Altura 161.9mm Largura 246.8mm Profundidade 6.9mm Rede e Comunicação Bluetooth Sim LAN sem fios Sim LAN sem fios padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac GPS Sim Comunicação de campo próximo Não Exibição e Gráficos Relação de aspecto 16:10 Resolução de tela 1920 x 1200 Tamanho da tela 26.7cm (10.5") Modo de tela WUXGA Fabricante do controlador gráfico ARM Tipo de tela de exibição LCD TFT Informações gerais Tipo de produto Tablet Número da peça do fabricante SM-X200NZAUTO Endereço do website do fabricante http://www.samsung.com Fabricante Samsung Modelo do produto SM-X200 Linha do produto Galaxy Tab A8 Nome de marca Samsung

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV TUJUTI, 1370	(44) 9870-3802	valquiria@datagreen.com.br

26.184.320/0001-32 LUIZ CESAR THOMAS R\$ 1.950,667

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: Galaxy Tab A8 4G, 64GB, 4GB RAM, Tela Imersiva 10.

Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AV OSMAR TROMMENSCHLAGER, 340	(55) 9942-5648	mastercomercial11@outlook.com

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN R\$ 1.986,000

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo: P11 PLUS ZA9L0313BR

Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R AMERICANA, 365	(47) 3212-7118	comercionovorumo@gmail.com

01.578.641/0001-90 V AMBROZIO INFORMATICA R\$ 1.999,333

Marca: SANSUMG GALAXY A8

Fabricante: samsung

Modelo: SM-X205NZAUTO

Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Esperança	R EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO, 187	(44) 9852-7888/ (44) 3252-1772	horizonteescritorio@hotmail.com

46.873.172/0001-70 CAIO LUIZ DA SILVA SOUZA 70206665237 R\$ 2.000,000

Marca: moto tab g70

Fabricante: MOTOROLA

Modelo: moto tab g70

Descrição: Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PICO DAS AGUAS, 651	(92) 8825-2661	joiasbrutasnew@gmail.com

26.483.526/0001-63 DIEGO LANGUER 06117739966 R\$ 2.000,000

Marca: Motorola

Fabricante: Motorola

Modelo: Moto Tab g70

Descrição: TABLET, Tela 10 ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R SAO JUDAS TADEU, 880	(46) 9903-1153	languerdiego@gmail.com

34.213.521/0001-49 EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889 R\$ 2.079,333



Marca: samsung
 Fabricante: samsung
 Modelo: tab a8 x200

Descrição: 2GHz Velocidade do Processador 10.5" (266.9mm) Tamanho (Tela Principal) 8.0 MP Câmera Traseira - Resolução 508 Peso (g) Velocidade do Processador 2GHz Tamanho (Tela Principal) 10.5" (266.9mm) Câmera Traseira - Resolução 8.0 MP Peso (g) 508 Processador Tipo de Processador Octa Core Tela Resolução (Tela Principal) 1920 x 1200 (WUXGA) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Câmeras Traseiras - Foco Auto mático Sim Câmera Frontal - Resolução 5.0MP Câmera Traseira - Flash Não Resolução de Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória Memória RAM (GB) 4 GB Memória Total Interna (GB) 64 GB* Memória Disponível (GB) 47.7 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Conectividade Versão d e USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b /g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo TV FIGURACAO MUSICAL, 23 (11) 2761-8184 eonnogueira@gmail.com

13.680.603/0001-23 DANIEL TAVARES DE GOES R\$ 2.080,000

Marca: Tab P11 Plus
 Fabricante: LENOVO
 Modelo: Tablet Lenovo Tab P11 Plus Código ZA940394BR

Descrição: 1 - TABLET Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câ mera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário. GARANTIA: CONFORME EDITAL.. Fabricante: LENOVO Modelo: Tablet Lenovo Tab P11 Plus Código ZA940394BR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo R DOS TRILHOS, 2043 (11) 2503-6137 daniel@goesinformatica.com.br

46.538.607/0001-20 J F ALVES DE MORAIS R\$ 2.099,933

Marca: Tablet Samsung Galax
 Fabricante: Tablet Samsung Galaxy Tab A7 Lite RAM 4G
 Modelo: Lite RAM 4G

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacio nal: Proprietário

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AM Manaus R MARANHÃO, 145 (47) 8851-2277 / (0000) 0000-0000 construcoesevolution@gmail.com

36.289.988/0001-06 COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 2.099,990

Marca: LENOVO
 Fabricante: LENOVO
 Modelo: P11 PLUS

Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câme ra frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 MG Belo Horizonte R AURELIO DOLABELA, 17 (31) 9953-0566

44.710.953/0001-19 BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662 R\$ 2.100,000

Marca: Samsung
 Fabricante: Samsung
 Modelo: A8

Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 X200 com Tela 10.5", 64GB, WiFi, Câmera Traseira 8MP, Android 11 e Processador Octa-Core

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG São João del Rei AV MARIA ALVES BARBOSA, 310 (32) 9812-3210 gomeslicitacoes1994@gmail.com

11.784.531/0001-39 PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 2.133,333

Marca: LENOVO
 Fabricante: LENOVO
 Modelo: P'11 PLUS

Descrição: DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, pr ocessador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema o peracional proprietário.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Maringá AV AMERICO BELAY, 882 MARCELO (44) 3227-1270 prtelecom@prtelecom.net.br

36.918.295/0001-27 FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA R\$ 2.146,730

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: Galaxy Tab A8

Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câme ra frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário. Samsung Gala xy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB - Android 11.0 UniSOC T618 Câ. 8MP + Selfie 5MP

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Joaquim Távora AV PARANÁ, 640 (43) 3559-1995



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 2.146,730
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo: TAB P11 PLUS Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário. ficha técnica.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R CASTELO DE SINTRA, 910
	Nome de Contato: NEUSIMAR	Telefone: (31) 3665-6550
	Email: contato@wmsolutions.com.br	
42.692.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.146,730
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo: LENOVO / P11 Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário.		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV CELSO GARCIA CID, 1543
	Nome de Contato: BRUNO	Telefone: (43) 3027-1715
	Email: medline.licita@gmail.com	
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA	R\$ 2.146,730
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo: P11 ZA9L0313BR Descrição: TABLET, Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário.		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 672
	Telefone: (44) 4009-9134	Email: contabilidade@ammoinformatica.com.br
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R\$ 2.146,730
Marca: MOTOROLA Fabricante: MOTOROLA Modelo: MOTOROLA TAB G70 Descrição: TABLET, Tela 10 ou maior, memória RAM 4 GB ou superior, armazenamento externo de 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal de 8MPX ou superior, câmera traseira de 8MPX ou superior, conectividade de wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional proprietário.		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414
	Telefone: (54) 9609-6638	Email: jonaslavandoski@gmail.com
42.051.768/0001-34	PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA	R\$ 2.500,000
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 4G Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R DAS FIGUEIRAS LOTE, 07
	Telefone: (61) 8169-0038	Email: contato@companyperfect.com.br
09.265.160/0001-37	ESTRELA MIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.533,333
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo: Tab P11 Plus Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO		
Estado: RJ	Cidade: Santo Antônio de Pádua	Endereço: R MIGUEL CABREIRA, 20
	Telefone: (32) 3465-1181/ (32) 9905-6298	Email: estecon2013@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.861,111

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Data: 10/02/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:985529

Lote/Item: /1



Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Tablets a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), através da Resolução da SESA Nº 773/2019 e contrapartida do Município, conforme quantidades e exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos contidos no edital.

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário

Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: PR

Folha 030

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.727.642/0001-50	G M ARIOSI	R\$ 1.600,000
* VENCEDOR *		

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: P11 P11 Tb-j616

Descrição: TABLET COM TELA DE 11 POLEGADAS 64GB CARATERISTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; TELA DE 11 POLEGADAS MULTITOUCH COM TECNOLOGIA IPS; PROCESSADOR OCTA-CORE; RESOLUÇÃO DA TELA DE NO MÍNIMO 2K (2.000 X 1.200), 400 NITS, NTSC 70%; MEMÓRIA INTERNA 64GB; MEMÓRIA RAM DE 4GB. CÂMERA TRASEIRA 13MP DE AUTOFOCO COM FLASH; CÂMERA FRONTAL 8MP DE FOCO MISTO; CONECTIVIDADE WIFI 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, 6; CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.1; BATERIA: 7.700 MAH DE NAVEGAÇÃO NA WEB DE ATÉ 15 HORAS; SEGURANÇA COM DESBLOQUEIO FACIAL; PORTA USB-C 2.0; SLOT DE CARTÃO MICROSD; CERTIFICAÇÃO TÜV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLLHOS; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA QUE POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTE A PROTEÇÃO; FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USB-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO; QUATRO ALTOFALANTES, COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS® (4X1 W); CONJUNTO DE DOIS MICROFONES COM PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL DE VOZ INTELIGENTE (MEIO CAMPO); PINO POGO DE 4 PONTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS/CARREGAMENTO COM TECLADO OPCIONAL, CARREGADOR E PELÍCULA PROTETORA DE TELA.

Endereço:

37.142.047/0001-08	SHALON BUSINESS LTDA	R\$ 1.608,889
--------------------	----------------------	---------------

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: P11 Plus

Descrição: ProcessadorMediaTek® Hello G90T Tab Octa-Core; Sistema operacional Android™ 11; Memória + Armazenamento* 4 GB de RAM + 64 GB de ROM 4 GB de RAM + 128 GB de ROM 6 GB de RAM + 128 GB de ROM Expansão via MicroSD de até 1TB (exFAT)** *A memória disponível para uso, pode sofrer variações. **Cartão vendido separadamente. O armazenamento suporta apenas mídias como vídeos, músicas e fotos. Tela 11" Multitouch IPS 2K (2.000 x 1.200), 400 nits, NTSC 70% Bateria Até 12 horas* de reprodução de vídeo Até 12 horas* de navegação na web Até 15 horas* de reprodução de músicas Capacidade: 7.500 mAh (mín.) / 7.700 mAh (típ.) *MobileMark 2018. Todas as afirmações relativas à duração da bateria são aproximadas. O desempenho real da bateria varia e depende de vários fatores, incluindo a configuração e a utilização do produto, o software, as condições de funcionamento, a funcionalidade sem fios, as definições de gestão de energia e a luminosidade da tela, entre outros fatores. A capacidade máxima da bateria diminuirá naturalmente com o tempo e a utilização. Áudio Quatro alto-falantes, com certificação Dolby Atmos® (4x1W) Conjunto de dois microfones com processador de sinal digital de voz inteligente (meio campo) Dimensões (A x L x P) 258,4 mm x 163 mm x 7,5 mm Peso 490g Câmeras Traseira: 13MP de autofoco com flash Frontal: 8MP de foco misto Sensores Sensor de aceleração (G) Sensor de efeito Hall Sensor L de ambiente Giroscópio Sensor de tempo de voo Vibrador Cores Grafite Conectividade? 802.11 a/b/g/n/ac, banda dupla de 2,4 GHz e 5 GHz Bluetooth® 5.1 WiFi Direct WiFi Display GPS GLONASS Bandas suportadas (somente modelo LTE) GSM: B2/B3/B5/B8 WCDMA: B1/B2/B5/B6/B19/B8 LTE FDD: B1/B2/B3/B4/B5(B19)/B7/B8/B20/B28(a+b) LTE TDD: Banda total B38/B40/B41 (2.496-2.690 MHz) Segurança Desbloqueio facial Biotecnologia, portas e slots Aumentar/abaixar volume USB-C 2.0 (transferência de dados, OTG*, power delivery, carregamento precision pen) Pino Pogo de 4 pontos para transferência de dados/carregamento com teclado opcional Slot de cartão microSD *OTG (on the go): permite conectar dispositivos periféricos de entrada (como mouses e teclados, headset) e dispositivos de armazenamento (como pen drives USB). Aplicativos incluídos Amazon Music Dolby Atmos® Entertainment Space Gmail Google Chrome Google Kids Space Google Photos Google Play Netflix Office Squal Note Tips Certificação TÜV Rheinland Low Blue Light que reduz o impacto da luz da tela prejudicial aos olhos. Acessórios Capa protetora acompanha o tablet: Possui dobra e fechamento magnético que garantem

Endereço:

28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.633,222
--------------------	-------------------------------	---------------

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: ZA94094BR

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Taió	AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117	(47) 8466-1878/ (47) 9155-2694	doc@inovatech.com.br

31.881.327/0001-43	J P WOCHNER SHOP	R\$ 1.658,889
--------------------	------------------	---------------



Folha 031
Rubrica

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: Tab 11

Descrição: TABLET COM TELA DE 11 POLEGADAS 64GB CARATERISTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; TELA DE 11 POLEGADAS MULTITOUCH COM TECNOLOGIA IPS; PROCESSADOR OCTA-CORE; RESOLUÇÃO DA TELA DE NO MÍNIMO 2K (2.000 X 1.200), 400 NITS, NTSC 70%; MEMÓRIA INTERNA 64GB; MEMÓRIA RAM DE 4GB; CÂMERA TRASEIRA 13MP DE AUTOFOCO COM FLASH; CÂMERA FRONTAL 8MP DE FOCO MISTO; CONECTIVIDADE WIFI 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, 6; CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.1; BATERIA:7.700 MAH DE NAVEGAÇÃO NA WEB DE ATÉ 15 HORAS; SEGURANÇA COM DESBLOQUEIO FACIAL; PORTA USB-C 2.0; SLOT DE CARTÃO MICROSD; CERTIFICAÇÃO TÜV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLLHOS; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA QUE POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTE A PROTEÇÃO; FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USC-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO; QUATRO ALTO FALANTES, COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS® (4X1 W); CONJUNTO DE DOIS MICROFONES COM PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL DE VOZ INTELIGENTE (MEIO CAMPO); PINO POGO DE 4 PONTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS/CARREGAMENTO COM TECLADO OPCIONAL, CARREGADOR E PELÍCULA PROTETORA DE TELA.

Endereço:

47.959.274/0001-76 LIBERT TECNOLOGIA LTDA R\$ 1.688,889

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: P11 PLUS

Descrição: TABLET TABLET LENOVO P11 PLUS 64GB, 4GB MEMORIA RAM, DESBLOQUEIO FACIAL, CAMERA FRONTAL 8MP CAMERA TRASEIRA 13MP, USB-C ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME CONSTA NO CATALOGO DO EQUIPAMENTO MARCA: LENOVO MODELO: P11 PLUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QN 14D CONJUNTO 5 LOTE, 4	(61) 9617-0692/ (0000) 0000-0000	libert.tecnologia@gmail.com

47.345.813/0001-87 ESPACO BEM ESTAR DE CONDICIONAMENTO FISICO PARELHEIROS LTDA R\$ 1.721,111

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO

Modelo: Tablet Lenovo Tab P11 Plus, 64GB, Wifi, Tela 11, A

Descrição: TABLET COM TELA DE 11 POLEGADAS 64GB CARATERISTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; TELA DE 11 POLEGADAS MULTITOUCH COM TECNOLOGIA IPS; PROCESSADOR OCTA-CORE; RESOLUÇÃO DA TELA DE NO MÍNIMO 2K (2.000 X 1.200), 400 NITS, NTSC 70%; MEMÓRIA INTERNA 64GB; MEMÓRIA RAM DE 4GB; CÂMERA TRASEIRA 13MP DE AUTOFOCO COM FLASH; CÂMERA FRONTAL 8MP DE FOCO MISTO; CONECTIVIDADE WIFI 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, 6; CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.1; BATERIA:7.700 MAH DE NAVEGAÇÃO NA WEB DE ATÉ 15 HORAS; SEGURANÇA COM DESBLOQUEIO FACIAL; PORTA USB-C 2.0; SLOT DE CARTÃO MICROSD; CERTIFICAÇÃO TÜV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLLHOS; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA QUE POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTE A PROTEÇÃO; FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USC-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO; QUATRO ALTO-FALANTES, COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS® (4X1 W); CONJUNTO DE DOIS MICROFONES COM PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL DE VOZ INTELIGENTE (MEIO CAMPO); PINO POGO DE 4 PONTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS/CARREGAMENTO COM TECLADO OPCIONAL, CARREGADOR E PELÍCULA PROTETORA DE TELA.

Endereço:

11.855.692/0001-76 CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 1.730,240

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A8

Descrição: Especificações Velocidade do Processador 2GHz Tamanho (Tela Principal) 10.5" (266.9mm) Câmera Traseira - Resolução 8.0 MP Peso (g) 508 Processador Velocidade do Processador 2GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 10.5" (266.9mm) Resolução (Tela Principal) 1920 x 1200 (WUXGA) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Câmera Traseira - Resolução 8.0 MP Câmeras Traseiras - Foco Automático Sim Câmera Frontal - Resolução 5.0MP Câmera Traseira - Flash Não Resolução de Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM (GB) 4 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 47.7 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Conectividade Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais Cor Cinza Formato Tablet Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm) 161.9 x 246.8 x 6.9 Peso (g) 508 Bateria Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 7040 Removível Não Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @60fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos Gear Support Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) Mobile TV Não

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 5 CHACARA 116, LOTE1E	(61) 3032-5533	contato@cromatecnologia.com.br

46.221.464/0001-29 AC COMERCIO LTDA R\$ 1.731,750



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

032

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: P11

Descrição: TABLET COM TELA DE 11 POLEGADAS 64GB CARATERISTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; TELA DE 11 POLEGADAS MULTITOUCH COM TECNOLOGIA IPS; PROCESSADOR OCTA-CORE; RESOLUÇÃO DA TELA DE NO MÍNIMO 2K (2.000 X 1.200), 400 NITS, NTSC 70%; MEMÓRIA INTERNA 64GB; MEMÓRIA RAM DE 4GB; CÂMERA TRASEIRA 13MP DE AUTOFOCO COM FLASH; CÂMERA FRONTAL 8MP DE FOCO MISTO; CONECTIVIDADE WIFI 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, 6; CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.1; BATERIA:7.700 MAH DE NAVEGAÇÃO NA WEB DE ATÉ 15 HORAS; SEGURANÇA COM DESBLOQUEIO FACIAL; PORTA USB-C 2.0; SLOT DE CARTÃO MICROSD; CERTIFICAÇÃO TÜV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLLHOS; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA QUE POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTE A PROTEÇÃO; FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USC-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO; QUATRO ALTOFALANTES, COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS® (4X1 W); CONJUNTO DE DOIS MICROFONES COM PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL DE VOZ"

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MT Várzea Grande AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300 (65) 9909-5360/ (0000) 0000-0000 araujocastrocomercio@gmail.com

23.121.663/0001-60 B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

R\$ 1.755,556

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: P11 PLUS

Descrição: TABLET COM TELA DE 11 POLEGADAS 64GB CARATERISTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; TELA DE 11 POLEGADAS MULTITOUCH COM TECNOLOGIA IPS; PROCESSADOR OCTA-CORE; RESOLUÇÃO DA TELA DE NO MÍNIMO 2K (2.000 X 1.200), 400 NITS, NTSC 70%; MEMÓRIA INTERNA 64GB; MEMÓRIA RAM DE 4GB; CÂMERA TRASEIRA 13MP DE AUTOFOCO COM FLASH; CÂMERA FRONTAL 8MP DE FOCO MISTO; CONECTIVIDADE WIFI 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, 6; CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.1; BATERIA:7.700 MAH DE NAVEGAÇÃO NA WEB DE ATÉ 15 HORAS; SEGURANÇA COM DESBLOQUEIO FACIAL; PORTA USB-C 2.0; SLOT DE CARTÃO MICROSD; CERTIFICAÇÃO TÜV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLLHOS; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA QUE POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTE A PROTEÇÃO; FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USC-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO; QUATRO ALTOFALANTES, COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS® (4X1 W); CONJUNTO DE DOIS MICROFONES COM PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL DE VOZ INTELIGENTE (MEIO CAMPO); PINO POGO DE 4 PONTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS/CARREGAMENTO COM TECLADO OPCIONAL, CARREGADOR E PELÍCULA PROTETORA DE TELA. LENOVO/P11 PLUS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Joaquim Távora R GERMANO DE SOUZA, 267 (43) 9166-0081 brunobrantenas@hotmail.com

32.576.437/0001-64 DOMMINIUM BUSINESS LTDA

R\$ 1.809,300

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: P11 PLUS

Descrição: TABLET COM TELA DE 11 POLEGADAS 64GB CARATERISTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; TELA DE 11 POLEGADAS MULTITOUCH COM TECNOLOGIA IPS; PROCESSADOR OCTA-CORE; RESOLUÇÃO DA TELA DE NO MÍNIMO 2K (2.000 X 1.200), 400 NITS, NTSC 70%; MEMÓRIA INTERNA 64GB; MEMÓRIA RAM DE 4GB; CÂMERA TRASEIRA 13MP DE AUTOFOCO COM FLASH; CÂMERA FRONTAL 8MP DE FOCO MISTO; CONECTIVIDADE WIFI 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, 6; CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.1; BATERIA:7.700 MAH DE NAVEGAÇÃO NA WEB DE ATÉ 15 HORAS; SEGURANÇA COM DESBLOQUEIO FACIAL; PORTA USB-C 2.0; SLOT DE CARTÃO MICROSD; CERTIFICAÇÃO TÜV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLLHOS; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA QUE POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTE A PROTEÇÃO; FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USC-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO; QUATRO ALTO-FALANTES, COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS® (4X1 W); CONJUNTO DE DOIS MICROFONES COM PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL DE VOZ

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AV DOS ENGENHEIROS, 367 (31) 3665-6980 luis@domminium.com.br

10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA

R\$ 1.811,111

Marca: - Marca: Lenovo - Mo
Fabricante: - Marca: Lenovo - Modelo: ZA940394BR
Modelo: - Marca: Lenovo - Modelo: ZA940394BR

Descrição: TABLET COM TELA DE 11 POLEGADAS 64GB CARATERISTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; TELA DE 11 POLEGADAS MULTITOUCH COM TECNOLOGIA IPS; PROCESSADOR OCTA-CORE; RESOLUÇÃO DA TELA DE NO MÍNIMO 2K (2.000 X 1.200), 400 NITS, NTSC 70%; MEMÓRIA INTERNA 64GB; MEMÓRIA RAM DE 4GB; CÂMERA TRASEIRA 13MP DE AUTOFOCO COM FLASH; CÂMERA FRONTAL 8MP DE FOCO MISTO; CONECTIVIDADE WIFI 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, 6; CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.1; BATERIA:7.700 MAH DE NAVEGAÇÃO NA WEB DE ATÉ 15 HORAS; SEGURANÇA COM DESBLOQUEIO FACIAL; PORTA USB-C 2.0; SLOT DE CARTÃO MICROSD; CERTIFICAÇÃO TÜV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLLHOS; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA QUE POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTE A PROTEÇÃO; FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USC-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO; QUATRO ALTO-FALANTES, COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS® (4X1 W); CONJUNTO DE DOIS MICROFONES COM PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL DE VOZ INTELIGENTE (MEIO CAMPO); PINO POGO DE 4 PONTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS/CARREGAMENTO COM TECLADO OPCIONAL, CARREGADOR E PELÍCULA PROTETORA DE TELA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Pato Branco R ITABIRA, 1410 (46) 3025-7708/ (46) 3025-7708

31.053.239/0001-53 ERIC RICARDO DA SILVA 10082641480

R\$ 1.818,333



Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:29b8:5102:421:7d88:89:545:9189)
Código Validação: qtlMbu2i5Eh5qQPSZkNGasy0lWwj1%2b8ThN4qEpp%2f4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMbu2i5Eh5qQPSZkNGasy0lWwj1%252b8ThN4qEpp%252f4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

GNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: P11

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Riacho de Santo Antônio R SAO CRISTOVAO, 45 (83) 9875-2053 ericks9948@gmail.com

47.944.946/0001-70 MIDA SOLUCOES LTDA R\$ 1.818,556

Marca: MOTOROLA
Fabricante: MOTOROLA
Modelo: MOTO TAB G70

Descrição: TABLET COM TELA DE 11 POLEGADAS; 64GB; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; TELA DE 11 POLEGADAS MULTITOUCH COM TECNOLOGIA IPS; PROCESSADOR OCTA-CORE; RESOLUÇÃO DA TELA DE 2K (2.000 X 1.200), 400 NITS, NTSC 70%; MEMÓRIA INTERNA 64GB; MEMÓRIA RAM DE 4GB; CÂMERA TRASEIRA 13MP DE AUTOFOCO COM FLASH; CÂMERA FRONTAL 8MP DE FOCO MISTO; CONECTIVIDADE: WIFI 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, 6; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.1; BATERIA: 7.700 MAH DE NAVEGAÇÃO NA WEB DE ATÉ 15 HORAS; SEGURANÇA COM DESBLOQUEIO FACIAL; PORTA USB-C 2.0; SLOT DE CARTÃO MICROSD; CERTIFICAÇÃO TÜV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLHOS; ACOMPANHA CAPA PROTETORA QUE POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTEM A PROTEÇÃO; FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USB-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO; QUATRO ALTO-FALANTES, COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS® (4X1 W); CONJUNTO DE DOIS MICROFONES COM PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL DE VOZ INTELIGENTE (MEIO CAMPO); PIN O POGO DE 4 PONTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS/CARREGAMENTO COM TECLADO OPCIONAL, CARREGADOR E PELÍCULA PROTETORA DE TELA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Xanxerê R JACOB SIRENA, 43 (49) 9186-6819 midasolucoes@gmail.com

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 1.818,700

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: TAB P11 PLUS

Descrição: TABLET LENOVO TAB P11 PLUS OCTA-CORE 4GB 64GB WI-FI ANDROID

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 (61) 9831-5551 / (61) 3032-5291 felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

45.650.883/0001-13 MEGA LICITACOES LTDA R\$ 1.861,111

Marca: lenovo
Fabricante: lenovo
Modelo: p11
Descrição: tablet 11"

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Concórdia R ANGELO SCANDOLARA, 150 (49) 9974-6580 estefaniafreitag@gmail.com

23.106.657/0001-33 IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA R\$ 1.875,000

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: P11 PLUS

Descrição: Tablet Lenovo Tab P11 Plus Grafite com 11", Wi-Fi, Android 11, Octa-Core, 4GB RAM, 64GB com Capa

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MT Cuiabá R QUARENTA E NOVE, 177 Willian Brites (11) 95938-0284 licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br

40.224.243/0001-28 BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.891,111

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: Tab P11 Plus

Descrição: Tablet Lenovo Tab P11 Plus Grafite com 11", Wi-Fi, Android 11, Octa-Core e 64GB com película.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R PONTE NOVA, 857 (31) 3243-2655 licitacao@becapeinformatica.com.br

36.306.823/0001-97 LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI R\$ 1.955,556

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: TAB P11

Descrição: TABLET COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: LENOVO MODELO: TAB P11 PLUS TELA 11" IPS 2K MULTITOUCH ARMAZENAMENTO 64GB B USB MEMÓRIA PADRÃO 4GB CAPACIDADE DA BATERIA 7700MAH TEMPO MÁXIMO DE DESCARGA DA BATERIA 15HORAS PROCESSADOR OCTA-CORE ADEQUADO PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD MODOS DE FOCO AUTOMÁTICO TIPO DE SENSOR GIROSCÓPIO SENSOR LUZ AMBIENTE CÂMARA TRASEIRA 13MEGAPÍXEL CÂMARA FRONTAL 8MEGAPÍXEL RESOLUÇÃO DE TELA 2000 X 1200 BLUETOOTH 5.1 ACOMPANHA CAPA PROTETORA COM MOUSE E PELÍCULA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSTA NO CATALOGO / CERTIFICAÇÕES ANEXOS.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

QUADRA QC 6 CONJUNTO 19 LOTE, 11

(61) 9918-5620

licitin.tec@gmail.com

12.027.340/0001-95

MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

R\$ 1.966,556

Marca: Lenovo

Fabricante: Lenovo

Modelo: Tab P11 Plus

Descrição: Tablet Lenovo Tab P11 Plus Especific. Técnicas Processador? MediaTek® Helio G90T Tab Octa-Core Sistema operacional Android™ 11 Memória + Armazenamento* 4 GB de RAM + 64 GB de ROM 4 GB de RAM + 128 GB de ROM 6 GB de RAM + 128 GB de ROM Expansão via MicroSD de até 1TB (exFAT)** *A memória disponível para uso, pode sofrer variações. **Cartão vendido separadamente. O armazenamento suporta apenas mídias como vídeos, músicas e fotos. Tela 11" Multitouch IPS 2K (2.000 x 1.200), 400 nits, NTSC 70% Bateria Até 12 horas* de reprodução de vídeo Até 12 horas* de navegação na web Até 15 horas* de reprodução de músicas Capacidade: 7.500 mAh (mín.) / 7.700 mAh (típ.) *MobileMark 2018. Todas as afirmações relativas à duração da bateria são aproximadas. O desempenho real da bateria varia e depende de vários fatores, incluindo a configuração e a utilização do produto, o software, as condições de funcionamento, a funcionalidade sem fios, as definições de gestão de energia e a luminosidade da tela, entre outros fatores. A capacidade máxima da bateria diminuirá naturalmente com o tempo e a utilização. Áudio Quatro alto-falantes, com certificação Dolby Atmos® (4x1W) Conjunto de dois microfones com processador de sinal digital de voz inteligente (meio campo) Dimensões (A x L x P) 258,4 mm x 163 mm x 7,5 mm Peso 490g Câmeras Traseira: 13MP de autofoco com flash Frontal: 8MP de foco misto Sensores Sensor de acelerômetro (G) Sensor de efeito Hall Sensor L de ambiente Giroscópio Sensor de tempo de voo Vibrador Cores Grate Conectividade? 802.11 a/b/g/n/ac, banda dupla de 2,4 GHz e 5 GHz Bluetooth® 5.1 WiFi Direct WiFi Display GPS GLONASS Bandas suportadas (somente modo LTE) GSM: B2/B3/B5/B8 WCDMA: B1/B2/B5(B6/B19)/B8 LTE FDD: B1/B2/B3/B4/B5(B19)/B7/B8/B20/B28(a+b) LTE TDD: Banda total B38/B40/B41 (2.49 6-2.690 MHz) Segurança Desbloqueio facial Botões, portas e slots Aumentar/abaixar volume USB-C 2.0 (transferência de dados, OTG*, power delivery, carregamento precision pen) Pino Pogo de 4 pontos para transferência de dados/carregamento com teclado opcional Slot de cartão microSD *OTG (on the go): permite conectar dispositivos periféricos de entrada (como mouses e teclados, headset) e dispositivos de armazenamento (como pen drives USB). Aplicativos incluídos Amazon Music Dolby Atmos® Entertainment Space Gmail Google Chrome Google Kids Space Google Photos Google Play Netflix Office Squid Note Tips Certificação TÜV Rheinland Low Blue Light que reduz o impacto da luz da tela prejudicial aos olhos. Acessórios Capa protetora acompanha o tablet; Possui dobradiça e fechamento magnético que garantem a proteção. Precision Pen 2 e teclado opcionais* Fácil conexão via bluetooth ou porta USB-C de periféricos como mouse, teclado, pen drive, headset e transferência de dado

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

R UBERLÂNDIA, S/N

(62) 3283-8424

exatacontabilidade@brturbo.com.br

43.063.533/0001-25

YASMIM LUZIA OLIVEIRA SEABRA NASCIMENTO

R\$ 1.974,888

Marca: Lenovo

Fabricante: Lenovo

Modelo: Tablet Lenovo P11 Plus

Descrição: Tablet Lenovo Tab P11 Plus Octa-Core 4GB 64GB Wi-Fi Android 11" IPS 2K com capa protetora Ideal para tarefas do dia a dia ao entretenimento com qualidade de imagem e som . Design premium em alumínio . Imagem impressionante: Tela 11" multitouch IPS com experiência superior de streaming de 2K e brilho de 400nits. Possui certificação TÜV Rheinland Low Blue Light que reduz o impacto da luz da tela prejudicial aos olhos. . Login facial: Acesso rápido e seguro com reconhecimento da face . Qualidade de câmera: frontal 8MP e traseira 13MP com foco automático . Imersão sonora: 4 saídas de som com certificação Dolby Atmos™. Possui smart áudio - Som estéreo garantido em qualquer modo de uso . Maior tempo de uso: bateria de longa duração, suporta até 15h* com um único carregamento da bateria: Reprodução de vídeo até 12h, navegação na web até 12h, reprodução de música até 15h . Acesso aos principais aplicativos via Google Play com opção de entretenimento para as crianças com aplicativos de educação e jogos no Google Kids Space . Fácil conexão via bluetooth ou porta USB-C de periféricos como mouse, teclado, pen drive, headset e transferência de dados . Capa protetora acompanha o tablet; Possui dobradiça e fechamento magnético que garantem a proteção do tablet *MobileMark 2018. Todas as afirmações relativas à duração da bateria são aproximadas. O desempenho real da bateria varia e depende de vários fatores, incluindo a configuração e a utilização do produto, o software, as condições de funcionamento, a funcionalidade sem fios, as definições de gestão de energia e a luminosidade da tela, entre outros fatores. A capacidade máxima da bateria diminuirá naturalmente com o tempo e a utilização.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Barreiras

RUA SAO ROQUE, 90

Samuel

(11) 99958-0194

samuelnascimento13@hotmail.com

02.934.182/0001-01

WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

R\$ 1.975,000

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo: P11 PLUS

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Curitiba

R EMILIO CORNELSEN, 500

(41) 3039-9009

36.918.295/0001-27

FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA

R\$ 1.975,000



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB - Android 11.0 UniS

Descrição: TABLET COM TELA DE 11 POLEGADAS 64GB CARATERISTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; TELA DE 11 POLEGADAS MULTITOUCH COM TECNOLOGIA IPS; PROCESSADOR OCTA-CORE; RESOLUÇÃO DA TELA DE NO MÍNIMO 2K (2.000 X 1.200), 400 NITS, NTSC 70%; MEMÓRIA INTERNA 64GB; MEMÓRIA RAM DE 4GB; CÂMERA TRASEIRA 13MP DE AUTOFOCO COM FLASH; CÂMERA FRONTAL 8MP DE FOCO MISTO; CONECTIVIDADE WIFI 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, 6; CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.1; BATERIA:7.700 MAH DE NAVEGAÇÃO NA WEB DE ATÉ 15 HORAS; SEGURANÇA COM DESBLOQUEIO FACIAL; PORTA USB-C 2.0; SLOT DE CARTÃO MICROSD; CERTIFICAÇÃO TÜV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLLHOS; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA QUE POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTE A PROTEÇÃO; FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USC-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO; QUATRO ALTO-FALANTES, COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS® (4X1 W); CONJUNTO DE DOIS MICROFONES COM PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL DE VOZ INTELIGENTE (MEIO CAMPO); PINO POGO DE 4 PONTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS/CARREGAMENTO COM TECLADO OPCIONAL, CARREGADOR E PELÍCULA PROTETORA DE TELA. Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB - Android 11.0 UniSOC T618 Câm. 8MP + Self

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Joaquim Távora

AV PARANA, 640

(43) 3559-1995

30.195.733/0001-90

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

R\$ 1.975,000

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo: LENOVO/ TAB11P

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Erechim

RUA PARAGUAI, 39

(54) 3194-0052 / (54) 9953-0084

deciutilidades@hotmail.com

46.728.012/0001-38

VERSARIUM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 1.975,000

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo: ZA940394BR.

Descrição: TABLET TAB P11 PLUS. MODELO: ZA940394BR.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Nova Iguaçu

AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1480

(21) 1111-1111

xxx@xxx.xxx

40.394.327/0001-00

COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 1.994,670

Marca: LENOVO P11 Plus

Fabricante: LENOVO P11 Plus

Modelo: LENOVO P11 Plus

Descrição: *TABLET COM TELA DE 11 POLEGADAS 64GB CARATERISTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11; TELA DE 11 POLEGADAS MULTITOUCH COM TECNOLOGIA IPS; PROCESSADOR OCTA-CORE; RESOLUÇÃO DA TELA DE NO MÍNIMO 2K (2.000 X 1.200), 400 NITS, NTSC 70%; MEMÓRIA INTERNA 64GB; MEMÓRIA RAM DE 4GB; CÂMERA TRASEIRA 13MP DE AUTOFOCO COM FLASH; CÂMERA FRONTAL 8MP DE FOCO MISTO; CONECTIVIDADE WIFI 802.11 A/B/G/N/AC, BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, 6; CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.1; BATERIA:7.700 MAH DE NAVEGAÇÃO NA WEB DE ATÉ 15 HORAS; SEGURANÇA COM DESBLOQUEIO FACIAL; PORTA USB-C 2.0; SLOT DE CARTÃO MICROSD; CERTIFICAÇÃO TÜV RHEINLAND LOW BLUE LIGHT QUE REDUZ O IMPACTO DA LUZ DA TELA PREJUDICIAL AOS OLLHOS; DEVE ACOMPANHAR CAPA PROTETORA QUE POSSUI DOBRA E FECHAMENTO MAGNÉTICO QUE GARANTE A PROTEÇÃO; FÁCIL CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU PORTA USC-C DE PERIFÉRICOS COMO MOUSE, TECLADO, PEN DRIVE, HEADSET E TRANSFERÊNCIA DE DADO; QUATRO ALTO-FALANTES, COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS® (4X1 W); CONJUNTO DE DOIS MICROFONES COM PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL DE VOZ INTELIGENTE (MEIO CAMPO); PINO POGO DE 4 PONTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS/CARREGAMENTO COM TECLADO OPCIONAL, CARREGADOR E PELÍCULA PROTETORA DE TELA.*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Barbacena

R OLEGARIO MACIEL, 470

Pholiana

(32) 98455-4214

costapereiravendas@hotmail.com

45.853.627/0001-23

A V FREITAS MARQUES LTDA

R\$ 2.092,500

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo: P11

Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Inhapim

R RODRIGO VALECASTRO, 222

(33) 9835-3241

deltadistribuidora@outlook.com.br

46.192.487/0001-52

SYSMA SOLUCOES LTDA

R\$ 2.572,000



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: P11

Descrição: Tablet com tela de 11 polegadas 64gb características mínimas: sistema operacional android 11; tela de 11 polegadas multitouch com tecnologia ips ; processador octa-core; resolução da tela de no mínimo 2k (2.000 x 1.200), 400 nits, ntsr 70%; memória interna 64gb; memória ram de 4gb; câmera traseira 13 mp de autofoco com flash; câmera frontal 8mp de foco misto; conectividade wifi 802.11 a/b/g/n/ac, banda dupla de 2,4 ghz e 5 ghz, 6; conectividade bluetooth 5.1; bateria: 7.700 mah de navegação na web de até 15 horas; segurança com desbloqueio facial; porta usb-c 2.0; slot de cartão microsd; certificação tlv rheinland low blue light que reduz o impacto da luz da tela prejudicial aos olhos; deve acompanhar capa protetora que possui dobra e fechamento magnético que garanta a proteção; fácil conexão via bluetooth ou porta usb-c de periféricos como mouse, teclado, pen drive, headset e transferência de dados; quatro alto-falantes, com certificação dolby atmos® (4x1 w); conjunto de dois microfones com processador de sinal digital de voz inteligente (meio campo); pino pogo de 4 pontos para transferência de dados/carregamento com teclado opcional, carregador e película protetora de tela.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Concórdia R FREDERICO BERTUZZO, 263 ALEXANDRE (49) 3550-0122/ (49) 9185-6684 sysma@sysmasolucoes.com.br

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN R\$ 4.000,00

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: P11

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R FERNANDES DE BARROS, 525 (41) 3022-3399 comametais@gmail.com

09.265.160/0001-37 ESTRELA MIX DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5.000,00

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: TAB P11 PLUS
Descrição: Tablet Lenovo Tab P11 Plus, 64GB, Wifi, Tela 11, Android 11, Grafite - ZA940394BR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Santo Antônio de Pádua R MIGUEL CABREIRA, 20 (32) 3455-1181/ (32) 9905-6298 estecon2013@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.750,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Data: 03/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de viaturas, equipamentos de informática, comunicação, áudio e vídeo para uso da Patrulha Maria da Penha da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Foz do Iguaçu, através do convênio 936053/2022 com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:987563

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Descrição: Tablet - Tablet Processador: Octa Core Ou Superior, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Mínimo 4 Gb G

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN

R\$ 1.320,00

* VENCEDOR *

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: T20 NK069

Descrição: Tablet Configurações mínimas: processador de oito núcleos; com Wi-fi; sistema 4G; memória RAM de 4GB; microfone e alto falantes embutidos; Comunicação via Bluetooth; capacidade de armazenamento de 64GB; sistema operacional Android® 11; tela LED de 10 polegadas; bateria de longa duração; encaixe para cartão de memória; câmeras traseira e frontal de no mínimo 5 Mega pixel; fonte alimentadora deve admitir tensões entre 100~240V; garantia de 1 ano

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Blumenau R AMERICANA, 365 (47) 3212-7118 comercionovorumo@gmail.com

38.422.516/0001-05 LICITA HB INFORMATICA LTDA R\$ 1.519,350



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: T20 64GB TELA 10.4"
Descrição: Tablet - Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Su perior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memóri a Ram: Mínimo 4 Gb G

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Laurentino RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 HELTON (47) 98817-8696 licitahbinformatica@gmail.com

40.394.327/0001-00 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 1.519,353

Marca: NOKIA T20
Fabricante: NOKIA T20
Modelo: NOKIA T20
Descrição: "Tablet Configurações mínimas: processador de oito núcleos; com Wi-fi; sistema 4G; memória RAM de 4GB; microfone e alto falantes embutidos; C omunicação via Bluetooth; capacidade de armazenamento de 64GB; sistema operacional Android@ 11; tela LED de 10 polegadas; bateria de longa duração; encaix e para cartão de memória; câmeras traseira e frontal de no mínimo 5 Mega pixel; fonte alimentadora deve admitir tensões entre 100~240V; garantia de 1 an o."

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Barbacena R OLEGARIO MACIEL, 470 Pholiana (32) 98455-4214 costapereiravendas@hotmail.com

16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI R\$ 1.631,667

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: NK069
Descrição: Tablet Configurações mínimas: processador de oito núcleos; com Wi-fi; sistema 4G; memória RAM de 4GB; microfone e alto falantes embutidos; Co municação via Bluetooth; capacidade de armazenamento de 64GB; sistema operacional Android@ 11; tela LED de 10 polegadas; bateria de longa duração; encaix e para cartão de memória; câmeras traseira e frontal de no mínimo 5 Mega pixel; fonte alimentadora deve admitir tensões entre 100~240V; garantia de 1 ano.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Maravilha AV SUL BRASIL, 1069 FELIPE (49) 3664-3502 mbcatarinense@hotmail.com

48.395.868/0001-64 EDILSON DE OLIVEIRA CHAVES 06262182330 R\$ 1.633,333

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: T20
Descrição: Tablet Nokia T20 com Tela 10.4" 64GB, 4G, Wi-fi, Câmera 8MP, Android 11, Processador Octa Core NK069 Azul
Endereço:

05.462.543/0001-44 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 1.682,770

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: NK069
Descrição: TABLET NOKIA T20 4+64GB AZUL - NK069

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília AV 3 AVENIDA LOTES 1.214 A / 1.220 A, LOJA, 02 (61) 3386-7973 financeiroeasytech@gmail.com

34.674.082/0001-71 FAGA DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 1.746,663

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 SM-X205 64GB 4G
Descrição: Tablet - Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Su perior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memóri a Ram: Mínimo 4 Gb G

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q QRC 10, 20 (61) 8518-1194 filipeagu@gmail.com

45.650.883/0001-13 MEGA LICITACOES LTDA R\$ 1.746,667

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo: tab a8
Descrição: Tablet - Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Su perior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memóri a Ram: Mínimo 4 Gb G

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Concórdia R ANGELO SCANDOLARA, 150 (49) 9974-6580 estefaniafreitag@gmail.com

46.182.830/0001-88 46.182.830 LAINE APARECIDA STAVSKI R\$ 1.750,000



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: UMIDIGI

Fabricante: UMIDIGI

Modelo: A11 Tab LTE 10.4" 4GB/128G B - Space Gray

Descrição: Tablet Configurações mínimas: processador de oito núcleos; com Wi-Fi; sistema 4G; memória RAM de 4GB; microfone e alto falantes embutidos; Comunicação via Bluetooth; capacidade de armazenamento de 64GB; sistema operacional Android® 11; tela LED de 10 polegadas; bateria de longa duração; encaixe para cartão de memória; câmeras traseira e frontal de no mínimo 5 Mega pixel; fonte alimentadora deve admitir tensões entre 100~240V; garantia de 1 ano

Endereço:

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

R\$ 1.848,000

Marca: SAMSUNG A8 4G 64GB

Fabricante: SAMSUNG A8 4G 64GB

Modelo: SAMSUNG A8 4G 64GB

Descrição: Velocidade do Processador 2GHz Tamanho (Tela Principal) 10.5" (266.9mm) Câmera Traseira - Resolução 8.0 MP Peso (g) 508 Processador Tipo de Processador Octa Core Tela Resolução (Tela Principal) 1920 x 1200 (WUXGA) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Câmeras Traseiras - Foco Automático Sim Câmera Frontal - Resolução 5.0MP Câmera Traseira - Flash Não Resolução de Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória Memória RAM (GB) 4 GB Memória Total Interna (GB) 64 GB* Memória Disponível (GB) 47.5 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais Cor Cinza Formato Tablet Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm) 161.9 x 246.8 x 6.9 Bateria a Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 7040 Removível Não Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @60fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos Suporte Wearables Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) Mobile TV Não

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

45.464.025/0001-84 JOSIAS DA LUZ 02630480046

R\$ 1.993,330

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Android 11

Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza - SM-X200NZAUZTO, Tela: - Tamanho (Tela Principal): 10.5" (266.9mm) - Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP - Memória RAM (GB): 4 GB - Memória Total Interna (GB)*: 64 GB*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	1A RUA CRISTOVAO COLOMBO, 120	(54) 9977-0613	josiasdaluz@hotmail.com

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

R\$ 1.993,333

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: A8

Descrição: Tablet Configurações mínimas: processador de oito núcleos; com Wi-Fi; sistema 4G; memória RAM de 4GB; microfone e alto falantes embutidos; Comunicação via Bluetooth; capacidade de armazenamento de 64GB; sistema operacional Android® 11; tela LED de 10 polegadas; bateria de longa duração; encaixe para cartão de memória; câmeras traseira e frontal de no mínimo 5 Mega pixel; fonte alimentadora deve admitir tensões entre 100~240V; garantia de 1 ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R UBERLÂNDIA, S/N	(62) 3283-8424	exatacontabilidade@brturbo.com.br

33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

R\$ 1.994,847

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8 4G

Descrição: Tablet Configurações mínimas: processador de oito núcleos; com Wi-Fi; sistema 4G; memória RAM de 4GB; microfone e alto falantes embutidos; Comunicação via Bluetooth; capacidade de armazenamento de 64GB; sistema operacional Android® 11; tela LED de 10 polegadas; bateria de longa duração; encaixe para cartão de memória; câmeras traseira e frontal de no mínimo 5 Mega pixel; fonte alimentadora deve admitir tensões entre 100~240V; garantia de 1 ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO

R\$ 1.995,667



Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SAMSUNG-SM-X200NZAUZTO

Descrição: SAMSUNG SM-X200NZAUZTO Especificações Técnicas Armazenamento Capacidade de memória Flash 64GB Diversos Características GLONASS G
 arantia Garantia limitada 12Mês Informações da bateria Capacidade da bateria 7040mAh Interfaces/Portas USB Tipo C Sim Sistema operacional Plataforma d
 e sistema operativo Android Chipset Fabricante do Chipset UNISOC Modelo Chipset Tiger T618 Processador Velocidade do processador 2GHz Núcleo do proce
 ssado Dual-core (2 Core) Fabricante do processador ARM Memória Memória padrão 4GB Adequado para cartão de memória microSD microSDXC Capacidade s
 uportada pelo cartão de memória 1TB Dispositivos embutidos Modos de foco Foco automático Tipo de sensor Sensor de luz Acelerômetro Sensor efeito hall Bú
 ssola digital Sensor de proximidade Sensor giroscópio Leitor de digitais Sim Câmera traseira Sim Resolução da câmera traseira 8Megapíxel Câmera frontal Si
 m Resolução da câmera frontal 5Megapíxel Características físicas Peso (aproximado) 508g Fator de forma Ardósia Altura 161.9mm Largura 246.8mm Profundi
 dade 6.9mm Rede e Comunicação Bluetooth Sim LAN sem fios Sim LAN sem fios padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac GPS Sim Comunicação de campo próximo Nã
 o Exibição e Gráficos Relação de aspecto 16:10 Resolução de tela 1920 x 1200 Tamanho da tela 26.7cm (10.5") Modo de tela WUXGA Fabricante do controlador
 gráfico ARM Tipo de tela de exibição LCD TFT Informações gerais Tipo de produto Tablet Número da peça do fabricante SM-X200NZAUZTO Endereço do websit
 e do fabricante http://www.samsung.com Fabricante Samsung Modelo do produto SM-X200 Linha do produto Galaxy Tab A8 Nome de marca Samsung

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV TUIUTI, 1370	(44) 9870-3802	valquiria@datagreen.com.br

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 2.100,240

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8

Descrição: Tablet Configurações mínimas: processador de oito núcleos; com Wi-fi; sistema 4G; memória RAM de 4GB; microfone e alto falantes embutidos; Co
 municação via Bluetooth; capacidade de armazenamento de 64GB; sistema operacional Android® 11; tela LED de 10 polegadas; bateria de longa duração; encai
 xe para cartão de memória; câmeras traseira e frontal de no mínimo 5 Mega pixel; fonte alimentadora deve admitir tensões entre 100~240V; garantia de 1 ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 910	NEUSIMAR	(31) 3665-6550	contato@wmsolutions.com.br

40.539.740/0001-15 ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 2.179,000

Marca: NOKIA

Fabricante: NOKIA

Modelo: T20

Descrição: Tablet Configurações mínimas: processador de oito núcleos; com Wi-fi; sistema 4G; memória RAM de 4GB; microfone e alto falantes embutidos; Co
 municação via Bluetooth; capacidade de armazenamento de 64GB; sistema operacional Android® 11; tela LED de 10 polegadas; bateria de longa duração; encai
 xe para cartão de memória; câmeras traseira e frontal de no mínimo 5 Mega pixel; fonte alimentadora deve admitir tensões entre 100~240V; garantia de 1 ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R JOSE LINHARES, 67	(42) 8838-9531	alxtek@hotmail.com

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN R\$ 2.199,997

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SM-X205

Descrição: Tablet - Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Su
 perior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memóri
 a Ram: Mínimo 4 Gb G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 525	(41) 3022-3399	comametais@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.889,780

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Data: 01/02/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Tablets a serem destinados aos professores que atuam na rede municipal de ensino, como uma ferramenta de ensino.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Quad Core , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:987653
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ

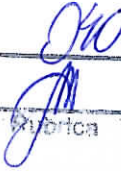
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.087.715/0001-00 THAIS CAMARGO DOS SANTOS CARVALHO 11434548988 R\$ 1.398,000

* VENCEDOR *





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: TAB A8 WI-FI

Descrição: Item 01: TABLET Marca / Modelo: Samsung / Galaxy Tab A8 X-200 (Wi-Fi) Valor uni: R\$2.092,33 Quantidade: 30 Valor Total: R\$62.769,90 Link do catálogo ou breve descrição: <https://www.samsung.com/br/tablets/galaxy-tab-a/galaxy-tab-a8-wifi-dark-gray-64gb-sm-x200nzauzto/> Tamanho (Tela Principal) 10,5" (266,9mm), Câmera Traseira - Resolução 8.0 MP, Peso (g) 508 Tipo de Processador Octa Core, Velocidade do Processador 2GHz, Resolução (Tela Principal) 1920 x 1200 (WUXGA), Tecnologia (Tela Principal) TFT, Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Traseira - Resolução 8.0 MP - Foco Automático Sim - FI ash Não, Câmera Frontal - Resolução 5.0MP, Resolução de Gravação de Vídeos*** FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM (GB) 4 GB, Memória Total Interna (GB)* 64-GB*, Memória Disponível (GB)* 47,5 GB, Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Conectividade: Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Galileo, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional: Android Informações Gerais: Cor Cinza Formato Tablet Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz Especificações Físicas: Dimensões (AxLxP, mm) 161.9 x 246.8 x 6.9 Peso (g) 508 Bateria: Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 7040 Removível Não Áudio e Vídeo: Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @60fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos: Gear Support Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) Mobile TV Não Garantia: 1 ano on-site.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA AMERICA DO NORTE, 309	(41) 9823-4189	oanalistadelicitacoes@gmail.com

10.015.601/0001-21 B. A. GOLDIN - PAPELARIA R\$ 1.399,00

Marca: NOKIA

Fabricante: NOKIA

Modelo: NOKIA T 20

Descrição: Referência NK069 modelo T20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jussara	AV NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 28	(44) 3628-0345/ (44) 9957-1381	goldin@uol.com.br

48.532.136/0001-79 48.532.136 ERIELEM DO NASCIMENTO OEIRAS R\$ 1.502,00

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8

Descrição: TABLET MODELO SAMSUNG TAB A8 ANDROID, conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Memória total interna de 64 GB, Memória RAM de 4GB, Memória disponível 47.7GB. Tela de 10.5", câmera traseira de 8MP, câmera frontal de 5.0 MP. Reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Endereço:

40.224.243/0001-28 BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.504,00

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Galaxy A7

Descrição: Tablet Samsung Galaxy A7 64GB Wi-Fi 4G Tela 10.4 Android Octa-Core 2.0GHz

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PONTE NOVA, 857	(31) 3243-2655	licitacao@becapeinformatica.com.br

20.732.659/0001-40 PRIDE ATACADO EIRELI R\$ 1.529,00

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo: tab a8 sm-x200

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10,5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Toledo	RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457	(45) 3054-5779 / (45) 8818-0001

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA R\$ 1.549,00

Marca: NOKIA

Fabricante: NOKIA

Modelo: NOKIA/ T20 NK069

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Quad Core, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA PARAGUAI, 39	(54) 3194-0052 / (54) 9953-0084	deciutilidades@hotmail.com

23.106.657/0001-33 IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA R\$ 1.551,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NOKIA

Fabricante: NOKIA

Modelo: T20 NK069

Descrição: Tablet Nokia T20 4G 64GB Tela Full HD 10.4 pol. 4GB RAM Android 11 Bateria 8200 mAh Processador Octa Core Câmera Traseira 8MP, CAMERA FRONTAL 5MP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R QUARENTA E NOVE, 177	Willian Brites	(11) 95938-0284	licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br

43.586.321/0001-22 CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA R\$ 1.598,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: Galaxy TAB A8 WI-FI SM-X200

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AE QSD 04 LOTE 04 LOJA, 14	(61) 3554-1143	candangoatacarejo@gmail.com

42.464.779/0001-46 WD SOLUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 1.598,990

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SAMGUNG

Descrição: TABLET Samsung Galaxy Tab A8 Wi-Fi, 64 GB, 4GB RAM, Tela de 10.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R YOSHINORI KUBOTA, 833	(44) 9976-8764	wpessoal01@gmail.com

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA R\$ 1.599,000

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Tab A8 SM-X200NZAUTZTO

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	R ALMIRANTE BARROSO, 684	CLEYTON	(49) 3622-0135	vendas@potencia.com.br

47.417.848/0001-84 KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937 R\$ 1.617,990

Marca: nokia

Fabricante: nokia

Modelo: NOKIA T20

Descrição: TABLET NOKIA T20 Com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R JOAQUIM TAVORA, 1407	(45) 9911-5396	eaglecomerciosolucoes@gmail.com

31.053.239/0001-53 ERIC RICARDO DA SILVA 10082641480 R\$ 1.689,000

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo: GALAXY TAB A8

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Quad Core, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Riacho de Santo Antônio	R SAO CRISTOVAO, 45	(83) 9875-2053	ericrks9948@gmail.com

34.763.204/0001-04 J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI R\$ 1.690,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: A8

Descrição: Tablet Samsung Galaxy A8 WiFi, 64GB, 4GB RAM, Tela Grande 10.5", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android 11 Cinza

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNN, 8	(61) 3379-0323	jctecnologia04@gmail.com



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Folha	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
36.918.295/0001-27	FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA	042 RUBRICA	R\$ 1.699,980		
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: A8 64GB 4GB Descrição: Descrição Unitário Total 1 30 UND TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e US B 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB TABLET SAMSUNG A8 64GB 4GB RAM Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4G, Wi-Fi, 10.5 Polegadas, Android 11, 4GB RAM, Grafite - SM-X205NZAUTZTO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Joaquim Távora	AV PARANA, 640	(43) 3559-1995		
45.650.883/0001-13	MEGA LICITACOES LTDA		R\$ 1.749,000		
<p>Marca: samsung Fabricante: samsung Modelo: tab a 8 Descrição: tablet 10,5"</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Concórdia	R ANGELO SCANDOLARA, 150	(49) 9974-6580	estefaniafreitag@gmail.com	
23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN		R\$ 1.750,000		
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: TAB A8 Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	R AMERICANA, 365	(47) 3212-7118	comercionovorumo@gmail.com	
47.657.288/0001-35	LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ 1.780,000		
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: X205 Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Maravilha	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 415	(49) 9933-0130	atendimento@livredl.com.br	
18.563.457/0001-70	TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 1.805,090		
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: Samsung Galaxy Tab A8 4G Descrição: TABLET Marca SAMSUNG EQUIPAMENTO TABLET Samsung Galaxy Tab A8 4G PART NUMBER SM-X205NZAUTZTO PROCESSADOR 2,0GHZ OCTA CORE MEMÓRIA 8GB PLACA DE VIDEO INTEGRADA CAPACIDADE INSTALADA 64GB RESOLUÇÃO 1920X1200 SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 TAMANHO DA TELA 10.5 PESO 508G Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 7040 Bluetooth v5.0 SIM 4GB SIM WIFI SIM CAMERA FRONTAL 5.0 MP CAMERA TRASEIRA 8M P USB 2.0 SIM</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Lourenço da Serra	EST MORRO GRANDE, 4001	Alexandre Dias Trama	(11) 5041-2774	alexandre@trama2.com.br
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA		R\$ 1.805,100		
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SMX200NZAUTZTO Descrição: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A8, 64GB, 4GB RAM, WIFI, TELA 10.5" CAMERA 8MP ANDROID 11 - SM-X200NZAUTZTO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	AV 3 AVENIDA LOTES 1.214 A / 1.220 A, LOJA, 02	(61) 3386-7973	financeiroeasytech@gmail.com	
28.069.530/0001-05	GILVAN FERREIRA PASSOS		R\$ 1.835,000		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

043

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG/ SMX205NZAUZ

Fabricante: SAMSUNG/ SMX205NZAUZTO

Modelo: SAMSUNG/ SMX205NZAUZTO

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Oct a core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R ALFA, 76

(11) 3642-1882

cesar@mdefap.com.br

48.963.415/0001-97

GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA

R\$ 1.889,340

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Oct a core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB).

Endereço:

07.894.771/0001-19

GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 1.889,780

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo: a8

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Quad Core , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Salvador

R PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 000030

(71) 8805-7626

jmachado.dez@gmail.com

45.853.627/0001-23

A V FREITAS MARQUES LTDA

R\$ 1.890,000

Marca: SAMSUNG A8

Fabricante: SAMSUNG A8

Modelo: SM-X200

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Oct a core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Inhapim

R RODRIGO VALECASTRO, 222

(33) 9835-3241

deltadistribuidora@outlook.com.br

47.324.135/0002-57

TWM INFORMATICA LTDA

R\$ 1.892,350

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Oct a core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Serra

RUA PORTO ALEGRE, 307

(54) 3242-2358

fiscal1@contabilizers.com.br

40.041.271/0001-00

M J DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA

R\$ 1.897,000

Marca: SANSUNG

Fabricante: SANSUNG

Modelo: Tab A8 10,5" 4G

Descrição: ablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Quad Core , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Londrina

R QUINTINO BOCAIUVA, 1260

(43) 9132-3870

marcos@velvetengenharia.com.br

30.924.891/0001-33

ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS

R\$ 1.898,000



Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:29b8:5102:421:7d88:89:545:9189)

Código Validação: qtlMbu2I5Eh5qQPSfZkNGasy0lWwj1%2b8ThN4qEpp%2f4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMbu2I5Eh5qQPSfZkNGasy0lWwj1%252b8ThN4qEpp%252f4qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

044

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8 64GB

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Oct a core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado: Cidade: Endereço:
PR Umuarama AVENIDA MANAUS, 4091

Telefone:
(44) 3622-8005 / (44) 3622-4450 / (44) 3622-8005

Email:
contabilidade.dourados@gmail.com

46.192.487/0001-52 SYMA SOLUCOES LTDA

R\$ 1.899,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: TAB A8

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Oct a core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB).

Estado: Cidade: Endereço:
SC Concórdia R FREDERICO BERTUZZO, 263

Nome de Contato: Telefone:
ALEXANDRE (49) 3550-0122/ (49) 9185-6684

Email:
sysma@sysmasolucoes.com.br

40.394.327/0001-00 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 1.920,000

Marca: SAMSUNG TAB A8 X205

Fabricante: SAMSUNG TAB A8 X205

Modelo: SAMSUNG TAB A8 X205

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Oct a core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado: Cidade: Endereço:
MG Barbacena R OLEGARIO MACIEL, 470

Nome de Contato: Telefone:
Pholiana (32) 98455-4214

Email:
costapereiravendas@hotmail.com

13.645.308/0001-36 CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA

R\$ 1.990,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: Samsung Galaxy Tab A8 SM-X205NZAUTZ0

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Oct a core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado: Cidade: Endereço:
PR Piraquara R JOAO BATISTA VERA, 140

Telefone:
(41) 8431-2545

Email:
rh.legalizacao.mep@gmail.com

31.808.990/0001-12 BL COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI

R\$ 1.991,910

Marca: NOKIA

Fabricante: NOKIA

Modelo: T20

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Quad Core, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário- nokia

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R BANDEIRA DE MELO, 625

Telefone:
(85) 9661-9198

Email:
gerencia@jksolucoesintegradas.com

33.518.624/0001-54 TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

R\$ 2.002,500



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

045
RUBRICA

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Samsung

Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 4G, 64GB, 4GB RAM, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Nano Sim, Cinza Características: - Marca: Samsung - Modelo: SM-X205NZAUZTO Especificações: - Sistema Operacional: Android - Cor: Cinza - Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz - Dimensões (AxLxP, mm): 161.9 x 246.8 x 6.9 Processador - Velocidade do Processador: 2GHz - Tipo de Processador: Octa Core Tela: - Tamanho (Tela Principal): 10.5 (266.9mm) - Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) - Tecnologia (Tela Principal): TFT - Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Câmera: - Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP - Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim - Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP - Câmera Traseira - Flash: Não - Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória: - Memória RAM (GB): 4 GB - Memória Total Interna (GB)*: 64 GB* - Memória Disponível (GB)*: 47.7 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas - 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 - 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) - 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) - 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Versão de MHL: Não - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct: Sim - Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 - NFC: Não - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Bateria - Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 - Removível: Não Áudio e Vídeo - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos - Gear Support: Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) - Mobile TV: Não Conteúdo da Embalagem: - 01 Tablet - 01 Carregador de 7.75W - 01 Cabo de Dados - 01 Pino extrator de chip - 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Rio de Janeiro

R 30 AVN CEZARIO DE MELO, 00224

(21) 3377-7718

24.284.710/0001-59 SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI

R\$ 2.026,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8

Descrição: - Sistema Operacional: Android - Cor: Cinza - Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz - Dimensões (AxLxP, mm): 161.9 x 246.8 x 6.9 Processador - Velocidade do Processador: 2GHz - Tipo de Processador: Octa Core Tela: - Tamanho (Tela Principal): 10.5" (266.9 mm) - Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) - Tecnologia (Tela Principal): TFT - Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Câmera: - Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP - Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim - Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP - Câmera Traseira - Flash: Não - Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória: - Memória RAM (GB): 4 GB - Memória Total Interna (GB)*: 64 GB* - Memória Disponível (GB)*: 47.7 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Versão de MHL: Não - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct: Sim - Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 - NFC: Não - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Bateria - Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 - Removível: Não Áudio e Vídeo - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos - Gear Support: Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) - Mobile TV: Não

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q SHCS CR QUADRA 516 BLOCO B, 69

RITA

(61) 3345-2857

sistemicalicitacoes@gmail.com

11.855.692/0001-76 CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 2.029,500



Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:29b8:5102:421:7d88:89:545:9189)
 Código Validação: qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZKNGasy0lWwj1%2b8ThN4qEpp%2f4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZKNGasy0lWwj1%252b8ThN4qEpp%252f4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A8

Descrição: Nome Comercial Galaxy Tab A8 (4G) Código BSM-X205/6R4 Imagem Cor Grafite SKU: SM-X205NZAUZTO EAN: 7892509121620 Texto para chama da Online da página de produto Tablet Samsung Galaxy Tab A8 4G (Nano Sim), 64GB, 4GB RAM, Tela Grande de 10.5", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android 11 Palavras Chave para Online Search Samsung, Galaxy, Galaxy Tab, Galaxy Tab A8, Tab A, 4G, Tablet 4G e WiFi, Bateria 7040mAh, Tela de 10.5" Polegadas, Tela Imersiva, 64GB, 4GB RAM, Tela de Alta Resolução, 8MP, Tablet, Android 11, Octa Core, Tela Grande, Display Imersivo, Bateria Longa Duração, Quatro alto-falantes, Dolby Atmos, Quick Share, Samsung Kids PPB Portaria de Habilitação da Samsung a ter benefícios da Lei da Informática Portaria Interministerial 7 de 26/06/19 NCM NCM 8471.30.12 PRODUÇÃO Origem Nacional Tela grande de 10.5" Performance: Octa-core com 4GB de RAM e 64GB de memória interna Quatro Alto-Falantes com assinatura Dolby Atmos Bateria de Longa duração de 7.040mAh e Fast Charging 15W Galaxy Ecosystem Samsung Kids / Screen Recorder Dimensões do Aparelho (mm) 161.9 x 246.8 x 7.0 Peso do Aparelho (g) 477 g Dimensões da Caixa Unitária (mm) 171.5 x 256 x 42.5 Peso da Caixa Unitária (g) 775 g Dimensões da Caixa Master (mm) 550 x 211 x 233 Peso da Caixa Master (kg) 8,2 kg Qtd. de aparelhos na Caixa Master 10 Formato do Aparelho Barra Interface com o Usuário Touch Screen Sistema Operacional + Versão Android | 11.0 Plataforma 64bit Loja de Aplicativos Play Store / Galaxy Store Número de Núcleos UniSOC T618 (Dual 2.0GHz + Hexa 2.0GHz) Velocidade do Processador 2.0GHz CONEXÃO WIFI / 4G / 5G 4G / Wifi 2G GSM (GPRS/EDGE) GSM850, GSM900, DCS1800, PCS1900 3G Bandas B1(2100), B2(1900), B4(AWS), B5(850), B8(900) 3G Downlink / Uplink - 4G Bandas FDD: B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(AWS), B5(850), B7(2600), B8(900), B12(700), B17(700), B20(800), B28(700), B66(AWS-3). TDD: B38, B40, B41 Bluetooth Bluetooth v5.0 Browser Google | Chrome; Samsung | S-Browser 13.2 Conexão Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Roteador Wi-Fi Sim NFC Não MST (emulador de tarja magnética) Não SAMSUNG Pay Não 2 Chips Não Tipo de SIM Nano-SIM (4FF) USB USB 2.0 USB Conector USB Type-C E-mail Outlook Push E-mail POP3, IMAP4, SMTP, SSL, TLS, EAS Tipos de E-mail Suportados NA Features Principais DIMENSÕES INFORMAÇÕES DO MODELO FEATURES FORMATO E INTERFACE SISTEMA OPERACIONAL PROCESSADOR BANDAS Online/E-tailer CONECTIVIDADE E-MAIL & ESCRITÓRIO ORIGEM / EAN Manaus Visualização de Arquivos Office Sim - disponível para download (Office APP) Edição de Arquivos Office Sim - disponível para download (Office APP) Tipos de Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Sensor de Luz Segurança (Face recognition) Yes Leitor Biométrico (Impressão Digital) Não Tecnologia TFT - In-Cell Touch LCD | PLS Tamanho do Display 10.5" | 267.2mm Número de Pixels 1920 x 1200 (WUXGA) Quantidade de Cores 16M Vidro Reforçado - Resolução 8.0 MP Abertura F2.0 Zoom Digital Zoom até 8X Estabilizador Óptico de Imagem (OIS) Não Sensor Phase Detection (PDAF) Não Foco Automático (AF) Sim Flash Não Resolução 5.0 MP Abertura F2.4 Flash Frontal Sim, na tela Formatos Suportados para reprodução MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de reprodução FHD (1920 x 1080) | @60fps Resolução de gravação FHD (1920 x 1080) | @30fps Formato suportado de Streaming 3GP, MP4, MP3 IMAGEM Formatos Suportados A-GIF, BMP, GIF, JPEG, PNG, WebP, WBMP Reprodução de Música Sim Formatos Suportados MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, R TTTL, RTX Rádio FM Não Gravação de Rádio FM Não RDS Não GPS GPS, Glonass, Beidou, Galileo A-GPS GPS, Glonass, Beidou, Galileo Memória Interna total compartilhada 64GB* Suporte a Cartão de Memória Sim Tipo Cartão de Memória Suportado MicroSD Capacidade do Cartão de Memória 1TB Memória RAM 4GB EAS IT Policy 7.0 MDM Android | 6.7 ODE (On Device Encryption) Yes VPN IPsec, SSL VPN KNOX Android | 3.7 Capacidade da Bateria (mAh) 7.040 mAh Tipo de Bateria Ions de Lítio Voltagem Bi-Volt Carregamento Rápido Sim, rápido de 15W*** Carregamento Sem Fio Não CONECTORES Plugs disponíveis USB Tipo-C, 3.5mm (P2 e P3) OS (Operating System) Android Android 11 (R OS) ACESSÓRIOS INBOX Kit Embalagem 01 Tablet , 01 Carregador de 7.75W, 01 Cabo de Dados, 01 Pin no extrator de chip, 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário) (*) Memória interna compartilhada com o sistema operacional e aplicativos pré embarcados. (**) Tela medida diagonalmente como um retângulo, sem contar a área ocupada pela câmera e os cantos arredondados. (***) Carregador vendido separadamente. Acompanha carregador de 7.75W MEMÓRIA BATERIA & CARRREGAMENTO DISPLAY VÍDEO MÚSICA GPS B2B Solutions CÂMERA TRASEIRA CÂMERA FRONTAL SENSORES ESCRITÓRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 5 CHACARA 116, LOTE1E	(61) 3032-5533	contato@cromatecnologia.com.br

42.692.033/0001-90 MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 2.030,000

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: NOKIA T20
Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47,7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV CELSO GARCIA CID, 1543	BRUNO	(43) 3027-1715	medline.licita@gmail.com

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA R\$ 2.089,890

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: A8
Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R UBERLANDIA, S/N	(62) 3283-8424	exatacontabilidade@brturbo.com.br

38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 2.090,000

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: LENOVO
Descrição: COMPUTADOR Tablet Lenovo Tab P11 Plus, 64GB, Wifi, Tela 11, Android 11, Grafite - ZA940394BR Informações adicionais referente ao produto apresentadas no catálogo presente no final da proposta. Modelo: Lenovo Tab P11 Marca: LENOVO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90	Fred Pimentel	(11) 5834-3069	governo@frbtcc.com.br

41.445.037/0001-00 VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA 10362838607 R\$ 2.090,000



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

047

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: TABLET GALAXY TAB A8

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Quad Core, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q QSB 14, 35

(61) 3027-2704

contato@nksktech.com.br

47.727.642/0001-50

G M ARIOSI

R\$ 2.092,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SM-X200

Descrição: TABLET DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Endereço:

23.121.653/0001-60

B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

R\$ 2.092,000

Marca: NOKIA

Fabricante: NOKIA

Modelo: T20

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB) NOKIA/T20

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Joaquim Távora

R GERMANO DE SOUZA, 267

(43) 9166-0081

brunobrntenas@hotmail.com

27.703.597/0001-97

HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI

R\$ 2.092,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAZY A8 X200NZAUT0

Descrição: Tablet Modelo Android Ou Ios, Com A Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, Conector De Fone De Ouvido, Gps E Usb 2.0. Com Memória Total Interna Mínima De 64 Gb, Memória Ram Mínima De 4gb, Memória Mínima Disponível (Gb)47.7gb, Com Tela De Aproximadamente 10.5, Câmera Traseira De 8mp No Mínimo E Câmera Frontal De 5.0 Mp No Mínimo. Com Reprodução De Áudio Mp3 E Formato De Vídeo Mp4, Velocidade Do Processador: 2 Ghz/ Tipo De Processador: Octa Core. Com Suporte Ao Cartão De Memória: Microsd (1tb)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São Carlos

R SAO JOAQUIM, 793

Adriana

(16) 3419-4282

vendas1.hightech@gmail.com

42.689.838/0001-84

RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA

R\$ 2.092,330

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: X200

Descrição: MARCA: SAMSUNG MODELO: X200 TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Nova Lima

AV ANTONIO DE PAULA SANTOS, 1053

(31) 9964-3336

cassioragonezi@gmail.com.br

33.486.276/0001-80

JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

R\$ 2.092,330

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SAMSUNG SM-X200

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07

(61) 3378-6066/ (61) 8409-3091

jebcomercio@gmail.com

11.784.531/0001-39

PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 2.092,330



Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:2958:5102:421:7d88:89:545:9188)

Código Validação: q1MfbU2l5Eh5qQPSZkNGasy0lWwj1%2b8ThN4qEpp%24qHU8nP1m6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=q1MfbU2l5Eh5qQPSZkNGasy0lWwj1%252b8ThN4qEpp%252f4qHU8nP1m6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: TAB A8

Descrição: DESCRITIVO CONFORM EM EDITAL TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV AMERICO BELAY, 882	MARCELO	(44) 3227-1270	prtelecom@prtelecom.net.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.601,048

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

Data: 19/10/2022 14:00

Objeto: A aquisição de Tablets a serem destinados aos professores que atuam na rede municipal de ensino, como uma ferramenta de ensino.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Identificação: NºPregão:782022 / UASG:987653

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/10/2022 08:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.169.152/0001-05

L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI

R\$ 1.282,000

* VENCEDOR *

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY SAMSUNG A8

Descrição: TABLET GALAXY SAMSUNG A8 64GB, 4GB RAM, TELA 10.5", CAMERA TRASEIRA 8MP, WI-FI, ANDROID 11 RAM : 4 GB / ARMAZENAMENTO: 64MB Tamanho (Tela Principal) : 10.5" (266.9mm) Tecnologia (Tela Principal): TFT Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Dimensões (AxLxP, mm) : 161.9 x 246.8 x 6.9 Tipo de Processador : Octa Core Velocidade do Processador : 2GHz Resolução - Câmera Traseira : 8.0 MP Resolução - Câmera Frontal : 5.0MP Resolução - Gravação de Vídeos : Resolução - Gravação de Vídeos: Sistema Operacional : Android Suporte ao Cartão de Memória : MicroSD (Up to 1TB) Capacidade da Bateria (mAh, Typical) : 7040 Conector de Fone de Ouvido : Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de USB : USB 2.0 Wi-Fi : Sim Versão de Bluetooth : Bluetooth v5.0 Localização : GPS, Glonass, Galileo, QZSS Sensores : Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz Gear Support : Gear S Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) Support: Formato de Reprodução de Áudio : MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Formato de Reprodução de Vídeo : MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo : FHD (1920 x 1080) 60fps INFORMAÇÕES TECNICAS ADICIONAIS CONFORME CONSTA NO CATALOGO ANEXO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QC 6 CONJUNTO, 19	(61) 8310-1747	glaydson.melo@gmail.com

10.015.601/0001-21

B. A. GOLDIN - PAPELARIA

R\$ 1.283,387

Marca: nokia
Fabricante: nokia
Modelo: 110 / 220w

Descrição: Tablet nokia t20 4gb + 64gb - NK 069

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jussara	AV NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 28	(44) 3628-0345/ (44) 9957-1381	goldin@uol.com.br

01.590.728/0009-30

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

R\$ 1.283,400

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: TAB A8 SM-X200

Descrição: Tablet com sistema Android, com conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM de 4GB, Memória disponível de 64 GB. Com tela de 10.5" câmera traseira de 8MP e câmera frontal de 5.0 MP, com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4, velocidade do Processador de 2 GHz/ Octa core, com suporte ao cartão de memória MicroSD até 1TB Garantia: 12(dozes) meses - Marca/Modelo: SAMSUNG GALAXY TAB A8 - SM X200

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	ROD DARLY SANTOS, 4000	(61) 3327-6666	microtecnica@microtecnica.com.br

35.241.591/0001-73

TECHNIKEN TECNOLOGIA LTDA

R\$ 1.295,840



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 048

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: SM-X200NZAUZO

Descrição: Tablet 10.5", Wi-Fi, 64GB de armazenamento, 4GB de memória RAM, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador UniSOC T618.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV IPIRANGA 6681, 6681	(51) 9843-3036	jhonathan.araujo@techniken.com.br

31.153.220/0001-89 L F KOLONOVITS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL R\$ 1.333,333

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Galaxy Tab A8 64GB

Descrição: Tablet Samsung, modelo Galaxy Tab A8 (Wi-Fi) 64 Gb Velocidade do Processador: 2 Ghz Tamanho (Tela Principal: 10.5" (266,9mm) Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP Peso (g): 508 Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) Tecnologia (Tela Principal): TFT Profundidade de Cor (Tela Principal): 15 M Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP Câmera Traseira - Flash: Não Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM (GB): 4 GB Memória Total Interna (GB): 64 GB* Memória Disponível (GB): 47.7 GB Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) Versão de USB: USB 2.0 Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n /ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct: Sim Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional: Android Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz Dimensões (Ax LxP, mm): 161.9 x 246.8 x 6.9 Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3CA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Suporte Wearables: Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Riversul	R SANTINO BIGLIA, 155	(15) 9773-6457/ (15) 3571-1205	leonardokolonovits@crecl.org.br

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 1.348,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SM-X200NZAUZO

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 910	NEUSIMAR	(31) 3665-6550	contato@wrmsolutions.com.br

36.918.295/0001-27 FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA R\$ 1.357,000

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WIFI, Tela 10.5, Câm

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB) Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WIFI, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11. - SM-X200NZAUZO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Joaquim Távora	AV PARANA, 640	(43) 3559-1995

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN R\$ 1.357,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8 64GB

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R AMERICANA, 365	(47) 3212-7118	comerciovoruma@gmail.com

33.260.627/0001-30 TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.358,400

Marca: SAMSUNG

Fabricante: Samsung

Modelo: GALAXY TAB A8

Descrição: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A8 10.5P 4G RAM 64GB HD - SM-X200NZAUZO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q ONE B NUMERO, 25	(61) 3553-8451	contact@tycoit.com

47.817.588/0001-34 ANA CARLA DAMASIO 00628562942 R\$ 1.386,667



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

050

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SANSUNG

Fabricante: SANSUNG

Modelo: A8 SM-X200NZAUTO

Descrição: TABLET SANSUNG GALAXY A8 SM-X200NZAUTO WIFI 64GB ANDROID 11 TELA 10.5 CAMERA TRASEIRA 8MP FRONTAL 5MP CINZA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R DAS SIBIPIRUNAS, 313	(44) 9993-6092	damasioassessoria@hotmail.com

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

R\$ 1.386,667

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Tab A8 SM-X200

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	R ALMIRANTE BARROSO, 684	CLEYTON	(49) 3622-0135	vendas@pottencia.com.br

43.586.321/0001-22 CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

R\$ 1.426,653

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8 WIFI SM SM-X200

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AE OSD 04 LOTE 04 LOJA. 14	(61) 3554-1143	candangoatacarejo@gmail.com

45.650.883/0001-13 MEGA LICITACOES LTDA

R\$ 1.426,667

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo: ta a8

Descrição: tablet 10,5" 4gb ram 64gb

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Concórdia	R ANGELO SCANDOLARA, 150	(49) 9974-6580	estefaniafreitag@gmail.com

23.106.657/0001-33 IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

R\$ 1.427,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: A8 X200

Descrição: Samsung Galaxy Tab A8 Wi-Fi, 64 GB, 4GB RAM, Tela de 10.5"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R QUARENTA E NOVE, 177	Willian Brites	(11) 95938-0284	licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br

04.447.180/0001-05 VIA NOVITA LTDA

R\$ 1.449,333

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8 10.5P 4GRAM 64GBHD

Descrição: SAMSUNG GALAXY TAB A8 10.5P 4GRAM 64GBHD ||| TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone d e ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962	(41) 3058-4748	licitacao01@vianovita.com.br

46.749.563/0001-88 RP SOLUCOES LTDA

R\$ 1.450,000

Marca: SAMSUNG GALAXY TAB A

Fabricante: SAMSUNG GALAXY TAB A8 Lite

Modelo: SAMSUNG GALAXY TAB A8 Lite

Descrição: TABLET MODELO ANDROID, com a conectividade WI FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R VIDAL DE NEGREIROS, 674	(44) 9917-6829/ (0000) 0000-0000	leandro_santos199@hotmail.com



Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:29b8:5102:421:7d88:89:646:9189)

Código Validação: qIMfbU2i5Eh5qQPSfZkNGasy0lWwj1%2b8ThN4qEpp%2f4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=qIMfbU2i5Eh5qQPSfZkNGasy0lWwj1%252b8ThN4qEpp%252f4qHU8nPtm6WA%253d%253d

07.894.771/0001-19 GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 1.455,720

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: SAMSUNG
 Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Du Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 000030 Telefone: (71) 8805-7626 Email: jmachado.dez@gmail.com

37.231.285/0001-81 IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA R\$ 1.455,733

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: TAB A8
 Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB) 47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: R COPAIBA, LOTE, 01 Telefone: (61) 9676-9395 Email: ibsolucoesempresariais@gmail.com

05.149.391/0001-24 PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA R\$ 1.460,667

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: TAB A8
 Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB) 47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB). Garantia: 12 (doze) meses. Marca: SAMSUNG Modelo: TAB A8

Estado: PR Cidade: Colombo Endereço: ROD DA UVA, 5919 Telefone: (41) 3364-8114 Email: eduardiolandim@uol.com.br

07.300.151/0001-04 AMMO INFORMATICA LTDA R\$ 1.473,400

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: A8 X200 SMX200NZAUZTO
 Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WIFI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB) 47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 Telefone: (44) 4009-9134 Email: contabilidade@ammoinformatica.com.br

78.126.950/0011-26 MICROSENS S/A R\$ 1.494,667

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: Galaxy Tab A8 (Wi-Fi) (SM-X200N)
 Descrição: Fabricante Samsung, Marca Samsung, Modelo Galaxy Tab A8 (Wi-Fi) (SM-X200N) Tablet modelo ANDROID OU IOS; Com a conectividade wi-fi; Bluetooth; Conector de fone de ouvido; Gps; E usb 2.0; Com memória total interna de 64 gb; Memória RAM de 4gb; Memória disponível (GB) 47.7GB; Com tela de aproximadamente 10.5; Câmera traseira de 8MP; E câmera frontal de 5.0 MP; Com reprodução de áudio mp3 e formato de vídeo mp4; Velocidade do processador: 2 GHZ; Tipo de processador: OCTA CORE; Com suporte ao cartão de memória: MICROSD (1TB)

Estado: ES Cidade: Cariacica Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 882 Nome de Contato: LUCIANO Telefone: (41) 3024-2050 Email: licitacao@microsens.com.br

21.487.782/0001-05 NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.495,000

Marca: samsung
 Fabricante: samsung
 Modelo: Galaxy tab a8
 Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB) 47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R DAS GAVOTAS, 125 Nome de Contato: IGOR Telefone: (31) 3245-3428 Email: netminascomercio@hotmail.com

32.576.437/0001-64 DOMMINIUM BUSINESS LTDA R\$ 1.539,987



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 052

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NOKIA

Fabricante: NOKIA

Modelo: T20 - NK069

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV DOS ENGENHEIROS, 367	(31) 3565-6980	luis@dominium.com.br

41.087.715/0001-00 THAIS CAMARGO DOS SANTOS CARVALHO 11434548988 R\$ 1.554,973

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: TAB A8 X-200 (Wi-Fi)

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47,7GB. Com tela de aproximadamente 10,5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5,0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB). <https://www.samsung.com/br/tablets/galaxy-tab-a/galaxy-tab-a8-wifi-dark-gray-64gb-sm-x200nzeuzto/>

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA AMERICA DO NORTE, 309	(41) 9823-4189	oanalistadelicitacoes@gmail.com

11.855.692/0001-76 CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 1.559,987

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A8 10.5P 4GRAM 64GBHD

Descrição: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A8 10.5P 4GRAM 64GBHD Marca Samsung Modelo A8 Tipo Tablet Tamanho da tela 10.5" Resolução da tela 1920 x 1200 WUXGA Tipo de tela TFT Sistema operacional Android Processador Octa Core 2 GHz Memória interna 64 GB Memória RAM 4 GB Expansão de memória Até 1 TB Câmera traseira 8.0 Mp Câmera frontal 5.0 Mp Conexões USB 2.0 e p2 3.5 mm Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac Bluetooth 5.0 Função telefone Não Capacidade da bateria 7040 mAh GPS Sim Canete Não Altura 16,2 cm Largura 24,6 cm Profundidade 0,7 cm Peso 0,508 kg Código de barras 7892509121323 Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Conteúdo da embalagem 01 tablet, 01 carregador, 01 cabo USB e manual de instruções

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 5 CHACARA 116, LOTE1E	(61) 3032-5533	contato@cromatecnologia.com.br

47.461.424/0001-17 DECLEYDSON MARCOS PEREIRA 54808200104 R\$ 1.560,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SAMSUNG

Descrição: Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUTD Wi-Fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10,5" Câmera 8MP Frontal 5MP Grafite

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA DAS MAES, S/N	(62) 9622-7354	jsdistribuidora2@hotmail.com

30.789.880/0001-98 GV TEM TUDO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.575,867

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: SM-X200NZAUTD

Descrição: A tela de 10,5" traz uma moldura simétrica permitindo que você fique totalmente imerso no que está na tela. Explore e desfrute sem preocupações. Suas séries e filmes no seu streaming favorito, jogos e conteúdos de como fazer para um hobby que você adora, o Galaxy Tab A8 o convida a um mundo mais amplo por meio de uma visão maior e melhor.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	RUA MARECHAL DEODORO, 675	(33) 3271-8923	contatogvtemtudo@gmail.com

40.394.327/0001-00 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 1.577,110

Marca: SAMSUNG TAB A8 X205

Fabricante: SAMSUNG TAB A8 X205

Modelo: SAMSUNG TAB A8 X205

Descrição: "TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47,7GB. Com tela de aproximadamente 10,5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5,0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Barbacena	R DLEGARIO MACIEL, 470	Pholiana	(32) 98455-4214	costapereiravendas@hotmail.com



Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:29b8:5102:421:7d88:89:545:9189)

Código Validação: qtlMfbU2i5EH5qQPSfZkNGasy0lWwj1%2b8ThN4qEpp%2f4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2i5EH5qQPSfZkNGasy0lWwj1%252b8ThN4qEpp%252f4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

053

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.310.930/0001-99 Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA

R\$ 1.624,987

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, COM A CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO, GPS E USB 2.0. COM MEMÓRIA TOTAL INTERNA MÍNIMA DE 64 GB, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB, MEMÓRIA MÍNIMA DISPONÍVEL (GB)47.7GB. COM TELA DE APROXIMADAMENTE 10.5, CÂMERA TRASEIRA DE 8MP NO MÍNIMO E CÂMERA FRONTAL DE 5.0 MP NO MÍNIMO. COM REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3 E FORMATO DE VÍDEO MP4. VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2 GHZ/ TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE. COM SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (1TB).

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R APUCARANA, 00011 Telefone: (21) 3338-1532/ (0) 6568-2918

46.192.487/0001-52 SYMA SOLUCOES LTDA

R\$ 1.625,000

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: TAB A8

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Oct a core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB).

Estado: SC Cidade: Concórdia Endereço: R FREDERICO BERTUZZO, 263 Nome de Contato: ALEXANDRE Telefone: (49) 3550-0122/ (49) 9185-6684 Email: sysma@sysmasolucoes.com.br

22.648.969/0001-06 US EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 1.650,000

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: T20

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB) 47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Oct a core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado: MA Cidade: Gonçalves Dias Endereço: R COELHO NETO, 132 Telefone: (99) 8109-1610 Email: ascon_assessoriacontabil@hotmail.com

41.509.851/0001-41 HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924

R\$ 1.650,000

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: TABLET A08

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 FOL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário

Estado: PR Cidade: Pinhais Endereço: RUA ANTONIO DE ANDRADE, 619 Telefone: (41) 8602-5150 Email: hislei.luz@hotmail.com

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO

R\$ 1.683,867

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG-SM-X200NZAUTD

Descrição: SAMSUNG SM-X200NZAUTD Especificações Técnicas Armazenamento Capacidade de memória Flash 64GB Diversas Características GLONASS Garantia limitada 12Mês Informações da bateria Capacidade da bateria 7040mAh Interfaces/Portas USB Tipo C Sim Sistema operacional Plataforma d e sistema operativo Android Chipset Fabricante do Chipset UNISOC Modelo Chipset Tiger T618 Processador Velocidade do processador 2GHz Núcleo do processador Dual-core (2 Core) Fabricante do processador ARM Memória Memória padrão 4GB Adequado para cartão de memória microSD microSDXC Capacidade suportada pelo cartão de memória 1TB Dispositivos embutidos Modos de foco Foco automático Tipo de sensor Sensor de luz Acelerômetro Sensor efeito hall Bússola digital Sensor de proximidade Sensor giroscópio Leitor de digitais Sim Câmera traseira Sim Resolução da câmera traseira 8Megapixel Câmera frontal Sim Resolução da câmera frontal 5Megapixel Características físicas Peso (aproximado) 508g Fator de forma Ardósia Altura 161.9mm Largura 246.8mm Profundidade 6.9mm Rede e Comunicação Bluetooth Sim LAN sem fios Sim LAN sem fios padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac GPS Sim Comunicação de campo próximo Não Exibição e Gráficos Relação de aspecto 16:10 Resolução de tela 1920 x 1200 Tamanho da tela 26.7cm (10.5") Modo de tela WUXGA Fabricante do controlador gráfico ARM Tipo de tela de exibição LCD TFT Informações gerais Tipo de produto Tablet Número da peça do fabricante SM-X200NZAUTD Endereço do website e do fabricante http://www.samsung.com Fabricante Samsung Modelo do produto SM-X200 Linha do produto Galaxy Tab A8 Nome de marca Samsung

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV TUIUTI, 1370 Telefone: (44) 9870-3802 Email: valquiria@datagreen.com.br

24.069.938/0002-07 PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA,

R\$ 1.696,667



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SAMSUNG GALAXY SM-X200NZAUTO

Descrição: TABLET SAMSUNG 64GB / 4GB 10,5" SAMSUNG GALAXY SM-X200NZAUTO TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB) 47.7GB. Com tela de aproximadamente 10,5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV SEISCENTOS, SN	(31) 2103-4141	juridico@realsistema.com.br

04.731.983/0001-97 DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI R\$ 1.697,333

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: Galaxy Tab A8 (wi-fi)

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB) 47.7GB. Com tela de aproximadamente 10,5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV PROTASIO ALVES, 4900	Gabriela	(51) 3017-0999	licitacao@disktoner.inf.br

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R\$ 1.698,000

Marca: Samsung Galaxy Tab A

Fabricante: Samsung Galaxy Tab A8

Modelo: Samsung Galaxy Tab A8

Descrição: Características: - Marca: Samsung - Modelo: SM-X200NZAUTO Especificações: - Sistema Operacional: Android - Cor: Cinza - Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz - Dimensões (AxLxP, mm): 161.9 x 246.8 x 5.9 Processador - Velocidade do Processador: 2GHz - Tipo de Processador: Octa Core Tela: - Tamanho (Tela Principal): 10.5" (266.9mm) - Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) - Tecnologia (Tela Principal): TFT - Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Câmera: - Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP - Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim - Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP - Câmera Traseira - Flash: Não - Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória: - Memória RAM (GB): 4 GB - Memória Total Interna (GB)*: 64 GB* - Memória Disponível (GB)*: 47.7 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Versão de MHL: Não - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct: Sim - Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 - NFC: Não - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Bateria - Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 - Removível: Não Áudio e Vídeo - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos - Gear Support: Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) - Mobile TV: Não Conteúdo da Embalagem: - 01 Tablet - 01 Carregador de 7.75W - 01 Cabo de Dados - 01 Pino extrator de chip - 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário) Garantia: 12 meses de garantia Peso: 820 gramas (bruto com embalagem)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

46.494.814/0001-20 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08791459904 R\$ 1.733,333

Marca: SAMSUNG

Fabricante: TAB A8 - X200

Modelo: TAB A8 - X200

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marechal Cândido Rondon	10AV AV. RIO GRANDE DO SUL, 1621	(46) 9932-1164	110413sirley@gmail.com

47.034.949/0001-76 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA R\$ 1.762,667

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: TAB A8

Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB - Android 11.0 UniSOC T618 Câm. 8MP + Selfie 5MP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUAA MATHIAS ALONSO, 505	(44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000	exclusivecomercio22@gmail.com

13.645.308/0001-36 CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA R\$ 1.799,867

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: TABLET GALAXY TAB A8

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB) 47.7GB. Com tela de aproximadamente 10,5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Piraquara	R JOAO BATISTA VERA, 140	(41) 8431-2545	rh.legalizacao.mep@gmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 055


VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.265.160/0001-37

ESTRELA MIX DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 1.800,000

Marca: SANSUNG
 Fabricante: SANSUNG
 Modelo: SANSUNG

Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Estado: RJ Cidade: Santo Antônio de Pádua Endereço: R MIGUEL CABREIRA, 20 Telefone: (32) 3465-1181/ (32) 9905-6298 Email: estecon2013@yahoo.com.br

12.027.340/0001-95

MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

R\$ 1.837,333

Marca: Samsung
 Fabricante: Samsung
 Modelo: SM-X200NZAUT0

Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WIFI, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza – SM-X200NZAUT0 Especificações: - Sistema Operacional: Android - Cor: Cinza - Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz - Dimensões (AxLxP, mm): 161.9 x 246.8 x 6.9 Processador - Velocidade do Processador: 2GHz - Tipo de Processador: Octa Core Tela: - Tamanho (Tela Principal): 10.5" (266.9mm) - Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) - Tecnologia (Tela Principal): TFT - Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Câmera: - Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP - Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim - Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP - Câmera Traseira - Flash: Não - Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória: - Memória RAM (GB): 4 GB - Memória Total Interna (GB)*: 64 GB* - Memória Disponível (GB)*: 47.7 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Versão de MHL: Não - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct: Sim - Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 - NFC: Não - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Bateria - Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 - Removível: Não Áudio e Vídeo - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos - Gear Support: Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) - Mobile TV: Não Conteúdo da Embalagem: - 01 Tablet - 01 Carregador de 7.75W - 01 Cabo de Dados - 01 Pino extrator de chip - 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário) Garantia: 12 meses de garantia Peso: 820 gramas (bruto com embalagem)

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R UBERLANDIA, S/N Telefone: (62) 3283-8424 Email: exatacontabilidade@brturbo.com.br

40.251.299/0001-71

EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA

R\$ 1.838,400

Marca: Samsung
 Fabricante: Samsung
 Modelo: Galaxy Tab A8

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Du Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R JAGUARI, 739 Telefone: (51) 9564-7633

12.545.317/0001-92

ARCHILLA & ARCHILLA LTDA

R\$ 1.854,840

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: SM-X205NZAUT0

Descrição: PN: SM-X205NZAUT0 TABLET SAMSUNG BSM-X205 GALAXY TAB A8 4G GRAFITE MAN

Estado: PR Cidade: Araçongas Endereço: R JAPIM, 891 Telefone: (43) 3276-7097/ (43) 9915-6577

37.348.536/0001-02

ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA

R\$ 1.857,143

Marca: Samsung
 Fabricante: Samsung
 Modelo: SM-X200NZAUT0

Descrição: Características: - Marca: Samsung - Modelo: SM-X200NZAUT0 Especificações: - Sistema Operacional: Android - Cor: Cinza - Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz - Dimensões (AxLxP, mm): 161.9 x 246.8 x 6.9 Processador - Velocidade do Processador: 2GHz - Tipo de Processador: Octa Core Tela: - Tamanho (Tela Principal): 10.5" (266.9mm) - Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) - Tecnologia (Tela Principal): TFT - Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Câmera: - Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP - Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim - Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP - Câmera Traseira - Flash: Não - Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória: - Memória RAM (GB): 4 GB - Memória Total Interna (GB)*: 64 GB* - Memória Disponível (GB)*: 47.7 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Versão de MHL: Não - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct: Sim - Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 - NFC: Não - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Bateria - Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 - Removível: Não Áudio e Vídeo - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos - Gear Support: Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) - Mobile TV: Não Conteúdo da Embalagem: - 01 Tablet - 01 Carregador de 7.75W - 01 Cabo de Dados - 01 Pino extrator de chip - 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário)

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV DOS ENGENHEIROS, 431 Telefone: (31) 3657-0127 Email: licitacao.anderox@oulook.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

056

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.934.182/0001-01

WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 1.860,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8 SM-X200

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Curitiba

R EMILIO CORNELSEN, 500

(41) 3039-9009

76.659.507/0001-13

TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

R\$ 1.866,667

Marca: MULTI

Fabricante: MULTI

Modelo: MULTI

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Cianorte

AV PARANA, 137

(44) 3629-3566

38.422.516/0001-05

LICITA HB INFORMATICA LTDA

R\$ 1.868,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SM-X200NZAUZTO 64GB TELA 10.4"

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Laurentino

RUA ADEBAL DE OLIVEIRA, 136

HELTON

(47) 98817-8696

licitahbinformatica@gmail.com

03.269.422/0001-55

S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

R\$ 1.869,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: TAB A8 SM X205

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Campo Mourão

AV MANDEL M. DE CAMARGO, 1071

(44) 3016-2030

ivonaquequip@hotmail.com

07.874.174/0001-22

INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA

R\$ 1.869,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SM-X205NZAUZTO

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Mandaguari

AV FERMINO CORAZZA, 336

(44) 3233-6643

ricardojacomello@hotmail.com

42.765.841/0001-30

DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES 10657667935

R\$ 1.869,350

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Galaxy Tab A8

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade WI-FI, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10.5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Campo Mourão

AV BRONISLAU WRONSKI, 416

(44) 9829-4591

dedcomerciat2022@gmail.com



Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:29b8:5102:421:7d88:89:545:9189)

Código Validação: qtlMfbU2iSEh5qQPSfZkNGasy0IWwj1%2b8ThN4qEpp%2f4qHU8nPt6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2iSEh5qQPSfZkNGasy0IWwj1%252b8ThN4qEpp%252f4qHU8nPt6WA%253d%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR Folha 057 VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.143.803/0001-10 AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI Rubrica R\$ 1.869,350

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: TAB A8 [SM-X200NZAUTZ0]

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, COM A CONECTIVIDADE WIFI, BLUETOOTH, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO, GPS E USB 2.0. COM MEMÓRIA TOTAL INTERNA MÍNIMA DE 64 GB, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB, MEMÓRIA MÍNIMA DISPONÍVEL (GB)47.7GB. COM TELA DE APROXIMADAMENTE 10,5, CÂMERA TRASEIRA DE 8MP NO MÍNIMO E CÂMERA FRONTAL DE 5.0 MP NO MÍNIMO. COM REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3 E FORMATO DE VÍDEO MP4, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2 GHZ/ TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE. COM SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (1TB).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Serra RUA PORTO ALEGRE, 307 (54) 9975-1751 tiago@azuldata.com.br

28.353.765/0001-24 S S PRO LTDA R\$ 1.869,350

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: NOKIA

Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R GENERAL ARISTIDES ATHAYDE JUNIOR, 561 (41) 9705-0177 fleana1988@gmail.com

21.552.695/0001-94 CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI R\$ 1.869,350

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG - A8

Descrição: TABLET MODELO ANDROID OU IOS, com a conectividade Wi-Fi, Bluetooth, conector de fone de ouvido, GPS e USB 2.0. Com memória total interna mínima de 64 GB, Memória RAM mínima de 4GB, Memória mínima disponível (GB)47.7GB. Com tela de aproximadamente 10,5, câmera traseira de 8MP no mínimo e câmera frontal de 5.0 MP no mínimo. Com reprodução de áudio MP3 e formato de Vídeo MP4. Velocidade do Processador: 2 GHz/ Tipo de Processador: Octa core. Com suporte ao cartão de memória: MicroSD (1TB)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Londrina AV CELSO GARCIA CID, 1563 (43) 3067-0050 claromedlondrina@gmail.com

25.344.019/0001-86 G. G. DE SOUZA - EMBALAGENS R\$ 1.869,350

Marca: SANSUNG
Fabricante: SANSUNG
Modelo: A8 SM-X200NZAUTZ0

Descrição: Processador Velocidade do Processador 2CHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 10.5" (266.9mm) Resolução (Tela Principal) 1920 x 1200 (WUXGA) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Câmera Traseira - Resolução 8.0 MP Câmeras Traseiras - Foco Automático Sim Câmera Frontal - Resolução 5.0MP Câmera Traseira - Flash Não Resolução de Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória Memória RAM (GB) 4 GB Memória Total Interna (GB) 64 GB* Memória Disponível (GB) 47,7 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Conectividade Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perifis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais Cor Cinza Formato Tablet Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm) 161.9 x 246.8 x 6.9 Peso (g) 508 Bateria Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 7040 Removível Não Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLY, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @50fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, A WB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXM F, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos Suporte Wearables Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2.018) Mobile TV Não

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Sertãoópolis RUA CARLOS POLIZEL, 1303 GRACIANE (42) 3323-6930 gsouzaembalagens@gmail.com

01.335.437/0001-49 JAMA TECNOLOGIA EIRELI R\$ 1.900,000

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Tab A8

Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Estado: Cidade: Endereço:
BA Jaguaquara R JOSE EUFRASIO DE SOUZA, 278

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN R\$ 4.000,000

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY A8

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 Gb, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R FERNANDES DE BARROS, 525 (41) 3022-3399 comametais@gmail.com



Folha 058
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.945,615

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã, no período de 12 (doze) meses..

Descrição: Tablet - Tablet Processador: Octa Core Du Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Até 4 G

CatMat: 458705 - TABLET, TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM: ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO

Data: 03/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:352022 / UASG:980764
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/10/2022 10:59
Homologação: 19/10/2022 11:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.500,000

Marca: Nokia
Fabricante: Nokia
Modelo: T20
Descrição: Tablet Nokia T20 4+64GB -NK069

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291 felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

34.494.895/0001-80	BRENDON DAMASCENO SIMOA 70360087175	R\$ 1.526,300
--------------------	-------------------------------------	---------------

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Galaxy A8 WiFi
Descrição: TABLET GALAXY A8 WIFI Processador: no mínimo octa-core 1.8 ghz; tela tamanho: mínimo de 10.1"; tipo tft; resolução: de no mínimo 2000 x 1200 / wuxga+; memória ram: no mínimo de 3 gb; câmeras: frontal de no mínimo 5.0 mp / traseira de no mínimo 8.0mp; armazenamento: de no mínimo de 64 gb; porta de entrada: usb 2.0; gps; sensores: giroscópio, Conectividade: wifi 802.11/a/c; 3g / 4g; bluetooth; bateria de alimentação: bivolt automático; 7000 mah; sistema operacional: android 6.0 ou superior; capa de proteção: compatível com o equipamento e que possa ser utilizada em qualquer ângulo, devendo ainda ser resistente e a impactos, ser confeccionada com material anti-rasgo, possuir alças transversal e de mão ajustáveis que sejam adaptável a qualquer usuário proporcionando conforto e alta produtividade. Ter ainda um desenho que cubra completamente o tablet para que assim proteger a tela, parte traseira e as bordas;

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Anápolis R 26, SN Brendon (62) 3706-1019 vendas.dscomdistribuidor@gmail.com

42.689.838/0001-84	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 1.628,000
--------------------	---------------------------------	---------------

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: T20
Descrição: TABLET COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO OCTA-CORE 1.8 GHZ; TELA TAMANHO: MÍNIMO DE 10.1"; TIPO TFT; RESOLUÇÃO: DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 / WUXGA+; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO DE 3 GB; CÂMERAS: FRONTAL DE NO MÍNIMO 5.0 MP / TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8.0MP; ARMAZENAMENTO: DE NO MÍNIMO DE 64 GB; PORTA DE ENTRADA: USB 2.0; GPS; SENSORES: GIROSCÓPIO, CONECTIVIDADE: WIFI 802.11/A/C; 3G / 4G; BLUETOOTH; BATERIA DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; 7000 MAH; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; CAPA DE PROTEÇÃO: COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E QUE POSSA SER UTILIZADA EM QUALQUER ÂNGULO, DEVENDO AINDA SER RESISTENTE A IMPACTOS, SER CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-RASGO, POSSUIR ALÇAS TRANSVERSAL E DE MÃO AJUSTÁVEIS QUE SEJAM ADAPTÁVEL A QUALQUER USUÁRIO PROPORCIONANDO CONFORTO E ALTA PRODUTIVIDADE. TER AINDA UM DESENHO QUE CUBRA COMPLETAMENTE O TABLET PARA QUE ASSIM PROTEGER A TELA, PARTE TRASEIRA E AS BORDAS; PESO MÁXIMO: 485 G; DIVERSOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO E CONSTAR NA LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO TIPO "RMA" (AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA (SUBSTITUIÇÃO)), TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE; TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS DEVERÃO ESTAR GRIFADAS OU DESTACADAS NA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL ENTREGUE, SOB CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CASO NÃO O FAÇA, ALÉM DE ESTAREM TODAS RELACIONADAS EM TABELA ESPECÍFICA INDICANDO O NÚMERO DA PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO ONDE ENCONTRAR SUA COMPROVAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR UMA RÁPIDA E MELHOR ANÁLISE. NOKIA T20 + CAPA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Nova Lima AV ANTONIO DE PAULA SANTOS, 1053 (31) 9964-3336 cassioragonezi@gmail.com.br

40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.629,000
--------------------	------------------------------------	---------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Fatura

059

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NOKIA T20

Fabricante: NOKIA T20

Modelo: NOKIA T20

Descrição: TABLET COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO OCTA-CORE 1.8 GHZ; TELA TAMANHO: MÍNIMO DE 10.1"; TIPO TFT; RESOLUÇÃO: DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 / WUXGA+; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO DE 3 GB; CÂMERAS: FRONTAL DE NO MÍNIMO 5.0 MP / TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8.0MP; ARMAZENAMENTO: DE NO MÍNIMO DE 64 GB; PORTA DE ENTRADA: USB 2.0; GPS; SENSORES: GIROSCÓPIO, CONECTIVIDADE: WIFI 802.11/AC; 3G / 4G; BLUETOOTH; BATERIA DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; 7000 MAH; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; CAPA DE PROTEÇÃO: COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E QUE POSSA SER UTILIZADA EM QUALQUER ÂNGULO, DEVENDO AINDA SER RESISTENTE A IMPACTOS, SER CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-RASGO, POSSUIR ALÇAS TRANSVERSAL E DE MÃO AJUSTÁVEIS QUE SEJAM ADAPTÁVEL A QUALQUER USUÁRIO PROPORCIONANDO CONFORTO E ALTA PRODUTIVIDADE. TER AINDA UM DESENHO QUE CUBRA COMPLETAMENTE O TABLET PARA QUE ASSIM PROTEGER A TELA, PARTE TRASEIRA E AS BORDAS; PESO*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Barbacena	R OLEGARIO MACIEL, 470	Pholiana	(32) 98455-4214	costapereiravendas@hotmail.com

34.674.082/0001-71 FAGA DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 1.650,000

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 X205 4G + CAPA

Descrição: Tablet Processador: Octa Core Ou Superior, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Até 4 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QRC 10, 20	(61) 8518-1194	filipeaugu@gmail.com

33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI R\$ 1.662,220

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SAMSUNG GALAXY TAB A8 4G

Descrição: Tablet Processador: Octa Core Ou Superior, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Até 4 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 1.664,000

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo: ZA940394BR

Descrição: TABLET COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO OCTA-CORE 1.8 GHZ; TELA TAMANHO: MÍNIMO DE 10.1"; TIPO TFT; RESOLUÇÃO: DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 / WUXGA+; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO DE 3 GB; CÂMERAS: FRONTAL DE NO MÍNIMO 5.0 MP / TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8.0MP; ARMAZENAMENTO: DE NO MÍNIMO DE 64 GB; PORTA DE ENTRADA: USB 2.0; GPS; SENSORES: GIROSCÓPIO, CONECTIVIDADE: WIFI 802.11/AC; 3G / 4G; BLUETOOTH; BATERIA DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; 7000 MAH; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; CAPA DE PROTEÇÃO: COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E QUE POSSA SER UTILIZADA EM QUALQUER ÂNGULO, DEVENDO AINDA SER RESISTENTE A IMPACTOS, SER CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-RASGO, POSSUIR ALÇAS TRANSVERSAL E DE MÃO AJUSTÁVEIS QUE SEJAM ADAPTÁVEL A QUALQUER USUÁRIO PROPORCIONANDO CONFORTO E ALTA PRODUTIVIDADE. TER AINDA UM DESENHO QUE CUBRA COMPLETAMENTE O TABLET PARA QUE ASSIM PROTEGER A TELA, PARTE TRASEIRA E AS BORDAS, PESO MÁXIMO: 485 G; DIVERSOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO E CONSTAR NA LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO TIPO "RMA" (AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA [SUBSTITUIÇÃO]). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; O FABRICANTE DO (...)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 910	NEUSIMAR	(31) 3665-6550	contato@wmsolutions.com.br

21.487.782/0001-05 NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.684,000

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo: Galaxy tab A8

Descrição: Tablet com as configurações mínimas: processador: no mínimo octa-core 1.8 ghz; tela tamanho: mínimo de 10.1"; tipo tft; resolução: de no mínimo 2000 x 1200 / wuxga+; memória ram: no mínimo de 3 gb; câmeras: frontal de no mínimo 5.0 mp / traseira de no mínimo 8.0mp; armazenamento: de no mínimo de 64 gb; porta de entrada: usb 2.0; gps; sensores: giroscópio, conectividade: wifi 802.11/ac; 3g / 4g; bluetooth; bateria de alimentação: bivolt automático; 7000 mah; sistema operacional: android 6.0 ou superior; capa de proteção: compatível com o equipamento e que possa ser utilizada em qualquer ângulo, devendo ainda ser resistente a impactos, ser confeccionada com material anti-rasgo, possuir alças transversal e de mão ajustáveis que sejam adaptável a qualquer usuário proporcionando conforto e alta produtividade. ter ainda um desenho que cubra completamente o tablet para que assim proteger a tela, parte traseira e as bordas; peso máximo: 485 g; diversos: o equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante. deve possuir garantia mínima de 12 (doze) meses do tipo "rma" (autorização de devolução de mercadoria [substituição]). toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função; o fabricante do equipamento deverá de forma gratuita disponibilizar drivers e firmware s; a garantia técnica deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado (excluindo o mau uso), contemplando a substituição de peças, partes, componentes de acessórios, sem representar qualquer ônus para a contratante; todas as características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação técnica entregue junto com a proposta comercial entregue, sob critério de desclassificação da empresa licitante caso não o faça, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua compra, de forma a garantir uma rápida e melhor análise.



Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:29b8:5102:421:7d88:89:545:9180)
 Código Validação: qtlMfbU2i5Eh5qQPSZkNGasy0lWwj1%2b8ThN4qEpp%2f4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2i5Eh5qQPSZkNGasy0lWwj1%252b8ThN4qEpp%252f4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Belo Horizonte R DAS GAVOTAS, 126 IGOR (31) 3245-3428 netminascomercio@hotmail.com

04.177.460/0001-40 REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.684,500

Marca: Nokia /
 Fabricante: Nokia /
 Modelo: T20 + Capa /
 Descrição: TABLET COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO OCTA-CORE 1.8 GHZ; TELA TAMANHO: MÍNIMO DE 10.1"; TIPO TFT; RE SOLUÇÃO: DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 / WUXGA+; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO DE 3 GB; CÂMERAS: FRONTAL DE NO MÍNIMO 5.0 MP / TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8.0MP; ARMAZENAMENTO: DE NO MÍNIMO DE 64 GB; PORTA DE ENTRADA: USB 2.0; GPS; SENSORES: GIROSCÓPIO. CONECTIVIDADE: WIFI 802.11/AC; 3G / 4G; BLUETOOTH; BATERIA DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; 7000 MAH; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; CAPA DE PROTEÇÃO: COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E QUE POSSA SER UTILIZADA EM QUALQUER ÂNGULO, DEVENDO AINDA SER RESISTENTE A IMPACTOS, SER CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-RASGO, POSSUIR ALÇAS TRANSVERSAL E DE MÃO AJUSTÁVEIS QUE SEJAM ADAPTÁVEL A QUALQUER USUÁRIO PROPORCIONANDO CONFORTO E ALTA PRODUTIVIDADE. TER AINDA UM DESENHO QUE CUBRA COMPLETAMENTE O TABLET PARA QUE ASSIM PROTEGER A TELA, PARTE TRASEIRA E AS BORDAS; PESO MÁXIMO:485 G; DIVERSOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO E CONSTAR NA LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO TIPO "RMA" (AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA (SUBSTITUIÇÃO)). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE; TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS DEVERÃO ESTAR GRIFADAS OU DESTACADAS NA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL ENTREGUE, SOB CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CASO NÃO O FAÇA, ALÉM DE ESTAREM TODAS RELACIONADAS EM TABELA ESPECÍFICA INDICANDO O NÚMERO DA PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO ONDE ENCONTRAR SUA COMPROVAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR UMA RÁPIDA E MELHOR ANÁLISE.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Belo Horizonte R DOMINGOS VIEIRA, 273 Hiram Correa Machado (31) 3463-6719 machado@referencialinfo.com.br

45.353.627/0001-23 A V FREITAS MARQUES LTDA R\$ 1.690,000

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: Galaxy Tab A8 (4G)
 Descrição: SM-X205NZAUTZ0- Tablet Samsung Galaxy Tab A8 4G (Nano Sim), 64GB, 4GB RAM, Tela Grande de 10.5", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android 11.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Inhapim R RODRIGO VALECASTRO, 222 (33) 9835-3241 deltadistribuidora@outlook.com.br

27.995.686/0001-54 MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA R\$ 1.700,000

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: A8
 Descrição: TABLET COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO OCTA-CORE 1.8 GHZ; TELA TAMANHO: MÍNIMO DE 10.1"; TIPO TFT; RE SOLUÇÃO: DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 / WUXGA+; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO DE 3 GB; CÂMERAS: FRONTAL DE NO MÍNIMO 5.0 MP / TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8.0MP; ARMAZENAMENTO: DE NO MÍNIMO DE 64 GB; PORTA DE ENTRADA: USB 2.0; GPS; SENSORES: GIROSCÓPIO. CONECTIVIDADE: WIFI 802.11/AC; 3G / 4G; BLUETOOTH; BATERIA DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; 7000 MAH; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; CAPA DE PROTEÇÃO: COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E QUE POSSA SER UTILIZADA EM QUALQUER ÂNGULO, DEVENDO AINDA SER RESISTENTE A IMPACTOS, SER CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-RASGO, POSSUIR ALÇAS TRANSVERSAL E DE MÃO AJUSTÁVEIS QUE SEJAM ADAPTÁVEL A QUALQUER USUÁRIO PROPORCIONANDO CONFORTO E ALTA PRODUTIVIDADE. TER AINDA UM DESENHO QUE CUBRA COMPLETAMENTE O TABLET PARA QUE ASSIM PROTEGER A TELA, PARTE TRASEIRA E AS BORDAS; PESO MÁXIMO:485 G; DIVERSOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO E CONSTAR NA LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO TIPO "RMA" (AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA (SUBSTITUIÇÃO)). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE; TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS DEVERÃO ESTAR GRIFADAS OU DESTACADAS NA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL ENTREGUE, SOB CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CASO NÃO O FAÇA, ALÉM DE ESTAREM TODAS RELACIONADAS EM TABELA ESPECÍFICA INDICANDO O NÚMERO DA PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO ONDE ENCONTRAR SUA COMPROVAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR UMA RÁPIDA E MELHOR ANÁLISE.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Niterói RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 521 (21) 2620-0559 romualdo.marcelo@hotmail.com

44.506.209/0001-05 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA R\$ 1.751,300

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: GALAXY TAB A8
 Descrição: TABLET GALAXY SAMSUNG A8 64GB, 4GB RAM, TELA 10.5", CAMERA TRASEIRA 8MP, WI-FI, ANDROID 11 - GRAFITE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 ES Mantenedópolis RUA SAO GERALDO, 400 (27) 3759-1791 contato@eslicitacoes.com.br

32.576.437/0001-64 DOMMINIUM BUSINESS LTDA R\$ 1.804,830



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY TAB A8

Descrição: Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Até 4 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV DOS ENGENHEIROS, 367	(31) 3565-6980	luis@dominium.com.br

14.771.730/0001-09 EDUARDO FADINI SILVESTRE R\$ 1.804,880

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: A8 - SM-X205
Descrição: Samsung TABLET GALAXY TAB A8 10.5 4G GRAFITE - PN: SM-X205NZAUT0

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	AV LUIZ MANOEL VELLOZO, 58	VITOR	(27) 3251-6097	microtech.cg1@gmail.com

11.855.692/0001-76 CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 1.809,000

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Tablet Samsung Galaxy Tab A8

Descrição: Nome Comercial Galaxy Tab A8 (4G) Código BSM-X205/6R4 Imagem Cor Grafite ORIGEM / EAN Manaus SKU: SM-X205NZAUT0 EAN: 789250912 1520 Online/E-tailer Texto para chamada Online da página de produto Tablet Samsung Galaxy Tab A8 4G (Nano Sim), 64GB, 4GB RAM, Tela Grande de 10.5", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android 11 Palavras Chave para Online Search Samsung, Galaxy, Galaxy Tab, Galaxy Tab A8, Tab A, 4G, Tablet 4G e WiFi, Bateria 7040mAh, Tela de 10.5" Polegadas, Tela Inersiva, 64GB, 4GB RAM, Tela de Alta Resolução, 8MP, Tablet, Android 11, Octa Core, Tela Grande, Display Inmersivo, Bateria Longa Duração, Quatro alto-falantes, Dolby Atmos, Quick Share, Samsung Kids PPB Portaria de Habilitação da Samsung a ter benefícios da Lei da Informática Portaria Interministerial 7 de 26/06/19 NCM NCM 8471.30.12 PRODUÇÃO Origem Nacional FEATURES Features Principais Tela grande de 10.5" Performance: Octa-core com 4GB de RAM e 64GB de memória interna Quatro Alto-Falantes com assinatura Dolby Atmos Bateria de Longa duração de 7.040 mAh e Fast Charging 15W Galaxy Ecosystem Samsung Kids / Screen Recorder DIMENSÕES Dimensões do Aparelho (mm) 161.9 x 246.8 x 7.0 Peso do Aparelho (g) 477 g Dimensões da Caixa Unitária (mm) 171.5 x 256 x 42.5 Peso da Caixa Unitária (g) 775 g Dimensões da Caixa Master (mm) 560 x 211 x 233 Peso da Caixa a Master (kg) 8,2 kg Qtd. de aparelhos na Caixa Master 10 FORMATO E INTERFACE Formato do Aparelho Barra Interface com o Usuário Touch Screen SISTEMA OPERACIONAL Sistema Operacional + Versão Android | 11.0 Plataforma 64bit Loja de Aplicativos Play Store / Galaxy Store PROCESSADOR Número de Núcleos UniSOC T618 (Dual 2.0GHz + Hexa 2.0GHz) Velocidade do Processador 2.0GHz CONEXÃO WiFi / 4G / 5G 4G / Wifi BANDAS 2G GSM (GPRS/EDGE) GSM850,GSM900,DCS1800,PCS1900 3G Bandas B1(2100), B2(1900), B4(AWS), B5(850), B3(900) 3G Downlink / Uplink - 4G Bandas FDD: B1(2100), B2(1900),B3(1800), B4(AWS), B5(850), B7(2600), B8(900), B12(700), B17(700), B20(800), B28(700), B66(AWS-3). TDD: B38, B40, B41 CONECTIVIDADE Bluetooth Bluetooth v5.0 Browser Google | Chrome; Samsung | S-Browser 18.2 Conexão Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Roteador Wi-Fi Sim NFC Não MST (emulador de tarja magnética) Não SAMSUNG Pay Não 2 Chips Não Tipo de SIM Nano-SIM (4FF) USB USB 2.0 USB Conector USB Type-C E-MAIL & E-mail Outlook Push E-mail POP3, IMAP 4, SMTP, SSL, TLS, EAS Tipos de E-mail Suportados NA ESCRITÓRIO Visualização de Arquivos Office Sim - disponível para download (Office APP) Edição de Arquivos Office Sim - disponível para download (Office APP) SENSORES Tipos de Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Sensor de Luz Segurança (Face recognition) Yes Leitor Biométrico (Impressão Digital) Não DISPLAY Tecnologia TFT - In-Cell Touch LCD | PLS Tamanho do Display 10.5" | 267.2mm Número de Pixels 1920 x 1200 (WUXGA) Quantidade de Cores 16M Vidro Reforçado - CÂMERA TRASEIRA Resolução 8.0 MP Abertura F2.0 Zoom Digital Zoom até 8X Estabilizador Óptico de Imagem (OIS) Não Sensor Phase Detection (PDAF) Não Foco Automático (AF) Sim Flash Não CÂMERA FRONTAL Resolução 5.0 MP Abertura F2.4 Flash Frontal Sim, na tela VIDEO Formatos Suportados para reprodução MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de reprodução FHD (1920 x 1080) | @60fps Resolução de gravação FHD (1920 x 1080) | @30fps Formato suportado de Streaming 3GP, MP4, MP3 IMAGEM Formatos Suportados A-GIF, BMP, GIF, JPEG, PNG, WebP, WBMP MÚSICA Reprodução de Música Sim Formatos Suportados MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTL, RTX Rádio FM Não Gravação de Rádio FM Não RDS Não GPS GPS GPS, Glonass, Beidou, Galileo A-GPS GPS, Glonass, Beidou, Galileo MEMÓRIA Memória Interna total compartilhada 64GB* Suporte a Cartão de Memória Sim Tipo Cartão de Memória Suportado MicroSD Capacidade do Cartão de Memória 1TB Memória RAM 4GB B2B Solutions EAS IT Policy 7.0 MDM Android | 6.7 ODE (On Device Encryption) Yes VPN IPSec, SSL VPN KNOX Android | 3.7 BATERIA & CARREGAMENTO Capacidade da Bateria (mAh) 7.040 mAh Tipo de Bateria Ions de Lítio Voltagem Bi-Volt Carregamento Rápido Sim, rápido de 15W*** Carregamento Sem Fio Não CONECTORES Plugs disponíveis USB Tipo-C, 3.5mm (P2 e P3) OS (Operating System) Android Android 11 (R OS) ACESSÓRIOS INBOX Kit Embalagem 01 Tablet , 01 Carregador de 7.75W, 01 Cabo de Dados, 01 Pino extrator de chip, 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário), Capa Giratória Inclínvel Tablet Samsung Galaxy Tab A8 Preto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 5 CHACARA 116, LOTE1E	(61) 3032-5533	contato@cromatecnologia.com.br

10.397.564/0001-63 LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.940,260

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:29b8:5102:421:7d88:89:545:9189)
Código Validação: qt1MtbU2i5Eh5qQPSfZkNGasy0lWwj1%2b8ThN4qEpp%2f4cHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qt1MtbU2i5Eh5qQPSfZkNGasy0lWwj1%2b8ThN4qEpp%252f4cHU8nPtm6WA%253d%253d>

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo: P11 PLUS ZA9L0313BR

Descrição: TABLET LENOVO TAB P11 PLUS 11" / OCTA-CORE/ 4GB/ 64GB/ WI-FI+LTE/ ANDROID 11 / GRAFITE/ ZA9L0313BR Design premium em alumínio Imagem impressionante: Tela 11" multitouch IPS com experiência superior de streaming de 2K e brilho de 400nits. Possui certificação TV Rheinland Low Blue Light que reduz o impacto da luz da tela prejudicial aos olhos. Login facial: Acesso rápido e seguro com reconhecimento da face Qualidade de câmera: frontal 8MP e traseira 13MP com foco automático Imersão sonora: 4 saídas de som com certificação Dolby Atmos. Possui smart áudio - Som estéreo garantido em qualquer modo de uso Maior tempo de uso: bateria de longa duração, suporta até 15h* com um único carregamento da bateria: Reprodução de vídeo até 12h, navegação na web até 12h, reprodução de música até 15h Acesso aos principais aplicativos via Google Play com opção de entretenimento para as crianças com aplicativos de educação e jogos no Google Kids Space Fácil conexão via bluetooth ou porta USC-C de periféricos como mouse, teclado, pen drive e transferência de dados Capa protetora acompanha o tablet: Possui dobra e fechamento magnético que garantem a proteção do tablet *MobileMark 2018. Todas as afirmações relativas à duração da bateria são aproximadas. O desempenho real da bateria varia e depende de vários fatores, incluindo a configuração e a utilização do produto, o software, as condições de funcionamento, a funcionalidade sem fios, as definições de gestão de energia e a luminosidade da tela, entre outros fatores. A capacidade máxima da bateria diminuirá naturalmente com o tempo e a utilização. Informações Técnicas Característica Valor Acompanha Capa Protetora Anatel 13746-21-06567 Armazenamento 64GB Bateria 7700mAh Bluetooth Bluetooth 5.1 Conteúdo da Embalagem 1x Tablet Lenovo Tab P11 Plus; 1x capa protetora; 1x cabo de sincronização; 1x carregador; 1x ferramenta de remoção; Manual Cor Grafite Câmera Frontal 8MP com desbloqueio facial Câmera Traseira 13MP com foco automático Dimensão da Embalagem (A / P / L) 334,0mm / 47,0mm / 187,0mm EAN 0195119533755 Formato da Tela 15:09 Garantia com o Fabricante e 01 ano Leitor de Cartão MicroSD Memória 4GB NCM 84713012 Peso do produto com embalagem 1,19Kg Processador MediaTek® Helio G90T Tab Octa-Core Sistema Operacional Android 11 Tela 11" IPS 2K - Multitouch Tipo de Tela IPS WI-FI Wi-Fi 802.11ac + LT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R CORONEL ALMERINDO REHEM, 82	(71) 3272-5382	infoplem@infoplem.com.br

40.143.803/0001-10 AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI R\$ 1.941,230

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8 + CAPA

Descrição: TABLET COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO OCTA-CORE 1.8 GHZ; TELA TAMANHO: MÍNIMO DE 10.1"; TIPO TFT; RE SOLUÇÃO: DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 / WUXGA+; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO DE 3 GB; CÂMERAS: FRONTAL DE NO MÍNIMO 5.0 MP / TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8.0MP; ARMAZENAMENTO: DE NO MÍNIMO DE 64 GB; PORTA DE ENTRADA: USB 2.0; GPS; SENSORES: GIROSCÓPIO, CONECTIVIDADE: WIFI 802.11/AC; 3G / 4G; BLUETOOTH; BATERIA DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; 7000 MAH; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; CAPA DE PROTEÇÃO: COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E QUE POSSA SER UTILIZADA EM QUALQUER ÂNGULO, DEVENDO AINDA SER RESISTENTE A IMPACTOS, SER CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-RASGO, POSSUIR ALÇAS TRANSVERSAL E DE MÃO AJUSTÁVEIS QUE SEJAM ADAPTÁVEL A QUALQUER USUÁRIO PROPORCIONANDO CONFORTO E ALTA PRODUTIVIDADE. TER AINDA UM DESENHO QUE CUBRA COMPLETAMENTE O TABLET PARA QUE ASSIM PROTEGER A TELA, PARTE TRASEIRA E AS BORDAS; PESO MÁXIMO:485 G; DIVERSOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO E CONSTAR NA LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO TIPO "RMA" (AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA [SUBSTITUIÇÃO]), TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMLANO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE. TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS DEVERÃO ESTAR GRIFADAS OU DESTACADAS NA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL ENTREGUE. SOB CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CASO NÃO O FAÇA, ALÉM DE ESTAREM TODAS RELACIONADAS EM TABELA ESPECÍFICA INDICANDO O NÚMERO DA PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO ONDE ENCONTRAR SUA COMPROVAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR UMA RÁPIDA E MELHOR ANÁLISE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	RUA PORTO ALEGRE, 307	(54) 9975-1751	tiago@azuldata.com.br

01.335.437/0001-49 JAMA TECNOLOGIA EIRELI R\$ 1.950,000

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Tab A8

Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Jaguaquara	R JOSE EUFRASIO DE SOUZA, 278

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R\$ 2.099,000



Folha 063
RUBRICA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG TAB A8 4G

Fabricante: SAMSUNG TAB A8 4G 64GB C/ CAPA ANTI CHOQUE INCLUSA

Modelo: SAMSUNG TAB A8 4G 64GB C/ CAPA ANTI CHOQUE INCLUSA

Descrição: DESCRIÇÃO Equipado com processador Octa-core (oito núcleos) acompanhado de 4 GB de RAM e 64 GB de armazenamento interno - com possibilidade de upgrade de até 1 TB via cartão MicroSD - o Galaxy Tab A8 está pronto para enfrentar as tarefas do dia-a-dia com maestria sem esgotar sua bateria de 7.040 mAh (típica), compatível com carregamento rápido de 15 W. CÂMERA Câmera Frontal 5 MP Câmera Traseira 8 MP CONECTIVIDADE Wi-Fi Sim Conectividade 4G Versão Bluetooth 5.0 Tipo de SIM Nano Tipo USB Tipo C Micro SD Sim ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Grafite Dimensões do Produto 161.9 x 246.8 x 7.0 MM Garantia do Produto 1 Ano Peso do produto 477 GR PROCESSADORES Velocidade do Processador 2,0 GHz Octa-Core SISTEMA OPERACIONAL Sistema Operacional Android 11 TELA Polegadas 10.5 POL Quantidade de Cores 16 M Pixels 1920 X 1200 Tipo de Tela TFT / LCD / PLS INFORMAÇÕES TÉCNICAS GTIN 789250912162D ITENS INCLUSOS Tablet 1 Carregador 1 Cabo USB Tipo C ALIMENTAÇÃO Bateria 7040 MAH Tipo de Bateria Ions de Lítio ARMAZENAMENTO Memória RAM 4 GB Memória Expansível 1 TB Memória Interna 64 GB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3558-9392	vcs.vendas@hotmail.com

46.682.874/0001-77 ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA R\$ 2.125,000

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: SM-T505NZAQZTO

Descrição: TABLET COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO OCTA-CORE 1.8 GHZ; TELA TAMANHO: MÍNIMO DE 10.1"; TIPO TFT; RESOLUÇÃO: DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 / WUXGA+; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO DE 3 GB; CÂMERAS: FRONTAL DE NO MÍNIMO 5.0 MP / TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8.0MP; ARMAZENAMENTO: DE NO MÍNIMO DE 64 GB; PORTA DE ENTRADA: USB 2.0; GPS; SENSORES: GIROSCÓPIO. CONECTIVIDADE: WIFI 802.11/AC; 3G / 4G; BLUETOOTH; BATERIA DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; 7000 MAH; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 5.0 OU SUPERIOR; CAPA DE PROTEÇÃO: COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E QUE POSSA SER UTILIZADA EM QUALQUER ÂNGULO, DEVENDO AINDA SER RESISTENTE A IMPACTOS, SER CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-RASGO, POSSUIR ALÇAS TRANSVERSAL E DE MÃO AJUSTÁVEIS QUE SEJAM ADAPTÁVEL A QUALQUER USUÁRIO PROPORCIONANDO CONFORTO E ALTA PRODUTIVIDADE. TER AINDA UM DESENHO QUE CUBRA COMPLETAMENTE O TABLET PARA QUE ASSIM PROTEGER A TELA, PARTE TRASEIRA E AS BORDAS; PESO MÁXIMO:485 G; DIVERSOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO E CONSTAR NA LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO TIPO "RMA" (AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA [SUBSTITUIÇÃO]). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE; TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS DEVERÃO ESTAR GRIFADAS NA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL ENTREGUE, SOB CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CASO NÃO O FAÇA, ALÉM DE ESTAREM TODAS RELACIONADAS EM TABELA ESPECÍFICA INDICANDO O NÚMERO DA PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO ONDE ENCONTRAR SUA COMPROVAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR UMA RÁPIDA E MELHOR ANÁLISE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R 1 DE MAIO, 228	(75) 9194-0009	contato@escolaecia.com.br

09.265.160/0001-37 ESTRELA MIX DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2.200,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8

Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Santo Antônio de Pádua	R MIGUEL CABREIRA, 20	(32) 3465-1181/ (32) 9905-6298	estecon2013@yahoo.com.br

02.934.182/0001-01 WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI R\$ 2.390,000

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo: P11 PLUS 4G

Descrição: Tablet Processador: Octa Core Du Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Até 4 G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R EMILIO CORNELSEN, 500	(41) 3039-9009

41.156.351/0001-73 B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 2.398,850

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo: lenovo tab p11 plus 4g + capa protetora

Descrição: Descrição: Tablet Processador: Octa Core Du Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional : Proprietário , Memória Ram: Até 4 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R PEDRO BOTTI, 48	(27) 8121-1084	b2gvix@gmail.com

29.942.841/0001-08 FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191 R\$ 2.398,900



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo: P11 plus 4g

Descrição: TABLET P11 PLUS 4G Processador: MediaTek Helio G90T (8C, 2x A76 Tela: 11 polegadas @2.05GHz + 6x A55 @2.0GHz) Sistema Operacional: Android 11 Memória RAM: 4GB Soldered LPDDR4 CAMERA: FRONTAL 8M PX, TRASEIRA 13 MPX Armazenamento: 64GB, EXPANSIVEL ATÉ 1 TB Garantia: 1 ano de garantia Placa de Vídeo: ARM Mali-G76 MC4 Bateria: 7500 mAh Bluetooth: Bluetooth 5.1 Acompanha capa protetora.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QR 104 CONJUNTO 11, 02	(61) 9902-8306	charles.sobreira69@gmail.com

01.590.728/0002-64 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA R\$ 2.434,640

Marca: MOTOROLA
Fabricante: MOTOROLA
Modelo: G70 + acessórios

Descrição: Tablet com as configurações mínimas: processador: octa-core 1.8 ghz; tela tamanho: de 11"; btipo tft; resolução: de 2000 x 1200 / wuxga+; memória ram: de 3 gb; câmeras: frontal de 5.0 mp / traseira de 8.0mp; armazenamento: de 64 gb; porta de entrada: usb 2.0; gps; sensores: giroscópio. conectividade: wi fi 802.11/ac; 3g / 4g; bluetooth; bateria de alimentação: bivolt automático; 7000 mah; sistema operacional: android 6.0; capa de proteção: compatível com o equipamento e que possa ser utilizada em qualquer ângulo, devendo ainda ser resistente a impactos, ser confeccionada com material anti-rasgo, possuir alças transversal e de mão ajustáveis que sejam adaptáveis a qualquer usuário proporcionando conforto e alta produtividade. ter ainda um desenho que cubra completamente o tablet para que assim proteger a tela, parte traseira e as bordas; peso máximo:485 g; diversos: o equipamento será novo e constar na linha de comercialização do fabricante, possui garantia de 12 (doze) meses do tipo "rma" (autorização de devolução de mercadoria [substituição]). toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função; o fabricante do equipamento de forma gratuita disponibilizará drivers e firmwares. a garantia técnica deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado (excluindo o mau uso), contemplando a substituição de peças, partes, componentes de acessórios, sem representar qualquer ônus para a contratante; todas as características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação técnica entregue junto com a proposta comercial entregue, sob critério de desclassificação da empresa licitante caso não o faça, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise. Fabricante/ Marca/ Modelo: Motorola G70 + acessórios.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	ST SAA, QUADRA 01., 996	(61) 3964-0626

13.645.308/0001-36 CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA R\$ 2.498,000

Marca: MOTOROLA
Fabricante: MOTOROLA
Modelo: MOTO G70

Descrição: TABLET COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO OCTA-CORE 1.8 GHZ; TELA TAMANHO: MÍNIMO DE 10.1"; TIPO TFT; RESOLUÇÃO: DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 / WUXGA+; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO DE 3 GB; CÂMERAS: FRONTAL DE NO MÍNIMO 5.0 MP / TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8.0MP; ARMAZENAMENTO: DE NO MÍNIMO DE 64 GB; PORTA DE ENTRADA: USB 2.0; GPS; SENSORES: GIROSCÓPIO. CONECTIVIDADE: WIFI 802.11/A C; 3G / 4G; BLUETOOTH; BATERIA DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; 7000 MAH; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; CAPA DE PROTEÇÃO: COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E QUE POSSA SER UTILIZADA EM QUALQUER ÂNGULO, DEVENDO AINDA SER RESISTENTE A IMPACTOS, SER POSSUIR ALÇAS TRANSVERSAL E DE MÃO AJUSTÁVEIS QUE SEJAM ADAPTÁVEL A QUALQUER USUÁRIO PROPORCIONANDO CONFORTO E ALTA PRODUTIVIDADE. TER AINDA UM DESENHO QUE CUBRA COMPLETAMENTE O TABLET PARA QUE ASSIM PROTEGER A TELA, PARTE TRASEIRA E AS BORDAS; PESO MÁXIMO: 485 G; DIVERSOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO E CONSTAR NA LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO TIPO "RMA" (AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA [SUBSTITUIÇÃO]). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO). CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE; TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS DEVERÃO ESTAR GRIFADAS OU DESTACADAS NA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL ENTREGUE, SOB CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CASO NÃO O FAÇA, ALÉM DE ESTAREM TODAS RELACIONADAS EM TABELA ESPECÍFICA INDICANDO O NÚMERO DA PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO ONDE ENCONTRAR SUA COMPROVAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR UMA RÁPIDA E MELHOR ANÁLISE."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Piraquara	R JOAO BATISTA VERA, 140	(41) 8431-2545	rh.legalizacao.mep@gmail.com

37.348.536/0001-02 ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA R\$ 2.500,000



Marca: Samsung
 Fabricante: Samsung
 Modelo: SM-X205NZAUT0

Rubrica

Descrição: (TABLET + CAPA DE PROTEÇÃO) Características: - Marca: Samsung - Modelo: SM-X205NZAUT0 Especificações: - Sistema Operacional: Android - Cor: Cinza - Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz - Dimensões (AxLxP, mm): 161.9 x 246.8 x 5.9 Processador - Velocidade do Processador: 2GHz - Tipo de Processador: Octa Core Tela: - Tamanho (Tela Principal): 10.5" (266.9mm) - Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) - Tecnologia (Tela Principal): TFT - Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Câmera: - Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP - Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim - Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP - Câmera Traseira - Flash: Não - Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória: - Memória RAM (GB): 4 GB - Memória Total Interna (GB)*: 64 GB* - Memória Disponível (GB)*: 47.7 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas - 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 - 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) - 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) - 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Versão de MHL: Não - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct: Sim - Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 - NFC: Não - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Bateria - Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 - Removível: Não Áudio e Vídeo - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos - Gear Support: Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) - Mobile TV: Não Conteúdo da Embalagem: - 01 Tablet - 01 Carregador de 7.75W - 01 Cabo de Dados - 01 Pino extrator de chip - 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário) + CAPA DE PROTEÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV DOS ENGENHEIROS, 431	(31) 3657-0127	licitacao.anderox@outlook.com

05.568.743/0001-86 ZAN LOGISTICA E COMERCIO EIRELI R\$ 2.690,000

Marca: SANSUMG
 Fabricante: SANSUMG
 Modelo: OCTA CORE

Descrição: Tablet Processador: Octa Core Ou Superior, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Até 4 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R GRECIA, 143	(31) 8991-1517	hommega@live.com

78.126.950/0011-26 MICROSENS S/A R\$ 2.698,000

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: Galaxy Tab S6 Lite (SM-P619N)

Descrição: Fabricante Samsung, Marca Samsung, Modelo Galaxy Tab S6 Lite (SM-P619N) acompanha capa protetora Tablet com as configurações: Processador: OCTA-CORE 1.8 ghz; Tela tamanho: de 10.1"; Tipo TFT; Resolução: de 2000 x 1200 / WUXGA+; Memória ram: de 3 GB; Câmeras: Frontal de 5.0 mp Raseira de 8.0mp; Armazenamento: de 64 gb; Porta de entrada: usb 2.0; Gps; Sensores: giroscópio. Conectividade: Wifi 802.11/ac; 3g / 4g; Bluetooth; Bateria de alimentação: Bivolt automático; 7000 MAH; Sistema operacional: android 6.0 ou superior; Capa de proteção: compatível com o equipamento e que possa ser utilizada em q qualquer ângulo, devendo ainda ser resistente a impactos, ser confeccionada com material anti-rasgo, possuir alças transversal e de mão ajustáveis que sejam adaptável a qualquer usuário proporcionando conforto e alta produtividade. Ter ainda um desenho que cubra completamente o tablet para que assim proteger a tela, parte traseira e as bordas; Peso máximo:485 g; Diversos: O equipamento será novo e constar na linha de comercialização do fabricante. Possui garantia de 12 (doze) meses do tipo "RMA" (autorização de devolução de mercadoria [substituição]). Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R0D GOVERNADOR MARIO COVAS, 882	LUCIANO	(41) 3024-2050	licitacao@microsens.com.br

39.935.346/0001-17 F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 2.740,000



Marca: lenovo
Fabricante: lenovo
Modelo: p11 plus 4g lte

Descrição: TABLET COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO OCTA-CORE 1.8 GHZ, TELA TAMANHO: MÍNIMO DE 10,1"; TIPO TFT; RESOLUÇÃO: DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 / WUXGA+; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO DE 3 GB; CÂMERAS: FRONTAL DE NO MÍNIMO 5.0 MP / TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8.0MP; ARMAZENAMENTO: DE NO MÍNIMO DE 64 GB; PORTA DE ENTRADA: USB 2.0; GPS; SENSORES: GIROSCÓPIO. CONECTIVIDADE: WIFI 802.11/AC; 3G / 4G; BLUETOOTH; BATERIA DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; 7000 MAH; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; CAPA DE PROTEÇÃO: COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E QUE POSSA SER UTILIZADA EM QUALQUER ÂNGULO, DEVENDO AINDA SER RESISTENTE A IMPACTOS, SER CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-RASGO, POSSUIR ALÇAS TRANSVERSAL E DE MÃO AJUSTÁVEIS QUE SEJAM ADAPTÁVEL A QUALQUER USUÁRIO PROPORCIONANDO CONFORTO E ALTA PRODUTIVIDADE. TER AINDA UM DESENHO QUE CUBRA COMPLETAMENTE O TABLET PARA QUE ASSIM PROTEGER A TELA, PARTE TRASEIRA E AS BORDAS; PESO MÁXIMO:485 G; DIVERSOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO E CONSTAR NA LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO TIPO "RMA" (AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA [SUBSTITUIÇÃO]). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE; TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS DEVERÃO ESTAR GRIFADAS OU DESTACADAS NA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL ENTREGUE, SOB CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CASO NÃO O FAÇA, ALÉM DE ESTAREM TODAS RELACIONADAS EM TABELA ESPECÍFICA INDICANDO O NÚMERO DA PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO ONDE ENCONTRAR SUA COMPROVAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR UMA RÁPIDA E MELHOR ANÁLISE.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Campo Mourão AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 1984 (44) 9852-6088 / (44) 3810-4308 fbasilio7@hotmail.com

13.680.603/0001-23 DANIEL TAVARES DE GOES R\$ 2.831,000

Marca: Lenovo
Fabricante: Lenovo
Modelo: Tablet P11 4G

Descrição: 01 – Tablet TABLET COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO OCTA-CORE 1.8 GHZ, TELA TAMANHO: MÍNIMO DE 10,1"; TIPO TFT; RESOLUÇÃO: DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 / WUXGA+; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO DE 3 GB; CÂMERAS: FRONTAL DE NO MÍNIMO 5.0 MP / TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8.0MP; ARMAZENAMENTO: DE NO MÍNIMO DE 64 GB; PORTA DE ENTRADA: USB 2.0; GPS; SENSORES: GIROSCÓPIO. CONECTIVIDADE: WIFI 802.11/AC; 3G / 4G; BLUETOOTH; BATERIA DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; 7000 MAH; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; CAPA DE PROTEÇÃO: COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E QUE POSSA SER UTILIZADA EM QUALQUER ÂNGULO, DEVENDO AINDA SER RESISTENTE A IMPACTOS, SER CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-RASGO, POSSUIR ALÇAS TRANSVERSAL E DE MÃO AJUSTÁVEIS QUE SEJAM ADAPTÁVEL A QUALQUER USUÁRIO PROPORCIONANDO CONFORTO E ALTA PRODUTIVIDADE. TER AINDA UM DESENHO QUE CUBRA COMPLETAMENTE O TABLET PARA QUE ASSIM PROTEGER A TELA, PARTE TRASEIRA E AS BORDAS; PESO MÁXIMO:485 G; DIVERSOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO E CONSTAR NA LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO TIPO "RMA" (AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA [SUBSTITUIÇÃO]). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE; TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS DEVERÃO ESTAR GRIFADAS OU DESTACADAS NA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL ENTREGUE, SOB CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CASO NÃO O FAÇA, ALÉM DE ESTAREM TODAS RELACIONADAS EM TABELA ESPECÍFICA INDICANDO O NÚMERO DA PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO ONDE ENCONTRAR SUA COMPROVAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR UMA RÁPIDA E MELHOR ANÁLISE. Tablet Lenovo Tab P11 4G, 64GB Armazenamento, 4GB Memória Ram Tela 11" – 4G Garantia conforme solicitação e manual. Fabricante: Lenovo Modelo: Tablet P11

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R DOS TRILHOS, 2043 (11) 2503-6137 daniel@goesinformatica.com.br

44.933.822/0001-09 TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA R\$ 2.833,000



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

067

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: A8

Descrição: TABLET COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: NO MÍNIMO OCTA-CORE 1.8 GHZ; TELA TAMANHO: MÍNIMO DE 10.1"; TIPO TFT; RESOLUÇÃO: DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 / WUXGA+; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO DE 3 GB; CÂMERAS: FRONTAL DE NO MÍNIMO 5.0 MP / TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8.0MP; ARMAZENAMENTO: DE NO MÍNIMO DE 64 GB; PORTA DE ENTRADA: USB 2.0; GPS; SENSORES: GYROSCÓPIO. CONECTIVIDADE: WIFI 802.11/AC; 3G / 4G; BLUETOOTH; BATERIA DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; 7000 MAH; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 6.0 OU SUPERIOR; CAPA DE PROTEÇÃO: COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO E QUE POSSA SER UTILIZADA EM QUALQUER ÂNGULO, DEVENDO AINDA SER RESISTENTE A IMPACTOS, SER CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-RASGO, POSSUIR ALÇAS TRANSVERSAL E DE MÃO AJUSTÁVEIS QUE SEJAM ADAPTÁVEL A QUALQUER USUÁRIO PROPORCIONANDO CONFORTO E ALTA PRODUTIVIDADE. TER AINDA UM DESENHO QUE CUBRA COMPLETAMENTE O TABLET PARA QUE ASSIM PROTEGER A TELA, PARTE TRASEIRA E AS BORDAS; PESO MÁXIMO:485 G; DIVERSOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO E CONSTAR NA LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DO TIPO "RMA" (AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA (SUBSTITUIÇÃO)). TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA PERTENCENTE À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA TAL FUNÇÃO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DE FORMA GRATUITA DISPONIBILIZAR DRIVERS E FIRMWARES. A GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ ABRANGER A MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A COBERTURA DE TODO E QUALQUER DEFEITO APRESENTADO (EXCLUINDO O MAU USO), CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES DE ACESSÓRIOS, SEM REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE; TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS DEVERÃO ESTAR GRIFADAS OU DESTACADAS NA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ENTREGUE JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL ENTREGUE, SOB CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CASO NÃO O FAÇA, ALÉM DE ESTAREM TODAS RELACIONADAS EM TABELA ESPECÍFICA INDICANDO O NÚMERO DA PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO ONDE ENCONTRAR SUA COMPROVAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR UMA RÁPIDA E MELHOR ANÁLISE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	RUA DAS GUIANAS, 185	Gilson	(33) 99906-0275	techhardgv@gmail.com

18.520.892/0001-17 REGINALDO GONCALVES DOS SANTOS 03475830752 R\$ 3.800,000

Marca: SANSUMG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Galaxy Tab S6 Lite

Descrição: Tablet Samsung Galaxy S6 Lite, 64GB, 4GB RAM, Tela Imersiva de 10.4", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, 4G, Android Q

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Marechal Floriano	RUA SEBASTIAO FRANCISCO PENHA, 93	(27) 3288-1880	contato@marechalseg.com.br

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN R\$ 4.000,000

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY TAB A8

Descrição: Tablet Processador: Octa Core Ou Superior, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Até 4 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 525	(41) 3022-3399	comametais@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.530,000

Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté- SP

Data: 22/12/2022 13:30

Objeto: Aquisição de tablet.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: Tablet Sistema Android - Tablet Sistema Android

SRP: NÃO

Identificação: 15679_5002022

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 9

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.513.136/0001-59 MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA R\$ 1.099,000
* VENCEDOR *

Marca: Samsung Galaxy A7
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Samsung Galaxy A7
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	São José	R ESTORIL, SN	(48) 3025-7458



Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:29b8:5102:421:7d88:89:545:9189)
Código Validação: qUMbU2i5Eh5qQPSIZkNGasy0lWwj1%2b8ThN4qEpp%2f4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qUMbU2i5Eh5qQPSIZkNGasy0lWwj1%2b8ThN4qEpp%2f4qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Folha	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	068	R\$ 1.150,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288	Nome de Contato: FÁBIO Telefone: (11) 4134-0055 Email: santiagofabio@hotmail.com
35.124.850/0001-86	ADRIAN VASSON		R\$ 1.450,350
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: PR	Cidade: Paranaguá	Endereço: R JULIA DA COSTA, 532	Telefone: (41) 3422-2972 Email: adrivasson@gmail.com
18.189.637/0001-33	COMERCIAL KRF EIRELI		R\$ 1.530,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R DOUTOR SEBASTIAO PORTUGAL GOUVEIA, 29	Telefone: (11) 4179-3604 Email: vendas@comercilkrf.com.br
48.832.097/0001-25	LUX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 1.540,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 233	Telefone: (41) 9914-5489 / (0000) 0000-0000 Email: juceliasilva2002@gmail.com
39.270.268/0001-89	ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700		R\$ 1.660,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA VICTALINO JOSE BOLICENHA, 56	Telefone: (41) 3030-4233 Email: costaelucia@hotmail.com
42.689.838/0001-84	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA		R\$ 3.000,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: MG	Cidade: Nova Lima	Endereço: AV ANTONIO DE PAULA SANTOS, 1053	Telefone: (31) 9964-3336 Email: cassioragonezi@gmail.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.699,000

Órgão: Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG	Data: 12/12/2022 09:00
Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários em geral, conforme plano de aplicação de recursos financeiros elaborados de acordo com o Projeto aproximação SUAS por meio do plano n° 4251000941/2021, no sistema de gestão de convênios e parceria-SIGCON	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL . 10 processador gráfico qual comm adreno 650 Octa Core QualCommKRYO 585 velocidade do processador 3.09 GHZ cameras principais de 13 MP - TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL . 10 processador gráfico qual comm adreno 650 Octa Core QualCommKRYO 585 velocidade do processador 3.09 GHZ cameras principais de 13 MP	SRP: NÃO
	Identificação: 14827_0812022
	Lote/Item: 8/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 3
	Unidade: UNIDAD
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.560.722/0001-24	POLO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 1.299,000
* VENCEDOR *		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: A7
Descrição: Descrição não informada

Folha



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Montalvânia R COPERNICO, 231 (38) 3614-1851 / (38) 9947-0053 adm.poloinformatica@gmail.com

24.501.724/0001-87 VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655 R\$ 1.300,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Mateus Leme R PEREIRA GUIMARAES, 63 (31) 3535-1977 escritorio@marancontabil.com.br

16.749.975/0001-57 COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA R\$ 1.698,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Montalvânia AV CONFUCIO, 1215 Mickael (38) 99754-0246 comercialmontalvao@gmail.com

44.933.822/0001-09 TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA R\$ 1.699,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Governador Valadares RUA DAS GUIANAS, 185 Gilson (33) 99906-0275 techhardgv@gmail.com

44.506.209/0001-05 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA R\$ 2.238,400

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Mantenedópolis RUA SAO GERALDO, 400 (27) 3758-1791 contato@eslicitacoes.com.br

45.785.473/0001-80 PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5.016,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Montes Claros R NATAL, 860 (38) 9927-8400 vendaspedistribuidora@gmail.com

24.144.712/0001-42 AB TECH SOLUTIONS INFORMATICA LTDA R\$ 5.900,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Montes Claros AV AFONSO PENA, 182 Jose (38) 3220-4871 financeiro@abtechsolutions.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.800,000

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar e materiais de fisioterapia entre outros através da Secretária de Saúde de Braço do Trombudo/SC
Descrição: TABLET .Tipo de produto: Tablet. 1.2. Sistema operacional: Android 11 ou superior, no - TABLET .Tipo de produto: Tablet. 1.2. Sistema operacional: Android 11 ou superior, no

Data: 10/11/2022 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14632_182022
Lote/Item: 28/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 9
Unidade: UND



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Folha <u>070</u>	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.275.465/0001-22 * VENCEDOR *	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.800,000
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TABA8X205 Descrição: Descrição não informada			
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R PROFESSOR MAX HUMPL, 1139	Nome de Contato: LUIZ FERNANDO Telefone: (47) 3209-8789 Email: macarinicomercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.789,500

Órgão: UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PRESIDENTE PRUDENTE	Data: 13/10/2022 17:05 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Objeto: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS	Identificação: OC: 102321100612022OC00071 Lote/Item: 1/13 Ata: Link Ata Fonte: www.bec.sp.gov.br
Descrição: TABLET 10" 64GB - TABLET, TELA 10", RESOLUCAO 1.920 X 1.200 PIXELS, TOUCH SCREEN MULT-TOUCH, PROCESSADOR 08 NUCLEOS, FREQUENCIA DE CLOCK 1.6 GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB, MEMORIA RAM 03 GB, PORTAS DE COMUNICACAO 01 USB 2.0, 01 FONE DE OUVIDO, 01 SD, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11 A/B/G/N/AC + REDE DE DADOS 4G, BLUETOOTH 4.0, AUDIO ALTO-FALANTE INTEGRADO, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 05 MPIXEL, CAMERA TRASEIRA 08 MPIXEL, SENSORES GIROSCÓPIO, DIMENSOES 1.1 CM, PESO 500GR, BATERIA 6000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0, GARANTIA 12 MESES BALCAO, ACESSORIOS CAPA DE SILICONE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO	Quantidade: 5 Unidade: UNIDADE UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.552.540/0001-02 * VENCEDOR *	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.578,000
Marca: Samsung Galaxy SM-X200NZAUZTO + Caneta Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TABLET, TELA 10", RESOLUCAO 1.920 X 1.200 PIXELS, TOUCH SCREEN MULT-TOUCH, PROCESSADOR 08 NUCLEOS, FREQUENCIA DE CLOCK 1.6 GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB, MEMORIA RAM 03 GB, PORTAS DE COMUNICACAO 01 USB 2.0, 01 FONE DE OUVIDO, 01 SD, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11 A/B/G/N/AC + REDE DE DADOS 4G, BLUETOOTH 4.0, AUDIO ALTO-FALANTE INTEGRADO, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 05 MPIXEL, CAMERA TRASEIRA 08 MPIXEL, SENSORES GIROSCÓPIO, DIMENSOES 1.1 CM, PESO 500GR, BATERIA 6000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0, GARANTIA 12 MESES BALCAO, ACESSORIOS CAPA DE SILICONE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO		
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288 Nome de Contato: FABIO Telefone: (11) 4134-0055 Email: santiago Fabio@hotmail.com

34.132.558/0001-42	JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879	R\$ 1.618,000
Marca: Samsung Galaxy Tab A8 10,5" Wi-Fi 64GB Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TABLET, TELA 10", RESOLUCAO 1.920 X 1.200 PIXELS, TOUCH SCREEN MULT-TOUCH, PROCESSADOR 08 NUCLEOS, FREQUENCIA DE CLOCK 1.6 GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB, MEMORIA RAM 03 GB, PORTAS DE COMUNICACAO 01 USB 2.0, 01 FONE DE OUVIDO, 01 SD, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11 A/B/G/N/AC + REDE DE DADOS 4G, BLUETOOTH 4.0, AUDIO ALTO-FALANTE INTEGRADO, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 05 MPIXEL, CAMERA TRASEIRA 08 MPIXEL, SENSORES GIROSCÓPIO, DIMENSOES 1.1 CM, PESO 500GR, BATERIA 6000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0, GARANTIA 12 MESES BALCAO, ACESSORIOS CAPA DE SILICONE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R PROFESSOR RENATO JARDIM, 457 Telefone: (16) 8831-2708 Email: julianaclreis@hotmail.com

15.916.744/0001-28	FELIPE GROSSI	R\$ 1.636,800
Marca: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 10,5" 4G - Wi-Fi 64GB Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TABLET, TELA 10", RESOLUCAO 1.920 X 1.200 PIXELS, TOUCH SCREEN MULT-TOUCH, PROCESSADOR 08 NUCLEOS, FREQUENCIA DE CLOCK 1.6 GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB, MEMORIA RAM 03 GB, PORTAS DE COMUNICACAO 01 USB 2.0, 01 FONE DE OUVIDO, 01 SD, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11 A/B/G/N/AC + REDE DE DADOS 4G, BLUETOOTH 4.0, AUDIO ALTO-FALANTE INTEGRADO, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 05 MPIXEL, CAMERA TRASEIRA 08 MPIXEL, SENSORES GIROSCÓPIO, DIMENSOES 1.1 CM, PESO 500GR, BATERIA 6000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0, GARANTIA 12 MESES BALCAO, ACESSORIOS CAPA DE SILICONE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO		



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Mauá AV BARÃO DE MAUA, 2256 (11) 2598-7856 felipe-grossi@hotmail.com

46.739.059/0001-05 RONEY LUIZ FRACALOSI 89456530159 R\$ 1.750,000

Marca: LENOVO ZA940394BR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TABLET, TELA 10", RESOLUCAO 1.920 X 1.200 PIXELS, TOUCH SCREEN MULT-TOUCH, PROCESSADOR 08 NUCLEOS, FREQUENCIA DE CLOCK 1.5 GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB, MEMORIA RAM 03 GB, PORTAS DE COMUNICACAO 01 USB 2.0, 01 FONE DE OUVIDO, 01 SD, CONECTIVIDADE WIRE LESS 802.11 A/B/G/N/AC + REDE DE DADOS 4G, BLUETOOTH 4.0, AUDIO ALTO-FALANTE INTEGRADO, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 05 MPIXEL, CAMERA TRASEIRA 08 MPIXEL, SENSORES GIROSCÓPIO, DIMENSOES 1.1 CM, PESO 500GR, BATERIA 6000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0, GARANTIA 12 MESES BALCAO, ACESSORIOS CAPA DE SILICONE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília RES SRES QUADRA 4 BLOCO G, 26 (61) 8138-5086 ronconnectdf@gmail.com

44.658.678/0001-31 A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA R\$ 1.779,000

Marca: Samsung - Modelo: SM-X200NZAUZTO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TABLET, TELA 10", RESOLUCAO 1.920 X 1.200 PIXELS, TOUCH SCREEN MULT-TOUCH, PROCESSADOR 08 NUCLEOS, FREQUENCIA DE CLOCK 1.6 GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB, MEMORIA RAM 03 GB, PORTAS DE COMUNICACAO 01 USB 2.0, 01 FONE DE OUVIDO, 01 SD, CONECTIVIDADE WIRE LESS 802.11 A/B/G/N/AC + REDE DE DADOS 4G, BLUETOOTH 4.0, AUDIO ALTO-FALANTE INTEGRADO, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 05 MPIXEL, CAMERA TRASEIRA 08 MPIXEL, SENSORES GIROSCÓPIO, DIMENSOES 1.1 CM, PESO 500GR, BATERIA 6000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0, GARANTIA 12 MESES BALCAO, ACESSORIOS CAPA DE SILICONE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Limeira R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA, 174 (19) 9979-3528 ac.almeidatec@gmail.com

34.494.895/0001-80 BRENDON DAMASCENO SIMOA 70360087175 R\$ 1.800,000

Marca: Lenovo / P11 Plus

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TABLET, TELA 10", RESOLUCAO 1.920 X 1.200 PIXELS, TOUCH SCREEN MULT-TOUCH, PROCESSADOR 08 NUCLEOS, FREQUENCIA DE CLOCK 1.6 GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB, MEMORIA RAM 03 GB, PORTAS DE COMUNICACAO 01 USB 2.0, 01 FONE DE OUVIDO, 01 SD, CONECTIVIDADE WIRE LESS 802.11 A/B/G/N/AC + REDE DE DADOS 4G, BLUETOOTH 4.0, AUDIO ALTO-FALANTE INTEGRADO, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 05 MPIXEL, CAMERA TRASEIRA 08 MPIXEL, SENSORES GIROSCÓPIO, DIMENSOES 1.1 CM, PESO 500GR, BATERIA 6000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0, GARANTIA 12 MESES BALCAO, ACESSORIOS CAPA DE SILICONE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Anápolis R 26, SN Brendon (62) 3706-1019 vendas.dscomdistribuidor@gmail.com

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 2.170,000

Marca: LENOVO / ZA940394BR + Lenovo Precision Pen

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TABLET, TELA 10", RESOLUCAO 1.920 X 1.200 PIXELS, TOUCH SCREEN MULT-TOUCH, PROCESSADOR 08 NUCLEOS, FREQUENCIA DE CLOCK 1.6 GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB, MEMORIA RAM 03 GB, PORTAS DE COMUNICACAO 01 USB 2.0, 01 FONE DE OUVIDO, 01 SD, CONECTIVIDADE WIRE LESS 802.11 A/B/G/N/AC + REDE DE DADOS 4G, BLUETOOTH 4.0, AUDIO ALTO-FALANTE INTEGRADO, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 05 MPIXEL, CAMERA TRASEIRA 08 MPIXEL, SENSORES GIROSCÓPIO, DIMENSOES 1.1 CM, PESO 500GR, BATERIA 6000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0, GARANTIA 12 MESES BALCAO, ACESSORIOS CAPA DE SILICONE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R CASTELO DE SINTRA, 910 NEUSIMAR (31) 3656-6550 contato@wmsolutions.com.br

11.268.379/0001-31 CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA R\$ 2.450,000

Marca: Samsung / SM-P615NZAVZTO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TABLET, TELA 10", RESOLUCAO 1.920 X 1.200 PIXELS, TOUCH SCREEN MULT-TOUCH, PROCESSADOR 08 NUCLEOS, FREQUENCIA DE CLOCK 1.6 GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB, MEMORIA RAM 03 GB, PORTAS DE COMUNICACAO 01 USB 2.0, 01 FONE DE OUVIDO, 01 SD, CONECTIVIDADE WIRE LESS 802.11 A/B/G/N/AC + REDE DE DADOS 4G, BLUETOOTH 4.0, AUDIO ALTO-FALANTE INTEGRADO, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 05 MPIXEL, CAMERA TRASEIRA 08 MPIXEL, SENSORES GIROSCÓPIO, DIMENSOES 1.1 CM, PESO 500GR, BATERIA 6000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0, GARANTIA 12 MESES BALCAO, ACESSORIOS CAPA DE SILICONE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Boreborema R DR VALENTIM GENTIL, 140 (16) 3266-2718 / (16) 3266-2718 escmartini@hotmail.com

41.867.600/0001-39 ALLIANCE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA R\$ 2.500,000

Marca: Samsung TABLET GALAXY TAB A8 10.5 WIFI X200NZAUZTO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TABLET, TELA 10", RESOLUCAO 1.920 X 1.200 PIXELS, TOUCH SCREEN MULT-TOUCH, PROCESSADOR 08 NUCLEOS, FREQUENCIA DE CLOCK 1.6 GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB, MEMORIA RAM 03 GB, PORTAS DE COMUNICACAO 01 USB 2.0, 01 FONE DE OUVIDO, 01 SD, CONECTIVIDADE WIRE LESS 802.11 A/B/G/N/AC + REDE DE DADOS 4G, BLUETOOTH 4.0, AUDIO ALTO-FALANTE INTEGRADO, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 05 MPIXEL, CAMERA TRASEIRA 08 MPIXEL, SENSORES GIROSCÓPIO, DIMENSOES 1.1 CM, PESO 500GR, BATERIA 6000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0, GARANTIA 12 MESES BALCAO, ACESSORIOS CAPA DE SILICONE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Itaitiba R ROSA FATTORE DELFORNO, 375 (11) 7369-6393 / (11) 9726-1226 alliance98@outlook.com.br



Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:29b8:5102:421:7d88:89:545:9189)
Código Validação: qtlMfbU2lEh5qQPSfZkNGasy0lWwj1%2b8THN4cEpp%2f4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2lEh5qQPSfZkNGasy0lWwj1%2b8THN4cEpp%252f4qHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha **042**

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.139.758/0001-94

W. A. DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS

R\$ 2.820,000

Marca: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite SM-P610 64GB

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TABLET, TELA 10", RESOLUCAO 1.920 X 1.200 PIXELS, TOUCH SCREEN MULT-TOUCH, PROCESSADOR 08 NUCLEOS, FREQUENCIA DE CLOCK 1.6 GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64 GB, MEMORIA RAM 03 GB, PORTAS DE COMUNICACAO 01 USB 2.0, 01 FONE DE OUVIDO, 01 SD, CONECTIVIDADE WIRE LESS 802.11 A/B/G/N/AC + REDE DE DADOS 4G, BLUETOOTH 4.0, AUDIO ALTO-FALANTE INTEGRADO, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 05 MPIXEL, CAMERA TRASEIRA 08 MPIXEL, SENSORES GIROSCOPIO, DIMENSÕES 1.1 CM, PESO 500GR, BATERIA 6000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0, GARANTIA 12 MESES BALCAO, ACESSORIOS CAPA DE SILICONE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Caraguatatuba

R. JOAO BATISTA DO PRADO, 230

(12) 9740-3613

distribuidoramanas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.696,000

Órgão: PM DE PORTO ALEGRE

Data: 28/09/2022 00:00

Objeto: Registro de preços de tablets

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Tablet android, min. 10 pol., 4GB de RAM, armazenamento 64GB,

SRP: SIM

cfe.esp.anexa - Tablet android, min. 10 pol., 4GB de RAM, armazenamento 64GB,

Identificação: 54900-381-2022-PRE

cfe.esp.anexa

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO::>

Quantidade: 300

Unidade: PC

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.160.906/0001-52

MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMATICA LTDA

R\$ 1.509,000

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Cruz Alta

AV GENERAL OSORIO, 391

(55) 3343-0026

atendimento@onlinesupri.com.br

20.247.322/0060-05

ALLIED TECNOLOGIA S.A.

R\$ 1.511,650

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Serra

AV CEM, S/N

(11) 5503-9999

alliedfiscal@alliedbrasil.com.br

33.260.627/0001-30

TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

R\$ 1.511,670

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q QNE 8 NUMERO, 25

(61) 3553-8451

contact@tycoit.com

02.251.715/0001-42

CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA

R\$ 1.550,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Serra

AV CEM, SN

(81) 9900-1211

governo@classpad.com.br

30.195.733/0001-90

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

R\$ 1.573,870



Relatório gerado no dia 08/03/2023 13:43:15 (IP: 2804:29b8:5102:421:7d88:89:545:9189)

Código Validação: e11MfbU2l5Eh5qQPSfZkNGasyCIWwj1%2b8ThN4qEpp%2f4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=e11MfbU2l5Eh5qQPSfZkNGasyCIWwj1%252b8ThN4qEpp%252f4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 073

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

M
Rubrica

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: RUA PARAGUAI, 39 Telefone: (54) 3194-0052 / (54) 9953-0084 Email: deciutilidades@hotmail.com

29.520.946/0001-60 POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES R\$ 1.589,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA ARTHUR LOURENCO, 255 Telefone: (31) 7163-5953 Email: exebr.licitacao@gmail.com

07.475.009/0001-06 L. P. EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.589,750

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: TO Cidade: Colinas do Tocantins Endereço: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1657 Telefone: (63) 3476-1117 Email: amuiinformatica@gmail.com

17.178.243/0001-17 OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA R\$ 1.620,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Eunápolis Endereço: AV IVAN DE ALMEIDA MOURA, 699 Telefone: (73) 8167-3521 Email: okay_technology@outlook.com

18.828.894/0003-30 ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 1.628,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: Serra Endereço: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 2230 Telefone: (35) 3223-5461 Email: financeiro@triligado.com.br

78.126.950/0011-26 MICROSENS S/A R\$ 1.696,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: Cariacica Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO GOVAS, 882 Nome de Contato: LUCIANO Telefone: (41) 3024-2050 Email: licitacao@microsens.com.br

22.229.458/0001-50 MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA R\$ 1.789,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R MAESTRO LED W. SCHNEIDER, 315 Nome de Contato: JONES Telefone: (51) 3279-0037 Email: licitacao@mundoon.net.br

40.811.541/0001-14 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA R\$ 1.790,800

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: RUA JOSE PIGOZZO, 252 Telefone: (54) 9954-0000

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA R\$ 1.799,900

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: São Miguel do Oeste Endereço: R ALMIRANTE BARROSO, 684 Nome de Contato: CLEYTON Telefone: (49) 3622-0136 Email: vendas@pottencia.com.br

31.808.990/0001-12 BL COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI R\$ 1.799,990



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

074

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R BANDEIRA DE MELO, 625

Telefone: Email:
(85) 9661-9198 gerencia@jksolucoesintegradas.com

00.492.364/0001-36 ARIA TECNOLOGIA LTDA

R\$ 1.800,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Niterói EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 5.982

Telefone: Email:
(21) 2619-5844 fabio@ariatec.com.br

17.590.881/0003-02 MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 1.849,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
ES Serra ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 4462

Telefone: Email:
(11) 4746-7700 fiscal@mgitech.com.br

07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

R\$ 1.870,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba R ALCINO GUANABARA, 1570

Telefone: Email:
(41) 3018-9563 financeiro01@inovamax.com.br

22.816.315/0001-44 DARLAN MORAES DA SILVA

R\$ 1.878,500

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Tubarão AV MARCOLINO MARTINS CABRAL, 424

Telefone: Email:
(48) 9148-4909/ (48) 8832-2818 contato@incotech.com.br

04.798.791/0001-06 LFS TECH LTDA

R\$ 1.879,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Canoas R SAO JOAQUIM, 857

Telefone: Email:
(51) 9508-0026 luiz.schumacher@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:


PÚBLICA

Item 1 - TABLET - 10" - 64 GB - 1 GB RAM ANDROID 10 - 4G

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/10/2022 e 22/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/09/2022 e 22/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br

Folha

076

Data: 12/01/2023 09:57:28

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/

Rubrica

Data: 08/03/2023 13:36:46

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 21/10/2022 10:55:58

Acessar a fonte [aqui](#)

4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::

Data: 08/03/2023 13:27:19

Acessar a fonte [aqui](#)





Comissão Permanente de Licitação

Folha 072
Pública

AUTUAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tablets para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boca da Mata - AL	
Interessada:	Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade Sugerida: <i>(Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)</i>	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	01020004/2023
Tipo: <i>(Art. 4º, inciso X)</i>	Menor Preço
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 11/2023
Prazo Mínimo para abertura da sessão: <i>(Art. 4º, inciso V)</i>	08 dias úteis.
Documentos constantes no Processo	a) Ofício da Unidade requisitante - OF 0001/2023 – SMS/GB; b) Termo de Referência; c) Despacho autorizador do Chefe do Executivo; d) Cotações de Preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; e) Despacho contendo a funcional Programática; f) Minuta de Edital e anexos g) Portaria da CPL/Pregoeira; h) Decreto 786/2013
Prazo Mínimo para abertura da sessão: <i>(Art. 4º, inciso V)</i>	08 dias úteis.
Publicação do Aviso: <i>(art. 4º, inciso II)</i>	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação. -Quadro de Avisos -Portal da Transparência
Prazo Mínimo para abertura da sessão: <i>(Art. 4º, inciso V)</i>	08 dias úteis.
Documentos apensados pela CPL:	Minuta de Edital e Anexos;



Comissão Permanente de Licitação

Folha 078
Publica

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar **sob o Número: 11/2023**, o competente edital de Pregão Eletrônico **Registro de Preços para Aquisição de Tablets para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boca da Mata - AL** conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;

- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

1. Pedidos das unidades requisitantes, encaminhados pela Secretária de Saúde do Município através de Ofício sob n° 0001/2023;
2. Termo de Referência;
3. Publicação;
4. Cotações de preços e mapa comparativo, encaminhado e confeccionado pelo responsável pelo Setor de Compras sr. Ednelson Araújo da Silva;
5. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
6. Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
7. Portaria da CPL/Pregoeira;
8. Decreto 786/2013

- Certificamos que esta CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.

Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.

Boca da Mata-AL , Sala de Reunião de Licitações, 14 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art. 2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 -
Portaria nº 014/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

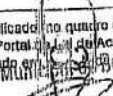
Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no Portal de Acesso a Informações registrado e arquivado em: www.bocadamata.al.gov.br
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth
Assessora de Gabinete



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras:

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.



CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES
REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.



GUSTAVO DANTAS FELJÓ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.



ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

Folha 084

Waneska

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA DA MATA-AL.

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-
SRP
PROCESSO Nº 01020004/2023**

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cpibocadamata.al@hotmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

11.0991.6006 – PAB – Piso da Atenção Básica e elemento de despesa nº 44.90.52 – Material de Permanente.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, bem como apresentá-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.



consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.



preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar, caso entendida necessário, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



Comissão Permanente de Licitação

Folha

088

F. L. L. L.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. Qualificação Técnica

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços ou fornecimento de bens compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio

eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

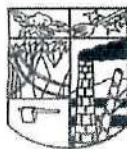
15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO ARP OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, poderá ser assinada ARP ou Contrato.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente/ARP, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para



19.3 O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

19.4 Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

19.5 Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

19.6. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n° de de de 200..., publicada no de de de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n°/200..., publicada no de/...../20 , processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão n° /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR	(RAZÃO SOCIAL,	CNPJ/MF,	ENDEREÇO,	CONTATOS,
REPRESENTANTES)					
X					

ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNIT. PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação licitatória vigente.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de **Preços será de 12 meses**, a partir do(a), **não podendo ser prorrogada.**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente,



9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Edital e anexo ao Edital, qual seja, deverá o objeto contratual ser fornecido no prazo de xxxxxxxxxx dias contados da ordem de fornecimento.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de



infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al

Pregão Eletrônico: XXX/XXXX

Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: () Ramal:

Fax:

Celular:

E-mail:

Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXX XXX	R\$	R\$	
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;

Cidade/UF; CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde, com o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir à futura e eventual **aquisição de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde**, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo em vista que é uma ferramenta essencial para o andamento dos Serviços Oferecidos Pelo SUS onde os mesmos são feitos por sistema que é instalado nesses Tablet.

3.2 O não fornecimento dos insumos solicitados distorce a tabela nutricional do aluno e, tendo em vista que a previsão de retorno das aulas é em fevereiro de 2022, se faz necessária à aquisição dos referidos insumos.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde**, destinados às UBS's do Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:



ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TABLET	Tablet 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior	Unidades	68

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;



- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.



Assinatura

8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria/Órgão Solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **05 (CINCO) dias ÚTEIS** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues no endereço fornecido pelo município, disposto na Ordem de Fornecimento;

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria/Órgão solicitante, disposto na ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS AMOSTRAS

9.1 O licitante que apresentar o menor preço poderá, se assim for solicitado, apresentar amostra do material licitado, que não será deduzido do montante licitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação.

Assinatura



9.2 A entrega de amostra se faz necessária para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência;

9.3 Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido. O objeto final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

10.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos:** da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

10.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

10.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



11.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

13. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

14. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

14.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

14.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

14.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a



CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

14.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, , SELO DO INMETRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

15.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto



quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

15.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou À Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

15.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

15.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto **o valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

15.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

15.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das



certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

17. DO CONTRATO

17.1 – CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS:

17.1.1 - O contrato **deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 02 janeiro de 2023.

Prefeitura ^{Mato}
Vanessa da Costa Vieira
Vanessa da Costa Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 009/2021

VANESSA DA COSTA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Aprovado em ____/____/2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Processo Administrativo nº 01020004/2023.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER PGM GAB Nº 0171/2023.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS – SRP. AQUISIÇÃO DE TABLET'S PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLET'S PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

II - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

III – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

IV – CONTINUIDADE.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – fase interna - do pedido formulado pela senhora Secretária Municipal de Saúde, em que solicita ao senhor Prefeito “... autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para aquisição de tablets, para atender a demanda dos ACS's (agentes comunitários de saúde) ...”.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 0001/23 –SMS/GB, de 02 de janeiro de 2023, em que a Secretária solicitante expõe:

“(...) Exm.º Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para realizar abertura de processo licitatório, para aquisição de TABLET'S, para atender a demanda dos ACS's (agentes comunitários de saúde), conforme documentos em anexo.

Como justificativa do pedido, acrescento que o material solicitado é de fundamental importância para que os funcionários possam exercer suas funções adequadamente nos registros diários, como para atender as normativas do ministério da saúde na produtividade mensal deste profissional.

Informo que existe disponibilidade financeira e orçamentária suficiente ao atendimento da despesa, que ocorreram por conta das dotações nº 11.0991.6006 – PAB – Piso da Atenção Básica e elemento de despesa nº 44.90.52 – Equipamentos e material permanente.

Respeitosamente, (...)”

Para conferência integral do relatório apenso, ao final de cada lauda é apresentado QR Code/Código de barras e o seguinte Código de validação...
(...)”

O Setor de Compras trouxe aos autos mapa comparativo, acompanhado de extensa pesquisa realizada em 08 de março de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos tablets que se pretende adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023 – SRP (*Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opiativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Cuida-se, pois, de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – *fase interna* - do pedido formulado pela doutora Secretária Municipal de Saúde, em que solicita ao senhor Prefeito “...*autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para aquisição de tablets, para atender a demanda dos ACS's (agentes comunitários de saúde)*”.

Pois bem. Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

107
Pública

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”.

In casu, o objeto da licitação, qual seja, **Tablets**, que se configuram como produtos comuns, sendo, inclusive, tais objetos disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, a saber:

“O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado”.

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos do produto são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização do mesmo.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos *a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio*.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº123/06 e Lei nº 8.666/1993.

III - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

Folha 108
Pública

local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do EDITAL e data de abertura e entrega das propostas, modalidade de licitação, número do edital e resumo do objeto da licitação.

Assim, entendemos e recomendamos que o aviso de licitação deve ter publicação ampla, não se resumindo as plataformas do governo municipal, visando o maior número possível de participantes no certame, o que redundará, de certo, na baixa no preço final do produto.


Registra-se, ao fim, que cumpridas as recomendações insertas no presente parecer, não haverá necessidade de retorno do procedimento administrativo regular para nova análise da fase interna, devendo o mesmo prosseguir com os seus ulteriores termos.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 15 de março de 2023.


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021



Gabinete do Prefeito

Processo: 01020004/2023

Assunto: Autorização para Registro de Preços para Aquisição de Tablets, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata-AL

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO prosseguimento do feito. Evoluam os autos para CPL, para adoção das formalidades cabíveis. Quanto à recomendação da Procuradoria, que determina a publicação ampla de todos os atos em todos os meios possíveis, por questões de economicidade, autorizamos somente que se publique no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de Alagoas o chamamento inicial e, quanto aos demais atos, desde que a legislação obrigue, que publicação seja efetivada no DOM do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata, 16 de março de 2023


BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO



PREFEITURA DE
BOCADAMATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 110

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA DA MATA-AL.

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-
SRP
PROCESSO Nº 01020004/2023**

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S^a preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

11.0991.6006 – PAB – Piso da Atenção Básica e elemento de despesa nº 44.90.52 – Material de Permanente.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, bem como apresenta-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:

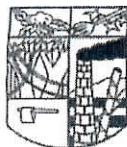
4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.



consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,0 (zero) reais.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.



preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira **poderá verificar, caso entendenda necessário**, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. Qualificação Técnica

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços ou fornecimento de bens compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio

eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceite.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO ARP OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, poderá ser assinada ARP ou Contrato.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente/ARP, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para



19.3 O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

19.4 Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

19.5 Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

19.6. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/20..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)
X	

ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação licitatória vigente.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de **Preços será de 12 meses**, a partir do(a), **não podendo ser prorrogada.**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente,



9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1: As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Edital e anexo ao Edital, qual seja, deverá o objeto contratual ser fornecido no prazo de xxxxxxxxxx dias contados da ordem de fornecimento.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de



infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al

Pregão Eletrônico: XXX/XXXX

Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: () Ramal:

Fax:

Celular:

E-mail:

Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;

Cidade/UF; CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



122

Pública

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde, com o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boca da Mata/Al, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir à futura e eventual **aquisição de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde**, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

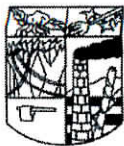
3.1. Justifica-se a **aquisição de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo em vista que é uma ferramenta essencial para o andamento dos Serviços Oferecidos Pelo SUS onde os mesmos são feitos por sistema que é instalado nesses Tablet.

3.2 O não fornecimento dos insumos solicitados distorce a tabela nutricional do aluno e, tendo em vista que a previsão de retorno das aulas é em fevereiro de 2022, se faz necessária à aquisição dos referidos insumos.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde**, destinados às UBS's do Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:

desta



ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TABLET	Tablet 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior	Unidades	68

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;



- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.



8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria/Órgão Solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **05 (CINCO) dias ÚTEIS** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues no endereço fornecido pelo município, disposto na Ordem de Fornecimento;

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria/Órgão solicitante, disposto na ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS AMOSTRAS

9.1 O licitante que apresentar o menor preço poderá, se assim for solicitado, apresentar amostra do material licitado, que não será deduzido do montante licitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação.



9.2 A entrega de amostra se faz necessária para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência;

9.3 Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido. O objeto final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

10.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos:** da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

10.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

10.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



11.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

13. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

14. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

14.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

14.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

14.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a



CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

14.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, , SELO DO INMETRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

15.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto



quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

15.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou À Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

15.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

15.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto **o valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

15.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

15.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das



certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

17. DO CONTRATO

17.1 – CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS:

17.1.1 - O contrato **deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 02 janeiro de 2023.

Prefeitura  
Vanessa da Costa Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 009/2021

VANESSA DA COSTA VIEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Aprovado em ____/____/ 2022.

Bruno Feijó Teixeira

Prefeito

Boca da Mata/AL, 17 de Março de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 299
Folha _____

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 –SRP-Processo Administrativo Nº
01020004/2023. Tipo: Menor**

Preço Por Lote – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS.**
Data/Horário: **30 de março de 2023 às 11:30hs (onze e trinta horas)** – Horário de
Brasília.

Registro Nº: 00090

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 –SRP-Processo Administrativo Nº
01200016/2023. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Data/Horário: 30
de março de 2023 às 10:00hs (dez horas)** – Horário de Brasília.

Os editais encontram-se disponíveis no site <http://bnc.org.br>;
<http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto
Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e
mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira -
Waneska Pimentel

Registro Nº: 00091

Projeto Atividade: 14.01.20.608.0010.1.032, 04.122.0003.2.080.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.0001

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e vigorará a partir de sua assinatura. Podendo ser prorrogado o prazo, em conformidade com a Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.

ASSINAM: ALDENI LIMA DE MENEZES, Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - CONTRATANTE e LISIE VICTÓRIA MELLO DO VALE - Representante legal pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2023**

Objeto: Eventual e futura contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de kit (lanches) para atender as demandas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, através do convênio nº 817951/2015 - Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC) firmado a Prefeitura de Rio Branco e Ministério da Defesa.

Propostas: Serão recebidas até às 11h00min (horário de Brasília) do dia 31 de março de 2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21 de março de 2023, através www.licitacoes-e.com.br Nº 992092 da Licitação ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - CPL 02 - Rua Alvorada, nº 281, 4º Piso - Bairro: Bosque, Rio Branco - Acre - CEP: 69.908-380 - Telefone: (68) 3211-2220.

Rio Branco-AC, 17 de março de 2023.
MARIA CRISTINA SOARES ROCHA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2023**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecível (carne bovina), com intuito de atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (PNAEC E PNAEF) da rede Municipal de Ensino desta Alimentação Escolar - PNAE (PNAEC, PNAEF E PNAEJA) da rede Municipal de Ensino desta Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Propostas: Serão recebidas até às 11h00min (horário de Brasília) do dia 03 de abril de 2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21 de março de 2023, através www.licitacoes-e.com.br Nº 992092 da Licitação ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - CPL 02 - Rua Alvorada, nº 281, 4º Piso - Bairro: Bosque, Rio Branco - Acre - CEP: 69.909-380 - Telefone: (68) 3211-2220.

Rio Branco-AC, 17 de março de 2023.
MARIA CRISTINA SOARES ROCHA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2023**

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de uniformes / fardamento, destinados a atender as necessidades do Serviços de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB.

Propostas: Serão recebidas até às 11h00min (horário de Brasília) do dia 10 de abril de 2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21 de março de 2023, através www.licitacoes-e.com.br Nº 992374 da Licitação ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - CPL 02 - Rua Alvorada, nº 281, 4º Piso - Bairro: Bosque, Rio Branco - Acre - CEP: 69.909-380 - Telefone: (68) 3211-2220.

Rio Branco-AC, 17 de março de 2023.
MARIA CRISTINA SOARES ROCHA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

OBJETO: Aquisição material permanente (BEBEDOURO, IMPRESSORA, SMARTPHONE). ORIGEM: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB. Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília), do dia 31/03/2023, e logo após terá início a disputa de preços no sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, através do número 992402.

EDITAL: Estará disponível a todos os interessados a partir de 21/03/2023, nos sites <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldalicitacoes>, <http://cpl.riobranco.ac.gov.br/>, ou poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@riobranco.ac.gov.br e excepcionalmente no Protocolo de Licitações, situado na Rua Alvorada, 281, 5º piso, Bosque, Rio Branco - AC, CEP nº 69900-631 - Telefone: (68) 3211-2220.

Rio Branco - Acre, 17 de março de 2023.
MARIA ROXIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

PROCESSO Nº 612/2022

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, do ART. 43, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e considerando o Julgamento da Tomada de Preços nº 005/2022 cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Com Rede e Distribuição de Água Acompanhada de Estudos de Prospecção, Localizado na Comunidade Aldeia 27 - Tarauacá Acre, em atendimento ao Convênio nº 882692/2019 SICONV celebrado entre o Município de Tarauacá e o Ministério da Defesa / Departamento do Programa Calha Norte (DPCN), em conformidade com os detalhamentos contidos neste Edital e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço Global, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando ADJUDICAÇÃO ao objeto, a empresa MARTINS E FERRAZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.318.187/0001-66, vencedora com o valor global de R\$ 240.558,40 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Tarauacá, 13 de março de 2023.
MARIA LUCINÉIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021**

PROCESSO Nº 1647/2021

A Prefeitura de Tarauacá/AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 49 da Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, por Interesse Administrativo o Processo nº 1647/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021, cujo objeto é a Aquisição de Caminhão 4x2, novo, potência mínima 150CV, PMT de 8000kg, com carroceria de madeira tipo carga seca 5.5 metros, similar ao Hyundai HD80, em atendimento ao Convênio nº 843291/2017, firmado entre o Ministério da Defesa, Departamento Calha Norte e o Município de Tarauacá - Ac.

Tarauacá, 30 de maio de 2022.
MARIA LUCINÉIA NERY DE LIMA MENEZES
Prefeita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

Validade: 12 Meses - Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de insumo e equipamentos laboratoriais, para a realização de análise microbiológica de água destinada ao consumo humano, visando atender as necessidades de trabalho do setor de vigilância sanitária. PARTES SIGNATÁRIAS: Município de Tarauacá/AC - CNPJ nº 34.693.564/0001-79 e a Fornecedor Registrada: H2 ORGANICOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 19.246.126/0001-79. Itens e Valores unitários: 09 - R\$ 1.420,00. Data da assinatura: Tarauacá - Acre, 02/02/2023. Assinam: Maria Lucinéia Nery de Lima Menezes (Prefeita), Mackenz Oliveira dos Santos (Secretário Municipal de Saúde) e pela Empresa: H2 orgânicos comercio LTDA (Fornecedor Registrado) e Testemunhas

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE LINHA BRANCA.

ABERTURA: 30 de MARÇO de 2023, às 09h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia - AL, de segunda a sexta das 9h às 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: <http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> ou <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>

Anadia/AL, 17 de MARÇO de 2023
REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 -SRP**

Processo Administrativo Nº 01020004/2023. Tipo: Menor Preço Por Lote - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS. Data/Horário: 30 de março de 2023 às 11:30hs (onze e trinta horas) - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 -SRP

Processo Administrativo Nº 01200016/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Data/Horário: 30 de março de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília. Os editais encontram-se disponíveis no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com.

Em 16 de março de 2023
WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023**

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Insumos e Correlatos. Data/Hora: 29 de março de 2023; às 08:30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Odontológico. Data/Hora: 29 de março de 2023; às 10:00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Óleos Lubrificantes. Data/Hora: 29 de março de 2023, às 14:00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus, Data/Hora: 30 de março de 2023, às 08:30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Construção. Data/Hora: 30 de março de 2023, às 14:00. Encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/)

Campo Grande/AL, 16 de março de 2023.
TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023032000144

144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Folha 135
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

TOTAL DO PROCESSO: **120.203,60**

TOTAL DA PROPOSTA **120.203,60**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 120.203,60**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Multilaser Modelo: M10

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,702 **Valor Unit.: 1.767,70** Total Item: 120.203,60



Folha 136
[Assinatura]

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

TOTAL DO PROCESSO: **120.156,00**

TOTAL DA PROPOSTA **120.156,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 120.156,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: ULTRA Modelo: U10

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,702 **Valor Unit.: 1.767,00** Total Item: 120.156,00



137
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

TOTAL DO PROCESSO: **120.156,00**

TOTAL DA PROPOSTA

120.156,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 120.156,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: SAMSUNG Modelo:

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,702 **Valor Unit.: 1.767,00** Total Item: 120.156,00



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

139
RUBRICA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

TOTAL DA PROPOSTA

TOTAL DO PROCESSO: **120.088,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 004 **120.088,00**
Item: 1 Unidade: UNID Marca: NOKIA **Total: 120.088,00**

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior Modelo: T20 64GB TELA 10.4"

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,702 **Valor Unit.: 1.766,00** Total Item: 120.088,00



Folha 138
NÚMERO

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

TOTAL DO PROCESSO: **122.400,00**

TOTAL DA PROPOSTA **122.400,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 122.400,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: MAXTAB Modelo: MAXDRIVE

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,702 **Valor Unit.: 1.800,00** Total Item: 122.400,00



Folha 139
Revisão

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

TOTAL DO PROCESSO: **100.640,00**

TOTAL DA PROPOSTA

100.640,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 100.640,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: VASOUN M10 Modelo: VASOUN M10

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,702 **Valor Unit.: 1.480,00** Total Item: 100.640,00



Folha 140
AA
Pública

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

TOTAL DO PROCESSO: **120.203,736**

TOTAL DA PROPOSTA

120.203,736

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 120.203,736**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Samsung Modelo: T618

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,702 **Valor Unit.: 1.767,702** Total Item: 120.203,736



142
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

TOTAL DO PROCESSO: **87.720,00**

TOTAL DA PROPOSTA

87.720,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 87.720,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Multilaser Modelo: NB386

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,702 **Valor Unit.: 1.290,00** Total Item: 87.720,00



192
Ribeira

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

			TOTAL DO PROCESSO: 120.156,00
TOTAL DA PROPOSTA			120.156,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 056	Total: 120.156,00
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Multilaser	Modelo: TABLET M10 4G
Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior			
Quantidade: 68	Val. Ref.: 1.767,702	Valor Unit.: 1.767,00	Total Item: 120.156,00



Folha 143
Rúbrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

TOTAL DO PROCESSO: **120.203,736**

TOTAL DA PROPOSTA

120.203,736

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 120.203,736**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: MULTILAZER Modelo: MULTILAZER U10

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,702 **Valor Unit.: 1.767,702** Total Item: 120.203,736



Folha 194
Rúbrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

TOTAL DO PROCESSO: **120.203,60**

TOTAL DA PROPOSTA

120.203,60

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 120.203,60**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Samsung Modelo: Und

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,70 **Valor Unit.: 1.767,70** Total Item: 120.203,60



Folha 145
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

TOTAL DO PROCESSO: **120.156,00**

TOTAL DA PROPOSTA

120.156,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 120.156,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Samsung Modelo: A8

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,702 **Valor Unit.: 1.767,00** Total Item: 120.156,00



Folha 146
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

TOTAL DO PROCESSO: **120.156,00**

TOTAL DA PROPOSTA

120.156,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 120.156,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: MULTILASER Modelo: U10 NB386

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,702 **Valor Unit.: 1.767,00** Total Item: 120.156,00



Folha

149

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

TOTAL DO PROCESSO: **120.156,00**

TOTAL DA PROPOSTA

120.156,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 017	Total: 120.156,00
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: MULTILASER	Modelo: U10 NB386
Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior			
Quantidade: 68	Val. Ref.: 1.767,702	Valor Unit.: 1.767,00	Total Item: 120.156,00

PROPOSTA READEQUADA

148
Fabrica

**IARA CRISTINA PINHEIRO DA
SILVA**

12047606403

CNPJ: 41.942.575/0001-00

**DOCUMENTOS
HABILITATÓRIOS**

Folha 152
[Assinatura]
Rubrica

**IARA CRISTINA PINHEIRO DA
SILVA**

12047606403

CNPJ: 41.942.575/0001-00



PREFEITURA DE
BOCADAMATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Coordenação de
Compras e
Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403**, empresa localizada na cidade de Olho d'água das flores-AL, com sede Rua Santana do Ipnema, 349 - Maria de Fé -CEP: 57.442-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.066.475/0001-05, prestou serviços (fornecimento) para esta Entidade Prefeitura de Boca da Mata e Secretaria de Assistência Social, situada no pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63 com Sede na Rua Rosalvo Pinto Damáso, nº 224, Bairro Pç Padre Cicero, Boca da Mata -AL, CEP: 57.680-000, fone 82 3672-1309.

FORNECIMENTO DE: ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS.

Atestamos ainda, que tais bens foram entregues satisfatoriamente conforme contrato administrativo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boca da Mata - Al 29 de março de 2023.


Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Ednison Araújo da Silva
Departamento de Compras e Suprimentos
Bairro de Governos e Governos

Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403

Nome do Empresário

IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA

Nome Fantasia

IARA PROD. & IMPORTES.

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

3911874-6

Orgão Emissor

SEDS

UF Emissor

AL

CPF

120.476.064-03

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/05/2021

Número de Registro

CNPJ

41.942.575/0001-00

Endereço Comercial

CEP

57442-000

Bairro

MARIA DE FE

Logradouro

RUA SANTANA DO IPANEMA

Município

OLHO D'AGUA DAS FLORES

Número

349

UF

AL

Atividades

Data de Início de Atividades

13/05/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comerciante independente de móveis

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Instalador(a) de rede de computadores, independente

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME74374773

Número do Identificador
12047606403

Data de Emissão
13/05/2021



PROPOSTA READEQUADA DE DE PREÇO – PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
 PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DE PREÇO

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social: IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403	CNPJ: 41.942.575/0001-00
Endereço completo: RUA Santana do Ipanema – Maria de Fé –349 – olho d'água das flores-AI CEP: 57.442-000	
E-mail: iarapineiro111@gmail.com	Fone/fax: 82 996522310

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT.	VL UNT	VL TOTAL
01	TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior	UND	68	R\$ 979,00	R\$ 66.572,00

Valor total da Proposta: R\$ 66.572,00 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais)

1. Propõe prestar Serviço para Prefeitura de Boca da Mata -Al , em estrito cumprimento ao previsto no contrato em epígrafe, produtos e serviços, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado;
2. Na prestação dos serviços objeto desta proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, as condições e os prazos;
3. Estabelecidos no termo de referência e em seus respectivos anexos, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita execução das obrigações assumidas, que também estão incluindo nos preços unitário e global, todos os custos diretos e indiretos, mão de obra especializada ou não, equipamentos, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, e tudo que atender as especificações das normas técnicas exigidas no edital, tanto no lance por escrito e nos lances verbais;
4. Nossa proposta de preços foi elaborada considerando todas as despesas diretas, como mão-de-obra direta, equipamentos, materiais, subcontratados etc..., e quaisquer outras despesas indiretas como mão-de-obra indireta, ferramentas, EPI, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial;
5. Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias ou do termo de referencia (prevalece o maior)

Boca da Mata-AL 19 de Abril de 2023

Iara

Iara Cristina Pinheiro da Silva

Folha 155
Rúbrica

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Alagoas

CNPJ

41.942.575/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24003382-5

Pesquisar

Selecione o Contribuinte para Verificar as Informações Detalhadas

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO CADASTRAL
I C P DA SILVA VARIÉDADES ()	41.942.575/0001-00	24003382-5	Habilitado

Curta a página da Sefaz no Facebook (<https://www.facebook.com/sefazal/>).

Gerência Executiva de Tecnologia da Informação (GETI)

Ver: 2.0.1.201912181448

Folha 156
Rubrica

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

I C P DA SILVA VARIEDADES

CNPJ: 41.942.575/0001-00

IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, Brasileiro, natural de Olho D'agua das Flores/AL, Nascimento 14/02/1997, solteira, empresaria, nº do CPF: 120.476.064-03, Carteira de Identidade, seu nº 3911874-6, SEDS/AL, residente e domiciliado, na cidade de Olho D'agua das Flores/AL, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 459, Centro, CEP: 57.442-000

IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, com sede na Rua Santana do Ipanema, nº349, bairro: Maria de Fé, Olho D'agua das Flores, Alagoas, CEP: 57.442-000, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o NIRE 27802070216 e inscrita no CNPJ sob o nº 41.942.575/0001-00 resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – o nome da empresa passará a ser I C P DA SILVA VARIEDADES

Parágrafo Único- as demais clausulas permanecem inalteradas.

Boca da Mata - AL, 05 de janeiro de 2023

IARA CRISTINA PINHEIRO DA

EMPRESARIO



Folha

159

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C P DA SILVA VARIEDADES consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12047606403	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023 11:22 SOB Nº 20230007635.
PROTOCOLO: 230007635 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300271764. CNPJ DA SEDE: 41942575000100.
NIRE: 27802070216. COM ESPRITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2023.
I C P DA SILVA VARIEDADES

NEVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.942.575/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2021
NOME EMPRESARIAL I C P DA SILVA VARIEDADES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IARA PROD. & IMPORTES.			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.80-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SANTANA DO IPANEMA	NÚMERO 349	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.442-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA DE FE	MUNICÍPIO OLHO D'AGUA DAS FLORES	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO IARAPINHEIRO111@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 9652-2310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 15:54:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 160
[Assinatura]
Fiscal

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I C P DA SILVA VARIEDADES
CNPJ: 41.942.575/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:02 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **D0D0.43D8.7F00.33E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 162
Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 41.942.575/0001-00

Nome/Contribuinte: I C P DA SILVA VARIEDADES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/05/2023

Emitida às 08:21:39 do dia 14/03/2023

Código de controle da certidão: 2E81-8642-83E1-49F4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA JOSÉ AMORIM 116-CENTRO Telefone: (82)3623-1280(CNPJ: 12.251.468/0001-38)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 29/03/2023

Contribuinte: IARA CRISTINA PINHEIRA DA SILVA 12047606403		Inscrição Mercantil: 220548
Localização: RUA SANTANA DO IPANEMA, 349, CASA, MARIA FERNANDES		Sequencial: 10896
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastramento Imobiliário: Inscrição Imobiliária: 9538
Razão Social: IARA CRISTINA PINHEIRA DA SILVA 12047606403		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
41.942.575/0001-00		220548
Atividade Principal: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
Atividades Secundárias		
Início Atividade: 13/05/2021	Validade: 27/06/2023	
Observações: Válido por 89 dias.		
<hr/> VIA INTERNET		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB


[https://municipio.s.com.br/redes/m/secretaria/olhoguadastfiores/news/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml?muni=](https://municipio.s.com.br/redes/m/secretaria/olhoguadastfiores/news/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml?)

DBC6E344A1593EBA1360D14CE665E700F0950A92

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 41.942.575/0001-00
Razão Social: IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403
Endereço: RUA SANTANA DO IPANEMA 349 / MARIA DE FE / OLHO D'AGUA DAS FLORES / AL / 57442-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030302323145777374

Informação obtida em 16/03/2023 15:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I C P DA SILVA VARIEDADES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.942.575/0001-00
Certidão n°: 11085277/2023
Expedição: 16/03/2023, às 16:00:47
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I C P DA SILVA VARIEDADES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.942.575/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha 165

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003647746

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

I C P DA SILVA VARIEDADES, vinculado ao CNPJ: 41.942.575/0001-00 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 30 de março de 2023 às 09h24min.

PEDIDO Nº: **0003647746**



**FACILITA
ALAGOAS**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D
ÁGUA DAS FLORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 842

Razão Social: I C P DA SILVA VARIEDADES

CNPJ: 41.942.575/0001-00

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 8190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Município: Olho d'Água das Flores **Endereço:** RUA SANTANA DO IPANEMA, 349, MARIA DE FE

CEP: 57442000

Local e data: Olho d'Água das Flores, segunda, 09 de janeiro de 2023

LÁZARO MARCÍLIO OLIVEIRA VILAR SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 5FGBAF1G

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO FACILITA ALAGOAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



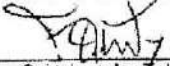
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO
 Endereço: PRAÇA JOSÉ AMORIM, 114 - CENTRO Telefone: (62) 4224-1199 CNPJ: 12.767.959/0001-39

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO: 220548	NOME: IARA CRISTINA PINHEIRA DA SILVA 12047606403	CPF/CNPJ: 41.942.575/0001-00
ENDEREÇO: RUA SANTANA DO IPANEMA, 349 CASA - Bairro MARIA FERNANDES OLHO D'ÁGUA DAS		NÚMERO: CEP 57442-000
BAIRRO:	CIDADE: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	UF: AL
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/03/2023	VÁLIDO ATÉ: 14/06/2023	
Observações		

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, 16 de Março de 2023


 Coordenador Tributário
 Flávio Duarte
 Diretor de Arrecadação e Tributos
 Portaria nº 098/2021
 CPF 148.106.884-88

Para validar autenticidade deste documento acesse

[https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesem/prefeitura/olhoaguadasflores/view/publicoportaldocontrolepublicoautenticacao/autenticacao.xml?uf=](https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesem/prefeitura/olhoaguadasflores/view/publicoportaldocontrolepublicoautenticacao/autenticacao.xml?uf=253744C7ED23A300880F0F10D41CE8092D196449)

253744C7ED23A300880F0F10D41CE8092D196449



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE INFORMAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023 -SRP
PROCESSO Nº 01020004/2023

DECLARAÇÃO

A empresa IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 41.942.575/0001-00, com sede Rua Santana do Ipanema, 349 – Maria de Fé – Olho d'agua das flores -CEP: 57.442-000, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 11/2023-SRP da Prefeitura de Boca daMata-AI.

Boca da Mata -AI 29 de Março de 2023

[Assinatura]

Iara Cristina Pinheiro da Silva



Folha 169
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023 -
SRPPROCESSO Nº 01020004/2023

DECLARAÇÃO

A empresa IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 , pesso jurídica de Direito Particular com CNPJ: 41.942.575/0001-00, com sede Rua Santana do Ipanema , 349 - Maria de Fé - Olho d'agua das flores -CEP: 57.442-000, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quando à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 11/2023-SRP da Prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 29 de Março de 2023

Iara

Iara Cristina Pinheiro da Silva



Folha 171
[Assinatura]
Boca da Mata

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS SUPERVINIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 -SRP
PROCESSO Nº 01020004/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403**, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: **41.942.575/0001-00**, com sede **Rua Santana do Ipanema, 349 - Maria de Fé - Olho d'água das flores -CEP: 57.442-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº11/2023-SRP da Prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 29 de Março de 2023

[Assinatura]


Iara Cristina Pinheiro da Silva

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO- ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº10.520/2002**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 -SRP
PROCESSO Nº 01020004/2023**

A empresa **IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403**, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: **41.942.575/0001-00**, com sede **Rua Santana do Ipanema**, 349 - **Maria de Fé - Olho d'água das flores** -CEP: **57.442-000**, vem, através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram nos Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico nº 11/2023-SRP da Prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 29 de Março de 2023



Iara Cristina Pinheiro da Silva



Folha 173
Pública

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO- ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº10.520/2002

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 -SRP
PROCESSO Nº 01020004/2023**

A empresa **IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403**, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: **41.942.575/0001-00**, com sede **Rua Santana do Ipanema**, 349 – **Maria de Fé – Olho d'água das flores -CEP: 57.442-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram Nos Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico nº **11/2023-SRP** da Prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 29 de Março de 2023

Iara Cristina Pinheiro da Silva



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

Folha 174
R. Silva

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023 -
SRPPROCESSO Nº 01020004/2023

A empresa IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 , pesso jurídica de Direito Particular com CNPJ: 41.942.575/0001-00, com sede Rua Santana do Ipanema , 349 – Maria de Fé – Olho d'agua das flores -CEP: 57.442-000 vem através de seu representante legal abaixo assinado, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 12/2023-SRP da prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 29 de Março de 2023

Iara

Iara Cristina Pinheiro da Silva



Folha 175
Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA

A empresa IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 41.942.575/0001-00, com sede Rua Santana do Ipanema, 349 – Maria de Fé – Olho d'água das flores -CEP: 57.442-000, doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa acima citado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Boca da Mata - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Boca da Mata -Al 29 de Março de 2023

Iara

Iara Cristina Pinheiro da Silva

PROPOSTA DE PREÇO – PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL.PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DE PREÇO
1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403	CNPJ: 41.942.575/0001-00
Endereço completo: RUA Santana do Ipanema – Maria de Fé –349 – olho d'água das flores-AI CEP: 57.442-000	
E-mail: iarapinho11@gmail.com	Fone/fax: 82 996522310

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUAT.	VL UNIT	VL TOTAL
01	TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior	UND	SAMSUNG	68	R\$ 1.767,00	R\$ 120.156,00

Valor Total R\$ 120.156,00 (Cento e Vinte mil cento e cinquenta e seis reais)

1. Propõe prestar Serviço para Prefeitura de Boca da Mata -Al , em estrito cumprimento ao previsto no contrato em epígrafe, produtos e serviços, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado;
2. Na prestação dos serviços objeto desta proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, as condições e os prazos;
3. Estabelecidos no termo de referência e em seus respectivos anexos, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita execução das obrigações assumidas, que também estão incluindo nos preços unitário e global, todos os custos diretos e indiretos, mão de obra especializada ou não, equipamentos, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, e tudo que atender as especificações das normas técnicas exigidas no edital, tanto no lance por escrito e nos lances verbais;
4. Nossa proposta de preços foi elaborada considerando todas as despesas diretas, como mão-de-obra direta, equipamentos, materiais, subcontratados etc..., e quaisquer outras despesas indiretas como mão-de-obra indireta, ferramentas, EPI, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial.
5. Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias ou do termo de referencia (prevalece o maior)

Boca da Mata-AI 29 de Março de 2023

Iara Cristina Pinheiro da Silva



Folha 197
Pimenta

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/03/2023 10:38:58	CADASTRO DE PROPOSTA	LICITA HB INFORMATICA LTDA
28/03/2023 14:40:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LICITA HB INFORMATICA LTDA
29/03/2023 09:01:52	CADASTRO DE PROPOSTA	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
29/03/2023 09:17:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
29/03/2023 09:48:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
29/03/2023 13:44:02	CADASTRO DE PROPOSTA	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403
29/03/2023 13:49:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403
29/03/2023 14:28:48	CADASTRO DE PROPOSTA	S LUNA DISTRIBUIDORA
29/03/2023 14:37:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S LUNA DISTRIBUIDORA
29/03/2023 15:21:15	CADASTRO DE PROPOSTA	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
29/03/2023 15:52:40	CADASTRO DE PROPOSTA	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI
29/03/2023 15:55:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI
29/03/2023 15:55:56	CADASTRO DE PROPOSTA	ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA
29/03/2023 16:03:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA
29/03/2023 17:16:38	CADASTRO DE PROPOSTA	REFERENCIAL DIGITAL LTDA
29/03/2023 17:16:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REFERENCIAL DIGITAL LTDA
29/03/2023 19:21:02	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS
29/03/2023 19:25:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS
29/03/2023 20:48:45	CADASTRO DE PROPOSTA	ZL COMERCIO LTDA - ME
29/03/2023 21:19:16	CADASTRO DE PROPOSTA	INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA
29/03/2023 21:25:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ZL COMERCIO LTDA - ME
29/03/2023 21:42:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
29/03/2023 23:44:58	CADASTRO DE PROPOSTA	CONNECT COMERCIAL LTDA
29/03/2023 23:46:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONNECT COMERCIAL LTDA
30/03/2023 01:17:51	CADASTRO DE PROPOSTA	G ARAUJO C EIRELI
30/03/2023 01:26:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G ARAUJO C EIRELI
30/03/2023 11:21:59	MENSAGEM	PREGOEIRO

BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 11:30h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.

30/03/2023 11:48:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 05 minutos para avançar de fase. Obrigada.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: MAXTAB Modelo: MAXDRIVE
 Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior
 Quantidade: 68 Valor Unit.: 900,00 Valor Total: 61.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 S LUNA DISTRIBUIDORA	052	36.636.265/0001-28	1.800,00	900,00		Sim
2 IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	073	41.942.575/0001-00	1.767,00	979,00	8,78	Sim
3 MASTERINFOR COMERCIAL E	076	19.454.333/0001-19	1.767,00	1.210,00	23,60	Sim
4 REFERENCIAL DIGITAL LTDA	056	04.177.460/0001-40	1.767,00	1.241,00	2,56	Sim
5 ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE	077	46.682.874/0001-77	1.290,00	1.290,00	3,95	Sim
6 LICITA HB INFORMATICA LTDA	004	38.422.516/0001-05	1.766,00	1.396,00	8,22	Sim
7 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	063	01.590.728/0009-30	1.767,70	1.396,33	0,02	Não
8 ZL COMERCIO LTDA - ME	055	05.946.524/0001-93	1.767,70	1.450,00	3,84	Não
9 INOVE COMERCIO E SERVIÇOS	031	46.495.499/0001-56	1.767,702	1.475,00	1,72	Sim
10 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE	079	29.391.476/0001-82	1.480,00	1.480,00	0,34	Sim
11 CONECT COMERCIAL LTDA	017	05.098.683/0001-85	1.767,00	1.740,00	17,57	Sim
12 G ARAUJO C EIRELI	006	19.785.046/0001-91	1.766,00	1.749,00	0,52	Sim
13 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA	093	29.529.181/0001-20	1.767,702	1.765,99	0,97	Sim
14 INFO TECH ELETRONICOS E	068	45.470.842/0001-45	1.767,00	1.767,00	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 10:43:37	PUBLICADO					
21/03/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
30/03/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
30/03/2023 11:30:06	DISPUTA					
30/03/2023 11:30:06	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 055)				1.767,70
30/03/2023 11:30:06	LANCE	G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 006)				1.766,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 004)				1.766,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 063)				1.767,70
30/03/2023 11:30:06	LANCE	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI				1.767,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E				1.480,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI (PARTICIPANTE 093)				1.767,702
30/03/2023 11:30:06	LANCE	ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA				1.290,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 056)				1.767,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)				1.767,702
30/03/2023 11:30:06	LANCE	INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 068)				1.767,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	CONECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)				1.767,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)				1.767,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)				1.800,00
30/03/2023 11:30:23	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)				1.289,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

30/03/2023 11:30:37	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.500,00
30/03/2023 11:30:37	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.287,00
30/03/2023 11:30:54	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.396,33
30/03/2023 11:31:17	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.280,00
30/03/2023 11:31:33	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.279,00
30/03/2023 11:31:44	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.278,00
30/03/2023 11:32:42	MENSAGEM	G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 006)	
Bom dia!! Faltou a cota para micro e pequena empresa? esta certo meu entendimento?			
30/03/2023 11:32:43	LANCE	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	1.765,99
30/03/2023 11:32:50	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.277,00
30/03/2023 11:32:59	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.276,00
30/03/2023 11:34:23	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.275,00
30/03/2023 11:34:31	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.274,00
30/03/2023 11:34:49	LANCE	CONECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.760,00
30/03/2023 11:35:05	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.270,00
30/03/2023 11:35:27	LANCE	G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 006)	1.759,99
30/03/2023 11:35:31	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.269,00
30/03/2023 11:35:39	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.260,00
30/03/2023 11:35:48	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.259,00
30/03/2023 11:35:58	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 055)	1.450,00
30/03/2023 11:36:03	LANCE	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	1.475,00
30/03/2023 11:36:15	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 004)	1.396,00
30/03/2023 11:36:23	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.250,00
30/03/2023 11:36:32	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.249,00
30/03/2023 11:36:40	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.240,00
30/03/2023 11:37:15	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.239,00
30/03/2023 11:37:44	LANCE	CONECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.750,00
30/03/2023 11:38:01	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.230,00
30/03/2023 11:38:10	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.229,00
30/03/2023 11:38:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/03/2023 11:38:52	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.220,00
30/03/2023 11:39:02	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.119,00
30/03/2023 11:39:08	LANCE	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	1.210,00
30/03/2023 11:39:08	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.100,00
30/03/2023 11:39:17	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.099,00
30/03/2023 11:39:30	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.090,00
30/03/2023 11:39:37	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.089,00
30/03/2023 11:39:40	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.241,00
30/03/2023 11:39:42	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.080,00
30/03/2023 11:39:49	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.079,00
30/03/2023 11:39:53	LANCE	G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 006)	1.749,00
30/03/2023 11:40:37	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.070,00
30/03/2023 11:40:45	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.069,00
30/03/2023 11:40:59	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.060,00



Folha 180
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

30/03/2023 11:41:06	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.059,00
30/03/2023 11:41:13	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.000,00
30/03/2023 11:41:21	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	999,00
30/03/2023 11:41:34	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	990,00
30/03/2023 11:41:43	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	989,00
30/03/2023 11:41:49	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	980,00
30/03/2023 11:41:56	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	979,00
30/03/2023 11:42:27	LANCE	CONECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.740,00
30/03/2023 11:42:28	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	900,00
30/03/2023 11:44:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S LUNA DISTRIBUIDORA			
30/03/2023 11:44:28	NEGOCIAÇÃO		
30/03/2023 11:50:08	MENSAGEM	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	
Bom dia, Pregoeiral Já estamos em nosso limite. Obrigada!			
30/03/2023 11:55:08	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



Folha 182
Subscrição

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 68 Unidade: UNID Val. Ref.: 1.767,702

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Autor	Marca/Modelo	Valor
S LUNA DISTRIBUIDORA	MAXTAB / MAXDRIVE	1.800,00
ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA	Multilaser / NB386	1.290,00
G ARAUJO C EIRELI	Multilaser / Ultra U10	1.766,00
CONNECT COMERCIAL LTDA	MULTILASER / U10 NB386	1.767,00
INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA	Samsung / A8	1.767,00
ZL COMERCIO LTDA - ME	Samsung / Und	1.767,70
INOVE COMERCIO E SERVIÇOS	MULTILAZER / MULTILAZER U10	1.767,702
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Multilaser / TABLET M10 4G	1.767,00
W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI	Samsung / T618	1.767,702
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	VASOUN M10 / VASOUN M10	1.480,00
IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403	SAMSUNG	1.767,00
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	ULTRA / U10	1.767,00
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Multilaser / M10	1.767,70
LICITA HB INFORMATICA LTDA	NOKIA / T20 64GB TELA 10.4"	1.766,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA

Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02a2fccfcbd440469bbca625013135df.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04c16b6786ff401c8eab35543355e29a.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c952f27afb9440c3bb00299069570277.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1dea3b9896448f59c96f868909f568e.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcbdd381a89748bdb9621048b910708c.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/add43faa95774356bd17b65946e445be.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b64d99b84fd4284a26236cfaf98735a.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/baeddcb4f19e4927b8aa66ca4755c09f.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e143bbf94dad4f0c962974f0444696c8.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c0ceaa6d06e4833b02605dd10c2d7bc.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/afbc18177e864846aa2198bec2154a3.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/88854121399f424d924295b98dc2af46.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/54fe813e138c429ab3f710ba94ff232c.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b080b24c0fe94f738050d8f6289f6e90.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc688e3fb9734aee979a8b99724ad98f.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48cde802927d494c83f4cdf1314ec757.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e36725da16244c82839d6ef6cc151330.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c61254763fc43fb9c72c692071c4c28.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34a327c0419c43fa2873113bf3eca70.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/630215a9ec4f493692dfbb41c2c7865c.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/83c9e81b25034a95a51beffe2a2604a7.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:19	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da48d5c1df02452c96f6c0630c44b69f.pdf	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ZL COMERCIO LTDA - ME

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/966a0c326b774af69bb26995dc9417b4.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0702b3a4761e4a65ac112d0f0ccb52a6.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aad05ed15211413f920d54c22f993873.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/11e546085ce749219b61772f586bd000.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb43114dd4a442c786b85b9ab5620290.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c743cc00316f476890409b826500ecc9.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e7277c394074d5c9886c8e69d117021.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a05f4acbe4fa462c80d1858f127edd9e.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/014064342dbb4641af922cd50fd70b48.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38245bddee6a41a9abad6d66ffbe525d.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c2b1fb20b104fd5ad2432487c9c1b3c.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75ca59ac04d94ec6a9419025c16903ed.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c1265798e2942728522623aa15031b4.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d209e93bf33d4534a38bdca1e923183f.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c70d69b288fa40fba9273a06131d556b.pdf>

Horário: 29/03/2023 21:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0aba90d7790841e18dd6138f93001757.pdf>

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA

Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f6c40fee8de4721af62ec13975c86a2.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbba6810ff1e41038afe3b41a86e8984.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/704f5fe801404f938e89f37dfc906d3a.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e6e4a7396a64f5ba20cb2826c0a31ef.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/017f09526fa448f995f49002ffe7f4c8.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02e2b03d4bde4bb099b3b36f08b36d59.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c27ca378afc94a50b64fb06d1d64edc2.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09efc5019319460797903a8503938c70.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2efa432855944cb9ac90dfd69fedcb74.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cc287666a824232a1889c7426409265.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fa1f278e2114155b33e0657961be9d3.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/259d6a4886e947c3bafc0d5d7a9610d4.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ef515a52d6a4863bdc376e95cda0ac2.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca8f4e1db33f4b6f85da88a63098acb2.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ab1d646df2e4e9d84b2719295d0f284.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9556c7df28d47b497fd8061e2688e64.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec394b6607a2466a87dba79d841c5c54.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe0d135544fc483f9af0ba00b8c5e5c9.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbd33980f22145deaeed5384057f2e9.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb30dcb9a7ac424e8e28a3e6783dc79d.rar	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f70192a2e3504d88bdc4f32b59c37a73.pdf	
Horário: 29/03/2023 16:03	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/049b19b9139b40acb0f84c83b979c916.pdf	



Folha 185
Técnic(a)

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403

Horário: 29/03/2023 13:49 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcbae017c3d845169a649782308dc8e8.pdf>

Horário: 29/03/2023 13:49 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ec7b03838e244808d9a1d2d7c1329fc.pdf>

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d08440be87e14d348c364d18f78062a3.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0feea14faea41a0b40fc27fe0af798d.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/51bdd5c322cc4f978aaf204d19991abd.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cb2a47f91724a0b842cedfba86be85.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e6c8d7ec68244c4aeece9a73df24062d.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/14342b506cad4670824416c1102dc888.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b81b4f01907242b0b06ff89103a2b4c4.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1582d6ead0214c128918789084442b70.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0301ffde8b37411abccc2fddefbf0f66.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/372cfd76b75c461583db9853cc24c6d8.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/51d95a7cddf6420e8604da50eb364a05.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a368692981743c2a152bf58edcf5628.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/42f5780fc420431b80a1cf00539a5ddf.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89d9ae99493946459a238efda9b49e5e.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3244b059e7014268b3477b4db65f92f9.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a00429efc1c4795acdebb21805032e.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8554a225b9240e49d27caae800fcb52.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f746e14d5d34118beee7cd0c1a967b6.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/709bd0d56dd44c40b6d0dd3d6642c4bc.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/20e009ced427471eb741ebadd8d2de9a.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8598147f2d60405c9a1872e620976f3e.pdf	
Horário: 29/03/2023 21:42	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5a1f83955e040cd86a9764527516dc0.pdf	



Folha 189
[assinatura]
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

S LUNA DISTRIBUIDORA

Horário: 29/03/2023 14:37

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b48b3d7462da40f9b32ab8a10cc98e64.rar>

Horário: 29/03/2023 14:37

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7728eeddd0b14423a8ac66d304c1d086.pdf>

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

INOVE COMERCIO E SERVIÇOS

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b34b55fbcc284cae8e53ac5e47b1093b.rar>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6a90b2b5f254a3b99cbdf63127cbe8b.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f219c40a22fb49769e059d104becf822.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0aa5b1be757e4f9693302d23fe76b00d.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/acd484dae03e41189c15100153c9e4a0.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eed3f883ae54eb5abc0e8a1f8a76360.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/64a9a7d7a4b1445e8beed89082137a58.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6e787a2340143fa93d1e16799a0da8f.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e92eb508ad4e46d3a3c49b843761f37a.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2317ad6b5b64351ad71f2188f38a823.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e20b33b062d45aa80ad753635847ff0.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/61f3de6fa1a24983afdda13778f5d607.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c791a359bcee4a0e92edfd06002d7add.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2be6b4387ec54a22b369282428049727.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f4d409c08c4438fb43a150b9f70a0ec.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82fbac430abf4caabd73bab93764a1a.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28f72d4b0e77490ab0a6ddb4d562f5d.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab97d5448fb345be8fae483e2608d10e.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28a6e6e0f00542fdaa6f82b34e8b10d0.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cd7a0121f1d462ab07ba88cdccc9b4d.rar>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf35bd0c876f4e93900c4157da4e5274.pdf>

Horário: 29/03/2023 19:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fd3edc24ca74bca8e3ea25d711daad1.PDF>

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c7bdd5ac8d1423a955f0a4ad47ade3c.zip>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b62d7fec1e9041688fce60c8f1e9d2df.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c50a41831a794c98847ad6548d5823a9.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/665e1e7381844c1880075990523e0297.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbff09d008a54c83baf431996baa98cc.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/77a4c2df912542e38f1cde4c18983595.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8c200df5ebb4c68b1837a8685819c7f.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6826f55a9c5543c9bf5e8d4543fa352e.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a9d3112949f497085118e48a38f86a5.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c381d23eebde4749bc69af0d899106bb.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/127e410501b44af3ab8be3efff66ca03.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/93f6833db2034f51a1868444965e1ae7.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5290c70bdc7841c1a3b47f34f68410ec.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcbf1d012b57467f8be9ce8b283af23b.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3a2d7c3220549b4ae7105bd035df21b.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/31c86811db2b413f98e0121e6b28d502.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b3680fd2388406099d38f65218afe50.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89e686f9493f42588c04c946b7b98d77.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cebdd3cc90eb41fc8a51a6d226e9fe2b.pdf>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/151019641822461abac17136601d9c05.zip>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/13cc0a13fd3340d281c44fa8e71d238f.zip>

Horário: 29/03/2023 09:17 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f35985a4f2b42ada3bfb712ffa5d746.pdf>

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI

Horário: 29/03/2023 15:55

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c322e30602a84ed2b5c0e1bda231bb54.rar>

G ARAUJO C EIRELI

Horário: 30/03/2023 01:26

Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5cd774dafd5460990ea1d0261a72c16.pdf>

Horário: 30/03/2023 01:26

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/36157e634b80413c85a765a2e4e23c2b.rar>

Horário: 30/03/2023 01:26

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cda8cada59a443cbe229b3d046c3ab2.rar>

CONECT COMERCIAL LTDA

Horário: 29/03/2023 23:46

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b58c1645b83346f3bb21f00c742c15d1.pdf>

Horário: 29/03/2023 23:46

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c22a57aea724094aab13e76a8743597.pdf>

LICITA HB INFORMATICA LTDA

Horário: 28/03/2023 14:40

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32b4134860574387ab844de515daafcb.zip>

Horário: 28/03/2023 14:40

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/74bcddb9e9b545569062fe6d4d572f63.pdf>

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Horário: 29/03/2023 15:21

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/86e46c6e91fe45f089b680025c09d9ea.zip>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

[Voltar](#)[Imprimir](#)Folha 192
Autência

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.942.575/0001-00
Razão Social: IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403
Endereço: RUA SANTANA DO IPANEMA 349 / MARIA DE FE / OLHO D'AGUA DAS FLORES / AL / 57442-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002042403133211

Informação obtida em 19/04/2023 14:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Adm: Nº 01020004/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA DA MATA-AL

Empresas vencedoras valor total: R\$66.572,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais): **IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403** (41942575000100) com o lote: 1 no valor total de R\$66.572,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais).

BOCA DA MATA - AL, 19 de abril de 2023

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
CONDUTOR DE PROCESSOS

Folha 193
[Assinatura]
Pimenta

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Processo Administrativo Nº 01020004/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/03/2023 10:38:58	CADASTRO DE PROPOSTA	LICITA HB INFORMATICA LTDA
28/03/2023 14:40:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LICITA HB INFORMATICA LTDA
29/03/2023 09:01:52	CADASTRO DE PROPOSTA	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
29/03/2023 09:17:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
29/03/2023 09:48:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
29/03/2023 13:44:02	CADASTRO DE PROPOSTA	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403
29/03/2023 13:49:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403
29/03/2023 14:28:48	CADASTRO DE PROPOSTA	S LUNA DISTRIBUIDORA
29/03/2023 14:37:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S LUNA DISTRIBUIDORA
29/03/2023 15:21:15	CADASTRO DE PROPOSTA	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
29/03/2023 15:52:40	CADASTRO DE PROPOSTA	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI
29/03/2023 15:55:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI
29/03/2023 15:55:56	CADASTRO DE PROPOSTA	ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA
29/03/2023 16:03:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA
29/03/2023 17:16:38	CADASTRO DE PROPOSTA	REFERENCIAL DIGITAL LTDA
29/03/2023 17:16:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REFERENCIAL DIGITAL LTDA
29/03/2023 19:21:02	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS
29/03/2023 19:25:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS
29/03/2023 20:48:45	CADASTRO DE PROPOSTA	ZL COMERCIO LTDA - ME
29/03/2023 21:19:16	CADASTRO DE PROPOSTA	INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA
29/03/2023 21:25:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ZL COMERCIO LTDA - ME
29/03/2023 21:42:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
29/03/2023 23:44:58	CADASTRO DE PROPOSTA	CONNECT COMERCIAL LTDA
29/03/2023 23:46:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONNECT COMERCIAL LTDA
30/03/2023 01:17:51	CADASTRO DE PROPOSTA	G ARAUJO C EIRELI
30/03/2023 01:26:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G ARAUJO C EIRELI

30/03/2023 11:21:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO

BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 11:30h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.

30/03/2023 11:48:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 05 minutos para avançar de fase. Obrigada.

30/03/2023 11:56:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Estamos avançando para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS, DAQUELES QUE LOGRARAM VENCEDORES ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. NÃO SERÃO ACEITAS DESISTÊNCIAS DE PROPOSTAS EFETIVADAS. Caso as readequadas não sejam enviadas no período previsto, será motivo para inabilitação.

? RETORNAREMOS SEGUNDA-FEIRA, dia 03/04/2023, às 12:00h, com o resultado.

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

30/03/2023 11:58:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 adicionou o arquivo 01e68cd00eae4b9b84dba1d9df89c7de.pdf aos documentos complementares.

30/03/2023 12:01:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S LUNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo 576f7f6d43354950850e90e1f8c83d32.pdf aos documentos complementares.

30/03/2023 12:01:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S LUNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo 34521fc926fa44a5b5f551f09af482c9.pdf aos documentos complementares.

30/03/2023 12:01:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S LUNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo d327200f87d64b2ab32f052c3e82b910.pdf aos documentos complementares.

30/03/2023 12:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S LUNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo 45b2248188d74ad2a30e8fcb4032d69c.pdf aos documentos complementares.

30/03/2023 12:01:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S LUNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo b95764dcb4144ed1af3e66b9251cc38d.mp4 aos documentos complementares.

30/03/2023 14:34:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S LUNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo 195497c70a2d4a5ba0ec8dbfc483ee24.pdf aos documentos complementares.

30/03/2023 14:37:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S LUNA DISTRIBUIDORA removeu o arquivo 195497c70a2d4a5ba0ec8dbfc483ee24.pdf dos documentos complementares.

31/03/2023 07:16:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S LUNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo 798d2f0b148d44d5b103b282d27dca30.pdf aos documentos complementares.

31/03/2023 07:16:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S LUNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo e786f7bbfa9c4cde960f1649c5d11973.pdf aos documentos complementares.

31/03/2023 07:16:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S LUNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo f0da96dbdea046aeaea712730dcc0a3c.jpeg aos documentos complementares.

31/03/2023 07:16:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante S LUNA DISTRIBUIDORA adicionou o arquivo 7ecf3055d8be49bc85cc4fa0924459be.pdf aos documentos complementares.

13/04/2023 11:05:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos, o resultado habilitatório será apresentado às 11h de 14/04/2023, amanhã (sexta-feira).

19/04/2023 13:37:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! o resultado habilitatório será apresentado às 11h00, do dia 20/04/2023.

19/04/2023 14:25:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 adicionou o arquivo 0c8e11f99eee4acea4eea7508908c2e8.pdf aos documentos complementares.

19/04/2023 14:33:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando a juntada da proposta readequada pela licitante vencedora, estamos avançando para fase recursal.

LOTE 1 - ADJUDICADO

TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	UNID	SAMSUNG	
Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior			
Quantidade: 68		Valor Unit.: 979,00	Valor Total: 66.572,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	073	41.942.575/0001-00	1.767,00	979,00		Sim
2 MASTERINFOR COMERCIAL E	076	19.454.333/0001-19	1.767,00	1.210,00	23,60	Sim
3 REFERENCIAL DIGITAL LTDA	056	04.177.460/0001-40	1.767,00	1.241,00	2,56	Sim
4 ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE	077	46.682.874/0001-77	1.290,00	1.290,00	3,95	Sim
5 LICITA HB INFORMATICA LTDA	004	38.422.516/0001-05	1.766,00	1.396,00	8,22	Sim
6 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	063	01.590.728/0009-30	1.767,70	1.396,33	0,02	Não
7 ZL COMERCIO LTDA - ME	055	05.946.524/0001-93	1.767,70	1.450,00	3,84	Não
8 INOVE COMERCIO E SERVIÇOS	031	46.495.499/0001-56	1.767,702	1.475,00	1,72	Sim
9 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE	079	29.391.476/0001-82	1.480,00	1.480,00	0,34	Sim
10 CONECT COMERCIAL LTDA	017	05.098.683/0001-85	1.767,00	1.740,00	17,57	Sim
11 G ARAUJO C EIRELI	006	19.785.046/0001-91	1.766,00	1.749,00	0,52	Sim
12 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA	093	29.529.181/0001-20	1.767,702	1.765,99	0,97	Sim
13 INFO TECH ELETRONICOS E	068	45.470.842/0001-45	1.767,00	1.767,00	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S LUNA DISTRIBUIDORA	052	36.636.265/0001-28	1.800,00	900,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 10:43:37	PUBLICADO					
21/03/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
30/03/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
30/03/2023 11:30:06	DISPUTA					
30/03/2023 11:30:06	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 004)				1.766,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 063)				1.767,70
30/03/2023 11:30:06	LANCE	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI				1.767,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E				1.480,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 093)				1.767,702
30/03/2023 11:30:06	LANCE	ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA				1.290,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 056)				1.767,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)				1.767,702
30/03/2023 11:30:06	LANCE	INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 068)				1.767,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	CONECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)				1.767,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)				1.800,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)				1.767,00
30/03/2023 11:30:06	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 055)				1.767,70
30/03/2023 11:30:06	LANCE	G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 006)				1.766,00
30/03/2023 11:30:23	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)				1.289,00
30/03/2023 11:30:37	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 063)				1.500,00
30/03/2023 11:30:37	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)				1.287,00
30/03/2023 11:30:54	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 063)				1.396,33
30/03/2023 11:31:17	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)				1.280,00
30/03/2023 11:31:33	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)				1.279,00



Folha 197
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

30/03/2023 11:31:44	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.278,00
30/03/2023 11:32:42	MENSAGEM	G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 006)	
Bom dia!! Faltou a cota para micro e pequena empresa? esta certo meu entendimento?			
30/03/2023 11:32:43	LANCE	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 093)	1.765,99
30/03/2023 11:32:50	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.277,00
30/03/2023 11:32:59	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.276,00
30/03/2023 11:34:23	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.275,00
30/03/2023 11:34:31	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.274,00
30/03/2023 11:34:49	LANCE	CONNECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.760,00
30/03/2023 11:35:05	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.270,00
30/03/2023 11:35:27	LANCE	G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 006)	1.759,99
30/03/2023 11:35:31	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.269,00
30/03/2023 11:35:39	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.260,00
30/03/2023 11:35:48	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.259,00
30/03/2023 11:35:58	LANCE	ZL COMERCIO LTDA - ME (PARTICIPANTE 055)	1.450,00
30/03/2023 11:36:03	LANCE	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	1.475,00
30/03/2023 11:36:15	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 004)	1.396,00
30/03/2023 11:36:23	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.250,00
30/03/2023 11:36:32	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.249,00
30/03/2023 11:36:40	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.240,00
30/03/2023 11:37:15	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.239,00
30/03/2023 11:37:44	LANCE	CONNECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.750,00
30/03/2023 11:38:01	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.230,00
30/03/2023 11:38:10	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.229,00
30/03/2023 11:38:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/03/2023 11:38:52	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.220,00
30/03/2023 11:39:02	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.119,00
30/03/2023 11:39:08	LANCE	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	1.210,00
30/03/2023 11:39:08	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.100,00
30/03/2023 11:39:17	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.099,00
30/03/2023 11:39:30	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.090,00
30/03/2023 11:39:37	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.089,00
30/03/2023 11:39:40	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.241,00
30/03/2023 11:39:42	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.080,00
30/03/2023 11:39:49	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.079,00
30/03/2023 11:39:53	LANCE	G ARAUJO C EIRELI (PARTICIPANTE 006)	1.749,00
30/03/2023 11:40:37	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.070,00
30/03/2023 11:40:45	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.069,00
30/03/2023 11:40:59	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.060,00
30/03/2023 11:41:06	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	1.059,00
30/03/2023 11:41:13	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	1.000,00
30/03/2023 11:41:21	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	999,00
30/03/2023 11:41:34	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	990,00
30/03/2023 11:41:43	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	989,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

30/03/2023 11:41:49	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	980,00
30/03/2023 11:41:56	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 073)	979,00
30/03/2023 11:42:27	LANCE	CONECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.740,00
30/03/2023 11:42:28	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	900,00
30/03/2023 11:44:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S LUNA DISTRIBUIDORA			
30/03/2023 11:44:28	NEGOCIAÇÃO		
30/03/2023 11:50:08	MENSAGEM	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	
Bom dia, Pregoeira! Já estamos em nosso limite. Obrigada!			
30/03/2023 11:55:08	HABILITAÇÃO		
30/03/2023 12:05:06	MENSAGEM	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 052)	
Já enviamos nossos arquivos, Pregoeira. Tenha um ótimo dia.			
30/03/2023 12:11:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 052: Sr licitante, em diligência, SOLICITAMOS NOTAS FISCAIS referentes aos insumos dispostos nos atestados de capacidade técnica			
30/03/2023 12:16:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 052: Estamos dando um prazo de 24h (VINTE E QUATRO HORAS) para juntada das notas fiscais solicitadas, referentes ao ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA de entrega de tablets			
19/04/2023 13:32:32	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
S LUNA DISTRIBUIDORA desclassificado. Motivo: Não encaminhou a documentação solicitada.			
19/04/2023 13:32:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403			
19/04/2023 13:34:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 073: Boa tarde! Solicitamos a Proposta Readequada por favor.			
19/04/2023 13:35:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 073: O prazo de 2:00 (duas) horas, conforme previsto em Edital			
19/04/2023 13:40:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 073: Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível o licitante reduzir seu valor. Sendo possível, que o novo valor seja inserido na proposta readequada.			
19/04/2023 14:23:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
REITERAMOS O PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA ATÉ 15:35H. OBRIGADA.			
19/04/2023 14:24:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 073: REITERAMOS O PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA ATÉ 15:35H. OBRIGADA.			
19/04/2023 14:33:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/04/2023 15:03:34	EM ADJUDICAÇÃO		
19/04/2023 15:03:54	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



Folha 100
100
PÚBLICA

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

LOTE 1 - ADJUDICADO

TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: SAMSUNG	Modelo:
Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior			
Quantidade: 68	Valor Unit.: 979,00	Valor Total: 66.572,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	073	41.942.575/0001-00	1.767,00	979,00		Sim
2 MASTERINFOR COMERCIAL E	076	19.454.333/0001-19	1.767,00	1.210,00	23,60	Sim
3 REFERENCIAL DIGITAL LTDA	056	04.177.460/0001-40	1.767,00	1.241,00	2,56	Sim
4 ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE	077	46.682.874/0001-77	1.290,00	1.290,00	3,95	Sim
5 LICITA HB INFORMATICA LTDA	004	38.422.516/0001-05	1.766,00	1.396,00	8,22	Sim
6 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	063	01.590.728/0009-30	1.767,70	1.396,33	0,02	Não
7 ZL COMERCIO LTDA - ME	055	05.946.524/0001-93	1.767,70	1.450,00	3,84	Não
8 INOVE COMERCIO E SERVIÇOS	031	46.495.499/0001-56	1.767,702	1.475,00	1,72	Sim
9 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE	079	29.391.476/0001-82	1.480,00	1.480,00	0,34	Sim
10 CONECT COMERCIAL LTDA	017	05.098.683/0001-85	1.767,00	1.740,00	17,57	Sim
11 G ARAUJO C EIRELI	006	19.785.046/0001-91	1.766,00	1.749,00	0,52	Sim
12 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA	093	29.529.181/0001-20	1.767,702	1.765,99	0,97	Sim
13 INFO TECH ELETRONICOS E	068	45.470.842/0001-45	1.767,00	1.767,00	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
S LUNA DISTRIBUIDORA	052	36.636.265/0001-28	1.800,00	900,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



RELATÓRIO FINAL Nº 01.2404/PE 11/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tablets, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boca da Mata - AL.	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	01020004/2023
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço por Item
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 11/2023
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
ANOTAÇÕES GERAIS <ul style="list-style-type: none">A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 24 de abril de 2023, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 11/2023.	
FASE INTERNA <p>- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none">Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretaria de Saúde do Município através de Ofício sob nº 0001/2023 – SMS/GB;Termo de Referência;Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;	



Fonia 202
Pública

- d) Despacho de encaminhamento de cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;
- e) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
- f) Portaria da CPL/Pregoeira;
- g) Decreto 786/2013.
- h) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
- i) Parecer PGM GAB nº 0171/2023 - opinando pela regularidade e continuidade;
- j) Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16 de março de 2023, pontuando-se os seguintes atos:

- O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 299 de 17 de março de 2023, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet; Tribuna pág. 18 de 18 e 19 de março de 2023, Diário Oficial da União, 20/03/2023, pág. 144, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma <http://bnc.org.br> (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 11h30 do dia 30/03/2023;
- Não ocorreu impugnação ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2023 (dois e vinte e três), às 11h30 (onze e trinta) horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://bnc.org.br>;
- Foi verificado a presença de 14 (catorze) empresas;
- Logrando-se vencedora do processo a empresa:

IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403, CNPJ 41.942.575/0001-00, item 1.

CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 24 de abril de 2023.

Folha 203

Processo Administrativo nº 01020004/2023.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de ~~emprego~~ *emprego* por preço unitário.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER PGM GAB Nº 0278/2023.

EMENTA: FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. 14 (QUATORZE) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. MODALIDADE PREGÃO. LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL Nº 786, 31/01/2013. INOBSERVÂNCIA DO PRAZO MÍNIMO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS ENTRE A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS. SESSÃO PÚBLICA REALIZADA NO 8º (OITAVO) DIA ÚTIL SEGUINTE À ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. **VÍCIO INEQUÍVOCO.** IMPOSSIBILIDADE DA CONTINUIDADE DO CERTAME – HOMOLOGAÇÃO – CONTRATAÇÃO - PARECER PELA ANULAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PUBLICAÇÃO DE NOVO AVISO DE LICITAÇÃO.

I – RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual *aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde.*


O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 0001/23 –SMS/GB, de 02 de janeiro deste ano e 2023, em que a Secretária solicitante expõe:

“(…) Exm.º Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para realizar abertura de processo licitatório, para aquisição de TABLETS, para atender a demanda dos ACS's (agentes comunitários de saúde), conforme documentos em anexo.

Como justificativa do pedido, acrescento que o material solicitado é de fundamental importância para que os funcionários possam exercer suas funções adequadamente nos registros diários, como para atender as normativas do ministério da saúde na produtividade mensal deste profissional.

lx

Folha 204


O relatório de cotações que segue em apenso, é baseado em preços referenciais que foram extraídos de atas de registro de preços devidamente atualizadas, disposto em 55 (cinquenta e cinco) laudas, indicando como preço estimado unitário do insumo de R\$ 1.767,70 (hum mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), enquanto o estimado GLOBAL da adequação é de **R\$ 120.203,73** (cento e vinte mil duzentos e três reais e setenta e três centavos).

Para conferência integral do relatório apenso, ao final de cada lauda é apresentado QR Code/Código de barras e o seguinte Código de validação...

(...)"

O Setor de Compras trouxe aos autos mapa comparativo, acompanhado de extensa pesquisa realizada em 08 de março de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos tablets que se pretende adquirir.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023 – SRP (*Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0171/2023, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o **aviso de licitação** foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 17 de março de 2023 (*sexta-feira*), no Jornal Tribuna Independente, edição de 18 e 19 de março de 2023 (*sábado e domingo*), e no **Diário Oficial da União, edição de 20 de março de 2023** (*segunda-feira*).

Não consta dos autos interposição de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 30 de março de 2023, às 11:30 horas, compareceram 14 (*quatorze*) empresas interessadas na disputa, no caso, a IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.942.575/0001-00; MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.454.333/0001-19; REFERENCIAL DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.177.460/0001-40; ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.682.874/0001-77; LICITA HB INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.422.516/0001-05; MICROTECNICA INFORATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0009-30; ZL COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF



Por tudo quando alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem. Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos retornaram corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. Leia-se:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

No presente caso concreto, adotou-se corretamente a **modalidade pregão**, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário, visando o registro de preços para futura e eventual **aquisição e tablets**.

Cediço, pois, que a modalidade **pregão** foi instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 e julho e 2002, para aquisição e bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A Lei Federal, mencionada no item precedente, prevê que a fase externa do **pregão** será iniciada com a convocação os interessados (*art. 4º*) e observará, dentre outras regras, que o prazo para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis. Vejamos:

Folha 206
M. Fabrica

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 28/2020, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0785937), Resultado por Fornecedor (doc. 0785938) e Termo de Adjudicação (doc. 0785939), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

(...)

2.2. Da fase externa

Já a fase externa do presente certame licitatório, restou adotadas as seguintes medidas dispostas na Lei n. 10.520/2002 e na Lei n. 8.666/93:

2.2.1. Da divulgação do instrumento convocatório

Do exame dos autos, verifica-se que a divulgação do ato convocatório do certame encartado nestes autos ocorreu com a publicação do aviso de licitação nos dias 27 e 28 de abril de 2020, no Diário de Justiça Eletrônico (Evento SEI n. 0778497), no Diário Oficial do Estado (Evento SEI n. 0778499), no Comprasnet (Evento SEI n. 0778675) e no jornal a Tribuna (Evento SEI n. 0778675).

Neste sentido, o hiato temporal decorrido entre as publicações (28 de abril de 2020) até a abertura da sessão (11 de maio de 2020), não atende ao prazo mínimo de 08 dias úteis exigidos pelo art. 4º, V, da Lei n. 10.520/2002, haja vista que entre as respectivas datas não transcorreram os 8 (oito) dias úteis, isto porque o dia de 1º de maio foi feriado nacional, enquanto que os dias 2, 3, 9 e 10 de maio de 2020 foram sábado e domingo.

É indispensável ressaltar, que o Tribunal de Contas da União já se manifestou para alertar que a abertura da sessão pública não pode ocorrer no oitavo dia útil seguinte à publicação do aviso, por ainda não estar expirado o prazo conferido aos licitantes para a elaboração de suas propostas.

A propósito dessa argumentação traz-se a colação os seguintes arestos jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

"(...) 9.2.5. Nas aquisições mediante Pregão, o gestor deve avaliar a complexidade demandada na preparação das propostas pelos eventuais interessados e buscar definir o prazo mais adequado entre a data de publicação do aviso do Pregão e a de apresentação das propostas, a qual nunca poderá ser inferior a 8 dias úteis, de modo a garantir a isonomia entre os interessados que tenham acessado especificações do objeto antecipadamente, por terem colaborado na fase de planejamento pelo fornecimento das informações mercadológicas e técnicas necessárias, e os demais interessados. Desse modo, procurar-se-á ampliar a possibilidade de competição (Lei nº 8.666/1993, art. 3º; Lei nº 10.520/2002, art. 4º, V, e Acórdão nº 2.658/2007 - Plenário)". (Acórdão TCU 2.471/2008- Plenário). Grifo nosso.

"(...) 1.4.21.3- irregular inobservância do prazo mínimo de oito dias úteis previstos no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, devendo-se observar que a abertura da sessão pública não

UX

no dia 30 de março de 2023, uma quinta-feira, exatamente no 8º (oitavo) dia útil seguinte à publicação do aviso, este Órgão Jurídico Municipal deixa de apresentar parecer técnico-jurídico pelo prosseguimento do Certame, **ao passo que OPINA pela ANULAÇÃO dos atos administrativos da fase externa, a partir da publicação do aviso de recebimento, com consequente publicação de novo aviso de licitação.**


III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, forte nos fundamentos e argumentos, acima alinhados, e com amparo no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002, arts. 3º e 21, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU 2.471/2008-Plenário) e (Acórdão TCU 5.838/2010 - 2ª Câmara), **OPINA** pela **ANULAÇÃO dos atos administrativos da fase externa do presente PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2023, a partir da publicação do aviso de recebimento**, com consequente publicação de novo aviso de licitação, por entender, salvo melhor juízo, que o Certame se encontra maculado por vício inequívoco de nulidade, relativo à exiguidade do prazo (*art. 4º, V, da Lei 10.520/02*), o que, por si só, mostra-se suficiente para obstar o prosseguimento do presente procedimento administrativo regular, sob pena de não o fazendo incorrer em eventual e futura anulação pelos órgãos de controle externo, com consequente aplicação de multas, sem prejuízo de apuração de outras infrações e de aplicação de sanções mais gravosas pelo Tribunal de Contas Estadual – TCE/AL, por possível apuração de despesas irregulares decorrentes de contrato derivado deste Pregão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 25 de abril de 2023.


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 / Portaria nº 113/2021



Folha 208
Assinatura [Assinatura]
Data [Assinatura]

NOTA TÉCNICA Nº 02.0405/2023 PE 11/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tablets para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boca da Mata - AL

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Pregão Eletrônico nº 11/2023

ANOTAÇÕES GERAIS

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n. ° 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 26 de abril de 2023, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 12/2023.

Considerando, recomendação da Procuradoria Jurídica do Município, pela nulidade de chamamento anteriormente efetivado, retroagindo à fase inicial externa, vem ,esta Comissão Permanente de Licitação, arrazoar, **em que pese SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**, as considerações alinhadas abaixo, com vistas a justificar , o posicionamento adotado e, em consequência, apontar a boa fé e a legalidade dos atos praticados, afastando o erro grosseiro:

- Precipualemente, depreendemos que, no presente caso, o cerne da questão, reside na divergência quanto à hermenêutica da questão posta em análise, qual seja: **a possibilidade de se promover a sessão de julgamento já no oitavo dia útil após publicação do aviso do Pregão, ou se necessariamente o referido prazo de oito dias úteis deve fluir por inteiro, isto é, com a abertura das propostas apenas no nono dia útil;**
- No âmbito da Lei (federal) 8.666/93, a contagem de prazos opera-se nos seguintes moldes: Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- Mas, em se tratando da modalidade Pregão, a previsão do prazo para a



realização da licitação decorre das disposições contidas no art. 4º, inciso V, da Lei (federal) 10.520/2002 e no art. 11, inciso III do Decreto (federal) 3.555/2000: Lei (federal) 10.520/2002, que preleciona:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

Decreto (federal) 3.555/2000

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...)

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

- d) Existindo doutrinadores administrativistas importantes que defendem a tese permissiva à realização do Pregão no oitavo dia útil do prazo, com base na hierarquia de leis, transcrevendo-os abaixo:

REIS, Paulo Sérgio de Monteiro. Contagem de Prazos em Procedimento Licitatórios. Rio de Janeiro: Paulo Reis Adv. (pç. 36, fls 519-527):

“Ora, se os interessados devem entregar seus envelopes após o pregoeiro declarar aberta a sessão, e se os mesmos dispunham de um prazo mínimo de oito dias úteis para apresentarem suas propostas, parece-nos fácil concluir que a sessão pública do pregão poderá ser realizada no oitavo dia útil contado a partir da publicação do aviso, como conta das disposições do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, e não no nono dia útil, como erradamente dispõe o Decreto nº 3555/2000. O oitavo dia útil já pertence, dessa maneira, à Administração, e não ao interessado. Como todos sabem à saciedade, existindo contradição entre lei e decreto (que jamais deveria existir, mas infelizmente é algo quase comum no ordenamento jurídico brasileiro), prevalece o diploma legal de maior hierarquia, a lei [...]”

Marçal Justen Filho, in “Comentários à Legislação do Pregão



Comum e do Eletrônico, 2. ed. revista e atualizada de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, São Paulo, Dialética, 2003, p. 98/103”

“ Para deixarmos o conceito mais claro, vamos trabalhar com o calendário abaixo para contarmos o prazo, fixando o aprendizado. Vamos supor que a publicação no Diário Oficial do Edital de licitação se deu no dia 09 do nosso mês fictício. Seguindo o nosso calendário, o dia 09 caiu em uma segunda-feira, como observamos na coluna da segunda-feira. De acordo com a regra, devemos excluir o dia de início. Então, se o aviso do Edital foi publicado no dia 09, tal dia não será computado para fins de contagem de prazo. Com isso, o primeiro dia útil para contagem de prazos será o dia 10 (terça-feira), o segundo dia útil será o dia 11 (quarta-feira), o terceiro dia útil será o dia 12 (quinta-feira) e o quarto dia útil será o dia 13 (sexta-feira). Como o prazo do aviso do pregão conta-se em dias úteis, os dias 14 (sábado) e 15 (domingo) não serão computados para nossa contagem, por não serem dias úteis, voltando-se a contagem no dia 16 (quinto dia útil). O dia 17 será o sexto dia útil, o dia 18 será o sétimo dia útil e o dia 19 será o oitavo dia útil. Voltando para a regra de contagem, devemos incluir o dia do vencimento, ou seja, devemos computar o dia 19 em nossa conta.”

- e) Assim, de acordo com o entendimento do Professor Jorge Ulysses Jacoby, em seu livro de Pregão, obra em que buscamos o exemplo trabalhado, no oitavo dia útil a sessão já poderia ser aberta, vez que exclui o dia de início e inclui o dia de vencimento.
- f) A Lei nº 10520/02 é omissa quanto ao prazo de abertura das propostas, desta feita, registra-se a existência de posições divergentes acerca da data de abertura da sessão de recebimento e abertura das propostas comerciais; parece-nos fácil concluir que a sessão pública do pregão poderá ser realizada no oitavo dia útil contado a partir da publicação do aviso, como consta das disposições do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, e não no nono dia útil, como erradamente dispõe o Decreto nº 3.555/2000. O oitavo dia útil já pertence, dessa maneira, à Administração, e não ao interessado.
- g) Desta feita, entendemos que existindo contradição entre lei e decreto, prevalece o diploma legal de maior hierarquia, a lei.



Folha 22
Rubrica

CONCLUSÃO

Assim, considerando provado a incontestável divergência, no que condiz com o tema dos prazos no pregão, esta CPL, pontua que se pautou pela corrente que entende lícita a abertura da sessão no oitavo dia, desde já, frisamos que sempre deixamos, um prazo maior, ocorre que, existe um trâmite para publicação nos órgãos oficiais que fogem da esfera de controle desta CPL, no caso em tela ao encaminharmos para o DOU a publicação “saiu” em data posterior a que achávamos.

Por fim, por tudo quanto alinhado, **acatamos a orientação do órgão jurídico e, anularemos o procedimento efetivado desde a publicação, republicando o chamamento.**

Em ato contínuo, seguem os autos para análise do Exmo. sr. Prefeito; que, em ratificando o cancelamento, encaminham-se o procedimento para nova cotação, considerando o lapso temporal.


WANESKA RIMENTEL

Pregoeira



Folha 2/2
[Assinatura]
Municipal

Despacho Administrativo

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tablets para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boca da Mata - AL.

Pregão Eletrônico nº 11/2023

Considerando, recomendação da Procuradoria Jurídica do Município, pela nulidade de chamamento anteriormente efetivado, ratificamos o posicionamento para efetivar o cancelamento do procedimento afeto à fase externa.

Boca da Mata 09 de maio de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA.
Prefeito.

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 21/03/2023 10:43:37

LOTE 1	REVOGADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNID	Quantidade: 68	Val.Ref.: 1.767,702
Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior			



CERTIDÃO

Processo Nº: 01020004/2023

Referência: Pregão Eletrônico Nº 11/2023 - Aquisição de tablets

Tendo em vista a anulação do Pregão Eletrônico Nº 11/2023 com o fim de aquisição de tablets para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação solicitou desse Setor de Compras a atualização da cotação de preços do insumo.

Isto posto, considerando que a cotação inicial é datada de 08 de março de 2023 e que, após aferição, os preços praticados no mercado condizem com aqueles dispostos na cotação que compõe o processo, RATIFICO os preços ali apresentados.

Boca da Mata – AL., 09 de maio de 2023.

Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL

Folha 25
de 30
Arquivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – 2ª CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA DA MATA-AL.

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-
SRP
PROCESSO Nº 01020004/2023**

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de _____.

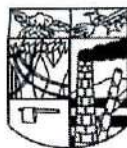
Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – 2ª CHAMADA

(Processo Administrativo nº 01020004/2023)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 29/05/2023

Horário: 10:00 (dez) horas – Horário de Brasília

Local: Portal Registrado pela Registranet – <http://bnc.org.br/>

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

11.0991.6006 – PAB – Piso da Atenção Básica e elemento de despesa nº 44.90.52 – Material de Permanente.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, bem como apresenta-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:

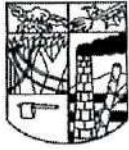
4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.



4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

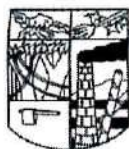
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

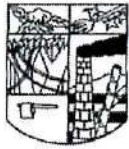
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes



consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,0 (zero) reais.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.



- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1. No país;
- 7.26.2. Por empresas brasileiras;
- 7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar



preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar, caso entendenda necessário, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

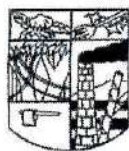
9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.



9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. Qualificação Técnica

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços ou fornecimento de bens compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

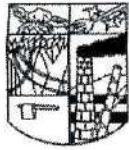
10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

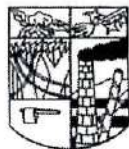
15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO ARP OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, poderá ser assinada ARP ou Contrato.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente/ARP, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para



assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irremediável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.0 REGRAS GERAIS DA CONTRATAÇÃO - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato e no Edital, sendo os três instrumentos norteadores da contratação.

19.2 O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.



19.3 O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

19.4 Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

19.5 Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

19.6 O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

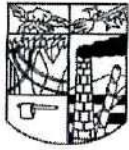
21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos



específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar os erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança de contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata.al@hotmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço xxxxxxxx – BOCA DA MATA/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

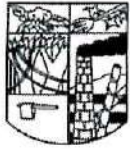
22.12. ANEXO I – Termo de Referência.

22.13. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

22.14. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

22.15. ANEXO IV – Modelo de Proposta.

22.16. ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.



Folha 29
C.ica

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)

X

ESPECIFICAÇÃO MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL) MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNIT. PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM ORGÃO UNIDADE QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação licitatória vigente.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de **Preços será de 12 meses**, a partir do(a), **não podendo ser prorrogada.**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente,



a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

6.10. a presente ARP é irrevogável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação, sendo efetivado através de apostilamento.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

8.1. O prazo para entrega e recebimento do objeto deverá ser efetivado em xxxxxxxx, conforme consta no Termo de referência que segue como documento componente e inseparável da presente ARP.

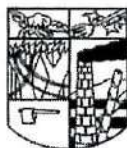
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos **quantitativos fixados** nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.



[Handwritten signature]
PÚBLICA

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLãUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLãUSULA SãTIMA – GARANTIA DE EXECUãO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLãUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Edital e anexo ao Edital, qual seja, deverá o objeto contratual ser fornecido no prazo de xxxxxxxxxx dias contados da ordem de fornecimento.

9. CLãUSULA NONA – FISCALIZAãO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotarã em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLãUSULA DãCIMA – OBRIGAãOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

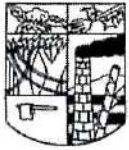
IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de



terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

- a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;
- b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;
- c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;
- e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.
- f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;
- g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lém das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

- 11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 11.2.2. Apresentar documentação falsa;
- 11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.2.4. Cometer fraude fiscal;
- 11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa:
 - b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;
- d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- 11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do



infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

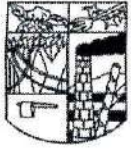
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 276
Pública

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

_ Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 237
J

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA
À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: () Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;

Cidade/UF; CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



Folha 238
Rubrica

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho. Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde, com o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir à futura e eventual **aquisição de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde**, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo em vista que é uma ferramenta essencial para o andamento dos Serviços Oferecidos Pelo SUS onde os mesmos são feitos por sistema que é instalado nesses Tablet.

3.2 O não fornecimento dos insumos solicitados distorce a tabela nutricional do aluno e, tendo em vista que a previsão de retorno das aulas é em fevereiro de 2022, se faz necessária à aquisição dos referidos insumos.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de Tablet Para os Agentes Comunitários de Saúde**, destinados às UBS's do Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:



[Handwritten signature]
Pública

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TABLET	Tablet 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior	Unidades	68

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

[Handwritten signature]



- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.



8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria/Órgão Solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **05 (CINCO) dias ÚTEIS** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues no endereço fornecido pelo município, disposto na Ordem de Fornecimento;

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria/Órgão solicitante, disposto na **ORDEM DE FORNECIMENTO**.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS AMOSTRAS

9.1 O licitante que apresentar o menor preço poderá, se assim for solicitado, apresentar amostra do material licitado, que não será deduzido do montante licitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação.



9.2 A entrega de amostra se faz necessária para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência;

9.3 Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido. O objeto final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

10.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos:** da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

10.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

10.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



11.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

13. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

14. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

14.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

14.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

14.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a



Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

14.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, , SELO DO INMETRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

15.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto



quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

15.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou À Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

15.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

15.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o **valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

15.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

15.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das



certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

17. DO CONTRATO

17.1 – CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS:

17.1.1 - O contrato deverá ser reajustado a **cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 02 janeiro de 2023.

Prefeitura de Boca da Mata
[Assinatura]
Vanessa da Costa Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 009/2021

VANESSA DA COSTA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Aprovado em ____/____/2022.

[Assinatura]

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



**ERRATA
PE 11/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020004/2023

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021, de 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA, informando que no Termo de Referência, onde se lê Das Amostras...apresentar amostra do material licitado ...no prazo de 02 (dois) dias..., leia-se Dos Propectos... apresentar os prospectos do material licitado quando anexar a Poposta Readequada. Do rodapé, onde se lê Rua Ladislau CNPJ 12.264.396/0001-63...Fone/fax.... email.... leia-se Rua Arnaldo Cavalcante de Albuquerque, nº 90, D. Pedro II, CEP 57680-000 – Boca da Mata – AL CNPJ 11.323.039/0001-66, Fones (82) 3279-1380 e (82) 3279-1059, email: smsbm@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO, PROPOSTA Nº 006346/2020 e CONVÊNIO Nº 904954/2020.

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023, tipo menor preço por item cujo objeto consiste na contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO, PROPOSTA Nº 006346/2020 e CONVÊNIO Nº 904954/2020 e verificando que o processo encontra-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93 Lei Federal 10.024/2019 (Lei do Pregão Eletrônico) e demais normas legais resolve HOMOLOGAR nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pela Comissão Permanente Municipal de Licitação e ADJUDICOU à empresa vencedora, L.V.M DO VALE LTDA, CNPJ: 11.847.754/0001-06, vencedora dos itens 01, Com o valor global R\$ 125.229,91 (cento e vinte e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e nove centavos), item 02, Com o valor R\$ 155.499,60 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos reais e sessenta centavos), item 03, Com o valor R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Marechal Thaumaturgo-AC, 3 de maio de 2023.
VALDELIJO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 81/2023 - CPL 03/PMRB

A Pregoeira da CPL 03 da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2023 - CPL 03/PMRB, cujo objeto é Aquisição de rolo compactador, mini carregadeira, pá carregadeira, trator agrícola, trator de esteira, trator com grade, motoniveladora, caminhão basculante, espargidor, tanque de aço, caçamba metálica, grade aradora, plantadeira/adubadeira, carreta agrícola, perfurador de solo, veículo tipo pick-up e caminhão hidrojato, visando atender às necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e mobilidade urbana - SEINFRA - Processo CPL 03/PMRB Nº 045/2023, e no site www.licitacoes-e.com.br, através do nº 997825, em virtude de pedido de esclarecimento/impugnação ao Edital por empresa interessada e ainda alerta da Equipe DAFO/LICON do Tribunal de Contas do Estado do Acre, em análise.

Rio Branco - Acre, 10 de maio de 2023.
SELMA SALES DE MESQUITA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91/2023

Objeto: Aquisição de material de consumo (papeleria, armário e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 24 de maio de 2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 12 de maio de 2023, através www.licitacoes-e.com.br Nº 999829 da Licitação ou excepcionalmente na Coordenadoria de Licitações - Rua Alvorada, nº 281, 5º Piso - Bairro: Bosque, Rio Branco - Acre - CEP: 69.909-380 - Telefone: (68) 3211-2220.

Rio Branco-AC, 9 de maio de 2023.
ANA PAULA XAVIER DA SILVA VASCONCELOS FERREIRA
Pregoeira 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item:

OBJETO: Será objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA, em atendimento a Convênio nº 921335/2021, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I.

Data da abertura: 26 de maio de 2023, a partir das 11:00 horas (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir do dia 12 de maio de 2023, através dos endereços eletrônicos: cpixapuri@gmail.com, http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/ e www.comprasnet.gov.br.

Xapuri, 9 de maio de 2023.
EMANUELE SILVA DE FREITAS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item:

OBJETO: Será objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE MÁQUINA BENEFICADORA DE ARROZ em atendimento a Convênios nº 933577/2021 e 921385/2021, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I.

Data da abertura: 26 de maio de 2023, a partir das 13:00 horas (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir do dia 12 de maio de 2023, através dos endereços eletrônicos: cpixapuri@gmail.com, http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/ e www.comprasnet.gov.br.

Xapuri, 9 de maio de 2023.
EMANUELE SILVA DE FREITAS
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO prorroga o Processo Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e nos sites: <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes>, <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>

OBJETO: Será objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N. 837144/2016, em conformidade com os detalhes contidos neste Edital e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço Global.

Retirada do Edital: Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro - Xapuri - AC, no período do dia 12/05 à 29/05/2023, de Segunda à Sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, site do Tribunal de Contas do Estado do Acre: <http://www.tce.ac.gov.br/servicos/licitacoes/> ou <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes> e via e-mail: cpixapuri@gmail.com.

Data de abertura: 29 de maio de 2023, às 09:00 horas, no endereço supramencionado.

Xapuri - AC, 10 de maio de 2023.
EMANUELE SILVA DE FREITAS
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO prorroga o Processo Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e nos sites: <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes>, <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>

OBJETO: Será objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUADRA COBERTA DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N. 882830/2019, em conformidade com os detalhes contidos neste Edital e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço Global.

Retirada do Edital: Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro - Xapuri - AC, no período do dia 12/05 à 29/05/2023, de Segunda à Sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, site do Tribunal de Contas do Estado do Acre: <http://www.tce.ac.gov.br/servicos/licitacoes/> ou <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes> e via e-mail: cpixapuri@gmail.com.

Data de abertura: 29 de maio de 2023, às 11:00 horas, no endereço supramencionado.

Xapuri - AC, 10 de maio de 2023.
EMANUELE SILVA DE FREITAS
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO prorroga o Processo Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e nos sites: <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes>, <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>

OBJETO: Será objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N. 912158/2021, em conformidade com os detalhes contidos neste Edital e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço Global.

Retirada do Edital: Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro - Xapuri - AC, no período do dia 12/05 à 29/05/2023, de Segunda à Sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, site do Tribunal de Contas do Estado do Acre: <http://www.tce.ac.gov.br/servicos/licitacoes/> ou <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes> e via e-mail: cpixapuri@gmail.com.

Data de abertura: 29 de maio de 2023, às 14:00 horas, no endereço supramencionado.

Xapuri - AC, 10 de maio de 2023.
EMANUELE SILVA DE FREITAS
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO prorroga o Processo Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e nos sites: <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes>, <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>

OBJETO: Será objeto da presente licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N. 897625/2020, em conformidade com os detalhes contidos neste Edital e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço Global.

Retirada do Edital: Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro - Xapuri - AC, no período do dia 12/05 à 29/05/2023, de Segunda à Sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, site do Tribunal de Contas do Estado do Acre: <http://www.tce.ac.gov.br/servicos/licitacoes/> ou <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes> e via e-mail: cpixapuri@gmail.com.

Data de abertura: 29 de maio de 2023, às 15:00 horas, no endereço supramencionado.

Xapuri - AC, 10 de maio de 2023.
EMANUELE SILVA DE FREITAS
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

2ª CHAMADA

SRP-Processo Administrativo Nº 01070004/2023. Tipo: Menor Preço Por Lote - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS. Data/Horário: 29 de maio de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cleóro, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com.

Em 10 de maio de 2023
WANESKA PIMENTEL
Pregoeira





250
M

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-MP

Município de São Miguel dos Campos - Paraíba - Brasil
Prestar serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, tablets, celulares, etc.) para o Município de São Miguel dos Campos - Paraíba. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 15 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Para mais informações, consulte o Edital no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

Juliano Soares de Melo
Presidente

MUNICÍPIO DE CAJAZEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DIAMANDA ELETRÔNICA Nº 02/2023

Município de Cajazeiro - Paraíba - Brasil
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, tablets, celulares, etc.) para o Município de Cajazeiro - Paraíba. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 15 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Para mais informações, consulte o Edital no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

Associação de Cajazeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPIÃO ODEBRE
AVISO DE LICITAÇÃO - TIPO ABERTO
ADM Nº 004/2023 - EDITAL Nº 001/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, TABLETS, CELULARES, ETC.) PARA O MUNICÍPIO DE CARPIÃO ODEBRE - PERNAMBUCO. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 15 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Para mais informações, consulte o Edital no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

Associação de Carpião Odebre
Presidente

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, através do Edital nº 001/2023, convocou os interessados para apresentação de propostas para aquisição de equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, tablets, celulares, etc.) para o Município de Santana do Ipanema - Alagoas. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 15 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Para mais informações, consulte o Edital no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

Edson de Souza
Presidente

MUNICÍPIO DE FEIJÓ DE GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - TIPO ABERTO

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, tablets, celulares, etc.) para o Município de Feijó de Grande - Alagoas. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 15 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Para mais informações, consulte o Edital no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

Associação de Feijó de Grande
Presidente

PREFEITURA DE BOCA DA MATIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - TIPO ABERTO

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, tablets, celulares, etc.) para o Município de Boca da Matia - Pernambuco. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 15 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Para mais informações, consulte o Edital no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

Associação de Boca da Matia
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALGADOS DE MARELAGUÁ (SINTABMARELAGUÁ), inscrita no CNPJ nº 12.262.614/0001-00, por sua Presidente, através do Edital nº 001/2023, convocou os interessados para apresentação de propostas para aquisição de equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, tablets, celulares, etc.) para o Município de Marelaguá - Paraíba. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 15 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Para mais informações, consulte o Edital no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

Associação de Marelaguá
Presidente

TCIL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, tablets, celulares, etc.) para o Município de Cajazeiro - Paraíba. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 15 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Para mais informações, consulte o Edital no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

Associação de Cajazeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, tablets, celulares, etc.) para o Município de Jaguariana - Pernambuco. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 15 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Para mais informações, consulte o Edital no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

Associação de Jaguariana
Presidente

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, tablets, celulares, etc.) para o Município de Delmiro Gouveia - Pernambuco. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 15 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Para mais informações, consulte o Edital no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

Associação de Delmiro Gouveia
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, tablets, celulares, etc.) para o Município de Marelaguá - Paraíba. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional. O prazo para apresentação de propostas é até às 14h00min do dia 15 de maio de 2023, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Para mais informações, consulte o Edital no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

Associação de Marelaguá
Presidente

Tribuna Hoje
TODAS AS NOTÍCIAS DO PORTAL TRIBUNA HOJE COM A VELOCIDADE DE UMAS DAS PRINCIPAIS PLATAFORMAS DA WEB.

SIGA O PORTAL TRIBUNA HOJE

NO TWITTER:
[@tribuna_hoje](https://twitter.com/tribuna_hoje)

540 800 927

www.tribunahoje.com

SIGA O PORTAL TRIBUNA HOJE

NO INSTAGRAM!
[@TRIBUNAHOJE_](https://www.instagram.com/tribunahoje)

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

THIAGO DAMASO DE ALBUQUERQUE SARMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

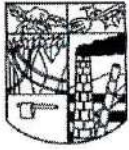
AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - 2ª CHAMADA - SRP-Processo Administrativo Nº 01020004/2023. Tipo: Menor Preço Por Lote - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS. Data/Horário: **29 de maio de 2023 às 10:00hs (dez horas)** - Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Waneska Pimentel.

Registro Nº: 000184



C.I. Nº 01/2023

À Ilma. Sra. Secretária,

Encaminhamos a presente impugnação, interposta pela Empresa TWM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 47.324.135/0016-52, referente ao Edital PE 11/2023, que versa sobre o prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes na cidade de Boca da Mata-AL.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitação

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR (a) PREGOEIRO (a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023
PROCESSO Nº 01020004/2023

Folha 253

Pregoeiro

TWM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.324.135/0016-52, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 08, Sala 419, Bairro Farol, Maceió - AL, representado pelo Sócio Administrador Mateus Valmor Caumo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1097036089 e do CPF nº 013.210.430-07, vem a ilustre presença de Vossa Senhoria, vem perante vossas Ilustres Senhorias, apresentar o presente

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

supra mencionado, que faz nos seguintes termos:

I – TEMPESTIVIDADE

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 03 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

De acordo com o artigo 164 do novo texto legal Lei nº 14.133/2021:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 24/05/2023 razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II – FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para aquisição de equipamentos de informática conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital. Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se uma questão relevante que apresenta desconformidade e

necessita de correção para que não restem impedimentos que possam prejudicar a participação desta e de outras empresas na licitação em comento.

Primeiramente verifica-se que o prazo para entrega das amostras é de ínfimos 02 DIAS ÚTEIS após a requisição, prazo totalmente impraticável. Conforme restará demonstrado, em razão da logística para envio e do tempo de entrega, se torna completamente impraticável que qualquer empresa envie as amostras no prazo previsto.

Sendo assim, a Impugnante, no exercício do legítimo interesse público vem por meio desta requerer que seja corrigido o edital, fazendo constar prazo fixo para envio de amostra que seja condizente com a natureza do objeto, qual seja, de no mínimo 25 dias úteis, ampliando assim o leque de empresas que podem atuar no certame, oferecendo benefício ao órgão.

III – DIREITO – PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS

Conforme acima já mencionado, restou estabelecido o prazo de 02 DIAS ÚTEIS para a empresa declarada vencedora provisória apresentar as amostras de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência.

Todavia, de pronto já convém destacar o prazo é completamente impraticável.

De início, cabe destacar que o pregão eletrônico visa aumentar a quantidade de participantes nas disputas e tem como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa, com a melhor qualidade e o menor custo.

Para que isso aconteça, é indispensável que participe várias empresas, logo, de várias cidades e estados, na medida em que o procedimento é eletrônico e não exige o deslocamento das licitantes, como no pregão presencial.

Sabemos que o pregão eletrônico é uma modalidade transparente e ágil, possibilitando que empresas de todo país participem das disputas e apresentem a sua melhor proposta.

A exigência de apresentação das amostras no ínfimo prazo de 02 DIAS ÚTEIS fere os princípios de igualdade, competitividade, razoabilidade, isonomia, proporcionalidade, restringindo a participação das empresas que se localizam em região distante do local de entrega das amostras, frustrando completamente o caráter competitivo da licitação em tela.

A Impugnante possui sua sede na cidade de Serra - ES, mas podemos afirmar que qualquer empresa que não esteja com a amostra já na sede do órgão não irá conseguir cumprir o prazo oferecido no edital.

O prazo para entrega de amostras sendo inferior a 25 dias úteis favorece somente empresas que estejam sediadas em cidades próximas a Prefeitura, eliminando o caráter competitivo da disputa, bem como a igualdade garantida nas licitações, ou seja, no pregão eletrônico.

Necessário se faz que haja bom senso e ponderação por parte da Administração na fixação de prazos, incluindo aqueles para apresentação de amostra, especialmente atentando para as particularidades do caso. Isso porque é de conhecimento amplo e notório que a participação de um licitante em um certame dá origem à inúmeras responsabilidades, inclusive a apresentação de amostras no prazo, quando solicitado.

O descumprimento do prazo por parte da empresa resultaria em responsabilização da mesma, incluindo com a possibilidade de sofrer processo administrativo e imposição de penalização.

De toda sorte, por muitas empresas invariavelmente não poderem cumprir o prazo de 48 (quarenta e oito) horas estabelecido, deixarão de participar do pregão, reduzindo a competitividade do certame e prejudicando à própria Administração, que pode inclusive ter o pregão deserto por falta de empresas interessadas.

Se demonstra necessário que tais aspectos sejam avaliados com parcimônia pelo órgão contratante, a fim de que se obtenha, de fato, o maior número de competidores, possibilitando assim a contratação com a melhor oferta.

Conforme ensina Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 28ª ed., Malheiros, p. 264), "O DESCUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DESCARACTERIZA O INSTITUTO DA LICITAÇÃO E, PRINCIPALMENTE, O RESULTADO SELETIVO NA BUSCA DA MELHOR PROPOSTA PARA O PODER PÚBLICO".

Como é cediço, então, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional.

Dessa forma, o edital deve estabelecer um prazo razoável para a entrega das amostras como forma de ser respeitado o Princípio da Livre Concorrência.

Além do princípio da concorrência, encontra-se risco ao princípio da economicidade, em vista de que ao diminuir a quantidade de empresas participantes do certame, igualmente reduzem as chances de a Administração realizar a contratação mais vantajosa.

Citamos o art. 3º da Lei 8.666/93:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;"

Nesse sentido, é importante a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

"NO §1º, INCISO I, DO MESMO ARTIGO 3º, ESTÁ IMPLÍCITO OUTRO PRINCÍPIO DA LICITAÇÃO, QUE É O DA COMPETITIVIDADE DECORRENTE DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA: É VEDADO AOS AGENTES PÚBLICOS 'ADMITIR, PREVER, INCLUIR OU TOLERAR, NOS ATOS DE CONVOCÇÃO, CLÁUSULAS OU

CONDIÇÕES QUE COMPROMETAM, RESTRINJAM OU FRUSTREM O SEU CARÁTER COMPETITIVO E ESTABELEÇAM PREFERÊNCIAS OU DISTINÇÕES EM RAZÃO DA NATURALIDADE, DA SEDE OU DOMICÍLIO DOS LICITANTES OU DE QUALQUER OUTRA CIRCUNSTÂNCIA IMPERTINENTE OU IRRELEVANTE PARA O ESPECÍFICO OBJETO DO CONTRATO"

O próprio STJ já manifestou entendimento no mesmo sentido, em prestigiar a concorrência em vias de obter a proposta mais vantajosa:

"AS REGRAS DO EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DEVEM SER INTERPRETADAS DE MODO QUE, SEM CAUSAR QUALQUER PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO E AOS INTERESSADOS NO CERTAME, POSSIBILITEM A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CONCORRENTES, A FIM DE QUE SEJA POSSIBILITADO SE ENCONTRAR, ENTRE VÁRIAS PROPOSTAS, A MAIS VANTAJOSA." (STJ MS 5606. Min José Delgado).

Nesta linha, podemos citar o ensinamento do ilustre mestre Hely Lopes Meirelles (Licitação e Contrato Administrativo, 12 ed., p. 28-29):

"Igualdade entre os licitantes é o princípio primordial da licitação – previsto na própria Constituição da República, (art. 37, XXV), pois não pode haver procedimento seletivo com discriminação entre participantes, ou com cláusulas do instrumento convocatório que afastem eventuais proponentes qualificados ou os desnivelem no julgamento (art. 3º, §1º)."

Assim, no edital há que constar um prazo levando-se em consideração os prazos médios em razão da distância para a entrega dos produtos até a Prefeitura, para não serem feridos os princípios acima indicados.

Ora, o prazo solicitado de forma alguma é excedente ou além do que seria suficiente para envio das amostras, mas sim, um prazo razoável para entrega de forma a precaver quaisquer imprevistos.

Uma vez que o descumprimento do prazo resultaria em responsabilização da empresa vencedora, incluindo com a possibilidade de sofrer processo administrativo e imposição de penalização.

Para tanto, o prazo exequível de 20 dias úteis, no mínimo, a contar da declaração do vencedor provisório para envio das amostras demonstra-se perfeitamente aceitável, o qual deve passar a constar no edital, procedendo sua correção, adequação e consequente republicação.

IV – REQUERIMENTOS

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital prazo para entrega das amostras, o qual deve ser de no mínimo 25 dias úteis, respeitando-se os princípios da concorrência, economicidade, eficiência e demais inerentes do processo licitatório.

Bem como, determinar-se a republicação do Edital, inserindo o novo prazo para entrega das amostras após a declaração de vencedora provisória, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes termos, pede deferimento.

Folha 252


INFORMÁTICA

Maceió/ AL, 17 de maio de 2023.

Mateus Valmor Caumo

Representante Legal

Nome: Mateus Valmor Caumo

CPF: 013.210.430-07/RG 1097036089 SSP/RS

Folha 258
Informática

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR (a) PREGOEIRO (a) DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROCESSO Nº 01020004/2023

“O princípio mais importante para a licitação pública é o da isonomia ou da igualdade. Ele é, em análise acurada, a própria causa da licitação pública.” Joel de Menezes Niebuhr, Licitação Pública e Contrato Administrativo, p. 31.

TWM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.324.135/0016-52, com sede na av. Fernandes Lima, nº 08 - , Sala 419, Farol – Maceio/ AL. representado pelo Sócio Administrador Mateus Valmor Caumo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1097036089 e do CPF nº 013.210.430-07, vem a ilustre presença de Vossa Senhoria, vem perante vossas Ilustres Senhorias, apresentar o presente

IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (DIREITO CONSTITUCIONAL DE PETIÇÃO) em razão de restritivas exigências solicitadas nas especificações técnicas do objeto licitado, o que faz com fulcro no art. 9º da Lei Federal nº 10.520/2002, no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, no subitem 4.1 do Edital, e nas demais disposições aplicáveis, bem como no art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a” da Constituição da República, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

I – DA TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é tempestiva, visto que interposta nesta data de 24/05/23, quarta-feira, em estrita observância as previsões legais e editalíssimas, com a necessária antecedência de até 03 dias úteis anteriores à data fixada para a realização da Sessão Pública de Abertura do Certame, que está prevista para o próximo dia 29/05/23, segunda-feira.

Ademais, o direito de pedir tem assento constitucional, visto que qualquer pessoa pode dirigir-se formalmente a qualquer Autoridade do Poder Público, com o intuito de levar-lhe uma reivindicação ou mesmo uma simples opinião acerca de algo relevante.

Folha 259

RUBRICA

II – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Antes de mais nada, a empresa citada pede licença para reafirmar o respeito que dedica ao PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, ao Ilmo. Pregoeiro(a) e à Colenda Equipe Técnica de Apoio, e destaca que a presente manifestação tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos termos do instrumento convocatório.

Outrossim, destina-se pura e simplesmente à preservação do direito da IMPUGNANTE e da legalidade do presente Certame. As eventuais discordâncias deduzidas na presente impugnação fundamentam-se no entendimento que se pretende dar para o texto da Constituição Federal, das normas gerais e das regras específicas, eventualmente diverso daquele adotado quando da edição do ato convocatório.

Nesse introyto, também é necessário informar que a empresa em destaque participa habitualmente de diversos processos licitatórios, no segmento de hardware, software e tecnologia educacional, realizados em todo país, nos mais diferentes órgãos, entidades e esferas governamentais, tendo expressiva atuação no fornecimento à Administração Pública.

Desta feita, com a intenção de viabilizar a sua própria participação, não resta alternativa senão protocolizar o presente pleito, conforme exposto a seguir:

III - DA RESTRITIVA EXIGÊNCIA QUANTO À ENTREGA DO OBJETO LICITADO DENTRO DO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS:

Destarte, traz-se à baila a regra estabelecida no 8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

“8.11. O prazo de entrega do objeto será de 05 (CINCO) dias ÚTEIS contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.”

Data máxima vênia, o prazo de 05 dias úteis determinado no edital é excessivamente exíguo e vai de desencontro ao bom-senso e aos princípios informadores de toda e qualquer licitação, que determinam que a disputa seja ampla. Assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto, deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação, garantindo a ampla concorrência e a isonomia entre as licitantes.

Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da

ordem de compra/empenho e a efetiva entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até a sede da Autoridade Demandante.

A título ilustrativo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais se manifestou em decisão liminar:

“[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

(Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011).

Ademais, a Egrégia Corte de Contas das União também consolidou entendimento, no Acórdão nº. 2441/2017, de que:

REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM EDITAL DE LICITAÇÃO. CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. ESCLARECIMENTOS INSUFICIENTES PARA ELIDIR PARTE DAS IRREGULARIDADES SUSCITADAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RESTRIÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO. ANULAÇÃO DO CERTAME. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR. CIÊNCIA.

ARQUIVAMENTO. Cláusulas com potencial de restringir o caráter competitivo do certame devem ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios à licitação que indiquem a obrigatoriedade de inclusão de tais regras para atender às necessidades específicas do órgão, sejam de ordem técnica ou econômica.

(ACÓRDÃO nº. 2441/2017 – PLENÁRIO – Data de Julgamento: 01/11/2017)

Ainda no mesmo sentido, conforme enunciado firmado no Acórdão nº. 3306/2014 – Plenário:

“A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame.”

Não se mostra razoável que a Administração Pública, a quem compete o exercício de suas obrigações pautada em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

A exigência retratada no, sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade,

sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no artigo 3º da Lei nº. 8.666/93, da Lei nº. 10.520/02, da Lei nº. 10.024/19 e, ainda, no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal.

“Lei nº. 8.666/93, art. 3o. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional **da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade**, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” “Lei nº. 10.024/19, Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.”

“CF/88, art. 37, inc. XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública **que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

É costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 22 dias úteis para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata).

Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público, mormente em se levando em conta o Princípio da Indisponibilidade dos Interesses da Administração Pública. Assim, o Administrador Público deve buscar obter produtos de maior qualidade pelo menor preço possível, concedendo, pois, prazo razoável que permita um

planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material. Folha 262

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexequível. Tal prazo não comporta, sequer, o tempo de logística.

Quando desproporcional, o prazo do Edital para a entrega da mercadoria resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade do local de entrega podem participar; ademais, os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Deve se considerar, ainda, o fato de que o órgão licitante têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que um prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas – .

Nesse passo, conclui-se que há ilegalidade e restrição de competitividade por exigência, indevida, de entrega dos materiais no exíguo prazo, trazendo como consequência prejuízo ao órgão, devido a diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Público a oportunidade ter acesso à proposta, de fato, mais vantajosa.

Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa. Firme neste norte, a Administração Pública deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do artigo 5º da novel Carta Magna.

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;”

Dada a prerrogativa da Administração Pública de, sempre que necessário, exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, a Impugnante sugere o aditamento da redação do Subitem do Edital, de forma a se aumentar o prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes.

Isso de forma a se permitir, em um viés ótimo, a viabilidade de realização do certame licitatório em prestígio ao máximo grau de competitividade entre os licitantes – “máximo grau” que não apenas se espera, mas que também é imposto ao pela Lei –, e isso, saliente-se, em respeito a toda as demais exigências e especificações técnicas constantes no Edital.

Veja bem, ilustre Pregoeiro: o que ora se propõe não é a mudança das exigências, mas tão somente um aditamento na redação do Subitem, de forma a suprimir-se exigência defesa em Lei, e reconhecida enquanto tanto pelas cortes de contas, de forma a se realizar a licitação de acordo com todas as balizas normativas pertinentes e vinculantes, quais sejam: os princípios da eficiência, da isonomia, do caráter competitivo e da captação da proposta mais vantajosa.

Isso levando-se em conta, principalmente, o fato de que, em que pesem os princípios da

supremacia do interesse público e da indisponibilidade dos interesses da Administração Pública, não é possível enxergar e/ou conferir a tais princípios um viés de absolutismo autoritário, de forma a blindá-los no necessário e crucial cotejo para com toda a principiologia e arcabouço normativo (legal e constitucional) que guardam os administrados em suas relações e tratativas para com o Estado.

As disposições normativas legais e constitucionais, bem como os entendimentos jurisprudenciais colacionados in supra, são mais do que suficientes para evidenciar que a Autoridade Demandante, promotora da licitação, deve realizar esta de forma a possibilitar às empresas interessadas em participar do certame a oferta de produtos e/ou serviços não apenas em escorreita e fidedigna consonância para com as especificações do instrumento convocatório, mas, também, em condições tais que permitam a exequibilidade das propostas apresentadas.

Cumprir destacar, ainda, que o presente certame está passível de ser anulado pelo Poder Judiciário, caso Vossa Senhoria mantenha, data máxima vênua, a indevida exigência. Caso não haja a supressão da exigência ora guerreada, – o que se admite apenas por cautela e amor ao debate –, o presente procedimento licitatório pode ser suspenso e/ou anulado, por meio de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) e de Representação frente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-MG), o que não se deseja, mas, se necessário, far-se-á.

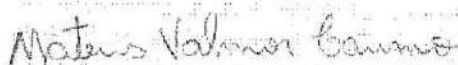
Sem mais delongas, por todas essas suficientes razões, de fato e de direito, a Impugnante roga o seguinte:

III - DO PEDIDO

Ante as razões expostas supra, bem como do dever do ilustre Pregoeiro(a) e demais membros do órgão de zelar pelo fiel cumprimento das disposições editalíssimas e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do certame licitatório, e dada a prerrogativa da Administração Pública de, sempre que necessário, exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, a Impugnante sugere o aditamento da redação de forma a se aumentar o prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes, para 25 dias úteis.

Nestes termos, pede deferimento.

Maceio/AL, 17 de maio de 2023.



Representante Legal

Nome: Mateus Valmor Caumo

CPF: 013.210.430-07/RG 1097036089 SSP/RS

[Handwritten signature]
Rubrica



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMISSÃO DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em resposta a CI nº 01/2023 da Comissão Permanente de Licitação, que trata da impugnação ao Edital no que se refere ao prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes na cidade de Boca da Mata-AL, fica mantido o prazo estipulado.

[Handwritten signature]
Vanessa da Costa Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Folha nº 01/2023



Folha 265
[Assinatura]

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROCESSO Nº 01020004/2023

A empresa TWM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.324.135/0016-52, com sede na av. Fernandes Lima, nº 08 -, Sala 419, Farol - Maceió/ AL., representado pelo Sócio Administrador Mateus Valmor Caumo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1097036089 e do CPF nº 013.210.430-07, apresentou Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico no 11/2022 - SEGUNDA CHAMADA, em data de 17 de maio de 2023.

DOS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO

Impugna a empresa a exigência prevista na cláusula do termo de referência anexo ao edital, no que tange ao prazo de entregas dos itens.

A empresa TWM INFORMÁTICA LTDA, em apertada síntese, suscitou que o prazo de 05 dias úteis para entrega do objeto ora licitado, importa uma exigência restritiva ao presente certame licitatório.

Pontua, o ora impugnante, que o prazo determinado no edital e anexos seria excessivamente exíguo e estaria em desconformidade ao bom-senso e aos princípios licitatórios, que determinam que a disputa seja ampla, uma vez que tal medida a restringiria o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Argumenta que referido prazo não comporta, sequer, o tempo de logística. Arrazoa que, quando desproporcional, o

[Assinatura]



prazo do Edital para a entrega da mercadoria resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade do local de entrega podem participar; ademais, os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Suscita que deve haver observância entre o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra empenho e a efetiva entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até a sede da Autoridade Demandante.

Colacionou acórdãos dos superiores tribunais brasileiros à sua peça impugnante, assim como explanou acerca da legislação licitatória vigente, explanando, ainda, sobre os principais princípios licitatórios; citemos: isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, etc.

DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO

Requeru, ao final, o aditamento da redação, de forma a aumentar o prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes, para, ao invés de 05 dias úteis, para 25 dias úteis.



Requerido à secretaria demandante a se manifestar acerca da impugnação, a mesma respondeu da seguinte forma: "Acerca da impugnação solicitada pela empresa TWM INFORMÁTICA LTDA, quanto no prazo de entrega dos produtos listados em PREGÃO ELETRONICO N° 11/2023, fica mantido o prazo estipulado."

Salienta-se que o prazo para entrega do objeto descrito no termo de referência, anexo I do edital, está em conformidade com as normas e legislações vigentes, e foi estabelecido de acordo com as especificações dos itens, bem como a disponibilidade dos itens no mercado.

DA DECISÃO

Isto posto, julgo IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa TWM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.324.135/0016-52, mantendo o edital nos mesmos termos publicado.

Waneska Pimentel da Cunha Pinto

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação



Impugnações - Processo 11/2023-2ªCH - MUNICIPIO DE BOCA DA MATA

Requerimento

Folha 268

Prazo de entrega da amostra.

Pública

Criado em	Arq. impug.	Endereço
17/05/2023 09:01	IMPUGNAÇÃO PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA TWM - AL.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impachmentanswers/cf225c3820984a6aa266e2761c9a3863.pdf

Resposta

Boa tarde! Não serão solicitadas as Amostras, mas sim os prospectos, já tendo sido retificado como consta na Errata.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	17/05/2023 13:30	Errata.docx	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impachmentanswers/8d355bb27f8546979e713e19a6837a15.docx

Requerimento

prazo de entrega da amostra.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
17/05/2023 09:03	IMPUGNAÇÃO PRAZO DE ENTREGA TWM - AL.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impachmentanswers/acdbdff074364121b03d4ac1bd39d944.pdf

Resposta

Ratificamos o prazo de entrega de CINCO dias úteis, em razão das necessidades do município, conforme previsto no TR/Edital: 8.11 - O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	17/05/2023 11:12		Não há arquivo anexado.

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
BOCA DA MATA-AL - 17/05/2023

SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

Folha

PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2023.1

Rúbrica

A empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048.0002-35, IE Estadual nº 084.001.18-6, INS. Municipal nº 220621, localizada à Rod. Darly Santos, 4000- Galpão 01- B- Sala – 24, Vila Velha – ES, CEP: 29.103.300, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Clemilton do Nascimento Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.648.040 SSP/DF, CPF nº 781.499.911-15 vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, bem como nos parágrafos 2º e 3º do artigo 41 da Lei nº. 8.666 de 1993, apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A presente impugnação pretende **AMPLIAR A OFERTA DE SOLUÇÕES PARA ESTA ENTIDADE** e, assim, afastar do presente procedimento licitatório tudo que for feito em extrapolação ao disposto nas Leis nº. 8.666/93 e nº 10.520/02, como também em contraposição ao entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União - TCU em suas decisões.

I. DO MÉRITO

Em apertada síntese, trata-se o presente feito de procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Guapo, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo/critério de julgamento "MENOR PREÇO UNITÁRIO".

Destarte, traz-se à baila a regra estabelecida no Edital *in verbis*:

"8.11. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias ÚTEIS contatos do recebimento da Ordem de Fornecimento."

Data maxima venia, o prazo de 05 (cinco) dias determinado é excessivamente exíguo com relação ao fornecimento dos equipamentos e vai de desencontro ao bom-senso e aos princípios informadores de toda e qualquer licitação, que determinam que a disputa seja ampla. Assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

Ilustrando a questão do cerceamento à ampla competitividade e isonomia, a Impugnante tem sua sede localizada na capital federal, a muitos quilômetros da Prefeitura de Muritiba. Com efeito, o prazo estipulado de 05 (cinco) dias seria manifestamente insuficiente para o procedimento de remessa, inviabilizando, por sua vez, a participação da Impugnante no certame, caso se adjudicatária.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto, deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação, garantindo a ampla concorrência e a isonomia entre as licitantes.

Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até a sede da Autoridade Demandante.

A título ilustrativo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais se manifestou em decisão liminar, *in verbis*:

“[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011).

Ademais, a Egrégia Corte de Contas das União também consolidou entendimento, no Acórdão nº. 2441/2017, de que, *in verbis*:

REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM EDITAL DE LICITAÇÃO. CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. ESCLARECIMENTOS INSUFICIENTES PARA ELIDIR PARTE DAS IRREGULARIDADES SUSCITADAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RESTRIÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO. ANULAÇÃO DO CERTAME. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO. **Cláusulas com potencial de restringir o caráter competitivo do certame devem ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios à licitação que indiquem a obrigatoriedade de inclusão de tais regras para atender às necessidades específicas do órgão, sejam de ordem técnica ou econômica.**

(ACÓRDÃO nº. 2441/2017 – PLENÁRIO – Data de Julgamento: 01/11/2017)

Ainda no mesmo sentido, conforme enunciado firmado no Acórdão nº. 3306/2014 – Plenário:

“A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame.”

Não se mostra razoável que a Administração Pública, a quem compete o exercício de suas obrigações pautada em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

A exigência retratada no preâmbulo, sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no artigo 3º da Lei nº. 8.666/93, da Lei nº. 10.520/02, da Lei nº. 10.024/19 e, ainda, no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal.

“Lei nº. 8.666/93, art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impeccabilidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da

probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

“Lei nº. 10.024/19, Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.”

“CF/88, art. 37, inc. XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

É costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata). O prazo de 15 (quinze) dias corridos já é tido pela jurisprudência como prazo emergencial e que deve ser justificado pelos órgãos públicos.

Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público, mormente em se levando em conta o Princípio da Indisponibilidade dos Interesses da Administração Pública. Assim, o Administrador Público deve buscar obter produtos de maior qualidade pelo menor preço possível, concedendo, pois, prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material.

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexecutável. Tal prazo não comporta, sequer, o tempo de logística.

Quando desproporcional, o prazo do Edital para a entrega da mercadoria resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em

extrema proximidade do local de entrega podem participar; ademais, os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Deve se considerar, ainda, o fato de que o órgão licitante têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que um prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas – ainda mais em se levando em conta a corrente crise pandêmica ocasionada pelo Coronavírus, que têm obstado o tráfico escurrito de mercadoria pelas rodovias interestaduais em âmbito nacional.

Nesse passo, conclui-se que há ilegalidade e restrição de competitividade por exigência, indevida, de entrega dos materiais no exíguo prazo de **05 (cinco) dias**, trazendo como consequência prejuízo à **Prefeitura Municipal da Boca da Mata - AL**, devido a diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Público a oportunidade ter acesso à proposta, de fato, mais vantajosa.

Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa. Firme neste norte, a Administração Pública deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do artigo 5º da novel Carta Magna.

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;”

Dada a prerrogativa da Administração Pública de, sempre que necessário, exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, a Impugnante sugere o aditamento do preâmbulo. do Edital, de forma a se aumentar o prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes, para 30 (trinta) dias.

Isso de forma a se permitir, em um viés ótimo, a viabilidade de realização do certame licitatório em prestígio ao máximo grau de competitividade entre os licitantes –

“máximo grau” que não apenas se espera, mas que também é imposto ao pela Lei –, e isso, saliente-se, em respeito a toda as demais exigências e especificações técnicas constantes no Edital.


Cumpre destacar, ainda, que o presente certame está passível de ser anulado pelo Poder Judiciário, caso Vossa Senhoria mantenha, *data maxima venia*, a indevida exigência. Caso não haja a supressão da exigência ora guerreada, – o que se admite apenas por cautela e amor ao debate –, o presente procedimento licitatório pode ser suspenso e/ou anulado, por meio de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado e de Representação frente ao Tribunal de Contas do Estado, o que não se deseja, mas, se necessário, far-se-á.

II. DO PEDIDO

Ante as razões expostas supra, bem como do dever do ilustre Pregoeiro(a) e demais membros da Prefeitura Municipal da Boca da Mata - AL, de zelar pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do certame licitatório, e dada a prerrogativa da Administração Pública de, sempre que necessário, exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, **a Impugnante sugere o aditamento da redação do preâmbulo do Edital, de forma a se aumentar o prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes, para 30 (trinta) dias ou, pelo menos, 15 (quinze) dias, viabilizando assim, uma melhor prestação do serviço.**

Termos em que pede e espera deferimento

Vila Velha – ES, 18 de maio de 2023.



3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Antonio Cleilton do Nascimento Silva
CPF Nº 781.499.911-15
RG nº 1.648.040 – SSP/DF
Sócio



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2023- segunda chamada

PROCESSO N° 01020004/2023

A empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.766.048.0002-35, IE Estadual n° 084.001.18-6, INS. Municipal n° 220621, localizada à Rod. Darly Santos, 4000- Galpão 01- B- Sala-24, Vila Velha - ES, CEP: 29.103.300, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Clemilton do Nascimento Silva, portador (a) da Carteira de Identidade n°1.648.040 SSP/DF, CPF n° 781.499.911-15apresentou Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico no 11/2022 - SEGUNDA CHAMADA, em data de 23/05/2023 às 09:39, diretamente na plataforma do Banco Nacional de Preços.

Impugna a empresa a exigência prevista na clausula do termo de referência anexo ao edital, no que tange ao prazo de entregas dos itens. Ocorre que a referida empresa ataca procedimento licitatório instaurado pela **Prefeitura Municipal de Guapo, porém ao final, nos pedidos direciona para esta municipalidade. Entretanto, considerando o termos entendido o erro material, passaremos a responder.**

A empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, em apertada síntese, suscitou que o prazo de 05 dias úteis para entrega do objeto ora licitado, importa uma exigência restritiva ao presente certame licitatório.

Pontua, o ora impugnante, que o prazo determinado no edital e anexos seria excessivamente exíguo e estaria em desencontro ao bom-senso e aos princípios licitatórios, que



determinam que a disputa seja ampla, uma vez que tal medida da restringiria o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Argumenta que referido prazo não comporta, sequer, o tempo de logística. Arrazoa que, quando desproporcional, o prazo do Edital para a entrega da mercadoria resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade do local de entrega podem participar; ademais, os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Suscita que deve haver observância entre o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra empenho e a efetiva entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até a sede da Autoridade Demandante.

Colacionou acórdãos dos superiores tribunais brasileiros à sua peça impugnante, assim como explanou acerca da legislação licitatória vigente, explanando, ainda, sobre os principais princípios licitatórios; citeamos: isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, etc.

DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO



Requeriu, ao final, o aditamento da redação, de forma a aumentar o prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes, para, ao invés de 05 dias úteis, para 25 dias úteis.

Requerido à secretaria demandante a se manifestar acerca da impugnação, a mesma respondeu da seguinte forma: "Acerca da impugnação solicitada pela empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, quanto no prazo de entrega dos produtos listados em PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023 - segunda chamada, fica mantido o prazo estipulado."

Salienta-se que o prazo para entrega do objeto descrito no termo de referência, anexo I do edital, está em conformidade com as normas e legislações vigentes, e foi estabelecido de acordo com as especificações dos itens, bem como a disponibilidade dos itens no mercado.

DA DECISÃO

Isto posto, julgo IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, mantendo o edital nos mesmos termos publicado.



Documento assinado digitalmente
WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data: 23/05/2023 10:57:26-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Waneska Pimentel da Cunha Pinto

Pregoeira



Folha

278
RubricaMUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 12/05/2023 11:38:33

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 68 Unidade: UNID Val. Ref.: 1.767,702

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Autor	Marca/Modelo	Valor
JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA	SAMSUNG / GALAXY TAB A7	1.767,70
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	STROND P30 / STROND P30	999,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	MULTILASER / NB386	2.000,00
IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	NOKIA / T20,64GB, TELA 10.4"	1.766,00
AB INDUSTRIA E COMERCIO	sansung / at7	1.767,00
W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI	Nokia / T20	1.767,70
TWM INFORMÁTICA LTDA	LENOVO / Tablet Lenovo Tablet M10	1.767,702
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Samsung / Galaxy Tab A8 (SM-X205)	1.767,70
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	MULTILASER / U10	1.767,00
CONNECT COMERCIAL LTDA	MULTILASER / NB386	1.767,00
MALKUT E BOHN LTDA	NOKIA T20 NK069 4G 4GB RAM / NOKIA T20 NK069 4G 4GB RAM	1.767,70
IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047608403	Sansung	1.760,00
INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA	Samsung / A8	1.767,00
S LUNA DISTRIBUIDORA	MAXTAB / MAXDRIVE	1.767,00
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	nokia / T20	1.767,00
ADELINA LUIZA BRAGA SILVA	NOKIA / T20	1.767,70
INOVE COMERCIO E SERVIÇOS	MULTILASER / U10	1.767,70
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Multilaser / M10 4G	1.500,00
I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	Samsung / A8	1.760,00
G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MULTILASER / ULTRA U10	1.365,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d08440be87e14d348c364d18f78062a3.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0feea14faea41a0b40fc27fe0af798d.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df6087840934beb821bcac7ca075ab0.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cb2a47f91724a0b842cedfba86be85.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2701a2a8958f4f5d8cd1315197928f07.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e5bc51c971d4f2ba11e392ab830db40.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c922f08546f4e01908219e3ac46c8f1.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf4a0b2aa0304ff3b6dbb0814dc38abc.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d82c42028fe0499a8e9b4a9c022d50a0.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c9bb9f84b02419f8b9c397ccacda4be.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/51d95a7cdf6420e8604da50eb364a05.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e0c256ad7b345da8d79a591e7316bae.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/95d91e6d6ac44fe682b7777b685e4c8d.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2865c17b85a4da8b955163bcec6cc90.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/814271b247d24b0d98fc7e5ceb47b891.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1232c5a79f924edab07376aa6e74e70c.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffa1ef94d61441d495f6e9bcf9d456b7.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c57eb769022645ed829dfc770fdc85c2.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f1c3ccb7a3a4269808f71af9bff531d.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7683e9a7d13e4f23a8082683623b866a.zip	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcfbe91134274ce49b6ddc4a172aaf5.pdf	
Horário: 26/05/2023 17:54	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fb62c3ac0304c2694ad39b4a7e7a67c.pdf	

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c12ae7a6d4f543e79f7574de577b010e.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/555f2c8d0a5e4ca081d2e2e1a3b98053.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec56296076b5482bae509e399cd773b8.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdf8d90bdab04434a2da49c7fac62934.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d691e5451b774a95b7f8aef319f7528d.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a81796ca99a64ebfbad594b365f669b4.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb199bc2428d46578ed96397ad1a3092.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8102c495d9b34ca5abaf8f52e9e6a572.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/43131dd9e7814a67a98a7b75051b2b68.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef530d548a1a42ceb816413965cec6e2.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/462ea69d03fb4e789c916c36c67c5f9d.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34e9a2ec92c04e24a259a930c6bf958a.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f59769aff984248a470821aa05e3eaa.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/93785ee135884dd49e2635084bc9afd0.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/52be438e2f084a2badc239166567f7f7.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c45e49e58294795aec26dad5a47bd95.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f0f1ffd692c42afbfd8a489127d1ffc.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/385f3715538d489ebe6a9633d7f72aec.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f2479825b2b4a20ae7715de1ffa0b04.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b17b81444734353ae1dae91da6386c1.zip	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f2339784d65459e8555ae3969580d85.pdf	
Horário: 26/05/2023 13:04	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec746026d5134a93b9131cc241b6f2e5.pdf	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/22f2092080b948b8afeed4d4ab54bb47.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c40f3efcbf5a468e9aa86561af3845ed.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a439d92dcbf54e47bea0c69c4a264cf6.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5deaf5b1783c4a23a9d82442501b8a37.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89cd3b929c584f0097abcd09382a824e.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/566d80e740dd4857af04f21cbbbd1bff.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/af93c0793fb84fb7b314c58c109cfedd.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bcaa8fdec084215898dbcd5a306e9ee.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a8dd5368e8e486cbaa421bb0685b96b.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/11920644812340c1830384046c5bf042.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a538ba62a3b4a0695b59d7e67ec7aaf.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2abed903e5d74b538960f08199c8cfbf.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/489c95866fab416ea196fdb4dca2b237.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9eebef481b64ee8b74a41aef54801ea.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/194c70a792704ff6903216b71b699277.pdf	
Horário: 25/05/2023 16:38	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c423d32e6a444b9c8a02b99c0b5eeeb8.pdf	

IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403

Horário: 29/05/2023 08:36	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f044b14d6a5b4da8b2ee03d51cfcdc45.rar	
Horário: 29/05/2023 08:36	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/63033b00d0b443c388b70d7a7f78c15e.rar	

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

AB INDUSTRIA E COMERCIO

Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4483acd9bd044c24ac66e59038b9f996.pdf	
Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e888feb1edb74771b229a35e90f92f6e.pdf	
Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e88c60a9680c470996327edbc470faa5.pdf	
Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8262a25a9d3244aea378a70e413f7d3c.pdf	
Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4235c3d3c26468bb423dad02cf94853.pdf	
Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c93a94d86fe43069af264639a50dfa9.pdf	
Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/220d5b485ca246cbbef12820b498336f.pdf	
Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48f4f03aa56a4c9aae72197a52bab9ef.pdf	
Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/051930b9e135434dac8d2309068fac57.pdf	
Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/503375b4fc774ef9ac773439112554e9.pdf	
Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/59920a1f10c047f59fce1169b94a6ab.pdf	
Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6be312aa0837453aa696089926a35221.pdf	
Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a742bd24b9c84af5a7e4b3e4b766c76e.pdf	
Horário: 26/05/2023 16:22	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96a955d98830469cb4b793495fe667c0.pdf	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c892a088ef544b5399c00f1d714646a4.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e3a6787aa334e5baeb2d83fad43fe12.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc7870c6c85149279128f6ccd1b4e24f.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f73315e6a5346159a9c1d518f19f01c.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd8e8626682043b1a334f8625991a2c9.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bc820ceb6294ac8b3184a5063c9645a.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ecc4e5e526645bcb37b63e2f9cad0a2.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/189400d467484da583ab688a41e4cddd.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48047a66230b4c92bd429f15b068870e.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b45f683e08b1460e8586ddd6f1bd541e.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/860b0778ed644b7b8018804c24d4f98b.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/03e7fa3a988a41bf990b1cb205de1e86.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3a0c4476d8f4dd8bfd53c1fbdd1453d.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f2b43becba54988ae5763600dc8d15c.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/be7755c108c64a12b16aa13e29d44eed.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd1720c13cf244559eb89864bf14d7e8.pdf>

Horário: 28/05/2023 20:31 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/94e8c2352f314cd6a7b5e1bdca24e03.pdf>

TWM INFORMÁTICA LTDA

Horário: 26/05/2023 17:04 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/edc1cfaf623f412b96c89189b4e4494a.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:04 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d1f5a02fbc14d5ea02869dc7a357bdf.zip>

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f091042080f4690b01e02c9e6f68062.zip	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed3ddda73821443c8b8a0a5d9e5bdebb.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9acab0e903da4c299a902fbc3c058462.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d150a289284c446a9c9e5e883bb76a81.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdd7135f98b64009acf765c9a9c90cab.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1dda47ecabf49fda9dd573b0655cf53.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e370b9f1c92b4fa89871b40bfeaa0524.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62752a0d1a804899a5311336c9713e43.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae5fcebdc4114d82a27160c292d0be8b.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0c5b94cfde0417a87afbf9c242820b.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d549f4849144bacb0a0abc0375e2722.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b635795433246d6a8be093befd1980d.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/88371bd7ddd149799b0264a95398e8da.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8330368bc9846afb62e992bc23f01ef.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6295d23dc6b44884a706871606272bad.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e615024b179d416095ebe313ef8a98b3.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aff9841da0e843d0a73b0d0c40f383c3.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2186f8898ab4e7d9df1f95764573434.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/81501da0de0c4783b581bfa819ab13cb.pdf	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f18dc6a9f2f6469a9fedc159672908bc.zip	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/318dd0ae97ba403c9391a0a9c7624c37.zip	
Horário: 26/05/2023 18:06	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/51b74129f60342458007372dd87e9f2a.pdf	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA

Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15e1bea6d73e4925a956ad434d75b858.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04c16b6786ff401c8eab35543355e29a.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c952f27afb9440c3bb00299069570277.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1dea3b9896448f59c96f868909f568e.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1fc8ac2d6fe4c7990415a34a7b4bd24.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf68e4832d5b41b1a3d7994cbf7c7ec3.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f526e0ebe994e8ebe2aa000a875d1c7.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/624db9a792844b19bc6e0fd8768e6cda.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/058ca432b72b4b86a8b427a81ab4c1ae.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e810860c97bf4f5da9cbc7dbcc40be38.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/db4bf7b7aad04dd0a70444dd22a14101.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1efb00251da4a1a8742f89c821ac203.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/35be1857aa5a47e18b66982271d8f6cc.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eb529b58a6549ed8e73c7db78555e63.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d071d140333a413c9710052acd161422.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08891be3296a49e1867e3ed23f708c4c.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9756a2f08df64a698b8ccff94c7c3508.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f405f8831a7143bdb53a09e585cc6403.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd9132df61284b50bd58f00976e35545.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60368fba62574c71ad40d3750e2b5bef.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/83337312a1034c2aa2b00acf794e0c7b.pdf	
Horário: 28/05/2023 19:52	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da48d5c1df02452c96f6c0630c44b69f.pdf	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ADELINA LUIZA BRAGA SILVA

Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d247c400d07449ca2a7074ffe19e82d.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3294d8e56e44931993213ace697e7e6.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/976b8b6555774aa785a04568306e78fb.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/152e543244264170a835ee3d2034f5ab.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0dc8dc07b854fe7919bb1f4daf8253c.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53da6ffecb904a1d8f53bcbad52b1625.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2130eb3b0d5845aa9e10e99384791519.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32ac50aeb311495393f74bd826252606.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f10c7655ef3f4e63a34f32ead63ba84e.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1982d35a2aba4f22baa111dfc7d4f9.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe88cfa0992c4767b0ec1c7628622365.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/176981801dd546f8893a4252d616c352.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/536a2abfa37a4b37bc749302b7ae185f.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/13ab46b03fc04739b6c7033f88f5fd56.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2672625a4db84182b8b60def3ac67719.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/47dc0a0db3f3441e85f6c0e07e437a88.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/21d3f1b513364938b2fc905443b0a19f.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/22b9da559c9149099a1e60fd5cf82112.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/846032d779a046b3a37a2af06a48f621.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0afa7b46e9744579b26ebd997792bc92.pdf	
Horário: 29/05/2023 07:50	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb01234831c84d49a74be8e8eb8f8ec4.pdf	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

MALKUT E BOHN LTDA

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/81825ff33a364a51883e462c27404701.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/29349443aad7479bb97f00e9b49664b3.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60cce59871e14b99b61ad555b1d9c365.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/23a470a7861543aa9bbe4aa4b6ae4753.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6ec56269fc84112bca73895b50ed9e8.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f21dc0159fa1477dbff299e2197b9eeb.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e8ea5174d85402b9a0b582e1817f6d1.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/05462afab7f142cbafc0323187ee17ed.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0261cf31db1f46a9a3a21857cfb5bf87.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6009a754258b400693b2e865c68b6667.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b099069a6894b829c0c5fce011b9b64.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/97b50d3f785d4cef813ee9de8acec82a.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3412cad01e84dce8d8ff5eda973219c>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c91c6a2a82f43278fbcfacbbe68cf05.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9884992938754074bf461ffc7a9482dd.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/00bdbd5019dd40729dd9154e0640ee95.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1ad553ef384439fa9594779393dcb05.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5071a759ded14990bc80173c6b52540e.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7b2ea9073744f298c85be2bb7c638e0.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eb7f87527b048639c3a52cb3c7b5691.rar>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/371a14e81bf64dcaa6c69e073a8129eb.pdf>

Horário: 26/05/2023 17:21 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/379c8a52725644119545edbfee97828f.pdf>

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

INOVE COMERCIO E SERVIÇOS

Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f00829baabcf40199bb683f19919ab2f.rar	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6a90b2b5f254a3b99cbdf63127cbe8b.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b16f2e26493b41e49046396e4a122064.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3f5130b8eed4cc79eb1dad134c154e9.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/81fda38b05a648dcadf36a41a0782cd0d.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a44b6cd5fe9943b29d353cd50a52e75d.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6a6651fd0cb476bab3bcda98e85e35d.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df3d105a868a457aad1cd96f1988d44f.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b41a68dad554d2faf20b82fa29d9135.PDF	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/361d13bb845b4696bea78ab4cf33b2c3.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/326664dd381f4330bad74c6edcf936e2.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2c0b0d8e8884a7782b756bf8368f0f2.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c791a359bcee4a0e92edfd06002d7add.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/158ccc7dc4f14d8381c625cfc8da8ea5.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f4d409c08c4438fb43a150b9f70a0ec.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d68e81b9ab394283953ac9136d8f32be.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28f72d4b0e77490ab0a6ddb4d562f5d.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/251582ff9791464e98dc9cc595c03b46.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28a6e6e0f00542fdaa6f82b34e8b10d0.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e19c036aec8b4cb485f19eec23b2cee7.rar	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f99ee78fd8948fc8e143f2143f329c9.pdf	
Horário: 29/05/2023 09:22	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fd3edc24ca74bca8e3ea25d711daad1.PDF	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

S LUNA DISTRIBUIDORA

Horário: 26/05/2023 10:35 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7420019498a4fb9ba70b583fa6873bd.rar>
Horário: 26/05/2023 10:35 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f335aa9da7e4414b98005a898e6d6ec.pdf>

REFERENCIAL DIGITAL LTDA

Horário: 26/05/2023 12:49 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c48aa2bd344c413289f0013ebec06bfa.zip>
Horário: 26/05/2023 12:49 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcf6400995d4404fb9ce8dc881557880.pdf>

I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME

Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d518bc0ee06b446da80aea980e1c1b7e.zip>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/459b2feccead4c609475b985fda5d5a3.zip>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b407536b3904837b6e413e6bea48866.pdf>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca5597ed18994312b01daa996fbc53ab.pdf>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b88dfd8e8ef14eefa529f3a99cf1e0c7.pdf>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2637e51c85e34eaf94c04a10e5a7d496.pdf>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18ee5f02847c4b1b87f08eff892ed6df.pdf>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3285997667a45ef8d70b3a16e831ce5.pdf>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7274784d830f415dab3cae7764eccf4b.pdf>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d9bbb83e9934866bb791fb21a58b202.pdf>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2633d1f044ce419ca17edd57a5d47d09.pdf>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b104584623054432bc620ec57ab924c3.pdf>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34ac0cc4b3684f57adce4595acefd4f0.pdf>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df9f9ebbc67242888bc5a1413fd0b29.pdf>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d67c329dd85441182eaf55cb3af08cb.pdf>
Horário: 28/05/2023 14:23 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5663df6fe4446e58617cebbafe8a2.pdf>

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI

Horário: 25/05/2023 15:00

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/85297d61a584449ab6333ccbd6af0845.rar>

RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Horário: 29/05/2023 07:29

Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac61ae0cf2f743a6a2fb2b2e12713e6d.zip>

Horário: 29/05/2023 07:29

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/43b0f7a3665f4e0185a3907c368a3c66.pdf>

IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Horário: 26/05/2023 13:26

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a46099f7f6e04254a475d8132575c475.zip>

Horário: 26/05/2023 13:26

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66495ca0218d4b23bb96093c41de487e.pdf>

Horário: 26/05/2023 13:26

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/91a6cf9c727245e3860d60fa7a686794.zip>

JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA

Horário: 28/05/2023 16:21

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bcd8644e6184d378cd82193a872d4e1.zip>

Horário: 28/05/2023 16:21

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55e250eb7fd844cbbb375ed62ccc0be7.zip>

CONECT COMERCIAL LTDA

Horário: 26/05/2023 19:17

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc6b215d3e81491584489542b44c235d.pdf>

Horário: 26/05/2023 19:17

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac26be727b6e42e89d54273165cc1cf6.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01020004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

HABILITAÇÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Folha 232
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.391.476/0001-82**, estabelecida à **Rod. BR 101, KM 101, s/n – Sala 214, na cidade do Conde, Estado da Paraíba**, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, possuidora do CNPJ/MF nº **45.671.120/0001-59**, os itens conforme quantidades abaixo:

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO	QTDE ADQUIRIDA	VALOR TOTAL
191/2022	92/2022	Switch 48 portas gerenciável, portas RJ 45 de 10/1000/1000, 4 Portas SFP, Fonte de alimentação: 100 ~ 240V, 50/60Hz. Garantia de 12 meses. Produto Novo e Sem Uso. REFERÊNCIA: TP-LINK T1600G-52TS (TL-SG2452)	6	R\$ 20.483,94

Cumpriu satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada que desabone a conduta.

Sem mais para o momento.

Dois Córregos, 20 de abril de 2023.

RAFAEL CIATI
DOS SANTOS
GALLO:44296605
810

Assinado de forma digital por RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO:44296605810

RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO
Secretário Adjunto de Governo

RECEBEMOS DE HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	Nº 43
	VLR TOTAL NOTA RS 20.593,12	SÉRIE 1




HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA

ROD BR 101 KM 101, SN - SALA 214 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP: 58322000 - Fone : 8130330070

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº. 43
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CEHAVE DE ACESSO
2522 1129 3914 7600 0182 5500 1000 0000 4317 2673 6478

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT LIZEA DA OPERAÇÃO: **6949 - OUTRA SAIDA DE MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **325220033628410 09/11/2022 14:46:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **164404147**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ: **29.391.476/0001-82**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS**

CNPJ/CNPJ: **45.671.120/0001-59**

DATA DA EMISSÃO: **09/11/2022**

ENDEREÇO: **AV GOFREDO SCHILINI, 245**

BAIRRO/DISTRITO: **VILA BANDEIRANTES**

CEP: **17300000**

DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **09/11/2022**

MUNICÍPIO: **DOIS CORREGOS**

FONE FAX

UF: **SP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA: **14:38:00**

NATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 20.593,12
--------------------------------------	----------------------------	---	-------------------------------	--

VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 20.593,12
-----------------------------	------------------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------------------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**

FRETE POR CONTA: **0 - Remetente**

CÓDIGO VOT: **0000**

PLACA DO VEÍCULO

UF: **PB**

CNPJ/CPF: **48.740.351/0045-86**

ENDEREÇO: **RUA HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA**

MUNICÍPIO: **JOAO PESSOA**

UF: **PB**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161424287**

QUANTIDADE: **1**

ESPÉCIE: **CAIXA**

MARCA

PESO BRUTO: **37,000**

PESO LÍQUIDO: **37,000**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SI	CSI	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2338	SWITCH GERENCIÁVEL 48P GIGABIT + 4SEF HASIVO S5800W-48G-4S	85176234	0400	6949	LN	6,00	3413,9900	0,0000	20483,9400	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
3020	PLACA DE REDE, RJ45, PCI-E PECL EXPRESS, 10/100/1000MBPS KIP-T90A/B	84733049	0400	6949	LN	2,00	54,5900	0,0000	109,1800	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REMETENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
suspensa a obrigação do recolhimento do diferencial de alíquotas, conforme EC 87/2015.
NOTA DE SIMPLES REMESSA REF. NFEs: 39, 40, 41 E 42 AF: 4224/2022, 4168/2022, 4230/2022 E 4269/2022.

RESERVADO AO FISCO



Folha 284
Rúbrica

Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Almoxarifado e Suprimentos

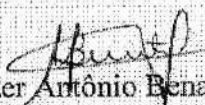
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF. E ELE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.391.476/0001-82, estabelecida na Rodovia BR 101 km 101, SN – Sala 214 – Distrito Industrial - Conde / PB, nos forneceu 05 (cinco) Switch, conforme relacionado na tabela abaixo. Ressaltamos ainda que a Empresa em questão honrou o seu compromisso com esta Prefeitura dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as exigências, e até a presente data **NADA CONSTA** que possa desaboná-la.

Nota Fiscal	Empenho	Código	Descrição	Und.	Quant.
143	22.406/2022	32.384	SWITCH 48 Portas Gerenciável e/ QOS	PT	6000

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Araçatuba, 25 de abril de 2023.


Abiézer Antônio Benante da Silva
Dirigente Administrativo
Serviço de Almoxarifado e Suprimentos

RECEBEMOS DE HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	Folha 2/25	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	MUNICIPIO DE ARACATUBA	Nº 143
	VLR TOTAL NOTA	R\$ 18.330,00	SÉRIE 1

 <p>HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA ROD BR 101 KM 101, SN - SALA 214 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP: 58322000 - Fone : 8130330070</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº. 143 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2522 1229 3914 7600 0182 5500 1000 0001 4318 0128 3420</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO	6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	325220039414598 26/12/2022 11:16:12
----------------------	---	---------------------------------	-------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL	164404147	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	29.391.476/0001-82
--------------------	-----------	--------------------------------------	--	------	--------------------

DESTINATÁRIO/REMITENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO DE ARACATUBA	CPF/CNPJ	45.511.847/0001-79	DATA DA EMISSÃO	26/12/2022	
ENDEREÇO	RUA COELHO NETO, 1999, B.UNIVERSO		BAIRRO/DISTRITO	VILA NOVA	CEP	16025347	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	26/12/2022
MUNICIPIO	ARACATUBA	FONE/FAX	UF	SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA/SAÍDA	11:11:00

FATURA DUPLICATA
Fat nº :202112081101892 / Valor Orig.: 18.330,00 / Valor Liq.: 18.330,00 Dup. nº: 001 ,Venc.: 25/01/2023 , Valor:18.330,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	18.330,00
	VALOR DO PRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
									VALOR TOTAL DA NOTA	18.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - PE	FRETE POR CONTA	0 - Remetente	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	10.970.887/0037-05	
	ENDEREÇO	ROD BR 101 SUL, S/N	MUNICÍPIO	JABOATAO DOS GUARARAPES	UF	PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO		
	QUANTIDADE	1	ESPECIE	CAIXA	MARCA		PESO BRUTO	27,000	PESO LÍQUIDO	27,000

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DISC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2338	SWITCH GERENCIÁVEL 48P GIGABIT - 48FP HASIVO S8800W-48G-4S	85176234	0400	6108	UN	5,00	3666,0000	0,0000	18330,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>REMETENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>suspensa a obrigação do recolhimento do diferencial de alíquotas, conforme FC 87/2015.</p> <p>NUMERO DE EMPENHO 22406/2022 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2802-9 - CONTA CORRENTE 116.516-X</p>	RESERVAÇÃO AO FISCO
------------------	--	---------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, estabelecida na cidade de Conde, Estado da Paraíba, Rodovia BR 101-KM101, S/N, CEP 58.322-000, inscrita no CPNJ sob nº 29.391.476-0001-82, executou/forneceu os materiais referente ao Pregão nº 019/2022 à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP possuidora o CNPJ:11.762.144/0001-00, conforme os seguintes materiais:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
	WEBCAM - ESPECIFICAÇÕES PADRÕES DE MERCADO: Tipo de conexão : USB CABO. Requerimentos de Hardware : Interface USB 2.0 e 3.0 Requisitos de Sist. Operacional : Windows, Linux e MACOS Controle de áudio e vídeo: Funções de vídeo e microfone para ativar e desativa via PC Foco da câmera : DFOV 95 ° Resolução : FHD (1.920 x 1.080) Microfone integrado : Dois microfones incorporados Portas entrada e saída : Ângulo de filmagem : Panorâmica & inclinação. Marca: RELEE - WB140	200	R\$ 123,08	R\$ 24.616,00
	TOTAL		R\$ 123,08	R\$ 24.616,00

Informamos ainda que os materiais fornecidos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Macapá-AP, 13 de março de 2023.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital
por JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado

RECEBIMOS DE HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO Folha 207	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	Nº 44
	VLR TOTAL NOTA Rubrica R\$ 24.616,00	SÉRIE 1

 <p>HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA</p> <p>ROD BR 101 KM101, SN - SALA 214 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP: 58322000 - Fone : 8130330070</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº. 44 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2522 1129 3914 7600 0182 5500 1000 0000 4414 7849 7719</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6108 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220034364158 16/11/2022 08:15:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164404147	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
	CNPJ 29.391.476/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CPF/CNPJ 11.762.144/0001-00	DATA DA EMISSÃO 16/11/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO		
ENDEREÇO AVENIDA RAIMUNDO ALVARES DA COSTA, 676	BARRIO/DISTRITO CENTRAL	CEP 68900074
MUNICÍPIO MACAPA	UF AP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 08:15:00

FATURA/DUPLICATA
Fat nº 202112081101626 / Valor Orig.: 24.616,00 / Valor Liq.: 24.616,00 Dup. nº: 001, Venc.: 16/12/2022, Valor: 24.616,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.616,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24.616,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	TIPO DE CONTRATO 0 - Remetente	CÓDIGO VET	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 10.970.887/0012-57
ENDEREÇO RUA JOSE ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA, 1100	MUNICÍPIO JOAO PESSOA			UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 160269245
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE caixas	MARCA	PESO BRUTO 15,000		PESO LÍQUIDO 15,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1974	WEB CAM RELEVE WB140	85258929	0400	6108	UN	200,00	123,0800	0,0000	24616,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REMETENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>suspensa a obrigação do recolhimento do diferencial de alíquotas, conforme EC 87/2015.</p> <p>NUMERO DE EMPENHO 2022NE00765 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2802-9 - CONTA CORRENTE 116.516-X.</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Folha 298
Rubrica

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
C MED - SEC CONTRATOS

ATESTADO

ASSUNTO: Atestado de Capacidade Técnica

INTERESSADO: HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos LTDA

Atesto para os devidos fins que a empresa HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos LTDA – estabelecida à ROD BR 101, sala 214, Distrito Industrial –Conde, PB –CEP: 58.322-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.391,476/0001-82, cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos no fornecimento dos produtos, conforme consta na Nota Fiscal abaixo mencionada, não havendo nada em nossos registros que a desabone até a presente data.

NOTA DE EMPENHO	QUANT. UND	DESCRIÇÃO
2022NE02514	20	No-break, alimentador automatico de tensao, tecnologia microprocessado, controlado por processador digital de sinal (dsp), potencia minima suportada de 800 va, rendimento a plena carga de 95% (120v/120v ou 220v /220v) ou 90% (120v/220vou220v/120v), tensao de entrada de 120/220v bivolt automatico, variacao de tensao de entrada de 96v a 144v (120v) e 176v a 264v (220v), frequencia de entrada de 45 hz a 65 hz, fator de potencia de 0,6, tensao de saida de 120/220v selecionavel, variacao da tensao de saida +/-5%,distorcao harmonica minima com carga linear devido a operacao do dsp, forma de onda senoidal pura, protecao contra sobrecorrente entrada /saida; sub e sobre tensao entrada/saida; c-circ saida, descarga bateria, surto, tipo de baterias : estacionaria livre de manutencao, com autonomia minima de carga tipica 27 min, meia carga 46 min,plana carga 15 min, tempo maximo de recarga das baterias de 03 a 06 horas, programavel apos 90% descarregada, software de gerenciamento compativel com com windows, interface de comunicacao : 01 usb, leds ragtech new safe pro 900va cod. 416120unidadeR\$ 779,13 r\$ 15.582,60 de sinalizacao para leds no painel frontal que indicam todas as condicoes do nobreak, da rede eletrica e da bateria, alarme visual e auditivo de potencia excessiva, gabinete em aco, quantidade de saidas : 05 tomadas padrao nbr 14136, chave liga/destiga no painel frontal, garantia de 12 meses,

Classif. documental

006.01.09.002



Assinado com senha por DIEGO PEREZ MARTINS - 07/03/2023 às 12:23:58 e ISRAEL JOSÉ GOMES RIBEIRO - 15/03/2023 às 17:51:05.
Documento Nº: 66889744-5217 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaeex/public/app/autenticar?n=66889744-5217>

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
C MED - SEC CONTRATOS

com manual de instalação e operação em português, e suas condições deverão estar de acordo com a norma vigente.

São Paulo, 07 de março de 2023.

ISRAEL JOSÉ GOMES RIBEIRO
Cap PM
C MED - SEC CONTRATOS

DIEGO PEREZ MARTINS
Sd PM
SCONT PONTUAL 180220



Assinado com senha por DIEGO PEREZ MARTINS - 07/03/2023 às 12:23:58 e ISRAEL JOSÉ GOMES RIBEIRO - 15/03/2023 às 17:51:05.
Documento Nº: 66889744-5217 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66889744-5217>

RECEBEMOS DE HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	Folha 300	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO - CMED	VLR TOTAL NOTA R\$ 15.582,60	Rubrica Nº 54 SÉRIE 1


HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA

ROD BR 101 KM 101, SN - SALA 214 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP: 58322000 - Fone: 8130330070

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº. 54
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2522 1129 3914 7600 0182 5500 1000 0000 5412 3242 7346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6119 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325220035138957 22/11/2022 08:50:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
164404147

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
29.391.476/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO - CMED

CPF/CNPJ
04.198.514/0026-02

DATA DA EMISSÃO
22/11/2022

ENDEREÇO
AV NOVA CANTAREIRA, 3659

BAIRRO/DISTRITO
TUCURUVI

CEP
02341001

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
22/11/2022

MUNICÍPIO
SAO PAULO

FONE-FAX
2121093800

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
08:47:00

FATURA/DUPLICATA
Fat nº: 202112081101657 / Valor Orig.: 15.582,60 / Valor Liq.: 15.582,60 Dup. nº: 001, Venc.: 22/12/2022, Valor: 15.582,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.582,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.582,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
CONTA E ORDEM

TRIBUT POR CONTA
0 - Remetente

CODEN INT

PLACA DO VEÍCULO

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3052	NOBREAK EASY PRO 900s USB-TI BLACK 60HZ ENTRADA 115-127-220V SAÍDA 11 5V	85044040	4400	6119	UN	20,00	779,1300	0,0000	15582,6000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REMETENTE OPT ANTE PELO SIMPLES NACIONAL
suspensão a obrigação do recolhimento do diferencial de alíquotas, conforme EC 87/2015.
NUMERO DE EMPENHO 2022NE0502 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2892-9 - CONTA CORRENTE 116.516-X
VENDA CONTA ORDEM DE TERCEIRO COM O FORNECEDOR RGT ELETRONICA EIRELI, CNPJ 05.943.957/0001-95 COM A NOTA DE VENDA 153771.

RESERVADO AO FISCO

Secretaria da
Infraestrutura



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

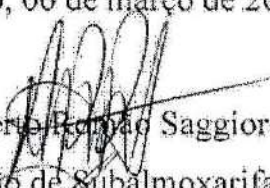
GLOBAL E ACOLHEDORA

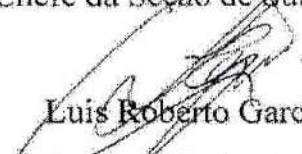
ATESTADO DE FORNECIMENTO

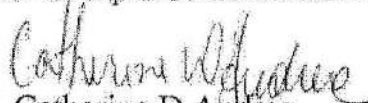
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** inscrita no CNPJ sob o nº 56.024.581/0001-56, sediada à Rua Américo Brasiliense, número 426, Centro, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, através da Secretaria de Infraestrutura, atesta para os devidos fins, que a empresa **HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, estabelecida à Rodovia BR 101 KM 101, S/N – Sala 214, Conde – PB, CEP 58322-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82 concluiu a entrega de 30 (trinta) Estabilizadores, modelo TSHARA 700VA Bivolt, conforme Pregão Eletrônico nº 469/2022 – Processo de Compra nº 907/2022.

Atestamos também, que a referida Empresa atendeu todos os prazos pactuados e dentro das normas da qualidade, nada constando em nossos registros que a desabone comercialmente.

Ribeirão Preto, 06 de março de 2023


Aureo Roberto Ricardo Saggiore
Chefe da Seção de Subalmoxarifado


Luis Roberto Garcia Martins
Diretor do Dpto. Administrativo


Catherine D Andrea

Secretária Municipal de Infraestrutura

RECEBEMOS DE HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECLIBDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO- SEC. CULTURA	Nº 181
	VLK TOTAL NOTA R\$ 7.727,70	SÉRIE 1

 <p>HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA</p> <p>ROD BR 101 KM 101, SN - SALA 214 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde. PB - CEP: 58322000 - Fone : 8130330070</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>Nº. 181 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2523 0129 3914 7600 0182 5500 1000 0001 8118 9656 4347</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6119 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230001798900 18/01/2023 08:12:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164404147	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. / CNPJ 29.391.476/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO- SEC. CULTURA	CPF/CNPJ 56.024.581/0001-56	DATA DA EMISSÃO 18/01/2023
ENDEREÇO RUA PATROCINIO, 2929	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	CEP 14090310
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	FONE/FAX 1636361206	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 08:02:00

FATURA DUPLICATA
Fat nº :202112081101945 / Valor Orig. : 7.727,70 / Valor Liq. : 7.727,70 Dup. nº: 001 ,Venc.: 17/02/2023 , Valor:7.727,70

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.727,70	
VALOR DO PRPTH 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.727,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CONTA E ORDEM	PRETE POR CONTAS 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLK UNIT	DISSC	VLK TOTAL	BC ICMS	VLK ICMS	VLK IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1735	ESTABILIZADOR 700VA TSHARA 1BS BIVOLT 6T	90328911	0400	6119	UN	30,00	257,5900	0,0000	7727,7000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REMETENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL suspensa a obrigação do recolhimento do diferencial de alíquotas, conforme EC 87/2015. NÚMERO DE EMPENHO 019381/2022 - DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2803-9 - CONTA CORRENTE 116.516-X. VENDA CONTA ORDEM DE TERCEIRO COM O FORNECEDOR TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 64.600.422/0005-04 COM A NOTA DE VENDA 14757.</p>	RESERVADO AO FISCO



Folha 303
 Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23086.015238/2022-56

Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101 KM 101, s/nº, sala 214, Distrito Industrial, Conde - PB, forneceu o item referente à licitação do Pregão Eletrônico nº 19/2022, Notas de Empenho nº 2022NE001217 e 2022NE001219 a seguir discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT.
19	MEMÓRIA RAM, PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3 - SDRAM, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.600 MHZ, PINOS 240, PC3-12800U.	STROND	8GB DDR3 1600 DESK	43

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas no que diz respeito aos serviços ou fornecimento solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Thablo Silva e Souza, GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em 03/03/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 03/03/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 06/03/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001934** e o código CRC **7F249083**.

Folha 304

Rubrica

RECEBEMOS DE HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO Rubrica	NF-e Nº 99 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	VLR TOTAL NOTA R\$ 2.947,00	

 <p>HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA</p> <p>ROD BR 101 KM 101, SN - SALA 214 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP: 58322000 - Fone : 8130330070</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº. 99 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2522 1229 3914 7600 0182 5500 1000 0000 9912 7114 3944</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220037377712 08/12/2022 14:27:21
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 164404147	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB.	CNPJ 29.391.476/0001-82
--	-----------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 16.888.315/0001-57	DATA DA EMISSÃO 08/12/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI			
ENDEREÇO RODOVIA MGT 367 KM 583, 5000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA JACUBA	CEP 39100000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 08/12/2022
MUNICÍPIO DIAMANTINA	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0014769990073
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA 14:09:00

FATURA DUPLICATA
Fat nº :202112081101769 / Valor Orig. : 2.947,00 / Valor Liq. : 2.947,00 Dup. nº: 001 ,Venc.: 07/01/2023 , Valor:2.947,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.947,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.947,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL NOTA DE REMESSA	FRETE POR CENTO 0 - Remetente	ORIGEM ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 70.010.606/0001-93
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF AC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CI/OP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3071	MEMORIA RAM 8GB DDR3 1600MHZ DIMM DESKTOP STROND	84733042	1400	6102	UN	35,00	84,2000	0,0000	2917,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>REMETENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>suspensa a obrigação do recolhimento do diferencial de alíquotas, conforme EC 87/2015.</p> <p>NUMERO DE EMPENHO 2022NE031219 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2802-9 - CONTA CORRENTE 116.516-X.</p> <p>MERCADORIA SEGUIRA ATRAVES DE NF SIMPLES REMESSA: 101</p>		

RECEBEMOS DE HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF FUBRICA Nº 100 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	



HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF E ELE LTDA
 ROD BR 101 KM 101, SN - SALA 214 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP: 58322000 - Fone : 8130330070

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada 1 - Saída **1**
 Nº. 100
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2522 1229 3914 7600 0182 5500 1000 0001 0015 5109 0649
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220037377759 08/12/2022 14:27:58
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 164404147	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIR	CNPJ 29.391.476/0001-82
--	-----------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		CNPJ 16.888.315/0001-57	DATA DA EMISSÃO 08/12/2022
ENDEREÇO RODOVIA MGT 367 KM 583, 5000		BAIRRO/DISTRITO ALTO DA JACUBA	CEP 39100000
MUNICÍPIO DIAMANTINA	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0014769990073
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA 14:13:00

FATURA DUPLICATA
 Fat nº :202112081101770 / Valor Orig. : 673,60 / Valor Liq. : 673,60 Dup. nº: 001 ,Venc.: 07/01/2023 , Valor:673,60

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	673,60		0,00		673,60	
VALOR DO PRHTF	VALOR DO SGUARD	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS						
0,00	0,00	0,00	0,00						

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL NOTA DE REMESSA		FRATE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 70.010.606/0001-93			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF AC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3071	MEMORIA RAM 8GB DDR3 1600MHZ DIMM DESKTOP STROND	84733042	1400	6102	UN	8,00	84,2000	0,0000	673,6000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

CÁLCULO DO ISSQN	CÁLCULO DO ISSQN	CÁLCULO DO ISSQN	CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REMETENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Suspensa a obrigação do recolhimento do diferencial de alíquotas, conforme EC 87/2015. NUMERO DE EMPENHO 2022NE061217 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2802-9 - CONTA CORRENTE 116.516-X. MERCADORIA SEGUIRA ATRAVES DE NF SIMPLES REMESSA: 101	RESERVADO AO FISCO

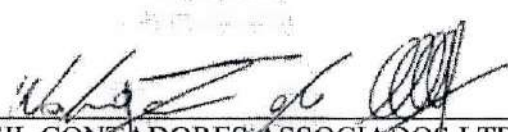
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quantidade
Impressora Laser Elgin	1
Impressora Ecotank HP	1
Fita rotuladora Brother	3
Webcam USB FHD	5
Telefone sem fio Elgin	2
Telefone com fio Elgin	2

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


ÁGIL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
WASHINGTON DA CRUZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

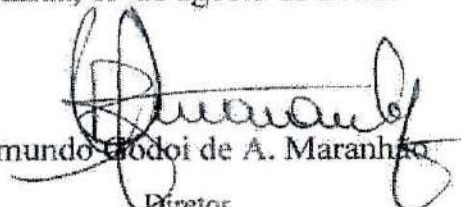
Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

ENSERV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.852/0001-30, atesta para os devidos fins, que a empresa **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu entre outros, os equipamentos a seguir descritos:

Produto	Quantidade
Nobreak 600va	1
Bateria Selada 12V 7A	1
Filtro de linha	1

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Olinda, 09 de agosto de 2022.


Raimundo Godói de A. Maranhão
Diretor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quantidade
Switch 24 Portas Gigabit	1
Access Point Intelbras	2
Placa de rede Gigabit 10/100/1000	5

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LUCIANO FILIZOLA
FRIEDHEIM:029214
24479
L.FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
LUCIANO FILIZOLA FRIEDHEIM
DIRETOR

Assinado de forma digital por
LUCIANO FILIZOLA
FRIEDHEIM:02921424479
Dados: 2022.08.02 15:14:47
-03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

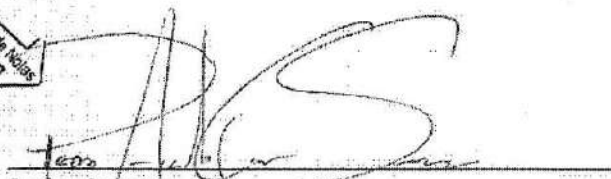
Interessado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quantidade
Notebook Ultrafino Core i5	1
Mochila para notebook	1
Mouse sem fio	1
Headset com fio	1

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

7º Tabelionato de Notas



Pedro Santos
Engenheiro Civil
Pós-Graduado em Engenharia de Estruturas Metálicas
Sócio-Diretor
Metálica Sistemas Construtivos

Cartório FÁBIO LOURENÇO 7º Tabelionato de Notas do Recife
Rua Antônio Lins de Melo, nº 128, Boa Vista, Recife - PE, Cep 51021-120
Tel: (81) 3224-3100 Email: cartorio.fabio@brasil.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA firma(s) de:
[0482635] -- PEDRO AUGUSTO CARNEIRO SANTOS

Recife, 09/08/2022 15:54:28
Emol. 4,28 TONR R\$ 0,95 PCBAC R\$ 0,47 FERM R\$ 0,05
FUNSEG R\$ 0,10 ISS R\$ 0,24
JANAINA DOS SANTOS BEZERRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo (s): 0977719.MU607202201.08335






Folha 311

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, situada à Rodovia BR 101, 5N, KM 101, sala 214, Centro, no município de Conde/PB, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

Produto	Quant.
Fonte Knup 500W Real	2
SSD 240GB SATA	2
HDD 1TB SATA	2
Memória RAM 8GB DDR4	2

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife-PE, 02 de Agosto de 2022.

THYAGO CEZAR DE OLIVEIRA SOUZA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 42.694.269/0001-65
RUA DEMÓCRITO DE SOUZA FILHO, 423 MADALENA - RECIFE - PE
CEP: 50610-120
Thyago César de Oliveira Souza
CPF: 036.147.394-06
Sócio - Diretor

Folha 3/2
[Assinatura]
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a empresa HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, estabelecida na Rodovia BR 101, SN, KM 101, sala 214, Centro, na cidade do Conde, no estado da Paraíba, CEP 00583-220, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82, forneceu os equipamentos abaixo relacionados à JIL CONSULTORES ASSOCIADOS E MULTIMÍDIA LTDA ME, com sede na Rua Padre Rodrigues Campelo, 365 – Engenho do Melo – cidade de Recife – estado de Pernambuco, CEP 50730-640, inscrita no CNPJ sob o nº 08.865.541/0001-94, conforme descrito abaixo:

Produto	Quantidade
Nobreak 600va	1
Bateria Selada 12V 7A	1
Filtro de linha	1

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu todas as condições estabelecidas no e nos prazos corretos e até a presente não tem nada que a desabone.

Terça-feira, 09 de agosto de 2022.

Joás Lins

Joás Lins - Diretor Executivo/Comercial
JIL Consultores Associados e Multimídia Ltda
CNPJ 08.865.541/0001/94



Rua Padre Rodrigues Campelo, 365 - Engenho do Melo

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29.391.476/0001-82
NIRE: 25201035996**

Folha 313
Rubrica

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE, brasileira, nascida em 02/08/1998, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 107.646.124-76, RG sob nº 6525081 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Manoel de Arruda Câmara, nº 49, Prado, Recife – PE CEP 50.720-140.

Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE 25201035996, com sede na Rodovia BR 101 KM 101 S/N, sala 214, Distrito Industrial, Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 29.391.476/0001-82, têm justo e contratado a **4ª Alteração** do contrato social original e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passara a exercer sua atividade em um novo endereço, Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3 D ANEXO D, Sesi, Bayeux, Paraíba, CEP: 58111-400

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:**

DO ENQUADRAMENTO


CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS** e nome fantasia HMA SERVIÇOS DE INFORMATICA de acordo com art. 997, II, CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sua sede na Avenida Liberdade, 3230, Galpão G3 D ANEXO D, Sesi, Bayeux, Paraíba, CEP: 58111-400.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.



DO OBJETO SOCIAL

Folha 219
Rubrica


CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Principal

- Comércio Atacadista de Equipamentos de informática. (CNAE 4651-6/01)

Secundárias

- Construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigo de uso doméstica. (CNAE 4615-0/00)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/02)
- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT. (CNAE 6110-8/02)
- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente. (CNAE 6110-8/99) Tais como: Atividades de interconexão, serviços de carrier; Telecomunicações por satélite.
- Telecomunicações por satélite. (CNAE 6130-2/00)
- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 6190-6/01)
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. (CNAE 6190-6/99) Tais como: Atividades de Rede e Circuito especializado, atividades de uso de satélite para rastreamento, serviço de recarga de celular.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. (CNAE 6201-5/01)
- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. (CNAE 7729-2/02)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 7739-0/99)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 9521-5/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 46.64-8-00)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03);
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 2731-7/00);
- Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo (CNAE 2732-5/00);


 Rubrica

- Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (CNAE 2733-3/00);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312- 1/02);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (CNAE 3313- 9/02);
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 3313-9/99).

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades no dia 09 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade tem o capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	150.000	100	150.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINITRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a Sócia **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

1º Por deliberação do(s) sócio(s) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiros nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Recife-PE para exercícios e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em 1 (um) via, que sera assinada pela sócia.

Conde/PB, 23 de Dezembro de 2022.



Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário do Capital
Sef Fabiano Maria Cláudio Dantas Lima
R Celso Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - Fone: (81) 3314-7737
secretaria@madalena.com.br | contato@madalena.com.br | contato@madalena.com.br

RECIBO POR SEMPRETANÇA A FIRMA DE MANUELA
NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE EM 23 DE DEZEMBRO
DA VEZIDADE DO IT. Recife-PE, 23/12/2022 às 12:10.
SERIO 0135434.KGO12202204.01983

JULIANE SEVERINO RODRIGUES - Escrevente Autorizada
Emp. R\$ 4,20 - T. R\$ 7,50 - FIRM. R\$ 3,06 - FUNSEGES 3.701.955 - R\$ 0,24 - TSINR R\$ 0,30

Consulte Autenticidade em www.tpe.jus.br/seladigital



Folha 318
[Assinatura]
Húbrica

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o nº 023274, registrado em 07/09/2012, inscrito no CPF nº 04256979409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04256979409	023274	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 15:29 SOB Nº 20221356673.
PROTOCOLO: 221356673 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300167789. CNPJ DA SEDE: 29391476000182.
NIRE: 25201035996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.391.476/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2018
NOME EMPRESARIAL HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HMA SERVICOS DE INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LIBERDADE	NÚMERO 3230	COMPLEMENTO GALPAOG3 D ANEXO D
CEP 58.111-400	BAIRRO/DISTRITO SESI	MUNICÍPIO BAYEUX
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@HMASERV.COM.BR	TELEFONE (81) 3033-0070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2023 às 09:14:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha 320
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.391.476/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

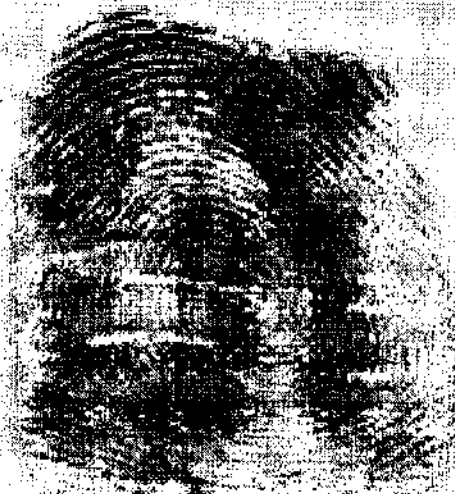
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/05/2023 às 09:14 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EC-6

PRIMEIRA DIVISÃO DE IDENTIDADE



Folha 326

[Signature]
Rubrica

Alameda Vigoramente N. N. da Andarae

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

6.525.081

26/11/2014

NOME << MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE
ANDRADE >>

FILIAÇÃO

<< ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE >
<< MELISSA MARIA DE SOUZA NEGROMONTE >>

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

RECIFE - PE

02/08/1998

DOC ORIGEM

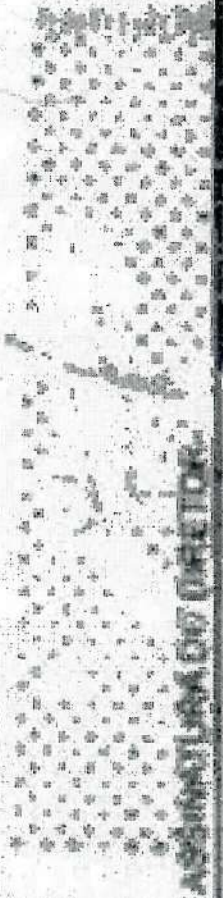
<< 075101 01 55 1998 1 00093 132

0108614 08 RECIFE-PE >>

CPF

107.646.124-76

Folha 322
Rubrica [assinatura]



1214460720912000036.6119746

F-64 21.048

- 4422



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29.391.476/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

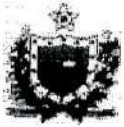
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:21 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **F96B.245A.64B1.5C76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Folha 224
Rubrica

CERTIDÃO

CÓDIGO: 375A.AC81.70A6.733E

Emitida no dia 11/04/2023 às 11:09:29

Nome Empresarial:

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Endereço:

LIBERDADE

Número:

3230

Complemento:

GALPAOG3 D ANEXO D

Bairro:

SESI

Município:

BAYEUX

CEP:

58111-400

Inscr. Estadual:

16.440.414-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.391.476/0001-82

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria da Fazenda

Divisão de Tributos

Folha 325

AA
Rubrica



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1660/2023

DATA DA EMISSÃO

03/05/2023

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABGH

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 29.391.476/0001-82	Nome/Razão Social HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PROD DE INFORMA E ELETROELETRONICOS LTDA
Logradouro AVENIDA LIBERDADE	Número 3230
Complemento GALPAOG3 D ANEXO D	Bairro / Cidade CENTRO- BAYEUX-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.bayeux.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



Governo do Estado da Paraíba
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA NIRE : 25201035996 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2301505800		
NIRE (Sede) 25201035996	CNPJ 29.391.476/0001-82	Data de Ato Constitutivo 28/07/2022	Início de Atividade 09/01/2018		
Endereço Completo Avenida LIBERDADE, Nº 3230, GALPAOG3 D ANEXO D, SESI - Bayeux/PB - CEP 58111-400					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. (CNAE 4651-6/01 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. (CNAE 4221-9/04) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGO DE USO DOMESTICA. (CNAE 4615-0/00) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E USO PESSOAL E DOMESTICO. (CNAE 4649-4/02) SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT. (CNAE 6110-8/02)SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CNAE 6110-8/99) TAIS ATIVIDADES DE INTERCONEXAO, SERVICOS DE CARRIER TELECOMUNICACOES POR SATELITE TELECOMUNICACOES POR SATELITE. (CNAE 6130-2/00) - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. (CNAE 6190-6/01) - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CNAE 6190-6/99) TAIS ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO, ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO, SERVICO DE RECARGA DE CELULAR. DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. (CNAE 6201-5/01) - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. (CNAE 7711-0/00) - ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. (CNAE 7729-2/02) - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CNAE 7739-0/99) - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (CNAE 9521-5/00) -COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTES E PECAS (CNAE 46.64-8-00) - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02)MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (CNAE 33.12-1-03) COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS (CNAE 4511-1/03) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 4321-5/00) - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (CNAE 3321-0/00) FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 2731-7/00) - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO (CNAE 2732-5/00) - FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS (CNAE 2733-3/00) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (CNAE 3312-1/02) - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS (CNAE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS (CNAE 3313-9/02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 3313-9/99).					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	CPF/CNPJ 107.646.124-76	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	CPF 107.646.124-76	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 05/01/2023	Número 20221356673	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2023, às 08:59:53 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **ASLWOYGE**.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

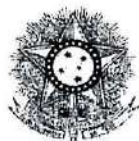
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA NIRE : 25201036996 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PBC2301505800
---	--------------------------



PBC2301505800

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha 328
[Assinatura]
Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Certidão nº: 12098278/2023

Expedição: 21/03/2023, às 16:32:01

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.391.476/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

Folha 329
Rubrica



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Certidão emitida às 10:44 de 09/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **QD+YC7/c**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A EMPRESA HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J Nº 29.391.476/0001-82, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE, CPF: 107.646.124-76 E RG: 6.525.081, ABAIXO ASSINADO, COM SEDE À AV. LIBERDADE, 3230, GALPÃO G3 D ANEXO D, SESI, BAYEUX/PB, **DECLARA:**

QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS.42 A 49.

QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.

QUE INEXISTE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPRESA MENOR DE 18 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ART. 7º, XXXIII. DA CONSTITUIÇÃO.

QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Bayeux, 29 DE MAIO DE 2023

HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000
182

Assinado de forma digital por
HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2023.05.26 12:45:55
-03'00'

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Titular

CPF: 107.646.124-76

R.G: 6525081 SDS/PE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023

Apresentamos nossa proposta de preços, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TABLET 10, 64 GB DE ARMAZENAMENTO OU SUPERIOR, 3G DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR, ANDROID 10 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR	STROND P30	68	999,00	67.932,00
VALOR TOTAL: SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS.					67.932,00

OBSERVAÇÕES:

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

29 de maio de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Folha 332

Rubrica

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	29/07/2022 Processo 1559622022-1 - CADASTRAMENTO
16.440.414-7	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
29.391.476/0001-82	2520103599-6	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV LIBERDADE	3230	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
GALPAOG3 D ANEXO D	SESI	
MUNICÍPIO	CEP	
BAYEUX	58111-400	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
2731-7/00	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA
2732-5/00	FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO
2733-3/00	FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS
3312-1/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312-1/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E
3313-9/01	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3313-9/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS
3313-9/99	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4511-1/03	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
6110-8/02	SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SRTT
6110-8/99	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6130-2/00	TELECOMUNICACOES POR SATELITE
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	29/07/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	16/09/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202303161536116898	16/03/2023 15:36:11

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 12/05/2023 11:38:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/05/2023 09:01:37	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	TWM INFORMÁTICA LTDA (47.324.135/0002-57)
Prazo de entrega da amostra.		
17/05/2023 09:03:45	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	TWM INFORMÁTICA LTDA (47.324.135/0002-57)
prazo de entrega da amostra.		
17/05/2023 11:12:53	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Ratificamos o prazo de entrega de CINCO dias úteis, em razão das necessidades do município, conforme previsto no TR/Edital: 8.11 – O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.		
17/05/2023 13:30:19	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Boa tarde! Não serão solicitadas as Amostras, mas sim os prospectos, já tendo sido retificado como consta na Errata.		
23/05/2023 09:39:48	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Prazo de Entrega		
23/05/2023 11:03:22	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Considerando consulta ao órgão solicitante nos foi encaminhado que seria mantido as condições postas no Termo de Referência, desta feita, julgo IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, mantendo o edital nos mesmos termos publicado.		
25/05/2023 14:59:14	CADASTRO DE PROPOSTA	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI
25/05/2023 15:00:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI
25/05/2023 16:02:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
25/05/2023 16:38:04	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI
26/05/2023 10:27:50	CADASTRO DE PROPOSTA	S LUNA DISTRIBUIDORA
26/05/2023 10:35:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S LUNA DISTRIBUIDORA
26/05/2023 12:49:51	CADASTRO DE PROPOSTA	REFERENCIAL DIGITAL LTDA
26/05/2023 12:58:50	CADASTRO DE PROPOSTA	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E
26/05/2023 13:04:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E
26/05/2023 13:26:18	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
26/05/2023 14:43:56	CADASTRO DE PROPOSTA	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
26/05/2023 16:21:37	CADASTRO DE PROPOSTA	AB INDUSTRIA E COMERCIO
26/05/2023 16:22:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AB INDUSTRIA E COMERCIO
26/05/2023 16:51:02	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
26/05/2023 17:04:57	CADASTRO DE PROPOSTA	TWM INFORMÁTICA LTDA
26/05/2023 17:21:36	CADASTRO DE PROPOSTA	MALKUT E BOHN LTDA
26/05/2023 17:54:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
26/05/2023 18:06:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
26/05/2023 19:14:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CONNECT COMERCIAL LTDA
26/05/2023 19:17:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONNECT COMERCIAL LTDA
27/05/2023 18:14:05	CADASTRO DE PROPOSTA	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME
28/05/2023 14:23:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME
28/05/2023 16:21:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
28/05/2023 19:52:07	CADASTRO DE PROPOSTA	INFO TECH ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA
28/05/2023 20:29:37	CADASTRO DE PROPOSTA	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
28/05/2023 20:31:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
29/05/2023 07:29:24	CADASTRO DE PROPOSTA	RJJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
29/05/2023 07:43:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ADELINA LUIZA BRAGA SILVA

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

29/05/2023 07:50:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADELINA LUIZA BRAGA SILVA
29/05/2023 08:36:49	CADASTRO DE PROPOSTA	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403
29/05/2023 09:15:13	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS
29/05/2023 09:22:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS
29/05/2023 09:59:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Estaremos dentro de instantes iniciando a sessão.		
29/05/2023 10:01:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em disputa! Boa sorte a todos.		
29/05/2023 10:14:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.		
29/05/2023 10:52:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 05 minutos para que se manifestem e avançaremos de fase. Obrigada.		
29/05/2023 11:17:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 13:16h), sob pena de inabilitação, DAQUELE QUE LOGROU VENCEDOR, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatório. RETORNAREMOS AMANHÃ, dia 30/05/2023, às 13:00h, com o resultado. Agradecemos a participação de todos, tenham uma boa tarde.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: STROND P30	Modelo: STROND P30
Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior			
Quantidade: 68		Valor Unit.: 899,00	Valor Total: 61.132,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE	093	29.391.476/0001-82	999,00	899,00		Sim
2 IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	046	41.942.575/0001-00	1.760,00	900,00	0,11	Sim
3 S LUNA DISTRIBUIDORA	084	36.636.265/0001-28	1.767,00	1.000,00	11,11	Sim
4 REFERENCIAL DIGITAL LTDA	139	04.177.460/0001-40	1.500,00	1.079,00	7,90	Sim
5 JP COMERCIO IMPORTACAO E	095	05.326.867/0001-55	1.767,70	1.199,00	11,12	Sim
6 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	107	28.706.488/0001-96	2.000,00	1.274,00	6,26	Sim
7 RJJ INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	091	42.689.838/0001-84	1.767,00	1.277,00	0,24	Sim
8 G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE	055	47.727.642/0001-50	1.365,00	1.315,00	2,98	Sim
9 IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE	053	20.081.724/0001-14	1.766,00	1.339,00	1,83	Sim
10 TWM INFORMÁTICA LTDA	056	47.324.135/0002-57	1.767,702	1.470,00	9,78	Sim
11 MALKUT E BOHN LTDA	018	10.868.068/0001-40	1.767,70	1.471,00	0,07	Sim
12 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA	051	29.529.181/0001-20	1.767,70	1.499,99	1,97	Sim
13 MASTERINFOR COMERCIAL E	100	19.454.333/0001-19	1.767,00	1.536,00	2,40	Sim
14 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	109	01.590.728/0009-30	1.767,70	1.607,29	4,64	Não
15 CONECT COMERCIAL LTDA	099	05.098.683/0001-85	1.767,00	1.687,00	4,96	Sim
16 INOVE COMERCIO E SERVIÇOS	017	46.495.499/0001-58	1.767,70	1.687,82	0,05	Sim
17 ADELINA LUIZA BRAGA SILVA	008	41.487.433/0001-09	1.767,70	1.759,90	4,27	Sim
18 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	009	17.184.211/0001-24	1.760,00	1.760,00	0,01	Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

19 INFO TECH ELETRONICOS E	020	45.470.842/0001-45	1.767,00	1.767,00	0,40	Sim
20 AB INDUSTRIA E COMERCIO	050	49.054.672/0001-79	1.767,00	1.767,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 11:38:32	PUBLICADO				
12/05/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/05/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/05/2023 10:01:37	DISPUTA				
29/05/2023 10:01:37	LANCE	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 017)			1.767,70
29/05/2023 10:01:37	LANCE	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)			1.767,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	CONNECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)			1.767,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	ADELINA LUIZA BRAGA SILVA (PARTICIPANTE 008)			1.767,70
29/05/2023 10:01:37	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)			1.767,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)			1.500,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E			999,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 051)			1.767,70
29/05/2023 10:01:37	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 109)			1.767,70
29/05/2023 10:01:37	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 107)			2.000,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 053)			1.766,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS			1.767,70
29/05/2023 10:01:37	LANCE	AB INDUSTRIA E COMERCIO (PARTICIPANTE 050)			1.767,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			1.767,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	TWM INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 056)			1.767,702
29/05/2023 10:01:37	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 018)			1.767,70
29/05/2023 10:01:37	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)			1.760,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 020)			1.767,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)			1.365,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)			1.760,00
29/05/2023 10:01:43	LANCE	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 053)			1.499,00
29/05/2023 10:03:03	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)			998,99
29/05/2023 10:03:08	LANCE	ADELINA LUIZA BRAGA SILVA (PARTICIPANTE 008)			1.759,90
29/05/2023 10:03:37	LANCE	TWM INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 056)			1.520,90
29/05/2023 10:03:38	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS			1.364,99
29/05/2023 10:03:42	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E			998,90
29/05/2023 10:04:01	LANCE	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			1.537,00
29/05/2023 10:04:03	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 107)			1.358,00
29/05/2023 10:04:13	LANCE	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 017)			1.687,82
29/05/2023 10:04:20	LANCE	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			1.536,00
29/05/2023 10:04:45	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)			998,50
29/05/2023 10:05:14	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E			998,45

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

29/05/2023 10:05:45	LANCE	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.357,00
29/05/2023 10:05:58	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	998,40
29/05/2023 10:06:23	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.356,00
29/05/2023 10:06:29	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.300,00
29/05/2023 10:06:33	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	998,35
29/05/2023 10:06:40	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	1.299,00
29/05/2023 10:06:50	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 107)	1.288,00
29/05/2023 10:07:06	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	998,30
29/05/2023 10:07:10	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 109)	1.607,29
29/05/2023 10:07:18	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	998,25
29/05/2023 10:07:33	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	998,20
29/05/2023 10:07:39	LANCE	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.355,00
29/05/2023 10:07:41	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.250,00
29/05/2023 10:07:47	LANCE	TWM INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.475,00
29/05/2023 10:08:00	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	998,19
29/05/2023 10:08:03	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	1.249,99
29/05/2023 10:08:29	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.240,00
29/05/2023 10:08:37	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	998,10
29/05/2023 10:08:45	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	998,09
29/05/2023 10:08:54	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	998,08
29/05/2023 10:09:14	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	998,00
29/05/2023 10:09:21	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	1.239,00
29/05/2023 10:09:23	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	997,99
29/05/2023 10:09:41	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	997,75
29/05/2023 10:09:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/05/2023 10:09:49	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	997,00
29/05/2023 10:09:57	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 018)	1.606,00
29/05/2023 10:09:59	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	996,00
29/05/2023 10:10:06	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	995,00
29/05/2023 10:10:14	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	994,00
29/05/2023 10:10:22	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	993,00
29/05/2023 10:10:27	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	990,00
29/05/2023 10:10:28	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.200,00
29/05/2023 10:10:31	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 018)	1.473,00
29/05/2023 10:10:41	LANCE	CONECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	1.750,00
29/05/2023 10:10:44	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	989,00
29/05/2023 10:11:02	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	985,00
29/05/2023 10:11:08	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	984,00
29/05/2023 10:11:09	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	1.199,00
29/05/2023 10:11:18	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	980,00
29/05/2023 10:11:24	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.180,00
29/05/2023 10:11:30	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	979,00
29/05/2023 10:11:40	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	975,00
29/05/2023 10:11:46	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	970,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

29/05/2023 10:11:55	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	965,00
29/05/2023 10:12:01	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	964,99
29/05/2023 10:12:08	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	964,00
29/05/2023 10:12:16	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	963,00
29/05/2023 10:12:26	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	962,99
29/05/2023 10:12:34	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	960,00
29/05/2023 10:12:42	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	959,99
29/05/2023 10:12:43	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.170,00
29/05/2023 10:12:52	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	958,00
29/05/2023 10:12:58	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	957,99
29/05/2023 10:13:07	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	957,50
29/05/2023 10:13:16	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	957,00
29/05/2023 10:13:20	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.150,00
29/05/2023 10:13:23	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	955,00
29/05/2023 10:13:29	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	954,99
29/05/2023 10:13:37	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	953,00
29/05/2023 10:13:45	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	952,99
29/05/2023 10:13:52	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	950,00
29/05/2023 10:14:00	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	949,50
29/05/2023 10:14:05	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	940,00
29/05/2023 10:14:13	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	935,00
29/05/2023 10:14:18	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	932,00
29/05/2023 10:14:27	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	930,00
29/05/2023 10:14:32	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	929,00
29/05/2023 10:14:42	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	928,99
29/05/2023 10:14:45	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.149,00
29/05/2023 10:14:53	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	927,00
29/05/2023 10:14:56	LANCE	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.287,00
29/05/2023 10:14:59	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	926,99
29/05/2023 10:15:08	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	920,00
29/05/2023 10:15:15	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	919,99
29/05/2023 10:15:16	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.140,00
29/05/2023 10:15:20	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	918,00
29/05/2023 10:15:28	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	917,99
29/05/2023 10:15:33	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	917,50
29/05/2023 10:15:39	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	917,49
29/05/2023 10:15:44	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	917,00
29/05/2023 10:15:53	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	916,99
29/05/2023 10:15:59	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	916,00
29/05/2023 10:16:07	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	915,00
29/05/2023 10:16:13	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	914,00
29/05/2023 10:16:19	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	913,00
29/05/2023 10:16:23	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	912,00
29/05/2023 10:16:29	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	911,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

29/05/2023 10:16:35	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	910,00
29/05/2023 10:16:42	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	909,00
29/05/2023 10:16:47	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	900,00
29/05/2023 10:16:56	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	899,00
29/05/2023 10:17:39	LANCE	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 051)	1.499,99
29/05/2023 10:19:23	LANCE	CONNECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	1.687,00
29/05/2023 10:19:43	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 107)	1.284,00
29/05/2023 10:19:59	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.139,00
29/05/2023 10:20:16	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.135,00
29/05/2023 10:20:30	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.134,00
29/05/2023 10:20:41	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.133,00
29/05/2023 10:22:10	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.132,00
29/05/2023 10:22:28	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.130,00
29/05/2023 10:22:38	LANCE	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.283,00
29/05/2023 10:22:42	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.129,00
29/05/2023 10:23:41	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.128,00
29/05/2023 10:23:52	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 107)	1.278,00
29/05/2023 10:23:59	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.127,00
29/05/2023 10:24:38	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.125,00
29/05/2023 10:25:10	LANCE	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.277,00
29/05/2023 10:25:37	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 107)	1.274,00
29/05/2023 10:26:09	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.124,00
29/05/2023 10:26:31	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.120,00
29/05/2023 10:26:49	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.118,50
29/05/2023 10:27:09	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.115,00
29/05/2023 10:27:20	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.110,00
29/05/2023 10:27:45	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.109,00
29/05/2023 10:28:07	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.100,00
29/05/2023 10:28:51	LANCE	TWM INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.472,00
29/05/2023 10:29:11	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.099,00
29/05/2023 10:29:23	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.097,00
29/05/2023 10:29:41	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.090,00
29/05/2023 10:30:03	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.085,00
29/05/2023 10:30:09	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 018)	1.471,00
29/05/2023 10:30:37	LANCE	TWM INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.470,00
29/05/2023 10:30:42	LANCE	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	1.350,00
29/05/2023 10:30:45	LANCE	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.349,00
29/05/2023 10:30:46	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.080,00
29/05/2023 10:30:50	LANCE	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	1.340,00
29/05/2023 10:30:53	LANCE	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.339,00
29/05/2023 10:30:57	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.079,00
29/05/2023 10:31:00	LANCE	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	1.315,00
29/05/2023 10:31:41	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.000,00



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 340
Rubrica

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-2ºCH
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 12/05/2023 11:38:33

TOTAL DO PROCESSO: **61.132,00**

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA 29.391.476/0001-82 **61.132,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 899,00 **Total: 61.132,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: STROND P30 Modelo: STROND P30

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,702 **Valor Unit.: 899,00** Total Item: 61.132,00

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01020004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

READEQUADA

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.



TABLET STROND P30

Folha 342

[Handwritten Signature]
Rubrica

TELA

Tamanho da Tela	10.1 polegadas
Resolução	1280x800
Dimensão	243x1662x8.8mm

SISTEMA

Sistema Operacional	Android 11
---------------------	------------

PROCESSADOR

CPU	Helio P22 MTK6762 Processador octa-core ARM Cortex-A53 2.0GHz
-----	---

MEMÓRIA

RAM	4GB
ROM	64GB
Armazenamento Externo	Cartão MicroSD até 1TB

CÂMERA

Frontal	5.0MP
Traseira	13.0MP com Flash

BATERIA

Capacidade	6.000mAh
------------	----------

CONECTIVIDADE

Rede Móvel	Sim Card 4G
Wi-fi	IEEE 802.11 b/g/n/ac (2.4G+5G dual band)
Bluetooth	5.0
Sensor	G-Sensor
GPS	Sim
Rádio FM	Sim

PORTAS E CONECTORES

1x Entrada Tipo C
1x Entrada de Fone de Ouvido 3.5mm
1x Entrada cartão SIM e cartão MicroSD
1x Botão Liga/Desliga
2x Botões Volume +/-

🔗 Acesso Público:

<http://strond.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Ficha-Tecnica-Strond-Tablet-P30.pdf>



STROND

www.strond.com.br

@strondoficial
/strondoficial

Dados cadastrais do responsável pela assinatura da Ata:

Nome: Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
RG nº: 6525081 SDS/PE
CPF nº: 107.646.124-76
Fone: (81) 3033-0070

Dados da empresa:

Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/MF nº 29.391.476/0001-82;
Endereço: AV LIBERDADE, 3230, SESI – BAYEUX, PB – CEP: 58.111-400;
Telefone: (81) 3033-0070

Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 2802-9, conta corrente: 116.516-x
E-mail para contato: licitacao@hmaserv.com.br

Bayeux/PB, 29 de maio de 2023

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182
6000182

Assinado de forma digital por
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT:29391476000182
Dados: 2023.05.29 11:42:47 -05'00'

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
Titular
CPF: 107.646.124-76
R.G: 6525081 SDS/PE



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-2ºCH
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 12/05/2023 11:38:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/05/2023 09:01:37	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	TWM INFORMÁTICA LTDA (47.324.135/0002-57)
Prazo de entrega da amostra.		
17/05/2023 09:03:45	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	TWM INFORMÁTICA LTDA (47.324.135/0002-57)
prazo de entrega da amostra.		
17/05/2023 11:12:53	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Ratificamos o prazo de entrega de CINCO dias úteis, em razão das necessidades do município, conforme previsto no TR/Edital: 8.11 – O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.		
17/05/2023 13:30:19	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Boa tarde! Não serão solicitadas as Amostras, mas sim os prospectos, já tendo sido retificado como consta na Errata.		
23/05/2023 09:39:48	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Prazo de Entrega		
23/05/2023 11:03:22	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Considerando consulta ao órgão solicitante nos foi encaminhado que seria mantido as condições postas no Termo de Referência, desta feita, julgo IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, mantendo o edital nos mesmos termos publicado.		
25/05/2023 14:59:14	CADASTRO DE PROPOSTA	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI
25/05/2023 15:00:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI
25/05/2023 16:02:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
25/05/2023 16:38:04	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI
26/05/2023 10:27:50	CADASTRO DE PROPOSTA	S LUNA DISTRIBUIDORA
26/05/2023 10:35:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S LUNA DISTRIBUIDORA
26/05/2023 12:49:51	CADASTRO DE PROPOSTA	REFERENCIAL DIGITAL LTDA
26/05/2023 12:58:50	CADASTRO DE PROPOSTA	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E
26/05/2023 13:04:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E
26/05/2023 13:26:18	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
26/05/2023 14:43:56	CADASTRO DE PROPOSTA	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
26/05/2023 16:21:37	CADASTRO DE PROPOSTA	AB INDUSTRIA E COMERCIO
26/05/2023 16:22:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AB INDUSTRIA E COMERCIO
26/05/2023 16:51:02	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
26/05/2023 17:04:57	CADASTRO DE PROPOSTA	TJC IMPORTADORA LTDA
26/05/2023 17:21:36	CADASTRO DE PROPOSTA	MALKUT E BOHN LTDA
26/05/2023 17:54:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
26/05/2023 18:06:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
26/05/2023 19:14:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CONNECT COMERCIAL LTDA
26/05/2023 19:17:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONNECT COMERCIAL LTDA
27/05/2023 18:14:05	CADASTRO DE PROPOSTA	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME
28/05/2023 14:23:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME
28/05/2023 16:21:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
28/05/2023 19:52:07	CADASTRO DE PROPOSTA	INFO TECH ELETRONICOS E INFORMÁTICA
28/05/2023 20:29:37	CADASTRO DE PROPOSTA	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
28/05/2023 20:31:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
29/05/2023 07:29:24	CADASTRO DE PROPOSTA	RJJ INFORMÁTICA E SERVICOS LTDA
29/05/2023 07:43:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ADELINA LUIZA BRAGA SILVA

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

29/05/2023 07:50:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADELINA LUIZA BRAGA SILVA
29/05/2023 08:36:49	CADASTRO DE PROPOSTA	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403
29/05/2023 09:15:13	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS
29/05/2023 09:22:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS
29/05/2023 09:59:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Estaremos dentro de instantes iniciando a sessão.		
29/05/2023 10:01:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em disputa! Boa sorte a todos.		
29/05/2023 10:14:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.		
29/05/2023 10:52:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 05 minutos para que se manifestem e avançaremos de fase. Obrigada.		
29/05/2023 11:17:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 13:16h), sob pena de inabilitação, DAQUELE QUE LOGROU VENCEDOR, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatório. RETORNAREMOS AMANHÃ, dia 30/05/2023, às 13:00h, com o resultado. Agradecemos a participação de todos, tenham uma boa tarde.		
29/05/2023 11:43:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 54d5a8077ce74255b0eae0de65810fd7.zip aos documentos complementares.		
30/05/2023 13:16:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos. Considerando o resultado habilitatório, estamos avançando para a fase de manifestação recursal		
31/05/2023 10:10:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
prezado licitantes foi deferida intenção recursal , tendo o recorrente prazo para interposição e ; após, em ato contínuo , tem oportunidade de contrarrazão.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: STROND P30	Modelo: STROND P30
Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior			
Quantidade: 68	Valor Unit.: 899,00	Valor Total: 61.132,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE	093	29.391.476/0001-82	999,00	899,00		Sim
2 IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	046	41.942.575/0001-00	1.760,00	900,00	0,11	Sim
3 S LUNA DISTRIBUIDORA	084	36.636.265/0001-28	1.767,00	1.000,00	11,11	Sim
4 REFERENCIAL DIGITAL LTDA	139	04.177.460/0001-40	1.500,00	1.079,00	7,90	Sim
5 JP COMERCIO IMPORTACAO E	095	05.326.867/0001-55	1.767,70	1.199,00	11,12	Sim
6 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	107	28.706.488/0001-96	2.000,00	1.274,00	6,26	Sim
7 RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	091	42.689.838/0001-84	1.767,00	1.277,00	0,24	Sim
8 G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE	055	47.727.642/0001-50	1.365,00	1.315,00	2,98	Sim
9 IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE	053	20.081.724/0001-14	1.766,00	1.339,00	1,83	Sim
10 TJC IMPORTADORA LTDA	056	47.324.135/0002-57	1.767,702	1.470,00	9,78	Sim
11 MALKUT E BOHN LTDA	018	10.868.068/0001-40	1.767,70	1.471,00	0,07	Sim
12 W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA	051	29.529.181/0001-20	1.767,70	1.499,99	1,97	Sim

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

PREGÃO Nº 11/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	TABLET 10, 64 GB DE ARMAZENAMENTO OU SUPERIOR, 3G DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR, ANDROID 10 OU SUPEIOR, TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR	STROND P30	68	Unidade	R\$ 899,00	R\$ 61.132,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 61.132,00

Locais de entrega:

Conforme empenho.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Prazo de garantia: Conforme edital.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis;

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente;

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

13 MASTERINFOR COMERCIAL E	100	19.454.333/0001-19	1.767,00	1.536,00	2,40	Sim
14 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	109	01.590.728/0009-30	1.767,70	1.607,29	4,64	Não
15 CONECT COMERCIAL LTDA	099	05.098.683/0001-85	1.767,00	1.687,00	4,96	Sim
16 INOVE COMERCIO E SERVIÇOS	017	46.495.499/0001-56	1.767,70	1.687,82	0,05	Sim
17 ADELINA LUIZA BRAGA SILVA	008	41.487.433/0001-09	1.767,70	1.759,90	4,27	Sim
18 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	009	17.184.211/0001-24	1.760,00	1.760,00	0,01	Sim
19 INFO TECH ELETRONICOS E	020	45.470.842/0001-45	1.767,00	1.767,00	0,40	Sim
20 AB INDUSTRIA E COMERCIO	050	49.054.672/0001-79	1.767,00	1.767,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 11:38:32	PUBLICADO				
12/05/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/05/2023 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/05/2023 10:01:37	DISPUTA				
29/05/2023 10:01:37	LANCE	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)			1.767,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	CONECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)			1.767,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	ADELINA LUIZA BRAGA SILVA (PARTICIPANTE 008)			1.767,70
29/05/2023 10:01:37	LANCE	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 017)			1.767,70
29/05/2023 10:01:37	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)			1.767,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)			1.500,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E			999,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 051)			1.767,70
29/05/2023 10:01:37	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 109)			1.767,70
29/05/2023 10:01:37	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 107)			2.000,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 053)			1.766,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS			1.767,70
29/05/2023 10:01:37	LANCE	AB INDUSTRIA E COMERCIO (PARTICIPANTE 050)			1.767,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			1.767,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	TJC IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 056)			1.767,702
29/05/2023 10:01:37	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 018)			1.767,70
29/05/2023 10:01:37	LANCE	I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)			1.760,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 020)			1.767,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)			1.365,00
29/05/2023 10:01:37	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)			1.760,00
29/05/2023 10:01:43	LANCE	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 053)			1.499,00
29/05/2023 10:03:03	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)			998,99
29/05/2023 10:03:08	LANCE	ADELINA LUIZA BRAGA SILVA (PARTICIPANTE 008)			1.759,90
29/05/2023 10:03:37	LANCE	TJC IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 056)			1.520,90
29/05/2023 10:03:38	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS			1.364,99
29/05/2023 10:03:42	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E			998,90

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL

Rubrica

29/05/2023 10:04:01	LANCE	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	1.537,00
29/05/2023 10:04:03	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 107)	1.358,00
29/05/2023 10:04:13	LANCE	INOVE COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 017)	1.687,82
29/05/2023 10:04:20	LANCE	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	1.536,00
29/05/2023 10:04:45	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	998,50
29/05/2023 10:05:14	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	998,45
29/05/2023 10:05:45	LANCE	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.357,00
29/05/2023 10:05:58	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	998,40
29/05/2023 10:06:23	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.356,00
29/05/2023 10:06:29	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.300,00
29/05/2023 10:06:33	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	998,35
29/05/2023 10:06:40	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	1.299,00
29/05/2023 10:06:50	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 107)	1.288,00
29/05/2023 10:07:06	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	998,30
29/05/2023 10:07:10	LANCE	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 109)	1.607,29
29/05/2023 10:07:18	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	998,25
29/05/2023 10:07:33	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	998,20
29/05/2023 10:07:39	LANCE	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.355,00
29/05/2023 10:07:41	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.250,00
29/05/2023 10:07:47	LANCE	TJC IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.475,00
29/05/2023 10:08:00	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	998,19
29/05/2023 10:08:03	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	1.249,99
29/05/2023 10:08:29	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.240,00
29/05/2023 10:08:37	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	998,10
29/05/2023 10:08:45	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	998,09
29/05/2023 10:08:54	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	998,08
29/05/2023 10:09:14	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	998,00
29/05/2023 10:09:21	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	1.239,00
29/05/2023 10:09:23	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	997,99
29/05/2023 10:09:41	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	997,75
29/05/2023 10:09:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/05/2023 10:09:49	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	997,00
29/05/2023 10:09:57	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 018)	1.606,00
29/05/2023 10:09:59	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	996,00
29/05/2023 10:10:06	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	995,00
29/05/2023 10:10:14	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	994,00
29/05/2023 10:10:22	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	993,00
29/05/2023 10:10:27	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	990,00
29/05/2023 10:10:28	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.200,00
29/05/2023 10:10:31	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 018)	1.473,00
29/05/2023 10:10:41	LANCE	CONNECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	1.750,00
29/05/2023 10:10:44	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	989,00
29/05/2023 10:11:02	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	985,00
29/05/2023 10:11:08	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	984,00



Folha

249

Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

29/05/2023 10:11:09	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	1.199,00
29/05/2023 10:11:18	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA,E	980,00
29/05/2023 10:11:24	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.180,00
29/05/2023 10:11:30	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	979,00
29/05/2023 10:11:40	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	975,00
29/05/2023 10:11:46	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	970,00
29/05/2023 10:11:55	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	965,00
29/05/2023 10:12:01	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	964,99
29/05/2023 10:12:08	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	964,00
29/05/2023 10:12:16	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	963,00
29/05/2023 10:12:26	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	962,99
29/05/2023 10:12:34	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	960,00
29/05/2023 10:12:42	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	959,99
29/05/2023 10:12:43	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.170,00
29/05/2023 10:12:52	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	958,00
29/05/2023 10:12:58	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	957,99
29/05/2023 10:13:07	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	957,50
29/05/2023 10:13:16	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	957,00
29/05/2023 10:13:20	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.150,00
29/05/2023 10:13:23	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	955,00
29/05/2023 10:13:29	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	954,99
29/05/2023 10:13:37	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	953,00
29/05/2023 10:13:45	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	952,99
29/05/2023 10:13:52	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	950,00
29/05/2023 10:14:00	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	949,50
29/05/2023 10:14:05	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	940,00
29/05/2023 10:14:13	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	935,00
29/05/2023 10:14:18	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	932,00
29/05/2023 10:14:27	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	930,00
29/05/2023 10:14:32	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	929,00
29/05/2023 10:14:42	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	928,99
29/05/2023 10:14:45	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.149,00
29/05/2023 10:14:53	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	927,00
29/05/2023 10:14:56	LANCE	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.287,00
29/05/2023 10:14:59	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	926,99
29/05/2023 10:15:08	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	920,00
29/05/2023 10:15:15	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	919,99
29/05/2023 10:15:16	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.140,00
29/05/2023 10:15:20	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	918,00
29/05/2023 10:15:28	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	917,99
29/05/2023 10:15:33	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	917,50
29/05/2023 10:15:39	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	917,49
29/05/2023 10:15:44	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	917,00
29/05/2023 10:15:53	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	916,99

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

29/05/2023 10:15:59	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	916,00
29/05/2023 10:16:07	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	915,00
29/05/2023 10:16:13	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	914,00
29/05/2023 10:16:19	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	913,00
29/05/2023 10:16:23	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	912,00
29/05/2023 10:16:29	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	911,00
29/05/2023 10:16:35	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	910,00
29/05/2023 10:16:42	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	909,00
29/05/2023 10:16:47	LANCE	IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA 12047606403 (PARTICIPANTE 046)	900,00
29/05/2023 10:16:56	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	899,00
29/05/2023 10:17:39	LANCE	W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (PARTICIPANTE 051)	1.499,99
29/05/2023 10:19:23	LANCE	CONNECT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	1.687,00
29/05/2023 10:19:43	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 107)	1.284,00
29/05/2023 10:19:59	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.139,00
29/05/2023 10:20:16	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.135,00
29/05/2023 10:20:30	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.134,00
29/05/2023 10:20:41	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.133,00
29/05/2023 10:22:10	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.132,00
29/05/2023 10:22:28	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.130,00
29/05/2023 10:22:38	LANCE	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.283,00
29/05/2023 10:22:42	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.129,00
29/05/2023 10:23:41	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.128,00
29/05/2023 10:23:52	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 107)	1.278,00
29/05/2023 10:23:59	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.127,00
29/05/2023 10:24:38	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.125,00
29/05/2023 10:25:10	LANCE	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.277,00
29/05/2023 10:25:37	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 107)	1.274,00
29/05/2023 10:26:09	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.124,00
29/05/2023 10:26:31	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.120,00
29/05/2023 10:26:49	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.118,50
29/05/2023 10:27:09	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.115,00
29/05/2023 10:27:20	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.110,00
29/05/2023 10:27:45	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.109,00
29/05/2023 10:28:07	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.100,00
29/05/2023 10:28:51	LANCE	TJC IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.472,00
29/05/2023 10:29:11	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.099,00
29/05/2023 10:29:23	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.097,00
29/05/2023 10:29:41	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.090,00
29/05/2023 10:30:03	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.085,00
29/05/2023 10:30:09	LANCE	MALKUT E BOHN LTDA (PARTICIPANTE 018)	1.471,00
29/05/2023 10:30:37	LANCE	TJC IMPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.470,00
29/05/2023 10:30:42	LANCE	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	1.350,00
29/05/2023 10:30:45	LANCE	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.349,00
29/05/2023 10:30:46	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.080,00

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

29/05/2023 10:30:50	LANCE	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	1.340,00
29/05/2023 10:30:53	LANCE	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	1.339,00
29/05/2023 10:30:57	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.079,00
29/05/2023 10:31:00	LANCE	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (PARTICIPANTE 055)	1.315,00
29/05/2023 10:31:41	LANCE	S LUNA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 084)	1.000,00
29/05/2023 10:33:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/05/2023 10:33:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA			
29/05/2023 10:33:41	NEGOCIAÇÃO		
29/05/2023 11:17:37	HABILITAÇÃO		
30/05/2023 13:16:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/05/2023 13:26:57	RECURSO MANIFESTADO	ADELINA LUIZA BRAGA SILVA	
Boa tarde, temos a intenção de recurso pois a maioria dos equipamento ofertados não possuem certificação da Anatel.			
30/05/2023 13:46:23	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
31/05/2023 10:08:00	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
31/05/2023 10:11:20	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
06/06/2023 00:00:02	EM ADJUDICAÇÃO		
20/06/2023 11:22:43	ADJUDICADO		

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-2ªCH
Processo Adm: Nº 01020004/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA DA MATA-AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$61.132,00 (sessenta e um mil e cento e trinta e dois reais):
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (29391476000182) com o lote: 1 no valor total de R\$61.132,00 (sessenta e um mil e cento e trinta e dois reais).

BOCA DA MATA - AL, 20 de junho de 2023

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
CONDUTOR DE PROCESSOS

Folha 354
[Assinatura]
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.391.476/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HMA SERVICOS DE INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV LIBERDADE	NÚMERO 3230	COMPLEMENTO GALPAOG3 D ANEXO D
----------------------------	----------------	-----------------------------------

CEP 58.111-400	BAIRRO/DISTRITO SESI	MUNICÍPIO BAYEUX	UF PB
-------------------	-------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@HMASERV.COM.BR	TELEFONE (81) 3033-0070
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2023 às 09:14:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA**
CNPJ: 29.391.476/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:00:09 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **D1C4.75D6.3EA7.0069**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 353
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 01020004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 12/05/2023 11:38:33

TOTAL DO PROCESSO: **61.132,00**

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA 29.391.476/0001-82 **61.132,00**

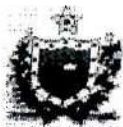
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 899,00 **Total: 61.132,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: STROND P30 Modelo: STROND P30

Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

Quantidade: 68 Val. Ref.: 1.767,702 **Valor Unit.: 899,00** Total Item: 61.132,00

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Folha 359

CERTIDÃO

Rubrica

CÓDIGO: 49D9.332E.8B5F.8FA9

Emitida no dia 05/06/2023 às 08:44:35

Nome Empresarial:

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Endereço:

LIBERDADE

Bairro:

SESI

Inscr. Estadual:

16.440.414-7

Número:

3230

Município:

BAYEUX

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.391.476/0001-82

Complemento:

GALPAOG3 D ANEXO D

CEP:

58111-400

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria da Fazenda

Divisão de Tributos

Folha 358
Rubrica



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

2149/2023

DATA DA EMISSÃO

05/06/2023

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAACBJE

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 29.391.476/0001-82	Nome/Razão Social HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PROD DE INFORMA E ELETROELETRONICOS LTDA
Logradouro AVENIDA LIBERDADE	Número 3230
Complemento GALPAOG3 D ANEXO D	Bairro / Cidade CENTRO- BAYEUX-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.bayeux.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria da Fazenda

Divisão de Tributos

Folha

359

Rubrica



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

2151/2023

DATA DA EMISSÃO

05/06/2023

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAACBJG

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 29.391.476/0001-82	Nome/Razão Social HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PROD DE INFORMA E ELETROELETRONICOS LTDA
Logradouro AVENIDA LIBERDADE	Número 3230
Complemento GALPAOG3 D ANEXO D	Bairro / Cidade CENTRO- BAYEUX-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.bayeux.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.391.476/0001-82
Razão Social: HMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: - AV LIBERDADE 3230 GALPAOG3 D ANEXO D - / SESI / BAYEUX / PB / 58111-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2023 a 29/06/2023

Certificação Número: 2023053102244509975879

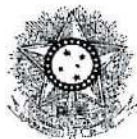
Informação obtida em 05/06/2023 08:46:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha

361

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha

362

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Certidão n°: 12098278/2023

Expedição: 21/03/2023, às 16:32:01

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°
29.391.476/0001-82, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

Folha 363

Rubrica



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Certidão emitida às 09:16 de 05/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **PtFeSF+r**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Folha 366
Fubrica

RELATÓRIO FINAL Nº 01.2006/PE 11/2023 – 2ª CHAMADA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tablets, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boca da Mata - AL.	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	01020004/2023
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço por Item
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 11/2023 – 2ª CHAMADA
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
ANOTAÇÕES GERAIS <ul style="list-style-type: none">A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 21 de junho de 2023, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 11/2023 – 2ª chamada.	
FASE INTERNA <p>- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none">Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretaria de Saúde do Município através de Ofício sob nº 0001/2023 – SMS/GB;Termo de Referência;Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;Despacho de encaminhamento de cotação de preços e mapa comparativo devidamente	



- confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;
- e) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
 - f) Portaria da CPL/Pregoeira;
 - g) Decreto 786/2013.
 - h) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
 - i) Parecer PGM GAB nº 0171/2023 - opinando pela regularidade e continuidade;
 - j) Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16 de março de 2023, pontuando-se os seguintes atos:

- O Aviso de Convocação da Abertura do Certame para Segunda Chamada foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 334 de 11 de maio de 2023, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet; Tribuna pág. 14, de 12 de maio de 2023, Diário Oficial da União, 11/05/2023, pág. 195, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma <http://bnc.org.br> (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 29/05/2023;
- Ocorreu impugnação ao edital, sendo encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde, que se refere ao prazo de entrega do objeto, onde a mesma respondeu que fica mantido o prazo estipulado;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois e vinte e três), às 10h00 (dez) horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://bnc.org.br>;
- Foi verificado a presença de 20 (vinte) empresas;
- Logrando-se vencedora do processo a empresa:

HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 29.391.476/0001-82, item 1.

CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 20 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

[Assinatura]
Pública



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA NIRE : 25201035996 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PBC2301543346
---	--------------------------



PBC2301543346

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Processo Administrativo nº 01020004/2023.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tablets para os agentes comunitários de Saúde.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER PGM GAB Nº 0411/2023.

EMENTA: FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. 03 (TRÊS) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL Nº 786, 31/01/2013. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

II - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

III - PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

IV - PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;

V – PELA HOMOLOGAÇÃO. CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual *aquisição de tablets para os Agentes de Saúde*, visando o atendimento das demandas do Município de Boca da Mata.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 0001/23 –SMS/GB, de 02 de janeiro de 2023, em que a Secretária solicitante expõe:

“(…) Exm.º Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para realizar abertura de processo licitatório, para aquisição de TABLETS, para atender a demanda dos ACS's (agentes comunitários de saúde), conforme documentos em anexo.

Como justificativa do pedido, acrescento que o material solicitado é de fundamental importância para que os funcionários possam exercer suas funções adequadamente nos registros diários, como para atender as normativas do ministério da saúde na produtividade mensal deste profissional.

Informo que existe disponibilidade financeira e orçamentária suficiente ao atendimento da despesa, que ocorreram por conta das dotações nº 11.0991.6006 – PAB – Piso da Atenção Básica e elemento de despesa nº 44.90.52 – Equipamentos e material permanente.

Para conferência integral do relatório apenso, ao final de cada lauda é apresentado QR Code/Código de barras e o seguinte Código de validação...
(...)"

Folha 369
Rubrica

O Setor de Compras trouxe aos autos mapa comparativo, acompanhado de extensa pesquisa realizada em 08 de março de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos tablets que se pretende adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023 – SRP (*Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0278/2023, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 11 de maio de 2023, no Jornal Tribuna Independente, edição de 12 de maio de 2023, e no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edições de respectiva de 11 de maio de 2023.

Não consta dos autos interposição de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 29 de maio de 2023, às 10:00 horas, compareceram 03 (*três*) empresas interessadas na disputa, no caso, a HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.391.476/0001-82; IARA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.942.575/0001-00; S LUNA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.636.265/0001-28; REFERENCIAL DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.177.460/0001-40; JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.326.867/0001-55; INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.706.488/0001-96; RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.689.838/0001-84; G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.757.642/0001-60; IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.081.724/0001-14; TWM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.324.135/0002-57; MALKUT E BOHN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.868.068/0001-40; W.K.M SOLUÇÕES

Handwritten mark

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS JURÍDICA
DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA,
CNPJ/MF 29.391.476/0001-82, item 1.

CONCLUSÃO

Por tudo quando alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem.

Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se.

O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

I - seleção feita mediante concorrência;
II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.



Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito, para a sua regular homologação,** convocando-se as licitantes HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.391.476/0001-82, para celebração da Ata de Registro de Preços e do Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do Tipo Menor Por Item.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 20 de junho de 2023.


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021



Folha 373
Rubrica

Processo: 01020004/2023

Assunto: Autorização para Registro de Preços para Aquisição de Tablets, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boca da Mata-AL

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023 – 2ª chamada, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 20 de junho de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 11/2023 – 2ª CHAMADA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **29.391.476/0001-82**, com sede na Travessa Quirino Porto, nº 55, Centro, Boca da Mata-AL, neste ato, representada pela Sra. **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob n.º 107.646.124-76, RG 6525081SSP/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº **11/2023 – 2ª chamada**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de TABLETS**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023 – 2ª CHAMADA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ/MF nº 29.391,476/0001-82; Endereço: AV LIBERDADE, 3230, SESI – BAYEUX, PB – CEP: 58.111-400; Telefone: (81) 3033-0070. Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 2802-9, conta corrente: 116.516-x / E-mail para contato: licitacao@hmaserv.com.br

ITEM DO TR	OBJETO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior	STROND P30	Unidade	68	R\$ 899,000	R\$ 61.132,000

VALOR GLOBAL: R\$ 61.132,00 (Sessenta e um mil cento e trinta e dois reais).



3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**
 - 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;
4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
 - 4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.
5. **VALIDADE DA ATA.**
 - 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.
6. **REVISÃO E CANCELAMENTO.**
 - 6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
 - 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
 - 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
 - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
 - 6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
 - 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha

377

Rubrica

Boca da Mata-AL, 21 de junho de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000
182

Assinado de forma digital por
HMA COMERCIO E ATACADISTA
DE PRODUTOS DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2023.06.21 10:30:26
-03'00'

MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

Folha 378

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

THIAGO DAMASO DE ALBUQUERQUE SARMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANIO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-SRP/Processo Administrativo Nº 04120002/2023.
Tipo: Menor Preço por Item- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE
CAPINAGEM, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM E AFINS PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Data/Horário: **10 de
julho de 2023 às 11:00hs (onze horas)** – Horário de Brasília.

O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>;
<http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso,
nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante
solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Wanenska
Pimentel.

Registro Nº: 00000303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

Folha 379
Rubrica 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 11/2023 - 2ª CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01020004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 11/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.391.476/0001-82.

DO OBJETO: Aquisição de TABLETS

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Item: 01, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023.

DO FORNECEDOR: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ/MF nº 29.391,476/0001-82; Endereço: AV LIBERDADE, 3230, SESI – BAYEUX, PB – CEP: 58.111-400; Telefone: (81) 3033-0070.

REPRESENTANTE LEGAL: MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE

DO VALOR TOTAL: R\$ 61.132,00 (Sessenta e um mil cento e trinta e dois reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE
HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Registro Nº: 00000304



Ofício nº 1124/23-SMS/GB

Boca da Mata/AL, 02 de agosto de 2023

Ao
Setor da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Assunto: Solicitação de RECISÃO de contrato de Empresa

Através do presente, venho informar que a empresa, HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.391.476/0001-82, detentora da Ata de Registro de Preço de nº 01.PE 11/2023 2º CHAMADA, referente a aquisição de TABLET'S para atender aos ACS's (agentes comunitários de saúde), **NÃO** está atendendo as necessidades do município.

Mediante essa situação, pedimos a RECISÃO de contrato da empresa, uma vez que a mesma não responde aos e-mails, assim como não atende as ligações realizadas pela responsável do setor de almoxarifado, Sr.^a Rosana de Melo da Silva, conforme documentos em anexo.

No entanto, solicito urgência para a resolução do caso, para que possamos realizar a conclusão do processo e atender as necessidades dos profissionais da saúde.

Respeitosamente.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Vanessa da Costa Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Epidemiologia 09/2021

VANESSA DA COSTA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

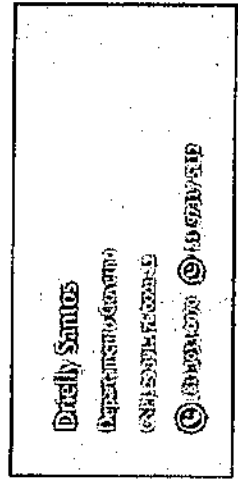
Em te... 18 de jul de 2023 as 15:21 Direty Santos <sicilia1@hmasseio.com.br> escreveu:
 Prezados, Boa tarde!

Confirmamos o recebimento desta requisição e solicitamos as seguintes informações abaixo

- 1 ENDEREÇO DE ENTREGA
- 2 HORÁRIOS DE ENTREGA
- 3 PESSOA RESPONSÁVEL E TELEFONE DO ALMOXARIFADO
- 4 PESSOA RESPONSÁVEL E MAIL E TELEFONE PELO DEPTO FINANCEIRO
- 5 CNPJ PARA FATURAMENTO

Marcadores

Atenciosamente



hmasseio

Caixa de entrada 10

Com este ID: 11.323.039/0001-66

Em seg 17 de jul de 2023 às 22:58 Prefeitura Saúde <gmsa@pmsa.saude.pb.gov.br> escreveu

Bom Dia

Segue abaixo informações solicitadas.

Por gentileza, informar prazo de entrega.

1 ENDEREÇO DE ENTREGA

RUA ARNALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, N.º 90 - BOCA DA MATA - AL - SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2 HORARIOS DE ENTREGA

DAS 8:00 ÀS 16:00, SE CASO TIVER ATRASO, LIGAR OUE VENHO RECEBER.

3 PESSOA RESPONSÁVEL E TELEFONE DO ALMOXARIFADO

ROSANA MELO - 82 99951-0167

4 PESSOA RESPONSÁVEL, EMAIL E TELEFONE PELO DEPTO FINANCEIRO

ANILOO CABRAL

EMAIL:

5 CNPJ PARA FATURAMENTO

11.323.039/0001-66

Escrever

Caixa de entrada 10

Com estrela

Adidos

Emviados

Rascunhos

Mais

Marcadores +

2 A M prefeitura saude

Bom Dia Como necessito desses Tablets com certa urgência por favor me informe um prazo de entrega

Responsável pelo Almoxnarifado da Sec. Mun. de Saude

2 A M prefeitura saude

Bom Dia

Como necessito desses Tablets com certa urgência por favor me informe um prazo de entrega

Desde de Já Graia

Rosana Mele

Responsável pelo Almoxnarifado da Sec. Mun. de Saude

(82) 99551-0167

Em ter 18 de jul de 2023 às 08:04 prefeitura saude <almoxnarifado.saude784@gmail.com> escreveu:

Bom Dia

Como necessito desses Tablets com certa urgência por favor me informe um prazo de entrega

Desde de Já Graia

Rosana Mele

Responsável pelo Almoxnarifado da Sec. Mun. de Saude

(82) 99551-0167

Em ter 18 de jul de 2023 às 08:20 POR PTBZ 28/07/2023

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.96/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224, Parça Padre Cícero - Centro - Boca da Mata - AL, NOTIFICA as empresas abaixo:

Empresa **CHEKAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA** com CNPJ sob nº 24.260.303\0001-01 apresentar a última medição dos serviços realizados de pavimentação sob o contrato TP 05\2019.

Empresa **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA** com CNPJ 29.391.476\0001-82 entregar os equipamentos solicitados do referido pregão 01.P.E 11\2023 - 2ª chamada conforme em ordem de fornecimento.

Ambas, têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar manifestação, respondendo à Comissão Permanente de Licitação. Caso não apresente justificativa e correr em revelia, serão tomadas as providências, conforme legislação vigente. Juciana Dayse Bezerra dos Santos - Pregoeira.

Registro Nº: 00000357

Diário Oficial



Maceió - sexta-feira
4 de agosto de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2127

Diário dos Municípios

Prefeitura de Boca da Mata

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.96/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224, Parça Padre Cícero - Centro - Boca da Mata - AL, NOTIFICA as empresas abaixo:

Empresa CHEKAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA com CNPJ sob nº 24.260.303/0001-01 apresentar a última medição dos serviços realizados de pavimentação sob o contrato TP 05/2019.

Empresa LIMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA com CNPJ 29.391.476/0001-82 entregar os equipamentos solicitados do referido pregão 01.P.E 11/2023 - 2ª chamada conforme em ordem de fornecimento.

Ambas, têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar manifestação, respondendo à Comissão Permanente de Licitação. Caso não apresente justificativa e correr em revelia, serão tomadas as providências, conforme legislação vigente. Luciana Dayse Bezerra dos Santos - Pregoeira.

Protocolo 753710

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA CONTRATAÇÃO DIRETA-PRETENSÃO PROPOSTA COMERCIAL

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Cultura, por meio, da Comissão Permanente de Licitações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

A proposta comercial deverá ser apresentada em até 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste extrato incluindo-se na contagem do prazo o dia da publicação (§3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021).

O Termo de Referência, com a descrição do objeto poderá ser obtido através do e-mail paripueiracompras@gmail.com, devendo ser informado os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.CGM.30.201513683-1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

OBJETO: Confeção de botas e acessórios, para banda de Fanfaria.

Paripueira/AL, 02 de agosto de 2023.

José Valter de Lima
Presidente da CPL

Protocolo 753726

Prefeitura de Porto Calvo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2023 - BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Processo Administrativo nº 202307180016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA

FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. Tipo: Maior Percentual de Desconto. Data e hora da sessão de disputa: 16/08/2023, às 13:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Porto Calvo/AL, 03 de agosto de 2023.

Isabelle Nunes de Lima - Pregoeira

Protocolo 753748

Prefeitura de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.002.110523

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.032/2023

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 17 de agosto de 2023, às 14h:30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 03 de agosto de 2023.

Aline Obergaria Torres
Pregoeira

Protocolo 753573

Prefeitura de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2023-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 42/2023-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza (copa e cozinha, limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal, fraldas, sacos plásticos e descartáveis), com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 18 de agosto de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

DILLYANE SUELLEN SOUZA LINS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2023-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 43/2023-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de fornecimento de brinquedos, exclusivo para ME e EPP Data/Horário: 18 de agosto de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

MICHAEL DOUGLAS QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO
DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivos e Inativos-ATALAIAPREV, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 Tipo: Menor preço. (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS). - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de armários, destinados a atender as necessidades do ATALAIAPREV.

Data e hora da sessão de disputa: 17/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>,

Informações pelo e-mail: atalaiaprovidencia@gmail.com

Atalaia/AL, 3 de agosto de 2023.
ANDREIA GONZAGA SALVADOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boca Da Mata-AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.96/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224, Parça Padre Cicero - Centro - Boca da Mata - AL, NOTIFICA as empresas abaixo: Empresa CHEKAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA com CNPJ sob nº 24.260.303/0001-01 apresentar a última medição dos serviços realizados de pavimentação sob o contrato TP 05/2019. Empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA com CNPJ 29.391.476/0001-82 entregar os equipamentos solicitados do referido pregão 01.P.E 11/2023 - 2ª chamada conforme em ordem de fornecimento. Ambas, têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar manifestação, respondendo à Comissão Permanente de Licitação.

Caso não apresente justificativa e correr em revelia, serão tomadas as providências, conforme legislação vigente.

Em 3 de agosto de 2023
JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 02/2023 - Objeto: Contratação de serviço de Laboratório de Patologia Clínica (Exames de sangue e análises clínicas) - Data/Horário: de 04/08/2023 a 11/08/2023 de 2023 das 08h às 13h. Abertura dos envelopes 14/08/2023 às 10h. - Local: Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000

Edital e informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, no site: <http://www.cajueiro.al.gov.br> e através do e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

RETIFICAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 19/2023

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 19/2023, publicados no Diário Oficial Da União, do dia 03 de agosto de 2023, Seção 3, página 176.

Onde se lê: Data e hora da sessão de disputa: 14/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília);

Leia-se: Data e hora da sessão de disputa: 18/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023.

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 20/2023, publicados no Diário Oficial Da União, do dia 03 de agosto de 2023, Seção 3, página 176.

Onde se lê: Data e hora da sessão de disputa: 15/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília);

Leia-se: Data e hora da sessão de disputa: 21/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 21/2023, publicado no Diário Oficial Da União, do dia 03 de agosto de 2023, Seção 3, página 176.

Onde se lê: Data e hora da sessão de disputa: 16/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília);

Leia-se: Data e hora da sessão de disputa: 22/08/2023, às 09:00h (horário de Brasília).

CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 03/2023.

No Aviso de Licitação, Chamamento Pública nº 03/2023, publicado no Diário Oficial Da União, do dia 03 de agosto de 2023, Seção 3, página 177.

Onde se lê: 01 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023, das 08:00h às 12:00h, (horário local);

Leia-se: 07 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2023, das 08:00h às 12:00h, (horário local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Processo administrativo nº 1161/2023

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2023. Critério de Julgamento: Menor preço Global. Regime de Execução: Empregada por Preço Global

Objeto: Contratações de empresa(s) especializada(s) para execuções de obras de engenharia referente as construções de duas Unidades Básicas de Saúde localizadas no Distrito Poço e na Avenida Amazonas no Município de Girau do Ponciano/AL.

Data de realização: 22 de Agosto de 2023, às 10h00min.

Processo administrativo nº 146/2023

Modalidade: Concorrência: 003/2023. Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para desenvolvimento e operacionalização de cursos profissionalizantes (EJA- FIC) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Girau do Ponciano/AL.

Data de realização: 22 de setembro de 2023, às 09h30min.

Disponibilidade dos editais: endereço eletrônico: <http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/informacoes> por e-mail: cpl.girau@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82-3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 1º de agosto de 2023.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A Prefeitura Municipal de Ibataguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 16 de agosto de 2023 às 09h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender a demanda das Secretarias de Assistência Social e Saúde do Município de Ibataguara.

O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do Sistema BNC ou pelo site: <http://www.ibateguara.al.gov.br/>.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023-SRP
2ª Chamada

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de colchões e lençóis, exclusivo para ME e EPP. - Data/Horário: 22 de agosto de 2023 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília)

O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023-SRP
2ª Chamada

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de fogos de artifícios, exclusivo para ME e EPP. - Data/Horário: 27 de agosto de 2023 às 11:00hs (onze horas - horário de Brasília)

O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023-SRP

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de migração, implantação, conversão, customização, manutenção, suporte e locação de software em gestão pública - data/horário: 24 de agosto de 2023 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília)

O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023-SRP

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição gêneros alimentícios I, exclusivo para ME e EPP- Data/Horário: 21 de agosto de 2023 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília)

O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023-SRP

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição gêneros alimentícios II, exclusivo para ME e EPP- Data/Horário: 21 de agosto de 2023 às 11:00hs (onze horas - horário de Brasília)

O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de para aquisição de materiais e equipamentos educativos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Junqueiro/AL. Data: 17/08/2023, às 14h00min. Local: BNC - Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editais/>, informações no e-mail: licitacao@pregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 3 de agosto de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro



RES: Ofício 033/2023 - Solicitação de Dilação de prazo de entrega - Empenho nº 202306004839

2 mensagens

Estela Carvalho <licita1@hmaserv.com.br>

16 de agosto de 2023 às 13:33

Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>, licitacao@hmaserv.com.br

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo, Ofício 033/2023, com nossa solicitação de prazo de entrega referente ao empenho de nº 202306004839.

Solicitamos a gentileza de confirmar recebimento.

Contamos com vossa compreensão e ficamos no aguardo de breve retorno quanto à nossa solicitação.

Atenciosamente,



ESTELA CARVALHO

Departamento Governo

CNPJ: 29.391.476/0001-82

 (81) 3033-0070  (81) 9326-4200

De: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 3 de agosto de 2023 14:40

Para: licitacao@hmaserv.com.br

Assunto: Notificação - PE 11/2023 - Boca da Mata - AL

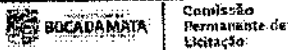
Boa tarde,

segue em anexo notificação disposta no Diário Oficial do Município. Solicitamos manifestação acerca da entrega dos insumos solicitados. Obrigada.

Waneska Pimentel

Presidente CPL/Pregoeira

Prefeitura Municipal de Boca da Mata



2 anexos

-  **OFICIO 033.2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - DILAÇÃO.pdf**
225K
-  **ANEXO I.pdf**
574K

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: Estela Carvalho <licita1@hmaserv.com.br>

16 de agosto de 2023 às 13:54

Boa tarde, senhores. Tudo bem?

Infelizmente será necessário **indeferir** o pleito de sua empresa, uma vez que houve publicação no Diário Oficial do Município em 03 de agosto de 2023, enviado e-mail para esta empresa na mesma data, solicitando a entrega dos equipamentos solicitados do referido pregão 01.P.E 11\2023 - 2º chamada conforme ordem de fornecimento, em um vasto prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar **manifestação**, respondendo à Comissão Permanente de Licitação.

No dia seguinte, 04 de agosto, a mesma notificação foi publicada nos Diários Oficiais do Estado e da União (anexas), jamais fora apresentado qualquer posicionamento por parte da empresa HMA, qualquer manifestação a respeito, apenas o silêncio e a inércia.




Portanto, considerando que hoje estamos em dezesesseis de agosto do corrente ano de 2023, informamos que receberemos o email encaminhado nesta data e que indeferimos o pedido ali constante pelas razões apresentadas anteriormente.

Para conferência, seguem em anexo as publicações citadas.

Agradecemos sua manifestação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

-  **HMA - DOU - Página 148 - Notificação - 04 de agosto de 2023.pdf**
697K
-  **HMA - DOM - Página 382 - Notificação - 03 de agosto de 2023.pdf**
697K
-  **HMA - DOE - Página 147 - Notificação - 04 de agosto de 2023.pdf**
9746K



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Referência: Aquisição de tablets – 2023
Pregão Eletrônico Nº 11 – 3ª Chamada

Venho, através deste, encaminhar cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **Aquisição de tablets**, para atender às necessidades da secretaria municipal de Saúde de Boca da Mata – AL, conforme ofício e termo de referência, apenso aos autos, tendo em vista a previsão de nova chamada para realização do citado certame.

O relatório de cotação que segue em apenso, é baseado em preços referenciais que foram extraídos de atas de registros de preços devidamente homologadas nos últimos noventa dias, disposto em 49 (quarenta e nove) laudas, indicando como preço estimado unitário do insumo de R\$ 1.497,479 (Hum mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), enquanto o estimado GLOBAL de aquisição de **68 (sessenta e oito) unidades** do objeto é de **R\$ 101.828,572** (cento e um mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Para conferência integral do relatório apenso, ao final de cada lauda é apresentado QR Code/Código de barras e o seguinte Código de validação:

Relatório gerado no dia 16/08/2023 17:55:53 (IP: 2804:29b8:5102:112a:460:7637:9b84:5523)
Código Validação: qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZkNEcJHfTrQBHSbdpaGTBnulcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZkNEcJHfTrQBHSbdpaGTBnulcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Boca da Mata – AL., 16 de agosto de 2023.

Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE TABLETS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - 3ª CHAMADA

Pesquisa realizada entre 16/08/2023 17:35:20 e 16/08/2023 17:49:58

Relatório gerado no dia 16/08/2023 17:55:53 (IP: 2804:29b8:5102:112a:460:7637:9b84:5523)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - Preço calculado com base na média saneada (TCU) dos preços selecionados pelo usuários para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior
 Descrição: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
9 / 229	68	R\$ 1.497,479 (un)	-	R\$ 1.497,479	100%	R\$ 101.828,572
Valor Global:						R\$ 101.828,572

Detalhamento dos Itens

Item 1: TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior
 Preço Estimado: R\$ 1.497,479 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.497,479 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.497,479

Quantidade	Descrição	Observação
68 Unidades	TABLET 10", 64gb de armazenamento ou superior, 3gb de memória Ram ou superior, Android 10 ou superior, tecnologia 4G ou superior	



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
49.641.888/0001-30 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA R\$ 1.279,933

Marca: ALLDOCUBE
Fabricante: ALLDOCUBE
Modelo: X NEO

Descrição: TABLET, NOVO, SEM USO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID9.0; GPS INTEGRADO; WIFI 802.11 B/G/N; CONEXÃO 4G; MEMÓRIA RAM 3GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB; TELA 10" TOUCHSCREEN, COM RESOLUÇÃO 2000X1200; PROCESSADOR OCTACORE 2 GHZ; ENTRADA USB OU MICRO-USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; BATERIA LÍTIO 7000MAH; CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS ALLDOCUBE/X NEO

Endereço:

23.106.657/0001-83 IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA R\$ 1.281,500

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: T20 NK069

Descrição: Tablet Nokia T20 4G 64GB Tela Full HD 10.4 pol. 4GB RAM Android 11 Bateria 8200 mAh Processador Octa Core Câmera Traseira 8MP - NK069 - O tablet Nokia T20 é perfeito para quem busca mais facilidade ao realizar as tarefas do dia a dia, ou até mesmo se divertir com seus filmes e séries preferidos. Para você conseguir jogar ou realizar tarefas em diferentes aplicativos, ele vem equipado com um processador Octa Core, e memória RAM de 4GB, para turbinar sua experiência, te deixando longe de travamentos e lentidão. Ele também possui 64GB de armazenamento, que podem ser expandidos para até 512GB com cartão micro SD, perfeito para armazenar diversos aplicativos, fotos e vídeos. A tela 2k cristalina de 10.36 polegadas em um display Full HD garante uma ótima experiência com filmes, vídeos, séries e até mesmo reuniões, sem deixar você perder nenhum detalhe. Ele também possui o certificado Low Blue Light (redução da luz azul), uma tecnologia que torna a experiência de uso mais confortável para os olhos, permitindo horas de uso sem incômodos. Junto a isso, a qualidade de som também é impecável, graças aos alto-falantes estéreo com OZO Playback, que oferecem uma verdadeira imersão no áudio, independente de onde você estiver. Além disso, a bateria de 8200mAh entrega energia o suficiente para até 7 horas de reuniões online, 10 horas de filmes e séries e 15 horas de navegação online. Para quem ama tirar fotos, a câmera frontal de 5.0 MP e a traseira de 8.0 MP irão te ajudar a tirar fotos em alta qualidade no seu dia a dia. Ele também possui alta conectividade, compatível com Wi-Fi, Bluetooth, GPS e 4G, para poder ser usado com internet até fora de casa. O Nokia T20 é compatível com a plataforma Google Kids Space, plataforma de vídeos criativos e divertidos do YouTube Kids, para as crianças aprenderem e se divertirem com seus personagens favoritos! Seu design é extremamente moderno, slim e funcional, garantindo o estilo e a praticidade que você precisa no seu cotidiano. É certificado pela Anatel e possui garantia de 12 meses. E não para por aí! Com o Nokia T20, você poderá ficar em dia com 2 anos de upgrade de sistema operacional e 3 de atualizações de segurança, tudo protegido com o recurso de desbloqueio facial que é super simples de usar. Conteúdo da embalagem: 1x Tablet Nokia T20 4G 1x Cabo USB 1x Carregador 1x Manual de instruções

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MT Cuiabá R QUARENTA E NOVE, 177 Willian Brites (11) 95938-0284 licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br

40.224.243/0001-28 BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.300,000

Marca: Nokia
Fabricante: Nokia
Modelo: T20 NK069

Descrição: Tablet Nokia T20 NK069 10.4" 64GB deep ocean e 4GB de memória RAM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R PONTE NOVA, 857 (31) 3243-2655 licitacao@becapeinformatica.com.br

23.099.414/0001-15 REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 1.333,333

Marca: NOKIA
Fabricante: NOKIA
Modelo: T20

Descrição: TABLET, NOVO, SEM USO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0; GPS INTEGRADO; WIFI 802.11 B/G/N; CONEXÃO 4G; MEMÓRIA RAM 3GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB; TELA 10" TOUCHSCREEN, COM RESOLUÇÃO 2000X1200; PROCESSADOR OCTACORE 2 GHZ; ENTRADA USB OU MICRO-USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; BATERIA LÍTIO 7000MAH; CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS

Endereço:

45.650.883/0001-13 MEGA LICITACOES LTDA R\$ 1.349,900

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo: x204
Descrição: tablet 10,5"

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Concórdia R ANGELO SCANDOLARA, 150 (49) 9974-6580 estefaniafreitag@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.028.313/0001-99	KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 1.609,200

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG GALAXY TAB A8 Modelo SM-X205NZAUT0
Descrição: • Velocidade do Processador 2GHz • Tipo de Processador Octa Core • Tamanho (Tela Principal) 10.5" (266.9mm) • Resolução (Tela Principal) 1920 x 1200 (WUXGA) • Tecnologia (Tela Principal) TFT • Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M • Câmera Traseira – Resolução 8.0 MP • Câmeras Traseiras - Foco Automático Sim • Câmera Frontal – Resolução 5.0MP • Câmera Traseira – Flash Não • Resolução de Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps • Memória_(GB) 4 GB • Armazenamento (GB) 64 GB • Armazenamento Disponível (GB) 47.5 GB • Armazenamento Externo Suportado MicroSD (Up to 1TB) • 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 • 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) • 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) • 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) • Versão de USB USB 2.0 • Localização GPS, Glonass, Galileo, QZSS • Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) • Versão de MHL Não • Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 • Wi-Fi Direct Sim • Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 • NFC Não • Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP • PC Sync Smart Switch (Versão para PC) • Cor Cinza • Dimensões (AxLxP, mm) 161.9 x 245.8 x 6.9 • Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 7040 • Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM • Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @60fps • Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA • Garantia 1 ano

Endereço:

45.687.323/0001-33	L N CASTAGNARO LTDA	R\$ 1.625,000
--------------------	---------------------	---------------

Marca: VAIO
Fabricante: VAIO
Modelo: TL 10
Descrição: VAIO TL 10 – 128GB RAM 8GB 4G WIFI – 12 MESES DE GARANTIA

Endereço:

33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	R\$ 1.543,000
--------------------	----------------------	---------------

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo: a7 sm-t500
Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AV DOIS DE NOVEMBRO, 1390	Raul	(55) 3222-6376	raulprodutora@gmail.com

42.438.841/0001-25	CAIO SOUZA BARROS 05787068186	R\$ 1.560,000
--------------------	-------------------------------	---------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: TAB A8 4GB
Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Até 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QR 307 CONJUNTO 8, 14	(61) 9991-1008	caiobarros2010@gmail.com

43.586.321/0001-22	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.561,249
--------------------	--	---------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Galaxy Tab A8 (4G) SM-X205NZAUT0
Descrição: TABLET, NOVO, SEM USO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0; GPS INTEGRADO; WIFI 802.11 B/G/N; CONEXÃO 4G; MEMÓRIA RAM 3GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB; TELA 10" TOUCHSCREEN, COM RESOLUÇÃO 2000X1200; PROCESSADOR OCTACORE 2. GHZ; ENTRADA USB OU MICRO-USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; BATERIA LÍTIO 7000MAH; CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AE QSD 04 LOTE 04 LOJA, 14	(61) 3564-1143	candangoatacarejo@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05.149.391/0001-24 PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA R\$ 1.616,333

Marca: VAIO

Fabricante: VAIO

Modelo: TL 10

Descrição: TABLET, NOVO, SEM USO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0; GPS INTEGRADO; WIFI 802.11 B/G/N; CONEXÃO 4G; MEMÓRIA RAM 3GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB; TELA 10" TOUCHSCREEN, COM RESOLUÇÃO 2000X1200; PROCESSADOR OCTACORE 2 GHZ; ENTRADA USB OU MICRO-USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; BATERIA LÍCIO 7000MAH; CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Colombo ROD DA UVA, 5919 (41) 3364-8114 eduardolandim@uol.com.br

24.943.329/0001-54 LUCIANA MACEDO 14576486870 R\$ 1.646,667

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SM-X205

Descrição: TABLET SAMSUNG X205

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Bauru RUA NEDER ISSA, 1-80 (14) 9710-4755 duda.mmarques@hotmail.com

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R\$ 1.648,000

Marca: SAMSUNG TAB A8 4G 64

Fabricante: SAMSUNG TAB A8 4G 64

Modelo: SAMSUNG TAB A8 4G 64

Descrição: Características: - Marca: Samsung - Modelo: SM-X205NZAUZO Especificações: - Sistema Operacional: Android - Cor: Cinza - Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz - Dimensões (AxLxP, mm): 161,9 x 246,8 x 6,9 Processador - Velocidade do Processador: 2GHz - Tipo de Processador: Octa Core Tela: - Tamanho (Tela Principal): 10.5" (266,9mm) - Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) - Tecnologia (Tela Principal): TFT - Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Câmera: - Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP - Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim - Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP - Câmera Traseira - Flash: Não - Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória: - Memória RAM (GB): 4 GB - Memória Total Interna (GB)*: 64 GB* - Memória Disponível (GB)*: 47.7 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas - 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 - 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) - 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) - 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2600) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Versão de MHL: Não - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct: Sim - Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 - NFC: Não - Peris de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) Bateria - Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 - Removível: Não Áudio e Vídeo - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWA, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos - Gear Support: Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) - Mobile TV: Não Conteúdo da Embalagem: - 01 Tablet - 01 Carregador de 7.75W - 01 Cabo de Dados - 01 Pino extrator de chip - 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário) Garantia: 12 meses de garantia Peso: 770 gramas (bruto com embalagem)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília QI 33 BLOCO A SALA, 212 Vinicius Chaves dos Santos (61) 3566-9392 vcs.vendas@hotmail.com

36.857.946/0001-16 WM DIGITAL LTDA R\$ 1.657,600

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: GALAXY TAB A8 SM-X205 64GB

Descrição: TABLET, NOVO, SEM USO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0; GPS INTEGRADO; WIFI 802.11 B/G/N; CONEXÃO 4G; MEMÓRIA RAM 3GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB; TELA 10" TOUCHSCREEN, COM RESOLUÇÃO 2000X1200; PROCESSADOR OCTACORE 2 GHZ; ENTRADA USB OU MICRO-USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; BATERIA LÍCIO 7000MAH; CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS

Endereço:

39.935.346/0001-17 F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 1.666,667

Marca: Vaio

Fabricante: Positivo

Modelo: TL10

Descrição: TABLET, NOVO, SEM USO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0; GPS INTEGRADO; WIFI 802.11 B/G/N; CONEXÃO 4G; MEMÓRIA RAM 3GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB; TELA 10" TOUCHSCREEN, COM RESOLUÇÃO 2000X1200; PROCESSADOR OCTACORE 2 GHZ; ENTRADA USB OU MICRO-USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; BATERIA LÍCIO 7000MAH; CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Campo Mourão AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 1984 (44) 9852-5088 / (44) 3810-4308 fbasilio7@hotmail.com



Relatório gerado no dia 16/08/2023 17:55:53 (IP: 2804:29b8:5102:112a:460:7637:9b84:5523)
Código Validação: q1MfbU2i5Eh5qQPSZkNEcJHfTRQBHSbdpaGTbnulcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=q1MfbU2i5Eh5qQPSZkNEcJHfTRQBHSbdpaGTbnulcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
30.790.719/0001-34	VS SOLUCOES, SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 1.800,000			
<p>Marca: XIAOMI Fabricante: XIAOMI Modelo: Redmi Pad Descrição: TABLET XIAOMI Redmi Pad COM O SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0; GPS INTEGRADO; WIFI 802.11 B/G/N; CONEXÃO 4G; MEMÓRIA RAM 3GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB; TELA 10" TOUCHSCREEN, COM RESOLUÇÃO 2000X1200; PROCESSADOR OCTACORE 2 GHZ; ENTRADA USB OU MICRO-USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; BATERIA LÍCIO 7000MAH; CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS. Garantia pelo período de 12 (doze) meses.Os materiais serão entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q SCN QUADRA 1 BLOCO F SALA, 1804	(61) 3203-6470	comercial@vssolucoestecnologia.com.br	
49.354.820/0001-70	ASYS TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.948,700			
<p>Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: TAB A7 Descrição: Tablet, novo, sem uso, com no mínimo as seguintes características: Sistema operacional android 9.0; gps integrado; wifi 802.11 b/g/n; conexão 4g; memória ram 3gb; armazenamento interno 64gb; tela 10" touchscreen, com resolução 2000x1200; processador octacore 2 ghz; Entrada usb ou micro-usb; entrada para cartão de memória; bateria lítio 7000mah; carregador e cabo usb inclusos.</p>					
Endereço:					
.					
28.604.543/0001-37	JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR	R\$ 1.993,333			
<p>Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo: U10 Descrição: Características Processador Octa Core Memória RAM 3GB Conexões 4G3GWi-FiBluetooth Cor Prata Peso do produto 860g Largura do produto 12.4cm Comprimento do Produto 20.8cm Altura do produto 0.97cm Youtube uLleoggMAh4 Tablet U10 4G 64GB Tela 10.1 Pol. 3GB RAM + Wi-Fi Dual Band com Google Kids Space Android 12 Prata - NB986</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R HYLDEU SANTOS FIGUEIREDO, 184	JAIR REIS	(31) 3432-0953	reisesantossuprimentos@gmail.com
34.152.616/0001-73	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	R\$ 2.000,000			
<p>Marca: TAKERS Fabricante: TAKERS Modelo: TAKERS Descrição: TABLET, NOVO, SEM USO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0; GPS INTEGRADO; WIFI 802.11 B/G/N; CONEXÃO 4G; MEMÓRIA RAM 3GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB; TELA 10" TOUCHSCREEN, COM RESOLUÇÃO 2000X1200; PROCESSADOR OCTACORE 2 GHZ; ENTRADA USB OU MICRO-USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; BATERIA LÍCIO 7000MAH; CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA PONTES VIEIRA, 1239	Meire	(85) 9765-5832	mx10comercio@outlook.com
38.307.510/0001-89	MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE	R\$ 2.099,967			
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: GALAXY TAB S6 LITE Descrição: TABLET, NOVO, SEM USO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0; GPS INTEGRADO; WIFI 802.11 B/G/N; CONEXÃO 4G; MEMÓRIA RAM 3GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB; TELA 10" TOUCHSCREEN, COM RESOLUÇÃO 2000X1200; PROCESSADOR OCTACORE 2 GHZ; ENTRADA USB OU MICRO-USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; BATERIA LÍCIO 7000MAH; CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Igarapu do Tietê	R LUIZ CANTU, 192	(14) 9729-8812	mocompany@mocompany.com.br	
44.547.837/0001-20	HUDSSON F PIMENTEL COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 2.100,000			
<p>Marca: Samsung / Galaxy Tab Fabricante: Samsung / Galaxy Tab A8 SM-X205 Modelo: Samsung / Galaxy Tab A8 SM-X205 Descrição: TABLET, NOVO, SEM USO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0; GPS INTEGRADO; WIFI 802.11 B/G/N; CONEXÃO 4G; MEMÓRIA RAM 3GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB; TELA 10" TOUCHSCREEN, COM RESOLUÇÃO 2000X1200; PROCESSADOR OCTACORE 2 GHZ; ENTRADA USB OU MICRO-USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; BATERIA LÍCIO 7000MAH; CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS Samsung / Galaxy Tab A8 SM-X205</p>					
Endereço:					
.					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.963.415/0001-97	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 2.401,000
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: GALAXY TAB S6 Descrição: TABLET, NOVO, SEM USO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0; GPS INTEGRADO; WIFI 802.11 B/G/N; CONEXÃO 4G; MEMÓRIA RAM 3GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB; TELA 10" TOUCHSCREEN, COM RESOLUÇÃO 2000X1200; PROCESSADOR OCTACORE 2 GHZ; ENTRADA USB OU MICRO-USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; BATERIA LÍTIO 7000MAH; CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS.</p> <p>Endereço: .</p>		
41.040.487/0001-13	SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.401,308
<p>Marca: Motorola Fabricante: Motorola Modelo: Motorola G70 Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO</p> <p>Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: R 9 NORTE, S/N Nome de Contato: GABRIEL MICHELS DA SILVA Telefone: (61) 9213-4298 Email: contato@squattofabs.com.br</p>		
25.043.791/0001-68	XAVIER DIAS & DEPIZOLI LTDA	R\$ 2.500,000
<p>Marca: NOKIA Fabricante: NOKIA Modelo: T2- Descrição: TABLET, NOVO, SEM USO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0; GPS INTEGRADO; WIFI 802.11 B/G/N; CONEXÃO 4G; MEMÓRIA RAM 3GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB; TELA 10" TOUCHSCREEN, COM RESOLUÇÃO 2000X1200; PROCESSADOR OCTACORE 2 GHZ; ENTRADA USB OU MICRO-USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; BATERIA LÍTIO 7000MAH; CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS</p> <p>Estado: PR Cidade: Quatiguá Endereço: AVENIDA JOAO PESSOA, 740 Telefone: (43) 3664-1488 Email: ffevicvpaixao@hotmail.com</p>		
32.469.615/0001-58	WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2.699,633
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: S6 LITE Descrição: TABLET, NOVO, SEM USO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.0; GPS INTEGRADO; WIFI 802.11 B/G/N; CONEXÃO 4G; MEMÓRIA RAM 3GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB; TELA 10" TOUCHSCREEN, COM RESOLUÇÃO 2000X1200; PROCESSADOR OCTACORE 2 GHZ; ENTRADA USB OU MICRO-USB; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; BATERIA LÍTIO 7000MAH; CARREGADOR E CABO USB INCLUSOS</p> <p>Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA AGENOR DE PAULA ESTRELA, 1180 Telefone: (31) 3225-8198 Email: wacomercio.bh@hotmail.com</p>		
47.959.274/0001-76	LIBERT TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.699,633
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: sm-p613 Descrição: TABLET SAMSUNG TABLET GALAXY TAB S6 LITE TELA 10,4" WUXGA+ (2000 x 1200, 225 PPI), 64GB MEMORIA, 4GB MEMORIA RAM, BATERIA 7040MAH, SINAL 4G, CAMERA FRONTAL 5MEGAPIXEL, CAMERA TRASEIRA 8 MEGAPIXEL. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME CONSTA NO CATALOGO DO EQUIPAMENTO MARCA: SAMSUNG MODELO: SM-P613</p> <p>Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QN 140 CONJUNTO 5 LOTE, 4 Telefone: (61) 9617-0692 / (0000) 0000-0000 Email: libert.tecnologia@gmail.com</p>		
36.306.823/0001-97	LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.699,667
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: TAB S6 LITE SM-P613 Descrição: TABLET COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MARCA: SAMSUNG MODELO: GALAXY TAB S6 LITE - (P613) FICHA TÉCNICA: REDE: WIFI/LTA DISPLAY: 10.4", (2000 X 1200), PROCESSADOR: OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2.3GHZ + 1.8 GHZ CÂMERAS: 8 MP (MAIN) AF/ 5 MP (FRONT) MEMÓRIA: 4GB RAM + 64 ARMAZENAMENTO BATERIA:7.040 MAH BLUETOOTH VERSÃO 5.0 CONEXÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80 MU-MIMO USB VERSÃO 2 USB CONECTOR TIPO C DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSTA NO CATALOGO / CERTIFICAÇÕES ANEXOS.</p> <p>Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA QC 6 CONJUNTO 19 LOTE, 11 Telefone: (61) 9918-5620 Email: licitin.tec@gmail.com</p>		



Relatório gerado no dia 18/08/2023 17:55:53 (IP: 2804;29e8:5102:112a:460:7637;9b84:5523)
Código Validação: qjIMrbU25Eh5qQPStZkNEcJHfTjOBH5bdpaGTBnuloqHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=qjIMrbU25Eh5qQPStZkNEcJHfTjOBH5bdpaGTBnuloqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.445.037/0001-00	VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA 10362838607	R\$ 6.000,000
Marca: Motorola Fabricante: Motorola Modelo: Motorola G70 Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO		
Estado: DF	Cidade: Brasília Endereço: Q QSB 14, 35	Nome de Contato: VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA Telefone: (61) 3000-0000 Email: contato@nkstech.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.317,695

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA	Data: 03/08/2023 09:00
Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática para serem utilizados na manutenção das atividades dos Programas do Ministério da Saúde, através da informatização das Unidades de Saúde deste município.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Tablet - Tablet Tela: Até 9 PDL, Memória Ram: Até 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo, Processador: Dual Core, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Apenas Wi-Fi, Sistema Operacional: Proprietário	Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:983949 Lote/Item: 2/12 Ata: LinkAta Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 451868 - TABLET	Quantidade: 75 Unidade: Unidade UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.045,000
Marca: Samsung Galaxy Fabricante: Samsung Galaxy Modelo: Samsung Galaxy Descrição: TABLET - processador: velocidade do processador 2.3ghz, 1.8ghz; tipo de processador octa core; tela: tamanho 8,7" (220,5mm); resolução da tela 1340 x 800 (wqga+); tecnologia (tela principal) tft; profundidade de cor (tela principal) 16m; câmera: câmera traseira - resolução 8,0 mp; câmeras traseiras - foco automático sim; câmera frontal - resolução 2,0 mp; resolução de gravação de vídeos fhd (1920 x 1080) @30fps; memória e armazenamento: memória ram (gb) 03 gb; armazenamento total interno (gb) 32 gb; suporte ao cartão de memória microsd (up to 1tb); 4g; conectividade: versão de usbusb 2.0, localização gps, glonass, beidou, galileo; conector de fone de ouvido conexão 3,5mm estéreo (padrão p2); versão de mhl não; wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, vht80 e wi-fi direct; versão de bluetooth bluetooth v5.0; sistema operacional: android; sensores: acelerômetro, geo magnético, sensor de luz; especificações físicas: dimensões (axlxp, mm) 212,5 x 124,7 x 8,0; bateria: capacidade da bateria (mah, typical) 5100 mah não removível.		
Estado: DF	Cidade: Brasília Endereço: AV QS 06, LOTE 0 27, LOJA E SOBRELQJA, S/N	Telefone: (61) 3089-6843 Email: cdata@globo.com

28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.088,000
VENCEDOR		
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMAUSNG Modelo: EM T225 Descrição: Tablet - Tablet Tela: Até 9 POL, Memória Ram: Até 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo, Processador: Dual Core, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Apenas Wi-Fi, Sistema Operacional: Proprietário		
Estado: SC	Cidade: Taló Endereço: AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117	Telefone: (47) 8466-1878/ (47) 9155-2694 Email: doc@infoinovatech.com.br

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.089,930
Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: T225 Descrição: Descrição: Tablet Tela: Até 9 POL, Memória Ram: Até 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo, Processador: Dual Core, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Apenas Wi-Fi, Sistema Operacional: Proprietário		
Estado: ES	Cidade: Vitória Endereço: AV MARECHAL CAMPOS, 329	Nome de Contato: YESSER Telefone: (27) 3225-6540 Email: vendas@madeinformatica.com.br



Relatório gerado no dia 16/08/2023 17:55:53 (IP: 2804:29b8:5102:112a:460:7637:9b84:5523)
 Código de Validação: qdMfbU2iSEh5qQPSiZkNEcJHT7rQBHSbdpaGTBnufcqhU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.ban.coderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qdMfbU2iSEh5qQPSiZkNEcJHT7rQBHSbdpaGTBnufcqhU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 1.189,000

Marca: SAMSUNG A7
Fabricante: SAMSUNG A7
Modelo: SAMSUNG A7

Descrição: Processador 2,3GHz, 1,8GHz Tela 8,7" (220,5mm) Câmera Traseira - Resolução 8.0 MP Peso (g) 371 Processador Velocidade do Processador 2,3GHz, 1,8GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 8,7" (220,5mm) Resolução (Tela Principal) 1340 x 800 (WXGA+) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Câmeras Traseiras - Foco Automático Sim Câmera Frontal - Resolução 2.0 MP Câmera Traseira - Flash Não Resolução de Gravação de Vídeos*** FHD (1920 x 1080) @30fps Armazenamento/Memória Memória (GB) 3 GB Armazenamento (GB) 32 GB* Armazenamento Disponível (GB) 19,5 GB Armazenamento Externo Suportado MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UITS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B36(AWS-3) 4G TDD LTE B3B (2600), B40 (2300) Conectividade Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Baidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3,5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2,4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais Formato Tablet Sensores Acelerômetro, Sensor Geomagnético, Sensor de Luz Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm) 212,5 x 124,7 x 8,0 Bateria Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 5100 Removível Não Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @30fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos Suporte Wearables Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds, Gear IconX (2018) S-Voice Não Mobile TV Não

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vs.vendas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 1.322,700

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: SM-T225NZAPZTO
Descrição: Tablet 8,7" Galaxy Tab A7 Lite 32GB, SM-T225NZAPZTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R UBERLANDIA, S/N	Moacir	(62) 99222-0099	mrochaves@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.682.874/0001-77	ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA	R\$ 1.340,000

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: T225
Descrição: TABLET - processador: velocidade do processador 2,3ghz, 1,8ghz; tipo de processador octa core; tela: tamanho 8,7" (220,5mm); resolução da tela 1340 x 800 (wxga+); tecnologia (tela principal) tft; profundidade de cor (tela principal) 16m; câmera: câmera traseira - resolução 8.0 mp; câmeras traseiras - foco automático sim; câmera frontal - resolução 2.0 mp; resolução de gravação de vídeos fhd (1920 x 1080) @30fps; memória e armazenamento: memória ram (gb) 03 gb; armazenamento total interno (gb) 32 gb; suporte ao cartão de memória microsd (up to 1tb); 4g; conectividade: versão de usbusb 2.0, localização gps, glonass, baidou, galileo; conector de fone de ouvido conexão 3,5mm estéreo (padrão p2); versão de mhl não; wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2,4g+5ghz, vht80 e wi-fi direct; versão de bluetooth bluetooth v5.0; sistema operacional: android; sensores: acelerômetro, geo magnético, sensor de luz; especificações físicas: dimensões (axlxp, mm) 212,5 x 124,7 x 8,0; bateria: capacidade da bateria (mah, typical) 5100 mah não removível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R 1 DE MAIO, 22B	Rita	(75) 3303-0517	contato@escolaecia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	LRD DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.404,920

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: TAB A7 LITE
Descrição: TABLET - processador: velocidade do processador 2,3ghz, 1,8ghz; tipo de processador octa core; tela: tamanho 8,7" (220,5mm); resolução da tela 1340 x 800 (wxga+); tecnologia (tela principal) tft; profundidade de cor (tela principal) 16m; câmera: câmera traseira - resolução 8.0 mp; câmeras traseiras - foco automático sim; câmera frontal - resolução 2.0 mp; resolução de gravação de vídeos fhd (1920 x 1080) @30fps; memória e armazenamento: memória ram (gb) 03 gb; armazenamento total interno (gb) 32 gb; suporte ao cartão de memória microsd (up to 1tb); 4g; conectividade: versão de usbusb 2.0, localização gps, glonass, baidou, galileo; conector de fone de ouvido conexão 3,5mm estéreo (padrão p2); versão de mhl não; wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2,4g+5ghz, vht80 e wi-fi direct; versão de bluetooth bluetooth v5.0; sistema operacional: android; sensores: acelerômetro, geo magnético, sensor de luz; especificações físicas: dimensões (axlxp, mm) 212,5 x 124,7 x 8,0; bateria: capacidade da bateria (mah, typical) 5100 mah não removível.

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.880.531/0002-16	TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.492,000

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: TABLET SAMSUNG A8 SM-X205
Descrição: TABLET SAMSUNG A8 SM-X205

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 1.695,000

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: SAMSUNG/ TAB A S Pen P205 SM-P205NZKPZTO

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Até 9 POL, Memória Ram: Até 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo, Processador: Dual Core, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Apenas Wi-Fi, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA PARAGUAI, 39	JUNIOR	(54) 3194-0052	decloutlidades@hotmail.com

43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.635,000
--------------------	--	---------------

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: Tablet Samsung Galaxy Tab A7 Lite

Descrição: TABLET, TELA ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PROCESSADOR DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE APENAS WI-FI, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Endereço:

44.961.146/0001-79	JOAO LUCAS TOME DIAS 03261566159	R\$ 5.000,000
--------------------	----------------------------------	---------------

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: Samsung

Descrição: TABLET - processador: velocidade do processador 2.3ghz, 1.8ghz; tipo de processador octa core; tela: tamanho 8.7" (220.5mm); resolução da tela 1340 x 800 (wvga+); tecnologia (tela principal) tft; profundidade de cor (tela principal) 16m; câmera: câmera traseira - resolução 8.0 mp; câmeras traseiras - foco automático aim; câmera frontal - resolução 2.0 mp; resolução de gravação de vídeos fhd (1920 x 1080) @30fps; memória e armazenamento: memória ram (gb) 03 gb; armazenamento total interno (gb) 32 gb; suporte ao cartão de memória microsd (up to 1tb); 4g; conectividade: versão de usb 2.0, localização gps, glonass, beidou, galileo; conector de fone de ouvido conexão 3.5mm estéreo (padrão p2); versão de mhi não; wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, vht80 e wi-fi direct; versão de bluetooth bluetooth v5.0; sistema operacional: android; sensores: acelerômetro, geo magnético, sensor de luz; especificações físicas: dimensões (axlp, mm) 212,6 x 124,7 x 8,0; bateria: capacidade da bateria (mah, typical) 5100 mah não removível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	CONJUNTO QUADRA 203, 19	(61) 9599-2764	jisluocescorporativas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.412,778

Ino. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ	Data: 26/07/2023 09:00
Objeto: Aquisição de tablets para Secretária Municipal de saúde do Município de Florai..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Até 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:222023 / UASG:987553
	Lote/Item: /1
	Ata: LinkAta
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.185.966/0001-04	NEXT NEGOCIOS LTDA	R\$ 900,000

VENCEDOR

Marca: CHUWI HIPAD X 10.1 "

Fabricante: CHUWI HIPAD X 10.1 "

Modelo: CHUWI HIPAD X 10.1 "

Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Até 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário, Conforme termo de referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	AV BARAO DE TATUI, 11	(15) 3357-9585	arjane.silva@byit.com.br



Relatório gerado no dia 16/08/2023 17:55:53 (IP: 2804:29b8:5102:112a::460:7637:9b84:5923)
 Código Validacao: qIMbUz25EH5qQPSZkNEcJHTrOBH5bdpaGTbnulqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.banriodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qIMbUz25EH5qQPSZkNEcJHTrOBH5bdpaGTbnulqHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	R\$ 1.154,933		
<p>Marca: samsung Fabricante: samsung Modelo: a8 Descrição: Tablet tela 10"ou superior com tecnologia LCD ou LED. Sistema operacional android 8.0 ou superior. Câmera frontal 5MP Câmera traseira 8MP. Processador Octa Core ou superior. 4GB de memória RAM no mínimo. 32GB ou superior de armazenamento interno. Conexão USB, WI-FI, BLUETOOTH e 3g, 4g. Deve possuir sistema de gps integrado</p>				
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: R TEODORO METCHKO, 1047	Telefone: (44) 9748-3969	
29.520.946/0001-60	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	R\$ 1.223,333		
<p>Marca: nokia Fabricante: NOKIA Modelo: NK069 - T20 Descrição: Tablet tela 10"ou superior com tecnologia LCD ou LED. Sistema operacional android 8.0 ou superior. Câmera frontal 5MP Câmera traseira 8MP. Processador Octa- Core ou superior. 4GB de memória RAM no mínimo. 32GB ou superior de armazenamento interno. Conexão USB, WI-FI, BLUETOOTH e 3g, 4g. Deve possuir sistema de gps integrado.</p>				
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ARTHUR LOURENCO, 255	Telefone: (31) 7163-5953	Email: exebr.llicitacao@gmail.com
30.258.077/0001-27	S&F COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.227,045		
<p>Marca: POSITIVO Fabricante: POSITIVO Modelo: Q10 Descrição: Tablet tela 10"ou superior com tecnologia LCD ou LED. Sistema operacional android 8.0 ou superior. Câmera frontal 5MP Câmera traseira 8MP. Processador Octa- Core ou superior. 4GB de memória RAM no mínimo. 32GB ou superior de armazenamento interno. Conexão USB, WI-FI, BLUETOOTH e 3g, 4g. Deve possuir sistema de gps integrado.</p>				
Estado: RS	Cidade: Sapiranga	Endereço: R INDEPENDENCIA, 660	Telefone: (51) 9994-9238	
49.457.481/0001-58	VM DISTRIBUIDORA DE	R\$ 1.260,000		
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SX 205 Descrição: Tablet tela 10"ou superior com tecnologia LCD ou LED. Sistema operacional android 8.0 ou superior. Câmera frontal 5MP Câmera traseira 8MP. Processador Octa- Core ou superior. 4GB de memória RAM no mínimo. 32GB ou superior de armazenamento interno. Conexão USB, WI-FI, BLUETOOTH e 3g, 4g. Deve possuir sistema de gps integrado</p>				
Endereço:				
37.338.161/0001-08	JOAO MARCELO GONCALVES 89900901991	R\$ 1.265,000		
<p>Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: Galaxy Tab A8 SM-X205 32GB 10.5" 4G Descrição: Tablet tela 10" com tecnologia LCD ou LED. Sistema operacional android 8.0. Câmera frontal 8MP Câmera traseira 8MP. Processador Octa-Core ou superior, 4GB de memória RAM, 32GB de armazenamento interno. Conexão USB, WI-FI, BLUETOOTH e 3g, 4g, 5g. Com sistema de gps integrado.</p>				
Endereço:				
07.460.912/0002-76	LEONARDO A. VERZA - EIRELI	R\$ 1.309,333		
<p>Marca: NOKIA Fabricante: NOKIA Modelo: T20 Descrição: Tablet tela 10"ou superior com tecnologia LCD ou LED. Sistema operacional android 8.0 ou superior. Câmera frontal 5MP Câmera traseira 8MP. Processador OctaCore ou superior, 4GB de memória RAM no mínimo. 32GB ou superior de armazenamento interno. Conexão USB, WI-FI, BLUETOOTH e 3g, 4g. Deve possuir sistema de gps integrado</p>				
Estado: SC	Cidade: Porto União	Endereço: R PEDRO MAZURECHEN, 133	Telefone: (42) 8825-6161	Email: tv_informatica@hotmail.com



Relatório gerado no dia 16/08/2023 17:55:53 (IP: 2804:2968:5102:112a:460:7637:9b84:5523)
Código de Validação: q1MfbU25EH5qQPSIZkNEcJHT7DBHSbtpaGTBnUlcqHUBnPtm8WA%3d%3d
http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=q1MfbU25EH5qQPSIZkNEcJHT7DBHSbtpaGTBnUlcqHUBnPtm8WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.491.768/0001-10	R3S TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 1.362,400
Marca: XIAOMI Fabricante: XIAOMI Modelo: Redmi Pad 128GB 10,6 - RAM 4GB Descrição: Tablet Xiaomi Redmi Pad 128GB 10,6 - RAM 4GB Endereço:		
37.231.285/0001-81	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 1.426,667
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: TAB A8 Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: R COPAIBA, LOTE, 01 Nome de Contato: CLAUDIO MEDEIROS BARBOSA Telefone: (61) 9676-9395 Email: ibsolucoesempresariais@gmail.com		
04.177.460/0001-40	REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.440,000
Marca: Nokia Fabricante: nokia Modelo: T20 Descrição: TABLET T20 - NK069 1.700,00 25.500,00 Tablet tela 10"ou superior com tecnologia LCD ou LED. Sistema operacional android 8.0 ou superior. Câmera frontal 5MP Câmera traseira 8MP. Processador Octa- Core ou superior. 4GB de memória RAM no mínimo. 32GB ou superior de armazenamento interno. Conexão USB, WI-FI, BLUETOOTH e 3g, 4g. Deve possuir sistema de gps integrado. Nokia T20 + 4G + 64 RAM . http://nra1.multilaser.com.br/admin-site/arquivos/governo/pdf/Catalogo_Nokia_a_T20.pdf Marca: NOKIA Detentor: NOKIA Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R DOMÍNGOS VIEIRA, 273 Nome de Contato: Hiram Correa Machado Telefone: (31) 3463-5719 Email: machado@referencialinfo.com.br		
29.032.903/0001-36	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 1.463,333
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo: TABLET Lenovo Tab M10 Descrição: Tablet tela 10"ou superior com tecnologia LCD ou LED. Sistema operacional android 8,0 ou superior, Câmera frontal 5MP Câmera traseira 8MP, Processador OctaCore ou superior, 4GB de memória RAM no mínimo, 32GB ou superior de armazenamento interno. Conexão USB, WI-FI, BLUETOOTH e 3g, 4g. Deve possuir sistema de gps integrado Estado: PR Cidade: Paranavaí Endereço: R SOUZA NAVES, 867 Telefone: (44) 3422-9531		
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA	R\$ 1.465,000
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: A8 X205 Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Até 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 Telefone: (44) 4009-9134 Email: contabilidade@ammoinformatica.com.br		
46.101.326/0001-06	LUCIA DA SILVA SEREJO 85176749153	R\$ 1.488,239
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SM-X205NZAUZTO Descrição: TABLET SAMSUNG A8 4G 64GB SM-X205NZAUZTO Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QC 5 RUA E, 24 Nome de Contato: LUCIA DA SILVA SEREJO Telefone: (61) 8564-3732 Email: morfabintegrada@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.041.271/0001-00	M J DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R\$ 1.599,949
<p>Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo: Tablet Lenovo Tab M10 Octa-Core 4GB 64GB Wi-Fi And Descrição: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Até 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário</p>		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 1260
		Telefone: (43) 9182-3870
		Email: marcos@velvetengenharia.com.br
42.187.331/0001-22	OSMAR SANTOS SILVA 54417996504	R\$ 1.600,000
<p>Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: Tab A8 Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO</p>		
Estado: BA	Cidade: Dom Macedo Costa	Endereço: LOT CANTO DO PASSAROS, 300
		Nome de Contato: Osmar
		Telefone: (71) 99106-0080
		Email: taupron@gmail.com
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R\$ 1.666,667
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: GALAXY A8 Descrição: DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL Tablet tela 10"ou superior com tecnologia LCD ou LED, Sistema operacional android 8.0 ou superior. Câmera frontal 5MP Câmera traseira 8MP. Processador OctaCore ou superior. 4GB de memória RAM no mínimo. 32GB ou superior de armazenamento interno. Conexão USB, WI-FI, BLUETOOTH e 3g, 4g. Deve possuir sistema de gps integrado.</p>		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: RUA MATHIAS ALONSO, 505
		Telefone: (44) 9199-3341 / (0000) 0000-0000
		Email: exclusivcomercio22@gmail.com
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.700,000
<p>Marca: NOKIA Fabricante: NOKIA Modelo: T20 (NK069) Descrição: TABLET NOKIA T20 NK069</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R PONTE NOVA, 857
		Nome de Contato: Brenada
		Telefone: (31) 7118-6722
		Email: vendas@lbtech.com.br
34.290.556/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 1.700,000
<p>Marca: SAM/LENOVO Fabricante: SAM/LENOVO Modelo: 10" Descrição: TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO</p>		
Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987
		Nome de Contato: ULISSES
		Telefone: (32) 8817-5337
		Email: horus_prataria@yahoo.com.br
42.692.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.700,000
<p>Marca: Samsung/SM-X200NZAUZ Fabricante: Samsung/SM-X200NZAUZTO Modelo: Samsung/SM-X200NZAUZTO Descrição: Tablet tela 10"ou superior com tecnologia LCD ou LED, Sistema operacional android 8.0 ou superior. Câmera frontal 5MP Câmera traseira 8MP. Processador Octa- Core ou superior. 4GB de memória RAM no mínimo. 32GB ou superior de armazenamento interno. Conexão USB, WI-FI, BLUETOOTH e 3g, 4g, 5g. Deve possuir sistema de gps integrado.</p>		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV CELSO GARCIA CID, 1543
		Nome de Contato: BRUNO
		Telefone: (43) 3027-1715
		Email: medline.ficita@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.145.027/0001-56	MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 1.750,000

VENCEDOR

Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO
Modelo: VAIO TL10

Descrição: TABLET; ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: -Velocidade: 2,3 GHz, 1,8 GHz-Tipo: Octa core TELA: Tamanho:10.4 -Resolução:2000 x 1200(WUXGA+) -Tecnologia: 4G CÂMERA: -Resolução-câmera traseira:8,0 MP -Resolução-câmera frontal: 5,0 MP MEMÓRIA RAM: Capacidade: 4GB Total interna: (GB): 128 GB -Suporte ao cartão de memória: micros (até 1 TB) CONECTIVIDADE: -Versão de USB: USB Type-C -Conector de fone de ouvido: Conexão 3,5 mm estéreo (padrão P2) -Wi-fi:802.11 a/b/g/n/ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 -Wi-fi direct -Bluetooth v5.0 SISTEMA OPERACIONAL - Android. MARCA: Samsung MODELO: S6 lite Marca/Modelo pré Aprovada: Caso a empresa apresente uma marca/modelo diferente da pré aprovada, anexar catalogo do produto ofertado, comprovando as especificações mínimas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TAQUARI, 1301	KELLY	(11) 2692-5247	mtsi.26145@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.460.912/0002-76	LEONARDO A. VERZA - EIRELI	R\$ 1.800,000

Marca: VAIO
Fabricante: VAIO
Modelo: TL10

Descrição: TABLET; ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: -velocidade: 2,3 GHz, 1,8 GHz-tipo: octa core TELA: Tamanho:8.7 (220.5mm) -resolução:1340 x 800(WXGA+) -tecnologia: TFT -profundidade de cor:16 milhões CÂMERA: -resolução-câmera traseira:8,0 MP -resolução-câmera frontal: 2,0 MP -flash-câmera traseira:não -resolução-gravação de vídeos: FHD(1920X1080) @30fps. MEMÓRIA RAM: Capacidade: 8GB Total interna: (GB): 128 GB -suporte ao cartão de memória: microSD(até 1 TB) CONECTIVIDADE: -versão de USB: USB 2.0 -conector de fone de ouvido: Conexão 3,5 mm estéreo (padrão P2) -Wi-fi:802.11 a/b/g/n/ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 -Wi-fi direct -bluetooth v5.0 SISTEMA OPERACIONAL - android. MARCA: samsung MODELO: S6 lite Marca/Modelo pré Aprovada: -Caso a empresa apresente uma marca/modelo diferente da pré aprovada, anexar catalogo do produto ofertado, comprovando as especificações mínimas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Porto União	R PEDRO MAZURECHEN, 133	(42) 8825-6161	lv_informatica@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.944.946/0001-70	MIDA SOLUCOES LTDA	R\$ 1.813,300

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: S6 lite

Descrição: TABLET; SAMSUNG GALAXY S6 LITE ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: -Velocidade: 2,3 GHz, 1,8 GHz-Tipo: Octa core TELA: Tamanho:10.4 -Resolução:2000 x 1200(WUXGA+) -Tecnologia: 4G CÂMERA: -Resolução-câmera traseira:8,0 MP -Resolução-câmera frontal: 5,0 MP MEMÓRIA RAM: Capacidade: 4GB Total interna: (GB): 128 GB -Suporte ao cartão de memória: micros (até 1 TB) CONECTIVIDADE: -Versão de USB: USB Type-C -Conector de fone de ouvido: Conexão 3,5 mm estéreo (padrão P2) -Wi-fi:802.11 a/b/g/n/ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 -Wi-fi direct -Bluetooth v5.0 SISTEMA OPERACIONAL - Android.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Xanxerê	R JACOB SIRENA, 43	(49) 9186-6819	midasolucoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.853.627/0001-23	A V FREITAS MARQUES LTDA	R\$ 1.833,000

Marca: VAIO
Fabricante: VAIO
Modelo: T10

Descrição: TABLET; ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: -Velocidade: 2,3 GHz, 1,8 GHz-Tipo: Octa core TELA: Tamanho:10.4 -Resolução:2000 x 1200(WUXGA+) -Tecnologia: 4G CÂMERA: -Resolução-câmera traseira:8,0 MP -Resolução-câmera frontal: 5,0 MP MEMÓRIA RAM: Capacidade: 4GB Total interna: (GB): 128 GB -Suporte ao cartão de memória: micros (até 1 TB) CONECTIVIDADE: -Versão de USB: USB Type-C -Conector de fone de ouvido: Conexão 3,5 mm estéreo (padrão P2) -Wi-fi:802.11 a/b/g/n/ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 -Wi-fi direct -Bluetooth v5.0 SISTEMA OPERACIONAL - Android. MARCA: Samsung MODELO: S6 lite Marca/Modelo pré Aprovada: -Caso a empresa apresente uma marca/modelo diferente da pré aprovada, anexar catalogo do produto ofertado, comprovando as especificações mínimas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Inhapim	R RODRIGO VALECASTRO, 222	(33) 9835-3241	delatadistribuidora@outlook.com.br



Relatório gerado no dia 16/08/2023 17:55:53 (IP: 2804:29b8:5f02:112a:460:7637:0b64:5523)
Código de Validação: q1IMbU25Eh5qQPSZKNEcJHTTQBHSbdpaGT8nuloqHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.barcoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=q1IMbU25Eh5qQPSZKNEcJHTTQBHSbdpaGT8nuloqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.414.126/0001-58	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.896,667			
<p>Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: GALAXY TAB S6 LITE - P619NZZAZTO 128gb Descrição: Tablet Samsung GALAXY TAB S6 LITE - P619NZZAZTO 128gb</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Santana de Parnaíba	AL DAS PEROBAS, 118	(11) 2321-3880	caiomoni@gmail.com	
35.651.342/0001-56	35.651.342 LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS	R\$ 1.900,000			
<p>Marca: POSITIVO Fabricante: POSITIVO Modelo: Tablet Vaio TL10 com Teclado 10,4" 128GB 8GB RAM A Descrição: Especificações Técnicas Modelo TL10 Chipset Unisoc T616 Tela 10,4", InCell IPS, 1200x2000, 60Hz Sistema Operacional Android 13 Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Bússola, Sensor de Luminosidade, Hall Sensor, GPS/GNSS, A-GPS, GLONASS Portas e Conexões USB-C 2.0, Conector inteligente para teclado Bateria Li-Ion 7000 mAh / Carregador 10 W Cor Preto Peso e Dimensões 1,2 Kg, 258,5 x 172,5 x 67,5 mm Câmera Frontal 5MP Câmera Traseira 8MP Quantidade de Chip Dual Chip Memória 8GB Armazenamento Interno 128GB Garantia 12 meses Condição Novo Conectividade 2G, 3G, 4G / WiFi 802.11 a/b/g/n/AC, Bluetooth 5.0,</p>					
Endereço:					
.					
41.087.715/0001-00	THAIS CAMARGO DOS SANTOS CARVALHO 11434548988	R\$ 1.930,000			
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: S6 LITE Descrição: Item 01: TABLET Marca / Modelo: SAMSUNG / S6 LITE Valor unit: R\$2.000,00 Quantidade: 30 Valor Total: R\$60.000,00 Link do catálogo ou breve descrição: https://shop.samsung.com/br/galaxy-tab-s6-lite-4g/p?ldsku=8401&utm_source=google&utm_medium=ppc&utm_campaign=br_pd_ppc_google_tablets-multi_ecommerce_cad3-a9001_pmax-pla_opn-upb_paid-cdm-\$none\$-SM-P619NZZAZTO_pfm&utm_content=none&utm_term=SM-P619NZZAZTO&cid=br_pd_ppc_google_tablets-multi_ecommerce_cad3-a9001_pmax-pla_opn-upb_paid-cdm-\$none\$-SM-P619NZZAZTO_pfm&keeplink=true&gad=1&gclid=CjwKCAjwUOlBhBREiwA7agf1VyxKmOIXF2QB2BgWEMUf84LT8x_ny75Y7_jQcNKKPXt3nYzEPZPhoC54gQAVD_BWE</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Pinhais	RUA AMERICA DO NORTE, 309	(41) 9823-4189	oanalistadeditacoes@gmail.com	
37.338.161/0001-08	JOAO MARCELO GONCALVES 89900901991	R\$ 1.930,000			
<p>Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: Galaxy S6 Lite SM-P619NZZAZTO Descrição: TABLET: ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: -velocidade: 2.3 GHz, 1.8 GHz -tipo: octa core TELA: Tamanho:6.7 (220,5mm) -resolução:1340 x 800(WUXGA+) -tecnologia: TFT -profundidade de cor:15 milhões CÂMERA: -resolução-câmera traseira:8.0 MP -resolução-câmera frontal: 2.0 MP -flash-câmera traseira:não -resolução-gravação de vídeos: FHD(1920X1080) @30fps. MEMÓRIA RAM: Capacidade: 8GB Total interna: (GB): 128 GB -suporte ao cartão de memória: microSD(até 1 TB) CONECTIVIDADE: -versão de USB: USB 2.0 -conector de fone de ouvido: Conexão 3.5 mm estéreo (padrão P2) -Wi-fi:802.11 a/b/g/n/ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 -Wi-fi direct -bluetooth v5.0 SISTEMA OPERACIONAL - android.</p>					
Endereço:					
.					
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.955,233			
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: P619 Descrição: TABLET: ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: -Velocidade: 2.3 GHz, 1.8 GHz -Tipo: Octa core TELA: Tamanho:10.4 -Resolução:2000 x 1200(WUXGA+) -Tecnologia: 4G CÂMERA: -Resolução-câmera traseira:8.0 MP -Resolução-câmera frontal: 5.0 MP MEMÓRIA RAM: Capacidade: 4GB Total interna: (GB): 128 GB -Suporte ao cartão de memória: micros (até 1 TB) CONECTIVIDADE: -Versão de USB: USB Type-C -Conector de fone de ouvido: Conexão 3.5 mm estéreo (padrão P2) -Wi-fi:802.11 a/b/g/n/ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 -Wi-fi direct -Bluetooth v5.0 SISTEMA OPERACIONAL ANDROID</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José do Cedro	R PADRE AURELIO, 117	JACKSON	(49) 3648-0805	juvdistribuidora@gmail.com
46.101.326/0001-05	LUCIA DA SILVA SEREJO 85175749153	R\$ 1.969,666			
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SM-P619NZZAZTO Descrição: Galaxy Tab S6 Lite Cinza 128GB SM-P619NZZAZTO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QC 5 RUA E, 24	LUCIA DA SILVA SEREJO	(61) 8564-3732	moriahintegrada@gmail.com



Relatório gerado no dia 18/08/2023 17:55:53 (IP: 2804:2968:5102:112a:460:7637:9b64:5523)
Código Validação: qRmBtU2SEh5qQPSZkNEcJHfTrQBH5bdpaGTBnuloqHUBnPtm6WA%253d%253d
<http://www.bancodereceitas.com.br/CertificadoAutentica?cidade=token=qtIMbU2SEh5qQPSZkNEcJHfTrQBH5bdpaGTBnuloqHUBnPtm6WA%253d%253d>

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 2.000,000

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: S6 Lite

Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite com Caneta - Android 12 4G 10.4 Wi-Fi 128GB Octa-Core 5MP Na tecnologia dos dias atuais, muitas crianças, mesmo que bem pequenas, já tiveram algum contato com aparelhos eletrônicos. E para presentear crianças e jovens, a Samsung apresenta o Tablet Galaxy Tab S6 Lite. Com classificação infantil e também para jovens, ele tem tela de 10,4", 128GB de armazenamento interno para guardar muitas fotos, vídeos e músicas, processador Octa-core, sistema operacional Android 12 e conectividade via Wi-Fi e Bluetooth v5.0. E ainda, tem Tecnologia 4G e conta com câmera traseira de 8MP, frontal de 5MP, reconhecimento facial e acessórios como carregador, cabo de dados, extrator de Chip, capa protetora e caneta S-pen. Armazenamento Interno 128GB (Quanto maior a memória interna do aparelho mais espaço você terá para salvar vídeos, fotos e áudios. Mas atenção, a memória total do tablet pode sofrer variações conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional.) Acessórios Carregador. Cabo de Dado. Extrator de Chip. Capa Protetora. Caneta S-pen Tamanho da Tela 10,4" Tipo de Tela LCD Resolução da Tela 2000x1200 (WUXGA+) Tecnologia 4G Conectividade Wi-Fi, Bluetooth v5.0 Conexões USB Type-C Sistema Operacional Android 12 Características da Câmera UHD 4K (3840x2160) | @30fps Câmera Traseira 8MP F1.9 Câmera Frontal 5MP F2.2 Processador Octa-core Memória RAM 4GB Quantidade de Chips 1 Tipo de Chip Nano SIM (4FF) Localização GPS / A-GPS Sensores Reconhecimento Facial Carregamento Rápido 15W Cor Cinza Certificado de Homologação da Anatel Número 06368-22-00953 Peso do Produto 470g Dimensões do Produto Largura: 15,43cm Altura: 24,46cm Profundidade: 0,7cm Prazo de Garantia 01 ano Conteúdo da Embalagem 1 Tablet, 1 Carregador, 1 Cabo de Dado, 1 Extrator de Chip, 1 Capa Protetora, 1 Caneta S-pen

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R QUARENTA E NOVE, 177	Willian Brites	(11) 95938-0284	licitacao@Imperiosolucoespublicas.com.br

10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	R\$ 2.000,000
--------------------	--------------------	---------------

Marca: samsung S6 lite
Fabricante: samsung S6 lite
Modelo: samsung S6 lite

Descrição: TABLET: ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: -velocidade: 2,3 GHz, 1,8 GHz -tipo: octa core TELA: Tamanho:8,7 (229,5mm) -resolução:1340 x 800(WUXGA+) -tecnologia: TFT -profundidade de cor:16 milhões CÂMERA: -resolução-câmera traseira:8.0 MP -resolução-câmera frontal: 2.0 MP -flash-câmera traseira:não -resolução-gravação de vídeos: FHD(1920X1080) @30fps. MEMÓRIA RAM: Capacidade: 8GB Total interna: (GB): 128 GB -suporte ao cartão de memória: microSD(até 1 TB) CONECTIVIDADE: -versão de USB: USB 2.0 -conector de fone de ouvido: Conexão 3,5 mm estéreo (padrão P2) -Wi-Fi:802.11 a/b/g/n/ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Branco	R ITABIRA, 1410	(46) 3026-7708 / (46) 3025-7708

34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 2.200,000
--------------------	---	---------------

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo: s6

Descrição: TABLET: ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: -Velocidade: 2,3 GHz, 1,8 GHz -Tipo: Octa core TELA: Tamanho:10,4 -Resolução:2000 x 1200(WUXGA+) -Tecnologia: 4G CÂMERA: -Resolução-câmera traseira:8.0 MP -Resolução-câmera frontal: 5.0 MP MEMÓRIA RAM: Capacidade: 4GB Total interna: (GB): 128 GB -Suporte ao cartão de memória: micros (até 1 TB) CONECTIVIDADE: -Versão de USB: USB Type-C -Conector de fone de ouvido: Conexão 3,5 mm estéreo (padrão P2) -Wi-Fi:802.11 a/b/g/n/ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 -Wi-fi direct -Bluetooth v5.0 SISTEMA OPERACIONAL - Android. MARCA: Samsung MODELO: S6 lite Marca/Modelo pré Aprovada: Caso a empresa apresente uma marca/modelo diferente da pré aprovada, anexar catalogo do produto ofertado, comprovando as especificações mínimas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987	ULISSES	(82) 8817-5337	horus_prataria@yahoo.com.br

28.880.531/0002-16	TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.278,667
--------------------	-------------------------------	---------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG S6 SM-P619
Descrição: TABLET SAMSUNG S6 SM-P619

Endereço:

33.643.773/0001-45	PARTNER TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 2.664,000
--------------------	---------------------------	---------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY S6 LITE

Descrição: Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. Declaramos estar de acordo com todas as exigências do edital. Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Presidente Castelo Branco - PR. ESPECIFICAÇÃO ITEM 1 – TABLET TABLET: ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: -Velocidade: 2,3 GHz, 1,8 GHz; -Tipo: Octa core; TELA: Tamanho:10,4; -Resolução:2000 x 1200(WUXGA+); -Tecnologia: 4G; CÂMERA: -Resolução-câmera traseira:8.0 MP; -Resolução-câmera frontal: 5.0 MP; MEMÓRIA RAM: Capacidade: 4GB; Total interna: (GB): 128 GB; -Suporte ao cartão de memória: micros (até 1 TB); CONECTIVIDADE: -Versão de USB: USB Type-C; -Conector de fone de ouvido: Conexão 3,5 mm estéreo (padrão P2); -Wi-Fi:802.11 a/b/g/n/ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80; -Wi-fi direct; -Bluetooth v5.0; SISTEMA OPERACIONAL: - Android.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R DA PRACA, 241	CARLOS	(48) 3380-1956	contato@partnertf.com.br



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas	Data: 26/06/2023 09:30
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados aos Campis do interior, nos municípios de Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Coari e Benjamin Constant da Universidade Federal do Amazonas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tablet - Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Mínimo 4 Gb G	SRP: SIM
CatMat: 478996 - TABLET	Identificação: NºPregão:2512023 / UASG:154039
	Lote/Item: /22
	Ata: LinkAta
	Adjudicação: 10/07/2023 16:41
	Homologação: 11/07/2023 12:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.587.635/0001-20	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	R\$ 1.096,160
VENCEDOR		

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY A7 LITE

Descrição: Tablet, Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado: PA	Cidade: Santarém	Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIAO, 2203	Nome de Contato: LUANA	Telefone: (93) 9225-2522	Email: licitacao@ebsegdistribuidora.com.br
-------------------	-------------------------	--	-------------------------------	---------------------------------	---

31.672.925/0001-02	MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.119,120
--------------------	---	---------------

Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO
Modelo: TAB Q10* T2050C

Descrição: *Quad Core 1x2.0 GHz + 3x1.8 GHz Android™ 11™ 11 GO Memória RAM 2 GB Armazenamento 64 GB Câmera Traseira + Frontal Tela 10.1" IPS Wi-Fi + Bluetooth + 4G*

Estado: SP	Cidade: Taboão da Serra	Endereço: R MARIO LATORRE, 245	Nome de Contato: PATRICK	Telefone: (11) 4245-7625	Email: mepcomercio@mepcomercio.com.br
-------------------	--------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--

11.855.692/0001-76	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.188,990
--------------------	--------------------------------------	---------------

Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO

Modelo: Tablet Positivo TAB Q10* T2050c

Descrição: Marca POSITIVO Nome comercial POSITIVO TAB Q10 Geração 64GB Ano de lançamento 2022 Processador T310 | Processador Quad-Core 1x2.0 GHz + 3x1.8 GHz Memória 2 GB de memória RAM / 64 GB de armazenamento Tela Resolução 1280x800 Câmera Traseira 5MP + Flash / Frontal 2MP Gravação de vídeo alta definição / Foco Automático / Zoom 4X Sistema operacional Android 11 Go - Conectividade 2G (850/900/1800/1900 MHz) / 3G (850/900/2100/900/2100 MHz) / 4G (700/850/1800/2100/2500 MHz) WIFI 802.11 a/b/g/n/ac (2.4 / 5 GHz) / Bluetooth 5.0 / GPS + A-GPS Audió Microfone integrado / Alto falante Integrado Bateria 5.000mAh Cor Preto Dimensão do produto 252 x 154 x 10 mm Peso do produto 500 g Dimensão da embalagem 177 x 277 x 50 mm Dimensão da consolidadora 375 x 285 x 288 Conteúdo da embalagem Tablet / Carregador USB 110/220 V automático / Cabo USB-C para USB-A / Guia rápido EAN 790B068800880 PN 3801253 ANATEL 18604-21-03589

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R 5 CHACARA 116, LOTEIE	Nome de Contato: Juçefelde	Telefone: (61) 3032-5599	Email: financeiro@cromatecnologia.com.br
-------------------	-------------------------	--	-----------------------------------	---------------------------------	---

19.140.331/0001-55	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	R\$ 1.189,000
--------------------	--	---------------

Marca: BEWINNER
Fabricante: BEWINNER

Modelo: TABLET BEWINNER-PC de 10,1 polegadas para Android

Descrição: *Tablet, Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário*

Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV HIGIENOPOLIS, 2677	Nome de Contato: CRISTIAN	Telefone: (43) 3087-8836	Email: cf@3svision.com.br
-------------------	-------------------------	--	----------------------------------	---------------------------------	----------------------------------



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
47.048.902/0001-61	47.048.902 FELIPE PEREIRA DOS SANTOS					R\$ 1.500,000
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: GALAXY A8 Descrição: Tablet Samsung Galaxy A8 WIFI, 64GB, 4GB RAM, Tela Grande 10.5", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android 11</p> <p>Endereço:</p>						
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI					R\$ 1.574,990
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SAMSUNG GALAXY TAB A8 Descrição: Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Mínimo 4 Gb G</p>						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com		
50.366.886/0001-60	SDK SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA					R\$ 1.675,000
<p>Marca: NOKIA Fabricante: NOKIA Modelo: T20 Descrição: TABLET, TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO</p> <p>Endereço:</p>						
40.689.972/0001-50	HYPHER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVICOS EIRELI					R\$ 1.675,710
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: GALAXY TAB A8 Descrição: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A8 4G, 64GB, 4GB RAM, TELA 10,5, CAMERA 8MP, ANDROID 11, NANO SIM</p>						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	Felipe	(61) 9831-5551	licitacoes@hypertechnologies.com.br	
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS					R\$ 1.698,000
<p>Marca: Samsung Galaxy Tab A Fabricante: Samsung Galaxy Tab A8 Modelo: Samsung Galaxy Tab A8 Descrição: CÂMERA Câmera Frontal 5 MP Câmera Traseira 8 MP CONECTIVIDADE Wi-Fi Sim Conectividade 4G Versão Bluetooth 5.0 Tipo de SIM Nano Tipo USB Tipo C Micro SD Sim ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Grafite Dimensões do Produto 161,9 x 246,8 x 7,0 MM Garantia do Produto 1 Ano Peso do produto 477 GR PROCESSADORES Velocidade do Processador 2,0 Ghz Octa-Core SISTEMA OPERACIONAL Sistema Operacional Android 11 TELA Polegadas 10.5 POL Quantidade de Cores 16 M Pixels 1920 X 1200 Tipo de Tela TFT / LCD / PLS INFORMAÇÕES TÉCNICAS GTIN 7892509121620 ITENS INCLUSOS Tablet 1 Carregador 1 Cabo USB Tipo C ALIMENTAÇÃO Bateria 7040 MAH Tipo de Bateria Ions de Lítio ARMAZENAMENTO Memória RAM 4 GB Memória Expansível 1 TB Memória Interna 64 GB</p>						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com	
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					R\$ 1.699,310
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SAMSUNG/ TAB A 8 SM-X205NZAU2TO Descrição: Tablet - Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Mínimo 4 Gb G</p>						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	RUA PARAGUAI, 39	JUNIOR	(54) 3194-0052	deciutilidades@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
04.177.460/0001-40	REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.028,310			
<p>Marca: Multilaser Fabricante: Multilaser Modelo: M10 4G 64 GB - NB354M Descrição: TABLET M10 4G 64 GB - NB354M 1.845,00 16.605,00 TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU IOS, TELA DE 10 POLEGADAS, COM PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3GB DE MEMÓRIA RAM E 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, EXPANSÍVEL POR MEIO DE CARTÃO DE MEMÓRIA, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.0GHZ. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI, USB. ACOMPANHADO DE 01 CARREGADOR E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES TABLET M10* 64 GB + 3 RAM http://intra1.multilaser.com.br/admin-site/arquivos/governo/pdf/Catalogo_Tablet_M10_4G.pdf Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER</p>					
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DOMINGOS VIEIRA, 278	Nome de Contato: Hiram Correa Machado	Telefone: (31) 3463-5719	Email: machado@referencialinfo.com.br
31.672.925/0001-02	MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.044,500			
<p>Marca: Positivo Fabricante: Positivo Modelo: T1085 10.1" 32GB Descrição: tablet Positivo T1085 10.1" 32GB</p>					
Estado: SP	Cidade: Taboão da Serra	Endereço: R MARIO LATORRE, 246	Nome de Contato: PATRICK	Telefone: (11) 4245-7625	Email: mepcomercio@mepcomercio.com.br
45.687.323/0001-33	L N CASTAGNARO LTDA	R\$ 1.057,000			
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: Tab A7 SMT503 Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A7 SMT503 32GB 10.4</p>					
Endereço:					
87.338.161/0001-08	JOAO MARCELO GONCALVES 89900901991	R\$ 1.080,000			
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: Galaxy Tab A8 SM-X200 32GB 10.5" Descrição: TABLET EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, TELA DE 10 POLEGADAS, COM PROCESSADOR OCTACORE, COM 3GB DE MEMÓRIA RAM E 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, EXPANSÍVEL POR MEIO DE CARTÃO DE MEMÓRIA, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE 2.0GHZ. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI, USB. ACOMPANHADO DE 01 CARREGADOR E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES</p>					
Endereço:					
29.564.455/0001-11	MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.100,000			
<p>Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo: Android 10 32GB PTB8RSG 4G 8" - Bivolt Descrição: Tablet Philco Multitoque Android 10 32GB PTB8RSG 4G 8" - Bivolt</p>					
Estado: SP	Cidade: Mogi das Cruzes	Endereço: R ANTONIO RUIZ VEIGA, 100	Telefone: (11) 8718-9891	Email: patrickmundial2018@gmail.com	
40.041.271/0001-00	M J DA SILVA MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R\$ 1.142,230			
<p>Marca: POSITIVO Fabricante: positivo Modelo: Tablet Positivo Q10, 64gb 4G, Octa core, Wifi Descrição: Tablet Tala: Superior A 10 POL, Memória Ram: 16 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário</p>					
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 1260	Telefone: (43) 9132-3870	Email: marc@velvetengenharia.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.876.177/0001-10	LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R\$ 1.390,000

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SM-X206NZAUT0

Descrição: GALAXY TAB A8: TELA DE 10.5"; TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ; MEMÓRIA RAM: 4GB; MEMÓRIA INTERNA: 64GB; CONEXÕES: BLUETOOTH, WI-FI, USB, 4G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA CASTRO ALVES, 200	Vanessa	(54) 9629-4400	licitamaiscommercial@gmail.com

27.414.128/0001-58	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.405,000
--------------------	--	---------------

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: GALAXY TAB A8 - X205
Descrição: Tablet Samsung GALAXY TAB A8 - X205

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santana de Parnaíba	AL DAS PEROBAS, 118	(11) 2321-3880	calomomi@gmail.com

28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.434,890
--------------------	-------------------------------	---------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SM-X200
Descrição: TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU IOS, TELA DE 10 POLEGADAS, COM PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3GB DE MEMÓRIA RAM E 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, EXPANSÍVEL POR MEIO DE CARTÃO DE MEMÓRIA, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.0GHZ. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI, USB. ACOMPANHADO DE 01 CARREGADOR E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Taió	AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117	(47) 8466-1878/ (47) 9155-2694	doc@infoinovattech.com.br

35.475.495/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 1.435,000
--------------------	--	---------------

Marca: AMAZON
Fabricante: AMAZON
Modelo: FIRE HD 10
Descrição: TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU IOS, TELA DE 10 POLEGADAS, COM PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3GB DE MEMÓRIA RAM E 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, EXPANSÍVEL POR MEIO DE CARTÃO DE MEMÓRIA, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.0GHZ. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI, USB. ACOMPANHADO DE 01 CARREGADOR E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DA FLORESTA, 0	Ezequiel	(92) 99129-4483	qualitymanaus.vendas@gmail.com

34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1.528,050
--------------------	--------------------------	---------------

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 X205 64Gb 4GB
Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: 16 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QRC 10, 20	FILIFE AUGUSTO GOMES ALVES	(61) 3345-1188	fagadistribuiçao@gmail.com

45.650.883/0001-13	MEGA LICITACOES LTDA	R\$ 1.528,060
--------------------	----------------------	---------------

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo: tab a 8 x200
Descrição: tablet 10,5" 64gb 4gram

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Concórdia	R ANGELO SCANDOLARA, 150	(49) 9974-6580	estefan@freltag@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
48.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 1.655,330			
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SM-X200</p> <p>Descrição: TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU IOS, TELA DE 10 POLEGADAS, COM PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3GB DE MEMÓRIA RAM E 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, EXPANSÍVEL POR MEIO DE CARTÃO DE MEMÓRIA, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.0GHZ. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI, USB. ACOMPANHADO DE 01 CARREGADOR E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES</p>					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: RUA MACAUBA LOTES 15 E, 17	Telefone: (61) 9847-3067	Email: contato@ch3participacoes.com.br	
46.101.326/0001-06	LUCIA DA SILVA SEREJO 85175749153	R\$ 1.655,360			
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SM-X200NZAUT0</p> <p>Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A8 (Wi-Fi) Processador: 2GHz Octa-core (8 núcleos); Tela: 10.5" (266.9mm); Resolução 1920x1200 (WUXGA); Tecnologia da Tela TFT; Profundidade de cor 16M. Câmera: traseira resolução 8.0 MP com foco automático s/flash; frontal 5.0MP; resolução de gravação de vídeos FHD (1920x1080) @ 30fps. Armazenamento/Memória: 4G de RAM e 64 GB de Armazenamento Interno - com possibilidade de upgrade de até 1 TB via cartão MicroSD. Conectividade: Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Conectividade: USB 2.0; conector de fone de ouvido (conexão 3.5 mm estéreo padrão P2); Wi-fi; Bluetooth 2.0. Sistema Operacional: Android Cor: Cinza</p>					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QC 5 RUA E, 24	Nome de Contato: LUCIA DA SILVA SEREJO	Telefone: (61) 8564-3732	Email: moriahintegrada@gmail.com
22.129.469/0001-68	C P SUZUKI	R\$ 1.656,000			
<p>Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: Galaxy Tab A8</p> <p>Descrição: TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU IOS, TELA DE 10 POLEGADAS, COM PROCESSADOR OCTA-CORE OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3GB DE MEMÓRIA RAM E 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, EXPANSÍVEL POR MEIO DE CARTÃO DE MEMÓRIA, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.0GHZ. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI, USB. ACOMPANHADO DE 01 CARREGADOR E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>					
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV BRASIL 2304	Telefone: (44) 3028-3550 / (44) 3304-4646	Email: cpsuzuki@maxtoner.net	
40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.670,950			
<p>Marca: SAMSUNG TAB A8 X200 Fabricante: SAMSUNG TAB A8 X200 Modelo: SAMSUNG TAB A8 X200</p> <p>Descrição: TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU IOS, TELA DE 10 POLEGADAS, COM PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3GB DE MEMÓRIA RAM E 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, EXPANSÍVEL POR MEIO DE CARTÃO DE MEMÓRIA, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.0GHZ. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI, USB. ACOMPANHADO DE 01 CARREGADOR E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES</p>					
Estado: MG	Cidade: Barbacena	Endereço: R OLEGARIO MACIEL, 470	Nome de Contato: Pholiana	Telefone: (32) 98455-4214	Email: costapereiravendas@hotmail.com
45.721.713/0001-82	JK LICITACOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.700,000			
<p>Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo: Galaxy A8</p> <p>Descrição: Tablet Samsung Galaxy A8 Wifi. 64GB, 4GB RAM, Tela Grande 10.5", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android 11</p>					
Estado: SC	Cidade: Laurentino	Endereço: ROD SC 350, 1351	Telefone: (47) 8815-2760	Email: adriana@klic.com.br	
50.022.063/0001-17	50.022.063 NICOLAS ALEXANDER DA PAIXAO PEREIRA	R\$ 1.730,000			
<p>Marca: Multilaser Fabricante: Multilaser Modelo: NB386</p> <p>Descrição: TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU IOS, TELA DE 10 POLEGADAS, COM PROCESSADOR OCTA-CORE OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3GB DE MEMÓRIA RAM E 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, EXPANSÍVEL POR MEIO DE CARTÃO DE MEMÓRIA, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.0GHZ. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI, USB. ACOMPANHADO DE 01 CARREGADOR E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES</p>					
Endereço:					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.095.248/0001-04	AMPLIE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA	R\$ 1.845,000

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: A8

Descrição: TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU IOS, TELA DE 10 POLEGADAS, COM PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3GB DE MEMÓRIA RAM E 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, EXPANSÍVEL POR MEIO DE CARTÃO DE MEMÓRIA, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.0GHZ, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI, USB, ACOMPANHADO DE 01 CARREGADOR E MANUAL DO USUÁRIO, GARANTIA DE 12 MESES SAMSUNG - A8

Endereço:

48.963.415/0001-97	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 1.845,000
--------------------	-------------------------------------	---------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY A8 SM-X205NZAUTZ0

Descrição: TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU IOS, TELA DE 10 POLEGADAS, COM PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3GB DE MEMÓRIA RAM E 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, EXPANSÍVEL POR MEIO DE CARTÃO DE MEMÓRIA, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.0GHZ, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI, USB, ACOMPANHADO DE 01 CARREGADOR E MANUAL DO USUÁRIO, GARANTIA DE 12 MESES,

Endereço:

39.935.346/0001-17	F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.845,000
--------------------	------------------------------	---------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Tab A8-X200

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: 16 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 1984	(44) 9862-5088 / (44) 8810-4308	fbasilio7@hotmail.com

26.552.781/0001-00	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R\$ 1,845,000
--------------------	-----------------------------------	---------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SM-X220

Descrição: TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU IOS, TELA DE 10 POLEGADAS, COM PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3GB DE MEMÓRIA RAM E 32GB DE MEMÓRIA INTERNA, EXPANSÍVEL POR MEIO DE CARTÃO DE MEMÓRIA, VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.0GHZ, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI, USB, ACOMPANHADO DE 01 CARREGADOR E MANUAL DO USUÁRIO, GARANTIA DE 12 MESES*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Alves	AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO, 799	ALESSANDRO	(44) 9992-9237 / (44) 9837-4176	moveisindustrialcamili@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 1.634,548
--	---------------

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Objeto: Aquisição de equipamento de informática, tipo TABLET, para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde do município de Foz do Iguaçu, de acordo com as quantidades, características e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência e anexos..

Descrição: Tablet - Tablet Processador: Octa Core Ou Superior, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Mínimo 4 Gb G

Data: 19/06/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:712023 / UASG:987563

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 324

Unidade: Unidade

UF: PR



Relatório gerado no dia 18/06/2023 17:55:53 (IP: 2804:2968:5102:112a:460:7637:9b84:5523)
Código Validação: q1MmU2iSEh5qQP5fZKNEcJHf7QBHsbpaGTBnuloqHUBnPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?70?en=q1MmU2iSEh5qQP5fZKNEcJHf7QBHsbpaGTBnuloqHUBnPm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.935.346/0001-17	F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.500,000

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Tab A8-X205

Descrição: TABLET 10 TIPO II - Especificações mínimas (sendo aceitas superiores): Sistema operacional: Android (11) ou EMUI (baseado no Android 11) e possibilitar a atualização para versão superior; Processador Octa core de frequência mínima 2.0Ghz; Mínimo de 4 (três) GB de memória RAM; Mínimo de 64 (sessenta e quatro) GB de armazenamento interno nativo; Mínimo de 1(um) slot de expansão do armazenamento no mínimo 1TB; Mínimo de 1 (uma) porta USB; Tela do tipo TFT de no mínimo 10 polegadas com as seguintes características: Resolução nativa de 1920 x 1200 (WUXGA); 16 Milhões de cores; Sensibilidade ao toque tipo multi-toque; Conectividade: Conectividade wireless protocolo mínima 802.11 ac 2.4GHz e 5Ghz com certificação Anatel válida; Mínimo de 1(um) slot para chip de dados 3G/4G; Bluetooth versão mínima 5.0; Mínimo de 1 slot usb versão 2.0 ou superior; o GPS ou A-GPS e GLONASS; Câmera frontal de no mínimo 5.0 (cinco) megapixels; Câmera trazeira de no mínimo 8.0 (oito) megapixels; Sensores: Acelerômetro; Giroscópio; Sensor Hall; Sensor de Luz; Deve possuir suporte para reconhecimento facial; Possuir áudio com tecnologia Dolby Atmos; Possuir bateria de lítio de no mínimo 7.000 mAh; Fonte de alimentação do tipo bivolt com seleção automática de entrada; Peso de no máximo 600 gramas; Linguagem do sistema operacional: Português do Brasil; Produto deve ser compatível com a diretiva RoHS (restrição de determinadas substâncias perigosas); Acessórios, Manuais e Drivers: 1 (uma) Capa protetora com possibilidade de rotacionar até 360° com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superfície; 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB compatível com o equipamento para função de carregamento ou transmissão de dados; 1 Fone de Ouvido Intra-auricular conector P2 com botões para gerência do volume, ou Fone com o conector via usb compatível com a usb disponível no dispositivo; Manual de instruções Garantia 12 meses e prazo de entrega 45 dias.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Campo Mourão AVENIDA JOSÉ CUSTODIO DE OLIVEIRA, 1984 (44) 9852-5088 / (44) 3810-4308 fbasilio7@hotmail.com

48.963.415/0001-97	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 1.545,509
--------------------	-------------------------------------	---------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY TAB A8 SM-X205NZAUT0

Descrição: TABLET 10 TIPO II - Especificações mínimas (sendo aceitas superiores): Sistema operacional: Android (11) ou EMUI (baseado no Android 11) e possibilitar a atualização para versão superior; Processador Octa core de frequência mínima 2.0Ghz; Mínimo de 4 (três) GB de memória RAM; Mínimo de 64 (sessenta e quatro) GB de armazenamento interno nativo; Mínimo de 1(um) slot de expansão do armazenamento no mínimo 1TB; Mínimo de 1 (uma) porta USB; Tela do tipo TFT de no mínimo 10 polegadas com as seguintes características: Resolução nativa de 1920 x 1200 (WUXGA); 16 Milhões de cores; Sensibilidade ao toque tipo multi-toque; Conectividade: Conectividade wireless protocolo mínima 802.11 ac 2.4GHz e 5Ghz com certificação Anatel válida; Mínimo de 1(um) slot para chip de dados 3G/4G; Bluetooth versão mínima 5.0; Mínimo de 1 slot usb versão 2.0 ou superior; o GPS ou A-GPS e GLONASS; Câmera frontal de no mínimo 5.0 (cinco) megapixels; Câmera trazeira de no mínimo 8.0 (oito) megapixels; Sensores: Acelerômetro; Giroscópio; Sensor Hall; Sensor de Luz; Deve possuir suporte para reconhecimento facial; Possuir áudio com tecnologia Dolby Atmos; Possuir bateria de lítio de no mínimo 7.000 mAh; Fonte de alimentação do tipo bivolt com seleção automática de entrada; Peso de no máximo 600 gramas; Linguagem do sistema operacional: Português do Brasil; Produto deve ser compatível com a diretiva RoHS (restrição de determinadas substâncias perigosas); Acessórios, Manuais e Drivers: 1 (uma) Capa protetora com possibilidade de rotacionar até 360° com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superfície; 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB compatível com o equipamento para função de carregamento ou transmissão de dados; 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2 com botões para gerência do volume, ou Fone com o conector via usb compatível com a usb disponível no dispositivo; Manual de instruções Garantia 12 meses.

Endereço:

47.876.177/0001-10	LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R\$ 1.562,190
--------------------	-----------------------------	---------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SM-X205NZAUT0

Descrição: TABLET GALAXY TAB A8 + CAPA CASE 360 GIRATÓRIA + PELÍCULA DE VIDRO + FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim RUA CASTRO ALVES, 200 Vanessa (54) 9629-4400 licitamaiscommercial@gmail.com

43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 1.595,003
--------------------	------------------------------	---------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SM-X200

Descrição: TABLET 10 TIPO II - Especificações mínimas (sendo aceitas superiores): Sistema operacional: Android (11) ou EMUI (baseado no Android 11) e possibilitar a atualização para versão superior; Processador Octa core de frequência mínima 2.0Ghz; Mínimo de 4 (três) GB de memória RAM; Mínimo de 64 (sessenta e quatro) GB de armazenamento interno nativo; Mínimo de 1(um) slot de expansão do armazenamento no mínimo 1TB; Mínimo de 1 (uma) porta USB; Tela do tipo TFT de no mínimo 10 polegadas com as seguintes características: Resolução nativa de 1920 x 1200 (WUXGA); 16 Milhões de cores; Sensibilidade ao toque tipo multi-toque; Conectividade: Conectividade wireless protocolo mínima 802.11 ac 2.4GHz e 5Ghz com certificação Anatel válida; Mínimo de 1(um) slot para chip de dados 3G/4G; Bluetooth versão mínima 5.0; Mínimo de 1 slot usb versão 2.0 ou superior; o GPS ou A-GPS e GLONASS; Câmera frontal de no mínimo 5.0 (cinco) megapixels; Câmera trazeira de no mínimo 8.0 (oito) megapixels; Sensores: Acelerômetro; Giroscópio; Sensor Hall; Sensor de Luz; Deve possuir suporte para reconhecimento facial; Possuir áudio com tecnologia Dolby Atmos; Possuir bateria de lítio de no mínimo 7.000 mAh; Fonte de alimentação do tipo bivolt com seleção automática de entrada; Peso de no máximo 600 gramas; Linguagem do sistema operacional: Português do Brasil; Produto deve ser compatível com a diretiva RoHS (restrição de determinadas substâncias perigosas); Acessórios, Manuais e Drivers: 1 (uma) Capa protetora com possibilidade de rotacionar até 360° com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superfície; 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adeque perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB compatível com o equipamento para função de carregamento ou transmissão de dados; 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2 com botões para gerência do volume, ou Fone com o conector via usb compatível com a usb disponível no dispositivo; Manual de instruções Garantia 12 meses e prazo de entrega 45 dias.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília RUA MACAUBA LOTES 16 E. 17 (61) 9847-3067 contato@ch3participacoes.com.br



Relatório gerado no dia 16/08/2023 17:56:53 (IP: 2804:29b8:5102:112a:460:7637:9b84:5523)
Código Validação: qtlMfU2i5EhSqQPSfZkNEcjHT;QB;HSbdpaGTbnulcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bencodereprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfU2i5EhSqQPSfZkNEcjHT;QB;HSbdpaGTbnulcqHU8nPtm6WA%3d%3d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 48.489.837/0001-72 48.489.837 JAILTON SILVA AMARO R\$ 1.640,000

Marca: Samsung Galaxy
 Fabricante: 10 POLEGAS
 Modelo: 10 POLEGAS

Descrição: Tablet - Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: Superior A 10 POL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Mínimo 4 Gb G

Endereço:

01.530.728/0009-30 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA R\$ 1.645,460

Marca: Samsung
 Fabricante: Samsung

Modelo: Galaxy Tab A8 (SM-X205) + Acessórios

Descrição: TABLET 10 TIPO II – Especificações: Sistema operacional: Android (11) ou EMUI (baseado no Android 11) e possibilitar a atualização para versão superior; Processador Octa core de frequência 2.0Ghz; 4 (três) GB de memória RAM; 64 (sessenta e quatro) GB de armazenamento interno nativo; 1(um) slot de expansão do armazenamento 1TB; 1 (uma) porta USB; Tela do tipo TFT de 10 polegadas com as seguintes características: Resolução nativa de 1920 x 1200 (WUXGA); 16 Milhões de cores; Sensibilidade ao toque tipo multi-toque; Conectividade: Conectividade wireless protocolo 802.11 ac 2,4GHz e 5Ghz com certificação Anatel válida; 1(um) slot para chip de dados 3G/4G; Bluetooth versão 5.0; 1 slot usb versão 2.0; o GPS ou A-GPS e GLONASS; Câmera frontal de 5.0 (cinco) megapixels; Câmera traseira de 8.0 (oito) megapixels; Sensores: Acelerômetro; Giroscópio; Sensor Hall; Sensor de Luz; possui suporte para reconhecimento facial; Possui áudio com tecnologia Dolby Atmos; Possui bateria de lítio de 7.000mAh; Fonte de alimentação do tipo bivolt com seleção automática de entrada; Peso de no máximo 600 gramas; Linguagem do sistema operacional: Português do Brasil; Produto é compatível com a diretiva RoHS (restrição de determinadas substâncias perigosas); Acessórios, Manuais e Drivers: 1 (uma) Capa protetora com possibilidade de rotacionar até 360° com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superfície; 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adequa perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB compatível com o equipamento para função de carregamento ou transmissão de dados; 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2 com botões para gerência do volume, ou Fone com o conector via usb compatível com a usb disponível no dispositivo; Manual de instruções Garantia 12 meses e prazo de entrega 45 dias. Garantia 12 (doze) meses;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 ES Vila Velha ROD DARLY SANTOS, 4000 (51) 3327-6666 microtecnica@microtecnica.com.br

30.996.156/0001-35 SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA R\$ 1.648,531

Marca: samsung
 Fabricante: samsung
 Modelo: 2023

Descrição: Oxímetro de Pulso: Visor LCD colorido de alta resolução; indicação de spo2, Frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências; alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis; memória interna dos eventos e conexão USB para computador; software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional); capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas; alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado, aplicável para pacientes adulto e pediátrico; acompanhado de suporte de mesa, 2 (dois) sensor de spo2 padrão adulto

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Campo Mourão R HARRISON JOSE BORGES, 1066 SERGIO (44) 3525-5880 licita02@gmail.com

41.826.585/0001-80 GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 1.659,840

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: GALAXY TAB A8 10.5 4G SM-X205

Descrição: TABLET - Especificações mínimas (sendo aceites superiores): Sistema operacional: Android (11) ou EMUI (baseado no Android 11) e possibilitar a atualização para versão superior; Processador Octa core de frequência mínima 2.0Ghz; Mínimo de 4 (três) GB de memória RAM; Mínimo de 64 (sessenta e quatro) GB de armazenamento interno nativo; Mínimo de 1(um) slot de expansão do armazenamento no mínimo 1TB; Mínimo de 1 (uma) porta USB; Tela do tipo TFT de no mínimo 10 polegadas com as seguintes características: Resolução nativa de 1920 x 1200 (WUXGA); 16 Milhões de cores; Sensibilidade ao toque tipo multi-toque; Conectividade: Conectividade wireless protocolo mínima 802,11 ac 2,4GHz e 5Ghz com certificação Anatel válida; Mínimo de 1(um) slot para chip de dados 3G/4G; Bluetooth versão mínima 5.0; Mínimo de 1 slot usb versão 2.0 ou superior; o GPS ou A-GPS e GLONASS; Câmera frontal de no mínimo 5.0 (cinco) megapixels; Câmera traseira de no mínimo 8.0 (oito) megapixels; Sensores: Acelerômetro; Giroscópio; Sensor Hall; Sensor de Luz; Deve possuir suporte para reconhecimento facial; Possui áudio com tecnologia Dolby Atmos; Possui bateria de lítio de no mínimo 7.000 mAh; Fonte de alimentação do tipo bivolt com seleção automática de entrada; Peso de no máximo 600 gramas; Linguagem do sistema operacional: Português do Brasil; Produto deve ser compatível com a diretiva RoHS (restrição de determinadas substâncias perigosas); Acessórios, Manuais e Drivers: 1 (uma) Capa protetora com possibilidade de rotacionar até 360° com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superfície; 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adequa perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB compatível com o equipamento para função de carregamento ou transmissão de dados; 1 Fone de Ouvido intra-auricular conector P2 com botões para gerência do volume, ou Fone com o conector via usb compatível com a usb disponível no dispositivo; Manual de instruções Garantia 12 meses e prazo de entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 GO Goiânia AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3455 Vandir (62) 3624-2996 licitacao@globalitech.com.br

27.414.128/0001-58 M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.665,000

Marca: Samsung
 Fabricante: Samsung
 Modelo: GALAXY TAB A8 - X205

Descrição: Tablet Samsung GALAXY TAB A8 - X205

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Santana de Parnaíba AL DAS PEROBAS, 11B (11) 2321-3880 calomoni@gmail.com



Relatório gerado no dia 16/08/2023 17:55:53 (IP: 28042968:5102:112a:460:7637:8e84:5523)
 Código Validação: q1AmBtU25Eh5qQPSfZKNEcJHf7rQBHSbdpaGTBnUlcqHU8nPtM6WA%3d%3d
 http://www.bancaoedprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=q1AmBtU25Eh5qQPSfZKNEcJHf7rQBHSbdpaGTBnUlcqHU8nPtM6WA%253d%253d

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEDINHO
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bens patrimoniais para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme número de Processo SEI: 7100055833202270..
 Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: 16 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Du Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário
 CatMat: 606464 - TABLET

Data: 12/06/2023 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:152023 / UASG:928393
 Lote/Item: 2/9
 Ata: Lnk_Ata
 Adjudicação: 13/06/2023 09:17
 Homologação: 13/06/2023 09:35
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.556.156/0001-40	J. L. FERREIRA AROCHA	R\$ 1.198,660
VENCEDOR		
Marca: SAMSUNG		
Fabricante: SAMSUNG		
Modelo: TAB A7		
Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A7 SM-T503 32GB 10.4"		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Apucarana	R. DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 1066
		Telefone:
		(43) 3033-3030
		Email:
		contato@portostore.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 29/06/2023 14:36:10

[Acessar a fonte aqui](#)



BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

GABINETE DO PREFEITO

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as razões de fato e de direito a seguir expostas, em especial o **descumprimento unilateral dos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 11/2023 - 2ª CHAMADA**, onde figura como fornecedora registrada a empresa **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.391.476/0001-82, com sede na Travessa Quirino Porto, nº 55, Centro, Boca da Mata-AL, neste ato, representada pela Sra. **MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob n.º 107.646.124-76, RG 6525081SSP/AL, **resolve CANCELAR** a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 11/2023 - 2ª CHAMADA em que a empresa requerente figura como fornecedora, conforme o disposto a seguir.

I – DOS FATOS:

A fornecedora registrada, HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, firmou Ata de Registro de Preços Nº 01, PE 11/2023 – 2ª CHAMADA com este município, em 21 de junho de 2023, após lograr vencedora da disputa de lances do único lote disputado no pregão eletrônico Nº 11/2023, com o fim de aquisição de TABLETS, para atender às necessidades das secretarias do Município de Boca da Mata-AL.

Ocorre que o órgão solicitante apresentou Ordem de Fornecimento em 10 de julho de 2023 requerendo a entrega do objeto, no entanto, até a presente data, 17 de agosto de 2023, os tablets nunca foram entregues.

Diversas foram as tentativas por parte da Secretaria Municipal de Saúde através de e-mails e telefonemas, contudo, não houve qualquer justificativa para a não entrega dos insumos, tampouco a efetivação da entrega dos mesmos.

Inconformada com a irresponsabilidade da empresa, a Secretária Municipal DE Saúde, Ilma. Vanessa da Costa Vieira, encaminhou Ofício Nº 1124/23-SMS-GAB à Comissão Permanente de Licitação em 02 de agosto de 2023, informando que a empresa não está atendendo às necessidades do município, anexando documentos comprobatórios da não entrega e da inércia da empresa em relação às tentativas de contato e, pleteando ao final, a rescisão/cancelamento da ata de registro de preços anteriormente citada.

Em razão do descumprimento unilateral, foi publicada NOTIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município em 03 de agosto de 2023, enviado e-mail para esta empresa na mesma data, solicitando a entrega dos equipamentos solicitados do referido pregão 01.P.E 11\2023 - 2º chamada conforme ordem de fornecimento, em um vasto prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar manifestação, respondendo à Comissão Permanente de Licitação.

No dia seguinte, 04 de agosto, a mesma notificação foi publicada nos Diários Oficiais do Estado e da União, jamais fora apresentado qualquer posicionamento por parte da empresa HMA, qualquer manifestação a respeito, apenas o silêncio e a inércia.

II – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e de direito apresentadas e com base na necessidade de fornecimento dos produtos, decido que se faz essencial o CANCELAMENTO IMEDIATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01, PE 11/2023 – 2ª CHAMADA, onde figura como fornecedora registrada a empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.391.476/0001-82, em razão de descumprimento unilateral da citada ARP, ao não entregar os insumos necessários e pertinentes ao início do ano letivo dos alunos municipais, bem como a inércia da empresa em relação à sua oportunidade de manifestação após publicações dos Diários oficiais do município, estado e União.

III – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é fundamentado pelo Art. 20, I, do Decreto Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e determina que o registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços.

IV – Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da data de assinatura deste instrumento. Devendo o fornecedor, antes deste prazo, cumprir com as obrigações assumidas.

A irregularidade da fornecedora registrada respalda Instauração de processo administrativo disciplinar com aplicações de sanções previstas em lei, em especial, as dispostas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

Boca da Mata/AL, 17 de agosto de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-SRP-Processo Administrativo Nº 07180014/2023. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS. Data/Horário: **04 de setembro de 2023 às 10:00hs (dez horas)** – Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com.
Pregoeira – Juciana Bezerra.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE RETOMADA E REMARCAÇÃO DE
DATA DE ABERTURA DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-SRP/Processo Administrativo Nº 04120002/2023. Tipo: Menor Preço por Item– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CAPINAGEM, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM E AFINS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Comunicamos que o Pregão que ocorreria no dia **22 de agosto de 2023 às 10:00hs (dez horas)**, está sendo remarcado para o dia **29 de agosto de 2023, às 10:00hs**, ficando aberto o prazo para recebimento de propostas e documentação. O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com.
Pregoeira - Waneska Pimentel.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 -SRP-2ª CHAMADA- Processo Administrativo Nº 03230021/2023. Tipo: Menor Preço Por Item -- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL. Data/Horário: **28 de agosto de 2023 às 10:00hs (dez horas)** – Horário de Brasília.
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – Processo Administrativo: 08090003/2023. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Convênio com CODEVASF para pavimentação de diversas ruas da zona urbana. Data/Horário: **14 de setembro às 10:00hs (dez horas)**.
Os editais encontram-se disponíveis no site <http://www.bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com.
Presidente da CPL/Pregoeira – Juciana Bezerra.

Waneska Pimentel

Presidente CPL/Pregoeira

Prefeitura Municipal de Boca da Mata



Comissão
Permanente de
Licitação

2 anexos

OFICIO 033.2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - DILAÇÃO.pdf
225K

ANEXO I.pdf
574K

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: Estela Carvalho <licita1@hmaserv.com.br>

16 de agosto de 2023 às 13:54

Boa tarde, senhores. Tudo bem?

Infelizmente será necessário **indeferir** o pleito de sua empresa, uma vez que houve publicação no Diário Oficial do Município em 03 de agosto de 2023, enviado e-mail para esta empresa na mesma data, solicitando a entrega dos equipamentos solicitados do referido pregão 01.P.E 11\2023 - 2º chamada conforme ordem de fornecimento, em um vasto prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar **manifestação**, respondendo à Comissão Permanente de Licitação.

No dia seguinte, 04 de agosto, a mesma notificação foi publicada nos Diários Oficiais do Estado e da União (anexas), jamais fora apresentado qualquer posicionamento por parte da empresa HMA, qualquer manifestação a respeito, apenas o silêncio e a inércia.

Portanto, considerando que hoje estamos em **dezesesseis** de agosto do corrente ano de 2023, informamos que recebemos o email encaminhado nesta data e que indeferimos o pedido ali constante pelas razões apresentadas anteriormente.

Para conferência, seguem em anexo as publicações citadas.

Agradecemos sua manifestação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

HMA - DOU - Página 148 - Notificação - 04 de agosto de 2023.pdf
697K

HMA - DOM - Página 382 - Notificação - 03 de agosto de 2023.pdf
697K

HMA - DOE - Página 147 - Notificação - 04 de agosto de 2023.pdf
9746K

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: Estela Carvalho <licita1@hmaserv.com.br>

21 de agosto de 2023 às 12:02

Bom dia a todos, estamos encaminhando a publicação no diário oficial do CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01. PE 11/2023 – 2ª CHAMADA.

Obrigada a todos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diário Oficial de Boca da Mata 17 de Agosto 2023 - Edição nº 0392.pdf
288K

BRUNO FELJO TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARLA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERA LDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMIENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1054, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

**CONVOCA A 9ª PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA,
ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1054, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCA A 9ª PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado pela Ilustre Secretária Municipal de Saúde de Boca da Mata;

Considerando o que dispõe o art. 8º, da Lei Municipal nº 712, de 03 de maio de 2016, que "Os membros do Conselho Municipal de Saúde serão indicados pelas suas respectivas entidades, após prévio processo seletivo amplamente divulgado pelos meios disponíveis, devendo a referida indicação ser acompanhada da via da eleição com a assinatura de todos os presentes e a documentação comprobatória da existência da entidade".

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Plenária para eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde do município de Boca da Mata, Alagoas, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, no Ginásio Antônio Porto, nesta cidade, tendo como tema "Importância da participação popular para o fortalecimento do SUS".

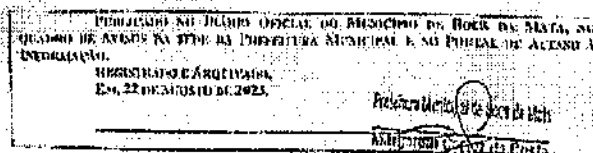
Art. 2º - A Plenária de eleição das representantes do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral.

Art. 3º - As despesas decorrentes da 9ª Plenária correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, nos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.

BRUNO FEIJÓ FERREIRA
PREFEITO



RUA BRUNO FERREIRA FERREIRA, Nº 224 - PRAÇA MADRE CLÉCIA
BOCA DA MATA - ALAGOAS - CEP: 57000-000
TELEFONES (0 31) 3278-1000/3278-1007 - 3278-1008 e gabinete@bocadamata.al.gov.br
CNPJ: 12.254.396/0001-63



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – 3ª CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA DA MATA-AL.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-
SRP – 3ª CHAMADA
PROCESSO Nº 01020004/2023

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cpibocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

JUCIANA BEZERRA
Pregoeira



Comissão Permanente de Licitação

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

11.0991.6006 – PAB – Piso da Atenção Básica e elemento de despesa nº 44.90.52 – Material de Permanente.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 – Ponta Grossa - PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, bem como apresenta-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49,

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.



consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,0 (zero) reais.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.



Comissão Permanente de Licitação

preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira podará verificar, caso entenda necessário, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



Comissão Permanente de Licitação

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. Qualificação Técnica

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços ou fornecimento de bens compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. **Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização . O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



Comissão Permanente de Licitação

- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO ARP OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, poderá ser assinada ARP ou Contrato.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente/ARP, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para



19.3 O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

19.4 Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

19.5 Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

19.6. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR	(RAZÃO SOCIAL,	CNPJ/MF,	ENDEREÇO,	CONTATOS,
REPRESENTANTES)					

X

ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)
---------------	------------------------------	-------------------------------

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNIT. PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-------	---------	------------

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação licitatória vigente.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente,



Comissão Permanente de Licitação

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



Comissão Permanente de Licitação

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Edital e anexo ao Edital, qual seja, deverá o objeto contratual ser fornecido no prazo de xxxxxxxxx dias contados da ordem de fornecimento.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de



Comissão Permanente de Licitação

infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine; a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AI

Pregão Eletrônico: XXX/XXXX

Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: () Ramal:

Fax:

Celular:

E-mail:

Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX XXX	R\$	R\$	
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;

Cidade/UF; CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL

Diário Oficial



Maccio - segunda-feira
21 de agosto de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2138

Diário dos Municípios

Prefeitura de Arapiraca

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 015/2023

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL. DATA/HORÁRIO: dia 25 de Setembro de 2023, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>

Arapiraca /AL, 18 de agosto de 2023.
Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL - Portaria n° 441/2023

Protocolo 759363

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE A OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO NILO COELHO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. DATA/HORÁRIO: dia 25 de setembro de 2023, às 13h00min. LOCAL: Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 18 de agosto de 2023.
Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL - Portaria n° 441/2023

Protocolo 759364

Prefeitura de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2023 - 3ª CHAMADA - SRP-Processo Administrativo N° 01020004/2023. Tipo: Menor Preço Por Lote - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS. Data/Horário: 04 de setembro de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: epfbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Juciana Bezerra.

Protocolo 759439

Prefeitura de Junqueiro

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que aderiu à Ata de registro de preços n° 001/2022, Pregão eletrônico n° 058/2022. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação- CNPJ 30.426.339/0001-15, Contratado: Sogo Tecnologia e Serviços S/A, inscrita no CNPJ/MF n° 29.345.698/0001-69. Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL COMO SERVIÇOS (SAAS- SOFTWARE), PARA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA CONFORME ESPECIFICAÇÃO E TERMO DE

REFERÊNCIA". Adesão à ata 03/2023, Processo administrativo n° 1666/2023. O valor global do presente contrato é de R\$ 112.980,00 (Cento e doze mil, novecentos e oitenta reais), Fundamentação na Lei n° 8.666/93. Murici-AL, 09 de Agosto de 2023. Cassia Regina de Souza Lima Xavier. Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 759517

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 2023.CGM.30.201510890-7

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de brinquedos escolares. Empresa: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.153.320/0001-82, VENCEDORA DOS ITENS: 11, 12, 14, VALOR R\$ 61.350,00.

Protocolo 759458

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE REMARCAÇÃO

Fica remarcada para às 10h do dia 31 de agosto de 2023 a sessão pública para sorteio dos integrantes que comporão a subcomissão técnica, responsável pelo julgamento das propostas técnicas das agências de publicidade que participarão da licitação, em cumprimento ao § 4º do Art. 10 da Lei n° 12.232/2010. - Edital e Informações: no e-mail episaomiguelosc campos@gmail.com, no horário das 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada.

Raul Manuel Guerra Camboim
Presidente da CPL

Protocolo 759461

PARTICULARES

Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0011/2023

OBJETO: A presente licitação destina-se ao registro de preços para o fornecimento de equipamentos de som e iluminação para utilização em eventos na unidade Sesc Guaxuma, conforme este edital e seus anexos. A Sessão Pública de Lances será realizada em 29/08/2023, às 10h00min, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, sob o n° 1014893. Maiores informações através dos contatos: (82) 2123-2470/49/99/59/85, e-mail: epi@sescalagoas.com.br ou site: www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 759417

PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA TRANSPAL CNPJ 12.182.663/0001-53

Em face das disposições dos arts. 70 e seguintes, do Estatuto Social da TRANSPAL, toma-se público o registro das seguintes chapas, para concorrerem à eleição para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal desta Associação, que está designada para 12.09.2023.